

OPVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira o Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

OFFICIOS.

Iilm. Snr. — Sem demora pisse a V. S. examinar o estado de saude do prezado Prudencio José Vieira recluso no Quartel da Guarnição, e me informará se o mesmo pode viajar sem perigo imminentemente de vida.

Deos Guardé a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 29 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — *Iilm. Sr. José Carlos Pinto*, Cirurgião Mor do Exército.

Iilm. e Exm. Snr. — Em cumprimento ao Officio de V. Ex. datado de hoje, passei ao Quartel da Guarnição a examinar o estado de saude do prezado Prudencio José Vieira, o qual se queixa de dores no peito, mas estas não sendo acompanhadas de febre, nem outros symptomas que indiquem lezão permanente de qualquer orgão interessante a vida, não passa de huma simples constipação, e por isso não corre perigo em minente de vida, a viagem que o mesmo tem de fazer.

Deos Guardé a V. Ex. — Cassapava 29 de Setembro de 1839. — *Iilm. e Exm. Snr. Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — *José Carlos Pinto*, Cirurgião Mor do Exército.

Iilm. Snr. — Convindo separar da familia Rio-Grandense aqueles membros, que a despeito de nossa moderagão e acatamento aos direitos da humani-

dade, censiraõ publica e audazmente contra a independencia da Nação, bem como os prezados Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira, capturados os dois primeiros por denúncias de seductores, e conductores dos soldados que havão desertado da Guarnição e o que concludintemente se provou pela nenhuma desergão que tem havido depois que se achão reclusos, e o ultimo por protector dos facinorosos Januario Torto, Dedeicos, e caterva infame imperial, que assallariada assassina, rouba, e derrama a consternação nos habitadores do campo, manda o Governo que os referidos prezados sejam entregues ao Cidadão Miguel Antonio de Magalhães, 1º Tenente da Marinha de Guerra da Republica para os conduzir a Lagona, onde serão empregados na Marinha Nacional: o que V. S. cumprirá.

Secretaria da Fazenda, encarregada do experiente da Guerra em Cassapava 30 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — *Iilm. Snr. Tenente Coronel José Alves de Moraes*, Comandante da Guarnição.

Iilm. e Exm. Snr. — Quando os respeitaveis Manes de nossos Compatriotas, amigos, e parentes pela maó sacrilega de assallariados assassinios do infame e detestavel Governo de Brasil, arrancados à Patria, não invocassem prompta e exemplar vingança, a segurança da Caixa sagrada que defendemos altamente reclama todas as medidas que obstar possão a fornente devastadora, a que se tem votado seus astelites entre nos derramados. He pois, partindo defundamenta faes que ora pelo 1º Tenente Miguel Antonio de Magalhães envia o Governo para o serviço da Marinha Nacional em Lagoas os prezados Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira, seductores, e conductores

dos desertores da Guarnição desta Capital, e protectores dos decadentes Januário Torto, e Dedeó que assaltáó, assasinaó, e roubaó os habitantes das circunvisinhanças da mesma; e em consequencia V. Ex. os enviará áquelle ponto com as dívidas cautelosas, e recomendações.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 30 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. e Exm. Sr. General Antonio Netto, Commandante em Chefe do Exército Republicano.

Ilm. e Exm. Sr. — Para o serviço da Marinha deste Estado, ou daquele que V. Ex. julgar conveniente, ao conducto do 1º Tenente Miguel Antônio de Magalhães partem destas os prezos Manoel José Machado, Manoel José Ferreira, e Prudencio José Vieira por sedutores, e conducedores dos individuos que hão desertado dos Contingentes que formam a Guarnição desta Capital, e protectores dos assassinos Januário Torto, e Dedeó, dignos saselites do famoso governo do Brasil.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 30 de Setembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. e Exm. Sr. General David Canabarro, Commandante em Chefe do Exército Catharinense.

Ilm. e Exm. Sr. — Tendo bido percorrer a Fronteira de S. Gonzalo, toquei na Cidade de Piletas, e ali fui informado ter-se Bonifácio Calderon reunido as forças de Rio Grande, unicamente com 50 homens, levando muito pouca cavalaria, em consequencia de lhe terem roubado pelo caminho, os homens que lhe desertaraó.

Grenfell estava na barra do Rio Grande, com porgão de canhoneiras e hum Batalhão, com o designio de marchar para a Laguna, e não pude saber o numero de pragas, nem mesmo o do Batalhão. Da Brigada de Loureiro tem desertado grande numero de homens, e eu trouxe commigo 8 de 60 que desertaraó juntos, que por não poderem embarcar em 8 canoas que para isso estavam preparados fizeraó hum jangada, e nella passaraó S. Gonzalo, e os outros forao para Mostardas, e todos elles vieram perfeitamente armados: a desmoralisagaó naquella Brigada tocou a meta, pois hum Official encontrando as 8 pragas que vieram commigo, elle mesmo lhe proporei no couro para star a jangada, e segundo o que informaó os passados, breve estará entre nos com maior porgão de homens.

O Quartel Mestre da Brigada de Loureiro, vindo com soldos para a mesma Brigada, foi atacado por 18 Soldados, que o depois de o maltratarem de pancadas e ao destacamento que o acorreu auxiliava, lhe tiraraó o dinheiro, e se evadiráó (dissem que por S. Therez). Joca Ourives está muito inimizado com o Comandante da Brigada, que he Loureiro, e contou os passados, que Ourives formando o Corpo lhe disse, que já não precisavaó Soldados, que podiaó

bir procurar a vila, e desde então aparecerá frequentes deserções.

Deos Guarde a V. Ex. Cidade de Piratini 25 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida. — Domingos Crescencio de Carvalho, Coronel, Commandante da Divisão.

Ilm. e Exm. Sr. — A quadrilha de assassinos ao mando do celebre Astrogildo, e mulato Graciano, tornaraó apparer no Campo da Maria Antonia, e ali na noite de 20 para 21 do corrente, perpetraraó o assassinio na pessoa do Capitão Né José de Lima, que estando no posto, no fundo do Campo das pedras altas, que o pai arrendou ao Estado, ali foi atacado as 8 horas da noite por Astrogildo, e mais oito dos seus cruéis companheiros, e sahindo o Capitão Né sór da porta do rancho, logo lhe deram dois tiros, e o mataraó; e não satisfeitos com tal crudelade, depois de morto encherão o cadáver de talhos; e entrando pelo rancho, dentro balearaó hum escravo que de susto corria porta fora, e prenderão dois meninos, e duas guardas que no mesmo lugar se achavaó, saquearaó completamente a roupa do falecido, e tudo mais que estava dentro do rancho, e aquella mesma hora se poserão em violenta retirada com os quatro prezos, e sobre a madrugada já se achavaó na casa do Filipe Patrão, distante do lugar onde fizeraó o assassino mais de nove legoas; e estando ali escondido de cavallos, casualmente hiaó chegando quatro soldados do 2º Corpo de 1º Linha, e os assassinos carregarão de emprego sobre estes, e mataraó hum soldado que entre elles rodou, e neste occasião os dois guardas que hiaó prezos, e atados, perderão-se escapar dentro da Quinta, e o mesmo podem fazer os dois meninos se não estivessem socumbidos; os dois guardas que se escaparam já se apresentaram, e disseram que aquelles assassinos vieram por ganhar dinheiro, porque ouvirão a hum delles dizer ao Astrogildo que se é homem lhes pagarião, ao que respondeu que não havia dúvida. Astrogildo perguntou aos prezos, por varas pessoas, e disse que havia vir visita las qualquer noite. Estas incursões por maneira alguma se podem evitar, porque aquelles assassinos passaó de noite nos canudos, de dia se embuscaó em qualquer matto, e assim seguem seu curso ate fazerem a preza, e com marcha forçada se tornaó recolher ao seu destino.

Deos Guarde a V. Ex. — Cidade de Piratini 25 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida. — Domingos Crescencio de Carvalho, Coronel, Commandante da Divisão.

EXTERIOR.

LIBERDADE! IGUALDADE! HUMANIDADE!

DECRESOS.

Concorrendo nas pessoas dos Cidadãos abaixo mencionados além dos conhecimentos necessários acrisolado Patriotismo, e decidida adhesão ao Sys-

tema Democrático que a Nação adoptou: o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Artigo único. — Fica nomeado Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Fazenda, Interior, e Justiça, o Cidadão Joá Antonio de Oliveira Tavares, e para Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra, Marinha, e Exterior Antonio Claudio de Souza Medeiros.

Joá Antonio de Oliveira Tavares Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios do Interior assim o tenho entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. — Laguna 5 de Setembro de 1839, anno 1º da Independência e da República Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Joá Antonio de Oliveira Tavares. — Registe-se, e publique-se. Era ut supra. — Tavares. — Foi publicado, e registado no Livro competente. Laguna 5 de Setembro de 1839. — 1º Official José Manoel Ramos. — Está conforme. — Antonio Caetano Pereira, Ajudante de Campo.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

A visto ja a 2º de Julho que expõem a Laguna da hidrona presença dos Soldados do Império, e constitui o novo Estado Catharinense, he dvida a Divisão Libertadora Rio-Grandense Commandada pelo distinto Cidadão David Canabarro; portanto seriamos merecedores da mais aspera censura se de um modo saliente, e digno da República, não procurássemos dar a tão denudad Americana demonstrações não equivocas da gratidão Nacional. Isto considerado depois de ouvido o parecer do Conselho Geral-nativo, o Presidente provisório do Estado decreta:

Art. 1º O Coronel Rio-Grandense David Canabarro, fica nomeado General Commandante em Chefe do Exército Catharinense, com as honras, e regalias annexas a tão elevado Emprego.

Art. 2º Fica ao cuidado do Governo tratar com o Gabinete de Cassapava para que seja servido permitir ao mesmo de o aceitar, e exercer sem prejuizo de seus direitos e privilégios de Cidadão Rio-Grandense.

Antonio Claudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Guerra e Exterior o tenho assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Laguna 5 de Setembro de 1839, anno 1º da Independência da República Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Registe-se, publique-se, era ut supra. — Medeiros. — Foi publicado neste mesmo dia, e registado no Livro competente. Laguna 5 de Setembro de 1839. — 1º Official José Manoel Ramos. — Está conforme. — Antonio Caetano Pereira, Ajudante de Campo. — Está conforme. — José Cândido de Campos.

OFFICIOS.

Exm. Sr. — Assim que me sentei na Cadeira

Presidencial do novo Estado, que constituiu as armas Rio Grandenses com a victoria de 22 de Agosto, devia dirigir-me a V. Ex., mas as dificuldades das comunicações me fizeram involuntariamente faltar a este meu bem conhecido dever.

Approveito hoje a occasião que se me oferece para o fazer, e em nome da minha Pátria, e do Povo que represento, agradeço a V. Ex. o poderoso auxilio que essa República nos prestou, enviando-nos a Divisão Libertadora do comando do valoroso Coronel David Canabarro.

Interprete da gratidão nacional, é assim de dar a elle huma demonstração não equivoca da mesma, por Decreto de hontem o nomeei General do Exército Catharinense. Lisongeo-me que V. Ex. não nos fará longamente esperar a approvação desse Governo de que carece para o aceitar, e exercer sem nenhuma de seus direitos como Cidadão Rio-Grandense. O Governo da nossa República se dispõem a mandar para essa Capital hum Enviado para a celebração de hum tratado de aliança que sirva a definir as bases da grande união das Repúblicas confederadas do Brasil. Serei então mais extenso. Persuadido que o citado Coronel melhor que eu dará a V. Ex. todas as notícias que pode dezer, não lhe fallarei das operações estratégicas. Limito-me atribuir a V. Ex. os oferecimentos mais sinceros de huma cordial e respeitosa amizade.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos anos como nos he mister. — Laguna 6 de Setembro de 1839. — Ao Exm. Cidadão Bento Gonçalves da Silva, Presidente da República Rio-Grandense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro.

Exm. Sr. — Remetto a V. Ex. o 2º Boletim e outros papéis dos quais poderá em parte importar do que tenho feito ate hoje. A Camara Municipal de Villa da Laguna elegeu o Presidente da nova República, mas a meu ver isto foi hum erro. O Tenente Coronel Joaquim Xavier das Neves existe até agora em S. José, lugar todavia ocupado pelo inimigo, e V. Ex. verá que logo que se chegar a conhecer este facto nada poderá evitar que não seja prezo. Eu lhe mandei hum proprio, porém este não chegou a lhe fallar. Secundei outro, mas este não pôde se não dizer o de que se tratava ao seu general. Neves está vigiado, e ainda que com muita politica verdadeiramente prezo. Dois officiais de toda confiança de Pardal o acompanhão em todos os lugares, e observaó todos os seus passos. O Presidente não o prende porque receia com isso apressar a crise que pertende retardar. Se o Neves saisse a campo assim que soube da tomada da Laguna, a revolução estaria acabada; com tudo espero que não teremos aqui occasião de lastimar os disturbios que aflijirão o nosso Paiz. Corre o boato que Pardal foi mudado, e veio ocupar o seu lugar o Cavalcanti de Albuquerque. Isto se me diz neste momento, e não posso acreditar pelos muitos dados que tenho em contrario. O Septuagénario Tenente Coronel Manoel José de Mello depois de ter visitado os pontos do morro e passado a revista á força

que vinha comandar deu parte de doente, e espera a resposta para retirar-se a sua causa.

O Juiz de Paz da Enseada Ignacio Bernardino da Silva tendo recebido ordem de Pardal para reunir a Guarda Nacional, ordenou em particular e de ante mão aos Inspectores que lhe officiassem não ser possivel fazer tal reunião, porque os Cidadãos huns estavão ou doentes ou escondidos pelo motivo; e outros já comosco. A Guarda Nacional de S. Miguel e S. José está reduzida a 40 homens, e estes comandados por hum Republicano e creature de Naves. Julgo entao que se ella vier para o Morro não nos será hostil. Eu me acho com a Infantaria em Embau distante 17 legoas do Coronel, e duas do inimigo, tenho porém a cavalaria a meia legoa da margem direita do Maigambu, onde existem os meus piquetes avançados. Não operei ate agora sobre o Morro, primeiro porque não tenho ordem, e segundo porque tive antes que organizar alguma força maior. Parece-me porém que não tardarei a entrar em operações. No entanto me occupei a desmoralizar os Bahianos, e lisongeo-me não ter perdido o meu tempo, porque hoje principiarão as desordens, tendo-se passado quatro delles.

Duas mulheres das que foraó insultadas já moreão; no dia 7 queimaraó mais dois Engenhos e agora ameaçao queimar a Igreja de Enseada, a pretexto que o seu Padre Vigario Vicente Ferreira do Espírito Santo he Republicano, e está com nosco. Assim he que pertendem ganhar partido ao Imperio! ad menos nem aqui se desmentem seus valorosos defensores. Agora para dar animo aos 550 Soldados que numericamente tem, mas com os quais não se atreve a contar o Pardal, espalharaó que o Candinho descera com 400 homens de S. Paulo, e aposou-se de Lages, e que já vinha em marcha para bater nos. Dizem tambem que o Seará lhe mandara oferecer dois batalhões, mas que não os quizerão aceitar porque do Rio de Janeiro lhe deviaó vir igualmente dois; agora porém acontece que estes não vieraó ainda, e estimariaó por conseguinte que o Seará lhe enviasse os que lhe offertara; mas não tem por quem lhe avisar o estado de mizeria em que se achaó. Se V. Ex. quizer render-lhes este serviço e mandar hum proprio ao Rio Grande, eu estou que lhe ficaria muito agradecido.

Se os pepeis juntos merecerem sua aprovação poderiaó ocupar as columnas do — Povo — estím de que nossos Patricios sejaó tambem informados de tudo que por aqui se passa. Me preponho dar o 3º Bollettim alem do Morro dos Cavallos: acerte respeitozas saudações do Rossetti.

Deos Guade a V. Ex. — Campo em Embau 13 de Agosto de 1839. — Ao Cidadão General Bento Gonsalves da Silva, Presidente da Republica Rio-Grandense. — Joaquim Teixeira Nunes.

LIBERDADE IGUALDADE, HUMANIDADE.

2º Bollettim da Vanguarda da Divisão auxiliadora.

O Imperio decidió mergulhar-se no crime. Levando por nossas armas aos ultimas singultas da vida,

forceja para que sua agonia seja fatal à Humanidade. Seus soldados vaõ deixando sobre a terra que dominam rastros indeléveis de si. Abandonados como elle à vingança publica justo he que dêem as extremas luminosas provas do muito furor que he capaz d'inspirar a escola infernal da tirania.

Satellites de hum Poder que exercece, no dia 6 do corrente, pelas 10 horas antimeridianas, do Morro dos Cavallos, onde o Septuagentário Tenente Coronel Mello Commandante agora da força abandonada por Villas Boas, presume ser inexplorável, vinte delles descerão sobre a matem esquerda do Meincombi, e prolongando-se em linha de atitudes conegerão a fazer fogo sobre nossa guarda de vigia, postada deste lado do mesmo Rio.

Os vencedores do Tubarão lhes corresponderão, mas com só triz armas de alcance, unicas que poderão achar no lugar, não lhes servindo pela distância as clavinas de que estavão armados, e á pezar da tanta desproporção de força o resultado desto pequena escaramuça não ficou por muito tempo d'vidoso.

O inimigo depois de ter cambiado alguns tiros com os nossos retirou se tendo dois homens gravemente feridos. Porem ninguem anteveria as funestas consequencias que teve hum acontecimento tão pouco importante, e tão frequente na guerra.

A pretexto de serem seus proprietarios republicanos, e por isso culpaveis do sangue que se havia derramado; os Imperiores lançaram fogo nas caças existentes no caminho que para voltar aos seus encantos do morro devião fazer, e em hum instante sete foram presa das chamas!

Seu vandalismo seria com isto septi-feito! eh? não. Precisava assinalar-se com fagulhas mais estrondosas e mais dignas de fama.

As famílias espavoridas levantavaõ fogindo altos gritos de desespero pedindo misericórdia aos barbares; mas deusde! constrangidas com pancadas e com insultos a presenciar o incendio de seus lares, não ha injuria de que não forem victimas. O mesmo pudor feminil não foi respeitado! Os Soldados do Imperio bidiondos como quem os manda assolar o territorio da Patria, rasgando insolentes os vestidos de nossas patrícias, as deixarão tristes e vergonhosas; de si fora do seu lastimado sposento!

O coraçao se nos de pedra no peito; mas nós os Republicanos não apreendemos de semelhantes feras os direitos da guerra. Fies aos nossos principios não nos aviltaremos a descer este o Imperio. Deos, e o Povo hió de vingar tenta iniquidade. ora para desfrontal-a nos bastará dizer quais os exemplos de generosidade sem limites que constantemente lhe damos.

No dia 25 a Avanguarda da Divisão auxiliadora apressou o Tenente Guilherme Eduardo d'Oliveira Villas Boas, e o Tenente Coronel Joaquim Teixeira Nunes ordenou que fosse tratado e respeitado como a hum Official vencido; tomou-se depois a bagagem de seu Paço o Tenente Coronel Villas Boas, e tanto lhe foi subito entregue.

Na noite do dia 26 apressamos o imperial Bossa aquelle mesmo que comandava a canhoneira que

matou na acção de 22, e no dia 27 o soltamos com flanga, e juntamente a hum Firmeno da tal cunhado seu.

No dia 25 as escoltas da vanguarda prenderão com as arras na mão o filho do Capitão Joaquim da Costa e no mesmo dia 27 o Tenente Coronel lhe concedeu retirar-se para sua casa.

Muitas Senhoras que seguirão a retaguarda da coluna que nós perseguiamo, e em cujas fileiras ainda existem seus maridos, pela nossa chegada em Garapava foreão obrigadas a parar, mas alem de serem respeitadas acharam em nós aquella urbanidade que seu estado de desolação requeria.

No dia 28 escrevemos a Major Varella entao commandante das forças Imperiales abrigadas no Morro, e no dia 3 do corrente ao mesmo Presidente da ex província de Santa Catharina, João Carlos Pardal. A este como aquelle indressamos a linguagem da razão, e da verdade; mas porque o nosso procedimento franco e generoso foi retribuido com hum horroroso incendio! Lastimamos este funesto acontecimento: porem nós não o provocamos e o Brasil não pode pedir nos cons dos desastres que o Imperio e seus Proconsules afirão sobre elle. Nossas espadas, sejaó quaesquer os excessos a que as queira levar sua ira desenfreada, acabaro a obra principada.

O Tenente Coronel Joaquim Teixeira Nunes em consequencia do acontecido no dia 6 aproximou hoje hum forte esquadrão de Cavalleria ao Maigambu, e reforgou a Guarda da Picheira.

Dous embargões de guerra inimigos bordejão na barra do rio, largando de tempo em tempo algum tiro de peça. Protegidas pelo canhão da fortaleza do Sul, e dentro do Canal he facil que ali se conservem incolumes por muitos dias ainda.

Outra consta estar fundada na Enseada, como para proteger o embarque da tropa do Morro caso que nos carreguemos sobr'ella.

Pardal não tem mais de 550 homens de Infantaria e Cavalleria; e estes dispersados em diferentes pontos.

Por comunicacões do Commando General, chegadas hoje a este Acampamento nossa esquadilha está quasi presto a dar á vela.

Campo em Embau 7 de Agosto de 1839. — Joaquim Teixeira Nunes, Tenente Coronel Comandante da Vanguarda da Divisão auxiliadora.

OFFICIOS.

Ilmo. e Exmo. Snr. — Tenho a honra de participar a V. Ex. que hoje eraó 8 horas do dia quando na fortaleza do Sul ja tremulava o Pavilhão Republicano: conforme o que lhe communiquei no meu Oficio de hoje, a força da Guarnição fez a sua revolução, levantando a Bandeira Republicana, e matando hum 2º Tenente, e prendendo o Commandante que era hum 1º Tenente, me pedio proteção, que logo lhe dei de tropa, e embarcações. Ficou em nosso poder hum 2º Tenente, hum 1º Sargento, hum Cadete, 44 Soldados, 50 armas de infan-

taria, 50 baionetas, 50 patronas, 50 cinturões, 3.000 para mais cartuxos de Infanteria, 22 artilharias de polvoras, arriba de 3.000 ballas de canhão, muitas velas mistas, e espeletas, 5 peças montadas, e 5 para montar; no numero das pratas 28 são d'Artilleria. Cumpre fazer notar a V. Ex., para que leve ao conhecimento do Exm. Presidente que quem fez todo este serviço, foi o assignaldo Patriota Soldado José Pinto Ribeiro, hoje primeiro Sargento nessa força, o qual depois de ter concluido a sua revolução, entregou o mando ao Sargento, e veio fallar-me com o maior entusiasmo, e já me dando planos, e bem acertados, que aproveitarei. Tanto elle como o primeiro Sargento fazem se merecedores de serem empregados como Oficiais na Companhia de Artilharia. Mandei cravar aquellas pessas por que não convém as nossas operações guarnecer aquelle ponto, e se não lancei ao mar, porque seria huma fortuna para nos elles pertencessem aproveital-nas para guarnecer outra vez a fortaleza, o que suponho não possa fazer tão sedo, e muito nos hão de servir para serem elles mui boss. Esta força he da que veio do Rio como o Andreas. Forão suspendidas as garantias da Constituição neste País, para o tirano da humanidade espilar mais depressa os seus crimes. Maranhão trabalha tambem pela Liberdade Republicana, e o seu Exercito está triunfando. O Trono aborrecido está bombaleando; o Imperio tem mui poucos dias de existencia. Estas sôs as ultimas notícias. Ha outras muito interessantes mas que não lhe dou agora por não querer ser tão extenso.

Campo em Embau 12 de Setembro de 1839. — Ao Cidadão General em Chefe David Canabarro. — Joaquim Teixeira Nunes. — Está conforme. — Luis Rossetti, Secretario interino do Governo. — Está conforme — Manoel Antonio da Portuncula, Tenente Coronel Adjunto d'Ordens.

Ilmo. e Exmo. Snr. — Levo ao conhecimento de V. Ex por copia, o Decreto de 5 do corrente mes, pelo qual S. Ex. o Snr. Presidente nomeou a V. Ex. General do Exercito Catharinense.

Deos Guarde a V. Ex. — Cidade da Laguna em 7 de Setembro de 1839. — Ilmo. e Exmo. Snr. General do Exercito Catharinense David Canabarro. — José Manuel Ramos, Official Maior da Secretaria de Guerra, Marinha, e Exterior. — Esta conforme — Antônio Caetano Pereira.

Ilmo. e Exmo. Snr. — Da Secretaria do Ministério da Guerra me foi enviado o Decreto de 5 do corrente, acompanhado de Oficio de 7 do mesmo, do Official Maior da referida Repartição, no qual houve por bem o Cidadão Presidente da Republica nomear-me General em Chefe do Exercito Catharinense: e com quanto me seja assás honrosa esta nomeação, ainda assim felismente eu reconheço que ella he mais devida á generosidade e gratidão do Governo, do que correspondente aos meus merecimentos, e incompativel com a omissoes circunstancias. Supposto que eu não recuse assumir o comando

interino do Exercito, apesar d'elle ser mui superior as minhas facultades mentaes e phisicas na contingencia em que o mesmo se acha, todavia eu rogo a V. Ex. haja de dispensar-me da graduacao de General. Alem de que ella nao lisongeia o meu amor proprio, nem eu me pago do seu orgulho, acresce outra consideracao, nao menos transcendente, qual a de existirem no Exercito Rio-Grandense varios Coronéis muito mais antigos do que eu, e a quem o espirito de classe me nao permite tirar-lhes seus direitos, e de mais milita outra ponderacao pela qual nao posso honrar-me com o titulo de General, sem previa approvacao do Governo do Estado so qual quero sempre pertencer, ao mesmo passo que pode V. Ex. persuadir-se, que eu de bom grado me sujeito a autoridade de outro qualquer General, a quem o Governo se dignar conferir o Comando em Chef; mas quando por alguma razao do Estado nao se verifique huma tal nomeacao, eu estou prompto mesmo como Coronel a encarregar-me do Commando das Forgas, e tomar a iniciativa das operacoes, ficando V. Ex. convicto, para levar ao conhecimento do Governo, que eu farei a prol da Independencia, Liberdade, e Regeneracao politica deste Estado tudo quanto estiver circumscreto na estreita esfera da minha capacidade intellectual, e sufficiencia militar, como fiel Republicano e amigo dos Catharinenses.

Deos Guarde a V. Ex. — Quartel do Commando do Exercito Catharinense na Cidade da Laguna, 8 de Setembro de 1839. — Ao Exm. Cidadão Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. — David Canabarro. — Esta conforme, Manoel Fernandes da Silva.

— S E C O N D —

Cassapava. Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno de 1839.

N. 107

CASSAPAVA, SABADO 5 DE OUTUBRO DE 1839.

V III.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DR 1839.

EXTERIOR.

REPUBLICA DA SANTA CATHARINA.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

DECRETOS.

Sendo de urgente necessidade convidar a nossos irmãos Rio-Grandenses a trazer-nos o gado de que precisamos, não só para alimento dos habitantes, como para municio do Exercito; e querendo outro sim dar aos Lagianos, por ora desligados da comunhão Catharinense, huma demonstração sincera da affeição, que nos merecem por termos precedido na gloriosa carreira da Liberdade, envindo o parecer do Conselho governativo, o Presidente provisório Decreta:

Art. 1º Fica franco de qualquer direito todo o gado, que do Estado Rio-Grandense se introduzir para o territorio da Republica.

Art. 2º O Municipio de Lages, pelo que diz respeito as suas relações commerciaes com nosco, ha desde ja considerado como parte integrante do Estado Catharinense.

Joaó Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Interior, Fazenda e Justica, o tenha assim entendido e faga executar com os despachos necessarios. — Laguna 7 de Setembro de 1839, 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Joá Antonio de Oliveira Tavares, — Cumpra-se, registe-se, e publique-se. — Laguna era ut supra. — Tavares. — Publicado e registado no Livro competente. — O Official Major das Secretarias do Interior, Fazenda, e Justica, José Pinto dos Reis. — Esta conforme. — O Official Major das Secretarias Jose Pinto dos Reis. — Esta conforme. — Manoel Fernandes da Silva.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Apestar de ter louyavel o motivo que no immortal vinte e dous de Julho impello o Povo Catharinense a condecorar-se com o topo Rio-Grandense, porque quiz cum isto fazet huma solemne manifestação da uniformidade do seu voto, e dar huma expressiva demonstração do reconhecimento de que pelos seus Libertadores era possuido; com tudo carece relevar a dignidade por tanto tempo abatida da Nação, e fixar quais as cores á cujo brilho ha de reunirem-se os defensores da Patria.

Portanto ouvido o parecer do Conselho governativo, o Presidente provisório do Estado Decreta:

Art. 1º Até o dia em que a Assembléa Constituinte escolher outras, as cores nacionaes da Republica Catharinense serão a verde, a branca, e amarela.

Art. 2º Serao collocadas no Pêndulo Nacional horizontalmente; e na seguinte ordem: A verde na extremidade superior, a branca no meio, e a amarela na extremidade inferior.

Art. 3º O topo analogo terá o verde na extremidade, o branco no círculo interior, e o amarelo no Centro.

Art. 4º Todos os empregados e Cidadãos do Estado se condecorarão com elle, colocando-o do meio para cima do lado esquerdo do chapéu, sob pena de incorrer na multa de seis mil reis.

Art. 5º O disposto no Artigo precedente principiará a ter seu vigor oito dias depois da publicação do presente Decreto.

Joaó Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Justica, e Interior assim o tenha entendido, e o faga executar com os despachos necessarios. — Cidade Julian da Laguna 10 de Setembro de 1839. 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Joá Antonio de Oliveira Tavares. — Cumpra-se, publique-se, e re-

giste-se. — Era ut supra. — Tavares. — Foi publicado, e registado no Livro competente a fl. 42. Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. — O Official Maior, José Pinto dos Reis. — Esta conforme, no impedimento do Official Maior, Domingos Costodio de Souza.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Considerando que apózicão geográfica do Porto da Laguna, e a proximidade das Repúblicas Rio-Grandense, e Paulistana com as quais se soma, por tantos laços unidos, favorece as transações comerciais das Nagoens estrangeiras com nosco; e que não há na extensa costa do Brasil nenhum ancoradouro que lhe sirva de depósito ou de abrigo, sem as sobrecarregarem de despezas; e querendo outro sim pôr hum termo á funesta alegria que as Leis opressoras do Imperio exercem sobre o povo que se armou contra elle, e realizar as esperanças que criou a gloria vitoria de vinte e dois de Julho; animar a agricultura fonte inexgotável da riqueza pública, e convidar o povo a contribuir de hum modo menos pesado ás despesas do Estado, e à sustentação da grande luta em que se tem impenhado. Depois ter ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Art. 1º O ancoradouro da Laguna he declarado Porto franco para todos os navios que nello aportarem seja qual for a bandeira que os cobrir.

Art. 2º Não gozará do beneficio do artigo precedente as embarcações pertencentes aos inimigos da Republica.

Art. 3º Os generos, e mercadorias de que comporem as suas cargas poderão ser depositadas nos armazens da alfândega Nacional pelo espaço de duas mezes a dacter do dia em que entrarem nos mesmos sem despesa alguma.

Art. 4º Depois de decorrido o espaço de duas mezes mencionados, as mercadorias depositadas nos armazens da alfândega pagaráo hum e meio por cento cada meze, sobre a factura apresentada pelos seus proprietários.

Art. 5º As mercadorias que se venderem para o consumo do paiz, pagaráo os tres por cento sobre sua avaliação semanal.

Art. 6º As mercadorias que se transportarem de hum para outro Navio, pagaráo somente dous por cento sobre a avaliação semanal.

Art. 7º As Embarcações que entrarem barra dentro pagaráo de direito de pilotagem, seis mil reis, sendo de vinte toneladas para cima, e de vinte toneladas para menos dous mil reis: pagaráo o mesmo direito na occasião da sua saída.

Art. 8º São excluidas desta contribuição as cancas de pá.

Art. 9º Os productos Nacionaes que se exportarem para fora da barra, seja qual for a bandeira do navio que os receber de baixo de sua coberta, pagaráo cinco por cento sobre sua avaliação semanal.

Art. 10. A avaliação semanal de que se trata nos artigos 5, 6, será feita por tres negociantes da

Praga, nomeados semanalmente pelo Inspector da alfândega.

Art. 11. O pagamento dos Direitos de importação e exportação sera feito nas especies monetarias seguintes: a metade em euro, ou prata pelo valor do seu cunho: huma quarta parte em papel do Imperio, e outra quarta parte em cobre.

Art. 12. As embarcações não poderão sair da barra, nem aproximar-se a ella, sem ter ligado no topo do mastaré de poppa a bandeira da sua Nagoa.

Art. 13 São excluidas do pagamento do direito de pilotagem as embarcações nacionaes; quanto no mais não gozaráo de nenhuma melhor imunidade das que são concedidas ás embarcações estrangeiras.

Art. 14 Nenhuma embarcação poderá sair barra fora antes de ser vizitada pelo Chefe de Policia e Comandante do porto: deverá ser munidas dos seus competentes despachos, e passepoite assignados pelo Comandante da Policia, e rubricado por o Presidente do Estado.

Art. 15. Acontecendo que alguma das embarcações que estiver a sair, o faça, sem ter antes recebido as correspondencias e Ofícios do Governo, e cartas dos Cidadãos do Estado, será o seu proprietário ou consignatário multado em sessenta mil reis, pela primeira vez, e em cento e vinte mil reis pela segunda e mais vezes.

Art. 16. A fim de fazer constar que cumprido-se com o que prescreve o artigo precedente, os mestres das embarcações apresentarão ao Chefe de Policia no acto de vizita-las hum bilhete de Passe — assignado pelo administrador do Correio.

Art. 17. As embarcações de guerra das duas Repúblicas, protegerão as do comércio Nacional, e estrangeiras, logo que estas lhes declararem querer entrar nos portos da Republica.

Art. 18. As mercadorias que importarem os corsários das duas Repúblicas gozaráo do mesmo privilegio concedido as que pertençam ás nações estrangeiras.

Art. 19. Hum regulamento particular organizará o serviço da Lancha dos Pilotos, e os sinsees q' elle tem q' fazer ás embarcações q' vierem demandar o porto.

Art. 20. Desde a dacta deste fica aberto o comércio, seja com a Cidade do Desterro, como com as outras prazas do Imperio Brasileiro; por tanto qualquer Cidadão da Republica, que quizer despachar-se ou poderá faser, sem que se lhe ponha impedimento.

Art. 21. Os despachos, e outros papéis das alfândegas, e autoridades do Imperio, de que vierem na sua volta munidos os mestres ou capitães das embarcações mercantes da Republica, serão tidos em conta de bons, e validos, e como tales aceitos e respeitados nas alfândegas do Estado Catharinense.

Art. 22. O disposto no artigo precedente he efectivo ás embarcações estrangeiras que se despacharem no Brasil para este, ou qualquer outro porto, com tanto que nella se hão exportar, ou abrigar.

Art. 23. O disposto no artigo 11 não se fará efectivo se não depois de decorrido o espaço de tres mezes da dacta deste; e por tanto o pagamento dos direitos impostos sobre as mercadorias despachadas na alfândega desta Cidade, por ora será feito na conformidade das Leis já existentes.

Art. 24. O disposto no presente Decreto se fará extensivo ao Porto da Ilha assim que as armas Republicanas se tiver a passado da Cidade do Desterro.

Joaó Antonio de Oliveira Tavares, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justica, e Interior, assim o tenha entendido e o faga executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. 1º da Independencia, e da Republica Catharinense. —

Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Joá Antonio de Oliveira Tavares. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. Era ut supra. — Tavares. — Foi publicado, e registado no Livro competente, a folhas 2 v. — Cidade Juliana da Laguna 10 de Setembro de 1839. 1º da Independencia, e da Republica Catharinense. —

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

da Laguna 10 de Setembro de 1839. — 1º da Independencia, e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Joá Antonio de Oliveira Tavares. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. Era ut supra. — Tavares. — Foi publicado, e registado no Livro competente. — Cidade Juliana da Laguna era ut supra. — O Official Maior José Pinto dos Reis.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração o valor, actividade e conhecimentos estratégicos do Tenente Coronel Rio-Grandense Joaquim Teixeira Nunes, como os relevantes serviços, que Comandando a Avanguarda da Divisão Liberdadora, elle continuo aprestar á causa sagrada da emancipação política deste Estado, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo o Presidente Provisorio do Estado Decreta:

Art. 1º O Tenente Coronel Rio-Grandense, Joaquim Teixeira Nunes, fica nomeado Coronel do Exército Catharinense com todas as honras e regalias que correspondem á mesma Graduação.

Art. 2º O Governo da Republica tratará com o Gabinete de Cassapava para que o mesmo possa aceitar e exercer este emprego sem mágoa de seus direitos e privilégios de Cidadão Rio Grandense.

Antonio Claudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, o tenha assim entendido, e faga executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 13 de Setembro de 1839. 1º da Independencia, e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Medeiros. — Foi publicado, e registado no Livro competente a fl. 2 v. Era ut supra. — O Official maior, Manel José Ramos. — Está conforme. — Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Na madrugada do dia 12 do andante o Soldado constrangido do Imperio José Pinto Ribeiro, igando o Pavilhão da Republica na Fortaleza do Sul onde se achava de guarnição com mais quarenta e quatre camaradas, deu huma distinta prova do patriotismo, que assim de melhor poder servir ao seu paiz, comprimido no exílio, ja tanto indignado pelas continuadas injúrias que o Governo anti americano do 2º Pedro se obvia em fazer á nacionalidade brasileira; e por tanto para que consiste á mais remota posteridade o quanto em á nobre e heróico feito elle mereceu da Patria, como do reconhecimento que esta lhe tributa, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente Provisorio do Estado Decreta.

Artigo Unico. O Soldado José Pinto Ribeiro, alem de ser declarado Cidadão benemerito da patria, fica nomeado primeiro Tenente de Artilharia do Exercito Catharinense, e por tanto gozará de todas

as horas e regalias que correspondem a ditto emprego.

Antonio Claudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliania da Laguna, 13 de Setembro de 1839. 1º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Medeiros. — Foi publicado e registrado no Livro competente. Era ut supra. — Está conforme. — O Official Major, Manoel José Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração tanto o valor e pericia militar do Cidadão Tenente Coronel Rio-Grandense Jerônimo José Castilho, como os relevantes serviços pelo mesmo prestados à causa da emancipação política deste Estado, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, o Presidente provisório da Republica Decreta:

Art. 1º. O Tenente Coronel Riograndense Jerônimo José de Castilho fica nomeado Coronel do Exército Catharinense, e por tanto gozará de todas as horas e regalias que correspondem a dita graduação.

Art. 2º. O Governo da Republica tratará com o Gabinete de Cassapava para que o mesmo possa aceitar e exercer este Emprego sem mágoa de seus direitos e privilégios de Cidadão Rio-Grandense.

Antonio Claudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliania da Laguna 14 de Setembro de 1839, 1º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Medeiros. — Foi publicado e registrado no Livro competente. — Era ut supra. — Está conforme. — O Official Major, Manoel José Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Attendendo ao que representou o Exm. Cidadão Joaquim Antonio de Oliveira Tavares, pedindo demissão do Emprego de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, que ocupava o Presidente provisório do Estado agradecendo-lhe em nome da Patria os relevantes serviços por elle prestados, ha por bem conceder-lhe a demissão que pede, nomeando para o substituir no mesmo emprego ao Exm. Cidadão Major José Pacheco dos Reis, por concorrer nesse, alem dos conhecimentos necessários, acrisolado patriotismo, e decidida adhesão à Causa sagrada da Independencia e da Republica que a Nação adoptou.

Antonio Claudio de Souza Medeiros, Ministro e

Secretario do Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliania da Laguna, 13 de Setembro de 1839. 1º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Medeiros. — Foi publicado e registrado no Livro competente a fl. 3. — Era ut supra. — José Manoel Ramos, Official Major da Secretaria.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Concorrendo na pessoa do Cidadão Antonio José Machado, alem dos conhecimentos necessários a mais escrupulosas probidade e decisão adhesão ao sistema Republicano adoptado, o Presidente Provisorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo ha por bem nomear o Tesoureiro Geral dos Coferes do Estado, e de Officíos, da Capital e Município.

José Pacheco dos Reis, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Cidade Juliania da Laguna 14 de Setembro de 1839 1º da Independencia e da Republica. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — José Pacheco dos Reis. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Pacheco. — Foi publicado e registrado no Livro competente. — Está conforme. — O Official Major, José Pinto dos Reis.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Tendo na devida consideração o patriotismo, e mais merecimentos dos Cidadãos Francisco Pacheco dos Reis, e Domingos Custodio, o Presidente Provisorio do Estado, depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, ha por bem nomear ao dito Cidadão Francisco Pacheco dos Reis. Escrivão do Juiz dos Officíos; e ao dito Cidadão Domingos Custodio, Escrivão do Thezoureiro Geral dos Coferes do Estado, e dos Officíos, da Capital e Município.

José Pacheco dos Reis, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Justiça, e Interior, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Cidade Juliania da Laguna 14 de Setembro de 1839, 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — José Pacheco dos Reis. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Pacheco. — Foi publicado e registrado no Livro competente. — Era ut supra. — Está conforme. — O Official Major José Pinto dos Reis.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico é propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem assinaturas á 4\$rs. e a prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. V-1 V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

ACTA.

Às primeiras do mês de Outubro de mil oitocentos e tria e nove, nessa Vila de Cassapava em a Sessão das Sessões do Tribunal do Thesouro Público Nacional, achando-se reunidos os Membros deste, os da Caixa d'amortisação, e mais Cidadão; S. Ex. o Presidente do Tribunal do Thesouro, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, depois de abrir a Sessão, e de declarar haver oportunamente dado ex-côncavo ao Artigo 22 da Ley de 8 de Julho de 1838, fez publicamente verificar o numero das sortes que na conformidade do artigo 23 da mesma Ley, deveria ser p-atas na Urna que indica este artigo, e depositando-se n'ella ditas sortes, foram extraídos os numeros abaixo mencionados, os quais conhecimentos devem ser pagos ato preenchido a quantia de 6.000\$ reis, determinados pelo artigo 21 da precitada Ley; e em consequencia se procedeu ao sorteamento, cujo resultado houve amortizarem-se dez conhecimentos de cem mil reis, vinte e cinco, vinte e quatro, vinte e duas, vinte e quatro, vinte e seis de trinta, sessenta e cinco de vinte, e cento e quatro de Dez; sendo o total d'elles duzentos e setenta e sete, e seus numeros os seguintes: 10, 15, 19, 26, 33, 34, 40, 42, 44, 46, 52, 70, 75, 81, 86, 88, 89, 95, 105, 106, 109, 114, 118, 119, 120, 121, 128, 130, 136, 150, 156, 160, 190, 194, 199, 208, 214, 220, 225, 228, 234, 238, 239, 242, 255, 256, 257, 262, 268, 274, 293, 303, 305, 307, 309, 310, 311, 316, 317, 321, 322, 323, 325, 335, 337, 338, 339, 340, 342, 343, 346, 349, 354, 357, 365, 367, 372, 373, 384, 396, 399, 400, 415, 421, 422, 434, 438, 439, 441, 453, 458, 464, 474, 483, 484, 487, 500, 514, 552, 544, 547, 550, 551, 557, 563, 565, 574, 575, 578, 579, 581, 583, 589, 592, 596, 612, 618, 621, 625,

E para constar mandou o mesmo Exm. Ministro fazer esta Acta, em que assinou com os Membros nella mencionados — Contador Geral do Thesouro em Cassapava o 1º de Outubro de 1839. — Almeida. — Lemos. — Silva. — Santos. — E eu Antônio Belarmino Ribeiro, Official Major e Secretario a escrever — Está conforme. — Antonio Belarmino Ribeiro.

OFFICIOS.

Ilmo. Sr. — Constando que a 18 do passado os infames soldados, do mais que infame e perverso Governo que tem opprimido a humanidade qual o qual dirige os distinos do mal-fadado Brasil, assassinara em sua caça ou proximo a ella ao distinto Cidadão Coronel José Manoel de Léo, bem como a seu irmão Francisco de Léo, e a mais trez inermes Cidadãos da Republica, sem que ate hoje tenha vinda huma só parte Official de acentuamento tão horro-

rozo, manda o Governo, que sem perda de tempo, e por esta Repartição V. S. minuciosamente o informe do referido acontecimento com todas as circunstâncias agravantes que o precederão e acompanharaõ; bem como que sem altengaõ a respostas humanas, ou a consequências faga prender os factores, colaboradores, e protectores de tão horroroso atentado, e com os respectivos processos os envie a esta Capital para serem punidos conforme a Lei e a gravidade do delito requer de prompto.

Deos Guardaõ a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Justica em Cassapava 4 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida, Ilm. Sr. Juiz de Paz do Distrito do Novo Triunfo. — Iguaes ao Juiz de Paz do Distrito do Serra do Roque. — Ao Chefe Geral de Policia do Municipio do Triunfo. — Ao Coronel Onofre Pires da Silveira Canto. — Ao Tenente Coronel Manoel de Macedo Brum da Silveira.

Ilm. e Exm. Sr. — Agora que já bem informado estou da tragédia, e essa-sino feito na pessoa honrada do bravo, e valente Capitão N.º é de Lima; he de meu dever comunicar circunstâncias a V. Ex., que os agressores desse horrendo atentado erão vinte homens da gente do Silva Teixeira, a exceção de Astregildo Costa, Comandante da quadrilha, com o qual formaram o numero de nove, e entre elles vinha o mulato Graciano Amaro, e Quintiliano Preto, genro de Antônio Valim, e os mais erão Indios, e Mulatos que no dia vinte haviam estado no Campo da Viúva Amaro, bombeando o Capitão N.º, que com seis amigos estava trabalhando com o gado na mangueira, e vusão que alguns de quenelles traidores corriam huma perseguição de gado slem do arroio, que se dividia; porem nada maliciavam; estando ali ne-ta oceania o pardo Domingos Amaro, irmão daquelle Graciano, e outro de nome Filho, ambos pertencentes a caza daquella viúva; os quais tinham vindo pedir ao Capitão, que lhes deixasse ver, e apartar algum gado que ali ouvesse da mesma Caza, e sabendo estes quasi no amanecer, dalli a pouco tempo avançou entâo a quadrilha em direçõ do arroio, e toda a turba, que pelo estrondo do tropel, pensou o Capitão ter sido o gado que havia desparado da mangueira, e estando já descalço pulou fora do arroio, e já os malvados dando gritos de avanço, matta, e matta, deram juntamento huma descarga serrada de fuzilharia, e já outra de pistola, como se tivessem carregado sobre hum fortissimo Esquadraõ, e logo outros muitos tiros granadeiros, e estando o Capitão já gravemente ferido de balas pelas costas, e ambos os bravos quebrados a tiros lhes disse algumas vezas que se intregava rendido, ali entâo a acberão de matar a pontangos, e golpes que mais pareciam de machado, do que de Espada, seu Corpo estava com treze ferimentos, tendo na cabeça dois tiros que metiam horror, tinha outro na cara que atravessava o rosto todo partindo o nariz atingiu os ossos, de maneira que dos olhos para baixo estava o rosto devolto atingiu a extremidade do queixo e com os dentes partidos. Os malvados depois

de terem perpetrado este abominável crime passaram a prender, e amarrar aos companheiros do Capitão, o Sargento Francisco Manoel da Silveira, José Machado, e aos dois mogos de pouca idade Gaspar de Lima, e Lioneiro Ferreira de Castilhos, que estavão sitiados dentro do rancho; depois do que passaram a robar todos os trastes de prata que ali tinha o Capitão; bem como o chapéado, esporas, lembilho praticado, e todos os mais utensílios de arreia, ficando o Comandante da quadrilha, com a boa, e rica pistola que possuia aquelle benemerito, e querido compatriota a quem elles tanto temião, e demorando-se ali pouco tempo marcharam a toda a prega levando os quatro prezeiros, e huma tropilha de cavalos que ali roubaram do mesmo Capitão, e forão embrenhados no dia 21, alem do Padre José Severino, e chegando a caza da viúva de Felipe Patrião, ali surão, hums ao curral, mudar, e outros elegarão a caza a tomar matto, e dar milho a seus cavalos; ficando depois somente tres no curral com o Sargento que o tinham desanarrado para incluir hum reu no que o mandaraõ mudar; a este tempo huma partida nossa que só havia descoberto ate que estavão no Curral, avançaraõ quatro a elles, e deis se tinhão apedado, e entrado para a Quinta, e mo para segurar aos que para aquella parte desparassem, porem infelizmente os seis que estavão em Caza montando a cavalo, carregaram sobre os nossos por hum dos flancos, entrevendo-se todos os nove com aquelles quatro, he morto um de nossos lanceiros, a este acto pône escapar-se o pé o Sargento, e José Machado o Cavalo mesmo amarrado como estava, que entrando para a Quinta ali se encetuou com os dons Livres, que quasi o matou de penas ser Camelio, mas como o prezo gritasse, logo o conhecemos, e vendo o resultado da surpreza posta em cena, retiraraõ-se, e os malvados voltando imediatamente a Caza, foi tol o susto de que estavão possuidos que nem mais procuraraõ a uns prezeiros,inda mesmo vendo que José Machado não fôra esconder-se na Quinta, varou por ella, e já desatado sobre o pé campo fora sem que achasse lugar de matto, ou banhado onde se pudesse esconder; pois que nem assim o forno agüitar, e toda a prega se retiraram, levando os dois lanceiros que junto a porta da caza os haviam deixado no conflito do avante. O Sargento depois de não sentir mais rumor daquella gente, eschou de hum gravatatal onde se havia escondido dentro da mesma Quinta, e já entâo os Madames da Caza haviam mandado recoller o Cavalo do Lanceiro morto, e o Corpo deste o hão levando de resto em hum couro para a sepultura, ou lugar de seu destino, e a este tempo chegando o Sargento, pediu a elles que dessem hum cavalo para retirar-se, e receberão o do desfunto; estendo-se assim escapado, varou direito a caza do Padre José, e ja ali achou seu companheiro Machado com quem reguiu em direção a caza do Pai do falecido Capitão, nende ficando o dito Machado, veio o Sargento a esta Cidade no dia 23 do corrente pellas 10 horas do dia, e entâo me disse que elle e seu companheiro de fuga, hão ser assassinados, porque assim lhes haviam prometido, e muito principalmente se tivessem encontrado

com alguma gente do Partido livre, e humano, que elles tanto detestão.

Eis Exa. Sar. o que ateho hoje tinhõ sabido, e não podendo cantar em min a paixão, e dor, de ver que estes acontecimentos estão repetidamente aparecendo, e que só medidas de vigor poderão rechagar tais intentos, tenho por isso mandado prender a todos aquelles que por inicio mostram ser sabedores desse trágico; mandado entrar ateho em Municipio que não he de meu policial Comando; mas tenho ordinado que se dê parte a seus Comandantes da prisões que nelles e fizerem, determinando positivamente a captura daquelles dous mulatos pertencentes a caza da viúva Amaro; e ja aqui estão prezos hum Justino Pereira da Costa, irmão de Astregildo Costa, e outro de nome João Vieira Varão, irmão de Israel Varão, os quais se manham do dia 21 aparecerão montados em Cavalos de carreira, na caza do Cidadão Eustáquio Moreira de Lima, dizendo que lhe havão tirado huma suposição a cerca de dois Cavalos do Capitão Noé que a pouco dias haviam sido roubados, e dizendo lhe o dito Lima, que invinhamo era com elle, e sim com seu filho Noé, elles entoõ lhe perguntaram se elle ja estava feito Major, e Lima respondeu-lhes que seu filho justino era couza neohumana, e elles lhe disseram que os acompanhasse ate o fundo do campo onde estava o Capitão para a vista delle dissidirem as duvidas que haviam de os culpar em no dito roubo; e estando ali presentes o Tenente do 3º Batalhão Francisco Fortunato de Souza Lobo, e Marcelino Gómez Andrade presenciando tudo isto, he quadro chega o Tenente Manoel d'Avila, nome a noticia do acontecido; entoõ foram prezos pelo mesmo Lima, e expectadores os dous individuos do que tratou, e assim mais o Castilhano de nome Eustáquio Rodrigues, a quem o Capitão N.º é de tanta havia trez dias antes de sua morte prendido a ordem do Exm. Sar. General em Chefe, mas estando ali preso por Manoel Moreira da Silva, tornou entâo a ser chamado a prisa, e intregues todos os trez ao Juiz de Paz do 3º Distrito, o Cidadão Vicente Ignacio de Avila, para os remeter a esta Cidade, este assim fez com os dois primeiros, e como o Castilhano prezado não viesse, passou a requisita-lo, e disse ainda não tive contestação. Aqui mandei prender hum talaveira de nome Antônio Ferreira, por representação que contra elle me fez o Cidadão Faustino, dizendo ser elle o conductor de intigas contra elle promovidas com os donos da Fazenda das Pedras Altas, e que ao Rio Grande temido algumas vintez vezes. Todos estes individuos, e outros mais que espero prender por este e outros crimes, os remeterei a essa Capital acompanhados das competentes partes, e culpas formadas pelos respectivos Juizes de Paz.

Deos Guardaõ a V. Ex. — Piratini 25 de Setembro de 1839. — Ilm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Interior, e Justica, e interinamente dos da Guerra, Marinha, e Exterior. — Bernardo Pires, Chefe Geral de Policia.

CORRESPONDENCIAS.

Dir. Re-tutor ao Povo.

Piratini 26 de Setembro de 1839.

Não deve ficar sepultado no esquecimento, este seria procedimento criminoso, se por meio de seu acreditado Periodico se não publicas em os festos, que varios Patriotas fizeraõ nesta Cidade tipo da Liberdade, em os dias 10, 19, 20 e 21 do corrente, interrompidos por justo motivo no dia 22, concludos à 23 em aplauso da memorável batalha de Ceyval, tomada da Villa da Laguna pela Divisão Libertadora, e aniversário de nossa herança reconquistada. Ainda que, me faltem conhecimentos literários com tudo, forgado por hum ardente autor da Patria e compellido pelo desejo de ver publicadas no jornal da Republica accções dignas de verdadeiros Patriotas amigos da Liberdade, indereço a V. Msc. estas linhas, e se não vao infelizmente de pomos a termos e empoladas frases, supre a veracidade e singeleza, contendo com sua bondade para dar hum lugr nos columpos de sua necessitada folha. Na memorável dia 10 h. eve Te Deum em ação de graças, no qual assistiu o Corpo Municipal e grande concurso de Cidadãos, iluminação se a Cidade exuberantemente, e o bello sexo compareceu no Theatro com galhardia e singular prazer de verdes deiras republicanas, recitando dous Sonetos análogos o Cidadão Major Bernardo Pires. No dia 19 houverão ingratas mascasras, e hum explendido jantar, oferecido pelo Patriota Valladões, ao qual concorrerão as primeiras Autridades e muitos outros Cidadãos; a caza estava brilhantemente ornada; a noite iluminarão-se as frentes de todas, e huma banda de muzicos percorreu as ruas, intonando o Hymno Nacional, o qual acompanhava o Martir do Ceyval, o digno Comandante Geral de Policia. Ao raiar a aurora do dia 0 arvorou-se o pavilhão tricolor, acompanhado de huma salva, que tremulou ateho o dia 23; ao meio dia houve Te Deum, a que assistiu a Ilm. Camara Municipal e immenso concurso do Povo, findo o qual o Presidente da mesma Camara na porta da Igreja da Viúva Amaro a Religião de nossos maiores, ao Exm. Governo, ao Exm. General em Chef., & a todos os Livres; a noite varios mancebos Patriotas representarão no Theatro h. — 7 de Abril, — huma ingrata comédia, que antes de principiar appareceu no seminário o símbolo da Liberdade e Fraternidade, com a legenda „Liberdade, Igualdade, e Humanidade,” que durou em quanto se cantou o Hymno Nacional, no fin do qual o incansável Juiz de Paz de Viúva Amaro a Liberdade do Mundo, a Republica Rio-Grandense, e a seu talento iuxerito; em seguida o jovem Manoel Serafim da Silveira, com sua ingrata irma de menor idade dancarão huma gayota, que foi satisfatoriamente executada. No dia 21 se devizava em todos os semblantes o jubilo, e a noite os Vereadores derão em caza do Juiz Municipal hum explendido baile aonde reinou a melhor harmonia, e se executarão brillantes danças; porem quiz o genio do mal, que o prazer não fosse completo. No dia seguinte huma funesta noticia veio espalhar em todos os corações o lucto e a consternação, e logo chegou o corpo inde-

vertendo sangue, do para nós sempre chorado, o valente e muito honrado Capitão Noé José de Lima, que desaparecido no repouso de sua vida doméstica foi barbara e a traideramente assassinado pelos sanguinários do desmoralizado Governo do Brasil; governo infame e flagelo da humanidade. Esse dia todo passou me ancolico, e devia-se em todos os semblantes os emblemas da tristeza, e por todas as partes ressoava o grito de vingança. No dia 23 a Sociedade repetiu o drama posto em cena no dia 20, e o jovem José Gonçalves da Silva recitou o discurso seguinte:

Exulta Rio-Grandenses . . . Passou risonho o venturoso 20 de Setembro, aniversário do primeiro movimento contra o tirânico e vacilante Império. Esse dia magnífico sempre memorável nos annos do Continente deve ser para nós de eterno recordação: foi nesse dia que hum punhal de bravos, cabecados de ver a Patria abatida e umiliada, sendo o fôlderio de huma corrupta Corte, largaraço mal das armas, e juraraço no altar da Patria Independência ou Morte: foi nesse dia que romperão para sempre as cadeas que nos atava no carro da ignomínia: foi nesse dia funesto ao Império, que a Província reconheceu sua Liberdade. São passados 4 annos que os Rio-Grandenses empunharão as armas e affustarão o poder do Brazil, e não contentes com a liberdade unicamente da sua Patria, os soldados do Ceyval, Triunfo, e Rio Pardo, através de perigos e innumeraíveis dificuldades, levaram suas armas vitoriosas às Províncias irmãs, e anunciaram ao mundo o desmoronamento do trono do 2º Pedro, e o eclipse do único diadema que existe na America.

Assim, Sr. Redactor, se passaram os dias de festividade, e seria completo o prazer se não nos viesse a torbar o punhal assassinio do infame governo Brasileiro. Devendo-se tais festividades aos Cidadãos Patriotas, que a porfia concorrerão a solemnizar com apartado esses dias, e ao digno Juiz de Paz o socorro público, que soube manter da combinação com o Patriota Commandante Geral da Polícia em dias que o povo embrigado de jubilo perde o equilíbrio.

Sou, Sr. Redactor, seu atento venerador
Hum Espectador.

P I R A T I N I.

Cidadãos! Patrios!!! O punhal assassinio do feroz bando imperial, barbara e traideramente nos robou as oito horas da noite do dia 20 de Setembro de 1839, o incagatelo, valente, e honrado, Patriota Capitão Noé de Lima, Militar intrépido, Amigo fiel, Espozo carinhoso, e filho obidente.

Esse Governo infame, e feio aborto dos infernos, não podendo arrostar o poder dos Livres, tem decretado o assassinio dos Heróis de nossa Patria, que quando desapercebidos cahem victimas da mais nefanda, e negra traição. Monstros!! Que dâmo vos fazia esse infeliz? esse mesmo que generoso nos combateu, sempre vos livrou do bem merecido castigo! Republicanos! Este excedendo atentado pede vingança! Maiores sacrifícios inancharão-sa no precioso sangue de nosso Compatriota, e Amigo.

ANUNCIO.

Miguel Luiz Vieira Junior, d'ora em diante se assina — Miguel José Vieira — por haver pessoa de igual nome:

Cassapava: Typografia Republicana Rio Grandense

Naó sejais indiferentes a enormidade de tão abominável crime! a Liberdade não consiste só em palavras; porém em sustentar nossos direitos sagrados, atropelados na pessoa do Matir da Liberdade, o filho querido de nossa heroica Revolução; o delicto atroz nele praticado ameaça nossas vidas, e a existência da Patria; os assassinos invadem impunemente nosso território, e marcam suas victimas; quem sabe se seremos a segunda? Rio Grandenses! cofagem, e vingança! os pervergos querem aterravos! Avante!... Se o illustre e brioso Capitão Noé de Lima, acabou vítima de seu Civismo, e Liberdade, erigi templos à sua memória: cubri-vos de luto. E tu exaltado Patriota a terra te seja leve, descansa em paz junto as veneradas cinzas dos Canecas, Rechelis, Badaros, Limas, Ferreira, Quirino, d'Avila, Vasco Amaro, Constantino, João Antunes, Zerbini, Balhego, Marcos Rugeiro, d'Antas, Reduzino, e outros muitos de quem os maus serão vingados.

Hum Patriota.

A sentidissima morte do valente e honrado Capitão Noé José de Lima.

S O N E T O.

O valente Liberal não vai a sepultura.
Naó morre intiro o Justo, o Virtuoso;
Em quanto o bocio, o inútil, o ocioso
No esquecimento dos homens existe, e dura.

O Liberal,inda morto tem terror;
Fereza o assassino pavozado:
Cae, treme o infiel medrozo,
Ao som do Clarim da desventura.

Porem tú da Patria ó defensor!!!
Que em combates mil, ganhas-te palma,
Ao punhal zocumbistes de rancor.

Adorado de nós será tua alma;
Teo valor, civismo, e férvo amor
Com que á Patrios teus, tu destes calma.

Piratini 22 de Setembro de 1839.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas 4\$ts. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 20rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e a esinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

E X T E R I O R.

— BRASIL. —

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 3 de Julho.

O Sr. Alvares Machado. — Sr. presidente, está sobre a mesa o *boa constitucional*. o Sucuri, que vai lagar as províncias, e esmagá-las contra a capital; está sobre a mesa, não o lago do receber o interesse, que he o unico que pode manter a integridade do Império, mas a cada de ferro que vise prender a essas mesmas províncias, que voluntariamente se colligaram para formar o imperio-brasileiro; está sobre a mesa a redacção desse omnioso projecto que, de baixo do esfarrapado manto de interpretação ao acto adicional de constituição, reforma a mesma constituição, com clamorosa usurpação de poderes, e com notável oppressão das liberdades das províncias, garantidas pelo acto adicional que se quer nullificar.

Esta redacção não deve ser aprovada, porque o projecto he impolítico, inopprtno, absurdo e contradictorio. He impolítico: Sr. presidente, porque o Brasil já antes da vinda do Sr. D. João VI, professava ideias liberais: o paiz estava aberto de sociedades patrióticas, que se propunham a estabelecer o regimen das leis sobre as ruinas do absolutismo. O Sr. D. João VI veio para o Brasil, e os Brasileiros, generosos sempre, entenderão que se não devia doentar o nosso rei, que, buscando a-ylo, veio langar-se nos braços de seus subditos americanos.

O Sr. Presidente. — O Sr. deputado divaga.

O Sr. Alvares Machado. — Naó divago, Sr. presidente, nem sei como V. Ex. possa adivinhar o método pelo qual eu dirijo as minhas ideias para chegar a huma conclusão final; cada hum tem seu método de raciocinar: nem V. Ex. pode apresentar

a sua intelligencia como bitola das nossas capacidades.

Arrebentou em Portugal a revolução, nós aderimos a elle, porque não deviamos deixar comprometidos e desamparados nossos irmãos da Europa.

O Sur. Alvaro Machado. — E porque não deviamos ficar abaixo de elle.

O Sr. Alvares Machado. — Eu passo de hum salto o intervalo da independência para chegarmos á assemblea constituinte do Brasil. Reunida elle, formulado o projecto da constituição, o monarca renunciou diante-delle; tanta somma de liberdade talvez não quisesse. Mal aconselhado por imprudentes amigos da monarquia, deu o fatal golpe de estado, dissolviu a assemblea constituinte. Desde então duas campas se estabelecerão no estado; o monarca declarou que queria tudo, o povo declarou que naó cedia nada. A festejada do esquadro provocou o apparecimento e juramento da constituição que nos rege. E-i como huma composição que naó agradou cordialmente a nenhumas das partes litigantes. Q^{ue} conseguiram os imprudentes da coroa appellaraõ para huma reforma no sentido da côte, o povo appellou para huma reforma que desenvolvesse o elemento federal encerrado na constituição. O espírito publico se desenvolveu de huma maneira poderosa contra as tentativas do governo. O monarca se assusta, parte para Minas Geraes, proclama aos povos, e se declara abertamente contra a idea da reforma; dahi para diante a crise era inevitável: o paiz havia ficar sujeito ao regimen arbitrio, ou o monarca havia abdicado. O monarca abdicou. As res ruas se fizeram, e foram recebidas por toda a parte com o maior entusiasmo. O espírito publico ia deixando a politica, e já se voltava para a prosperidade material do paiz. A agricultura e o comércio principiava florecer; os airmos, os rancores a se apaziguar, quando hum partido de bem conhecido hasteou a bandeira do regresso,

e chamou de novo todas as ideias para a praça pública.

O Snr. Paulino. — Quem hasteou a bandeira do regresso?

O Snr. Alvaro Machado. — O Snr. ex-ministro da Justica e seus companheiros. A vista desta história, não está bem claro que o projecto de reforma é impolítico, que pode provocar huma nova luta na qual não sabemos que pensamento triunfará?

Também é inopertuno; a província do Maranhão arde na guerra civil; a Bahia parece revolver-se debaixo do ensanguentado pano mortuário que a cobre; o Rio Grande do Sul triunfa de todos os empenhos de legalidade; Santa Catharina, massacrada e perseguida pelos falsos ou imprudentes amigos da legalidade, vê huma parte de sua população largar-se entre os braços dos republicanos para procurar asilo contra tantos vexames; toda a população do império assustada com a ominosa ideia do regresso; Bento Gonçalves apontando para a capital do Império como para o ponto em que se forjou o grilhês para a liberdade, convoca a todos as províncias a huma federação geral; he nesta triste conjuntura, he à face de tantos perigos, que levantaremos nosas maiores profissões contra a constituição, contra o acto adicional?

O projecto é absurdo, pois que e n' da menos se propõe que a fazer passar com o título de interpretação o que he huma verdadeira reforma do acto adicional, reforma attentativa dos foros das províncias.

O Snr. Presidente. — Limite se o Sr. deputado aos tópicos de absurdo e de contradicção.

O Snr. Alvaro Machado. — V. Ex. tem consentido em divagações, em sermões, em tudo quanto se tem querido, e agora a mim quer prender-me ao posto! Pois assim mesmo preso ao posto (o orador cruza os braços sobre o balaustre como se nelle estivesse atado) ; continuarei.

O projecto é contraditorio, pois que deixa em pé todas essas leis promulgadas pelas províncias, e com notável ferida das leis gerais.

Não nos oponemos à interpretação do acto adicional; não nos oponemos, desejamos mesmo a nullificação dessas leis em que as assembleias provinciais exorbitaram do seu poder; mas o que não queremos é que se reforme a constituição sem para isso estarmos autorizados. E se a constituição precisa de reformas, não as fizemos subrepticiamente; propomos essa reforma; faga-se, se assim cenvier ao país, mas faga-se pelas tramites marcados na mesma constituição. Havia pedido a palavra pela ordem para fundamentar este requerimento:

“Requeiro que se declare que o presente projecto de lei encerra absurdo e contradicção, o que feito entre em huma quarta discussão”

(Do Jornal do Commercio.)

REPÚBLICA DA SANTA CATHARINA.

Das pessoas officiaes intercentadas a Villas Boas, passamos a publicar os Offícios abrigo, e seguidamente diremos ao prelo as mais importantes para conhecimento do público.

Iilm. e Exm. Snr. — Tendo hontem sido avisado

por hum Pacheco da Barra, que estava passando o Ariranguá sette carretas e tropa em auxilio das rebeldes, hoje me disse o 2º Tenente Bessa que a irmã de Joá Retalho lhe mandou dizer que fosse sem falta para aquele lado, porque tinha chegado Canabarro com cinco bocas de fogo e muita força. Talvez que tais notícias seja tão falsas, como outras, que tem aparecido diferentes vezes, mas como é favela à vista d'aquele resfogo pelas razões que respeitosamente apresentei a V. Ex. em Offício de 17 de Mayo, as quais infelizmente se não realizando em desmentido das falgas assertões expedidas pelo Deputado Jerônimo Francisco Coelho no recinto da Ley: mandei jor em cunha a farda do Tubarão, para no caso de ser atacada por forças superiores se retirar eu pela costa, e pelo acampamento de Capivary. Igualmente mandei retirar do Tubarão a canhoneira imperial catharinense, que tinha sido proteger o comércio, e condosir alguns generais, da que há falta, e hira refugiar o ponto da barra. Ordenei de para fortalecer o destacamento do Perechil, e colocar 60 homens de cavalaria e infantaria na caserna da farda da Villa Nova, e veremos se isto se consegue, porque os Guardas de S. José dizem que só vieram destacadados por hum mez e que amanhã se acaba. O Major Silva tem-se portado dignamente, e para destruir certas indisposições, filhas da imprudências do Capitão Medeiros, Silva tomou o comando por ser o mais graduado, e Medeiros vem para esta Villa fazer o serviço com o orgão que merece a sua actividade. Preciso se faz que veuha a canhoneira e mais força para que o inimigo me não rodeye, porque o povo de farda acaba de se afastar a revogação. Na dúvida de serem ou não verdades as notícias que correm parece-me conveniente comunicá-las a V. Ex. que mandará o que for servido. — Deus Guarde a V. Ex. Quartel do commando superior na Villa da Laguna 20 de Julho de 1839. — Iilm. e Exm. Snr. Presidente da Província. — Vicente Paulo de Oliveira Villas Boas. — Está conforme. — Manoel Fernandes da Silva, Secretario militar.

Iilm. e Exm. Snr. — As denúncias, que tive, se verificaram e tenho no minha frente Canabarro e grande força de infantaria e cavalaria além de mais de duzentos, que já havia reduzidos. Hum lanchão com hum rodizio de calibre 6 sahio do Transandahy, e entrou no Camacho. Armamento e municões de guerra vieram, e já hoje nos fizemos fogo vivo, do qual ficou criada a canhoneira Lagunense. Constatame que a gente de Lagos está na Serra, e que deseja com o resfogo, que lhe veio da Vaccaria. Com estas notícias os animos se acerbaram, e os de farda inteiramente se decidiram, e quem sabe se mais longe repercutiu o efeito da revogação. Também se diz que outro Lanchão deu a costa aquem das Torres, e uai. ele percorreu 14 pessoas; e fala-se na vinda de mais dezenas de barcos armados, que devem vir, e o caso é que hum bate de desconfiança ha tres dias apareceu nas águas destas barra, e bordejou para ganhar a enseada de S. Marta. Hum fiel que ha dias foi pre-

sidente, e que neste momento se apresenta, alem de outros canaes seguros me daó estas notícias. Hontem a tarde hum Joaquim Teixeira Nunes, intitulado Commandante da vanguarda de Canabarro, escreveu ao Comandante da Itaparica, convidando-o para huma conferencia. No officio lhe assegurava que contava com o seu patriotismo para se operar nesta Província huma mudança radical no governo aprovado da Republica; e porque aquelle Comandante apena me mostrou o officio e talvez por falta de tempo não me o enviasse oficialmente não posso apresentá-lo a V. Ex. Ja mandei retirar as forças do Tubarão, e repito as ordens, que dei para Villa Nova; mas a vista do desalento, que vai aparecer, não sei como me sustentarei senão se poder reunir a gente deserta. A canhoneira Imperial Catharinense ainda não descece e ja lhe fiz os avisos necessários. O Capitão Bitancourt segue amanhã a título de levar officios; mas o sim he porque, alem de ser mui cobardo, não he de confiar e aí he suspeitoso, porque recebeu huma carta de seu irmão, que he Tenente nos rebeldes, convidando-o para se ir apresentar: veio hum seu genro de Garopava, aonde esteve por duas vezes, e nada me tem dito ou mostrado. Não o julgo d'aquele partido; porém egoista e o povo o tem de má fé; por isso lembro a V. Ex. que bom he demoralizar. Para prevenir qualquer inconveniente, que possa ocorrer se por ventura eu for forçado a abandonar a povoação o que só farei em caso extremo; em quanto a ocupar haverá de noite dois fogos no morro da vigia, e de dia huma bandeira. Finalmente fui profeta no meu officio de 17 de Maio, e talvez que no fin tenha de responder a hum Conselho de guerra. He o que pôrora passo a participar a V. Ex. que mandará o que for servido. 3 horas da madrugada do dia 22 de Julho de 1839. — Deus Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Iilm. e Exm. Snr. Presidente da Província. — Vicente Paulo de Oliveira Villas Boas.

INTERIOR. OFFICIOS.

Iilm. Snr. — Constando que a mulata Anne, escrava de D. Adriana propalara, que os officiaes encarregados do exame, a que ante hontem se procedera em Caza da mesma por desconfianças de ter consigo pessoas desafectas a Causa da Republica e comunicações importantes, roubara a sua Senhora todo o dinheiro que tinha em suas gavetas; e não devendo ficar impunito tal attentado, cazo verídico, e menos sem a divida correção a infamanta mulata de que tratou, sendo que falsa acusação de tal natureza, manda o Governo que V. S. com seu Escrivão, e dezenas homens bons do povo, passe a Caza da referida D. Adriana, e della, como das mais pessoas da Caza indague mui escrupulosamente qual o dano sofrido no exame referido; e quando do supradito exame não resultar crime aos officiaes daquella diligencia, V. S. fará recolher a Cadeia a mulata mencionada, e lhe dará de tudo parte.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Justica em Cassapava 7 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Iilm. Sr. Tenente Coronel Fermínio Maria Martins, Juiz de Paz desta Capital.

Iilm. e Exm. Snr. — Em comprimento ao Officio que V. Ex. me dirigiu hoje 7 do corrente, passei a Caza de D. Adriana com o Escrivão, o Official de meu Juizo, e dezenas Cidadãos de bem, e a dicta Sra., na presença da Familia e referidos Cidadãos, perguntei se os officiaes, e Soldados que tinha sido fazer exame em sua caza, e tenha insultado, ou a pessoa que lhe dissesse respeito, ou se lhe tinha roubado alguma couza; responderam-me tanto ella D. Adriana, com suas filhas, que com a maior decência, se tinha portado tanto os Srs. officiaes como Soldados; que nada lhe tinha faltado, e que cedo alguém dissece o contrario que não tinha sido inventado por ella, nem sua Familia: existe prezada a mulata de nome Anna escrava do sobreditos Srs. na Cadeia desta Capital.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Minha Residência em Cassapava 7 de Outubro de 1839. — Iilm. e Exm. Snr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario dos Negocios da Justica e Fazenda. — Fermínio Maria Martins, Juiz de Paz.

Relação das Pessoas, que no Municipio da Cruz Alta, hão ocorrido por empréstimo e gratuitamente para as despesas da presente luta de nossa Independencia, com as quantias a cada huma abaixo designadas.

Alexandre da Silva Machado	Forte 200\$000
Rodrigues Felix Martins, oito onças	122\$880
Antonio de Souza Fagundes fco. 180:600	113\$760
Florencio Correia Pupo	100\$000
Feliciano Rodrigues da Silva gratis	96\$000
Salvador de Vargas 98 arrb. de Herva	94\$080
Antonio Joaquim, cinco onças	76\$800
Antonio de Souza Bueno fco. 100:000	59\$880
João de Goiz d'Oliveira	100:000
Joaquim Vicente de Toledo grt. 100:000	59\$880
Antonio Francisco de Brum fco. 82:560	48\$630
José Crisostomo de Moraes 50 arrobias de Herva gratis	48\$000
Salvador Maria 7 Bestas a 6:400	44\$800
Antonio dos Santos Cavalheiro 32 patacos prata	30\$720
José Antonio de Quadros, 32 dito	30\$720
Manoel Jacinto Ferraz fco. 51:200	30\$720
Antonio Rodrigues Guerreira d'Aboim fco. 50:000	29\$940
Modesto Xavier da Silva	50:000
Luiz Cadózo da Silva	48:800
Matheus Ferreira 25 arrobias de Herva	24\$000
Antonio Joaquim d'Oliveira 20 patacos	19\$200
João Bento Cardozo fco. 25:600	15\$360

Moeda forte Rs. 1,368:990

LISTA NUMERICA

dos Conhecimentos, que em virtude do Decreto de 8 de Julho do Anno passado foram sorteados em data de hoje.

Numeros.	VALORES.										
10	100\$000	255	40\$000	453	30\$000	691	20\$000	890	10\$000	1102	10\$000
15	"	256	"	458	"	695	"	896	"	1103	"
19	"	257	"	464	"	698	"	904	"	1104	"
26	"	262	"	474	"	699	"	906	"	1106	"
33	"	268	"	483	"	705	"	917	"	1112	"
34	"	274	"	484	"	720	"	919	"	1121	"
40	"	293	"	487	"	724	"	935	"	1122	"
42	"	303	30\$000	500	"	730	"	938	"	1124	"
44	"	305	"	514	20\$000	735	"	942	"	1129	"
46	"	307	"	532	"	739	"	948	"	1137	"
52	50\$000	309	"	544	"	740	"	950	"	1142	"
70	"	310	"	547	"	743	"	953	"	1153	"
75	"	311	"	550	"	747	"	954	"	1166	"
81	"	316	"	551	"	749	"	955	"	1167	"
86	"	317	"	557	"	756	"	958	"	1168	"
88	"	321	"	563	"	757	"	960	"	1169	"
89	"	322	"	565	"	765	"	965	"	1170	"
95	"	323	"	574	"	767	"	967	"	1176	"
105	"	325	"	575	"	768	"	973	"	1184	"
106	"	335	"	578	"	771	"	974	"	1200	"
109	"	337	"	579	"	772	"	976	"	1204	"
114	"	338	"	581	"	778	"	981	"	1211	"
118	"	339	"	582	"	780	"	983	"	1213	"
119	"	340	"	589	"	787	"	988	"	1215	"
120	"	342	"	592	"	791	"	992	"	1221	"
121	"	343	"	596	"	795	"	1000	"	1233	"
128	"	346	"	612	"	796	"	1001	"	1234	"
130	"	349	"	618	"	798	"	1004	"	1249	"
136	"	354	"	621	10\$000	801	"	1010	"	1250	"
150	"	357	"	625	"	803	"	1022	"	1251	"
156	40\$000	365	"	631	"	808	"	1033	"	1252	"
160	"	367	"	632	"	813	"	1039	"	1254	"
190	"	372	"	640	"	820	"	1054	"	1261	"
194	"	373	"	644	"	822	"	1056	"	1267	"
199	"	384	"	646	"	835	"	1057	"	1273	"
208	"	396	"	647	"	838	"	1059	"	1276	"
211	"	399	"	653	"	844	"	1064	"	1277	"
214	"	400	"	654	"	849	"	1065	"	1278	"
220	"	415	"	655	"	852	"	1067	"	1284	"
225	"	421	"	662	"	853	"	1072	"	1285	"
228	"	432	"	663	"	860	"	1073	"	1287	"
234	"	434	"	665	"	863	"	1079	"	1295	"
238	"	438	"	677	"	878	"	1082	"		
239	"	439	"	680	"	882	"	1083	"		
242	"	441	"	682	"	887	"	1086	"		

Contadoria Geral do Tesouro em Cassapava 1º de Outubro de 1839.

(Almeida.) (Lemos.) (Silva.) (Santos.)

O Escrivão da Caixa d'Amortisagão,
José Gonçalves Lopes Ferugem.

Cassapava : Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno d: 1839.

* * * O P O V O * * *

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico é propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbath de cada Semana. Vende-se em Cassapava na cata do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Jóven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

OFFICIOS.

Exm. S.º — J. Antônio Scharrá V. Ex. o Decreto de 2 de outubro, e le lagoão, a que o mesmo se refere, para que se sirva V. Ex. mandar-lhe dar e devido publicado em o presente Jornal.

Deo. Gustavo V. Ex. — Secretaria da Guerra em a Vila de Alegrete 3 de Outubro de 1839 — Exm. S.º Domingos José de Almeida. — José Maria de Mattos.

Residencia Presidencial em a Vila de Alegrete 2 de Outubro de 1839 — Quant. da Independencia e da República.

DECRETO.

Tendo em consideração o merecimento, e serviços prestados pelos individuos constantes da Rel. qd. q' com este h. ix., assinada por José Mariano de Mattos, Ministro - Secretário d'stad. d's Negocios da Guerra, Milícia, e Exterior, proposita para seu par os d'ffrentes Postos vagos do Corp. de Guardas Nacionais do Município de Alegrete; lhes confiando Postos na mesma Região especificados, em cujos exercícios entrará desde a Publicação do presente Decreto; contando, porém, a antiguidade desde 1º de Agosto do e. trenta anno. O mesmo Ministro e Secretario d'stad. do s.º tenha entendido e o faça executar com os De-pach e necessarios. — Bento Gonçalves da Silva. — José Mariano de Mattos. — Cump. se, reg. - se, publicar-se, e imprimir-se, era ut supra. — Matt. s.

Estadão M. for. — Para Major Fiscal o Capitão Simeão Francisco Pereira. — Para Secretario o 1º.º Tenente J.º Antônio de Souza. — Para 2º.º Tenente Porta-Estandarte os Guardas Nacionais José da Freitas de Luz, e Diogo Correia de Mel. — 1º.º Companhia. — Para 1º.º Tenente, o 2º.º por Comissão Alexandre Rodrigues. — Para 2º.º Tenentes, o 2º.º Sargento J.º Cândido de Abreu, e o Guarda Nacional Antônio de Souza Trindade. — 2º.º Companhia. — Para Capitão o 1º.º Tenente por Comissão Zézinho d. Oliveira Bueno. — Para 1º.º Tenente o G.º N.º Silvano Rodrigues Soares. — Para 2º.º di- tante o G.º N.º Modesto Pereira de Lima, e o 1º.º Sargento Silvino Antônio da Silveira. — 3º.º Co-panhia. — Para Capitão o Capitão por Comissão Reginaldo Fernandes Machado. — Para 1º.º Tenente o 2º.º José Francisco da Silva. — Para 2º.º Tenente, o 1º.º Sargento Delfino Pinto de Oliveira, e o 2º.º Sargento José Joaquim de Oliveira. — 4º.º Companhia. — Para 2º.º Tenente, o 1º.º Sargento Thomas Francisco da Silva. — 5º.º Companhia. — Para 2º.º Tenente, o Forriel Feliberto Antônio Mendes. — 6º.º Companhia. — Para 2º.º Tenente, o Tenente por Comissão Demétrio José Xavier. — 7º.º Companhia. — Para 2º.º Tenente, o 1º.º Sargento Fernaniano Ferreira da Silva. — 8º.º Companhia. — Para Capitão o Capitão Theophilo Rodrigues Machado. — Para 1º.º Tenente, o 2º.º Tenente Ignácio José de Carvalho. — Para 2º.º Tenente, o 1º.º Sargento Manoel José Ferreira, e o G.º N.º Miguel Rodrigues Nenê. — Secretaria d'stad. dos Negocios da Guerra em a Vila de Alegrete 2 de Outubro de 1839. — José Mariano de Mattos. — Esta conforme, o Official Major, Antonio Cândido d. Campos.

Hlm. e Exm. Sr. — Tendo sido em 27 de Julho ultimo confisca d. a Exaristo Fernandes de Siqueira, huma tropa de 700 rezes de cruar, sobre a linha limitrofe por hum Fiscal de S. Anna do Livramento, fia a praga dita tropa em Agosto, tendo-se para isto seguido as formalidades do estilo; porém o som só 600 rezes por se ter extraviado as mais, e sua importancia ja foi relatada no Balancete do fundo Agosto.

Em virtude disto espero tenha V. Ex. a bem esclarecer-me, se d. parte que pertence ao aprechensor he que se deve extrair o rendimento do Collector e Fiscaes, ou se daquelle que compete ao Governo.

Deos Guarde a V. Ex. — Alegrete 26 de Setembro de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida.* — *Joaquim dos Santos Prado Lima.*

Hlm. Sr. — Tendo a vista seu Oficio de 26 do passado, que ainda hontem me veijas maois e no qual dando-me V. S. parte do confisco de 700 rezes de cruar a Exaristo Fernandes de Siqueira, pede esclarecimento a ser de qual das partes confiscadas se devem extrair as commissões dos empregados das Collectorias; quero dizer, se daquelle pertencente aos denunciantes e aprechessores da couza confiscada, ou se daquelle consignada ao Coffre Nacional, como dispoem o Artigo 42 do Regulamento das Collectorias do Estado, mandado exar por Decreto de 14 de Agosto de 1838, cumprimo-me dizer-lhe em resposta, que fases empregados tendo juiz somente a commissão das quantias cobradas em virtude das Tabellas que acompanhava no referido Regulamento, nada tem no presente caso, e em todos aquelles não especificados nas mencionadas tabelas.

Deos Guarde a V. S. — Secretario da Fazenda em Cascapava 13 de Outubro 1839. — *Domingos José de Almeida.* — *Hlm. Sr. Joaquim dos Santos Prado Lima* Collector Geral dos Municipios da Cruz Alta, S. Borja, e Alegrete.

Hlm. e Exm. Sr. — O regozijo e prazer que experimenta o verdadeiro Patriota, quando vê progredir a causa que abraçou, preludio da felicidade que o espera, vendo restauradas as Liberdades Patrias, e entrar no Gremio das Nações, hum Povo grande, a quem sua extrema docilidade tinha sugeitado a pouca, as necessidades de hum governo arbitrario como impotente; cresce de entusiasmo quando se a conciditão sahendo do abismo em que jaziam submersos fazem com elle hum só voto — Liberdade ou Morte.

Hlm. Exm. Sr., os dias 19, 20, e 21 do corrente nos deram huma prova evidente de que o Povo Missionario he Patriota, fest-janio com entusiasmo a aurora de nossas felicidades politicas. Nas noites destes tres dias houve huma illuminagão geral nessa Villa; cada hum dia os habitantes, se emeram como a poeira, qual a hacia de fazer mais brillante: O Hymno Nacional ensaiado por alguns jovens foi entoado pelas ruas, praças, e casas dos habitantes, e seguido em coro por quasi todos os Cidadaos, e Es-

trangeiros aqui residentes d. nd. nos e impotentes vivos, huma prova encorajadora da proteção que gozou e manada de hum Governo sabio, generoso, e creador. Na noite do dia 20 houve hum desfile brilhante no Salão do Colégio. A cerimonia parecia ser superior ao limitado da Parada. Cincocento e quatro Senhoras ornaram com suas belas resenhas, e haverá hum novo lustre difícil de descrever, da elegância que gozavam, e que transmisso à d. que se presenciava, em obsequio a hum aniversario mais Heroico para a Jovem quanto bella Nação Rio-Grandense.

Finalmente Exm. Sr. seria demasiado extenso o relatar a V. Ex. minuciosamente todas as provas de Patriotismo que este Povo patente u em tão celebando dia; mas não penso deixar em silêncio o extremo jubilo e prestigio de Patriota Cidadão Joaquim José Soares, Negociante desta praga, que demoreou no mais alto ponto seu escravidão Patriotismo: Nós seriamos nui ligueiro que V. Ex. acordando nessas honanagens, se dignasse mandar publicar o presente para que todo o Estado Rio-Grandense ficasse certo, que os Missionários acompanharam os seus fervorosas votos, o grito de todos os Patriotas.

Deos Guarde a V. Ex. — Villa de S. Francisco de Borja 23 de Setembro de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro da Justiça. — *Joaquim dos Santos Prado Lima* Juiz de Paz.

Hlm. e Exm. Sr. — He esta a primeira vez que tenho a honra de dirigir-me a V. Ex. para anunciar-lhe que havendo sido convidado pelo Juiz de Faz desta Capella, para encarregar me da educação da mocidade pelas regras do ensino mutuo, g. et. zo anoi a sua negativa oferecendo gratis meus serviços ao Estado; e exigindo-me para obter que hum resultado vantajoso a prol da juventude Rio-Grandense, supriundo a falta da minha sciencia o ardente desejo que tenho de ser prestadio a causa da Liberdade que defendemos; larguei das armas para empunhar a pena na suposição que avançação mais os meus serviços fazendo beber a moçoelha mocidade na causa do Patriotismo o mal das bens costumes, ou a moral Republicana, ilustrando-o seu entendimento, de que oferecendo as filhas huma longa noite para sustentar os direitos da Patria. Tenho feito o que minhas forças permittem e feito dos meus de subsistencia, ontem de huma numerosa família, havendo perdido com a revolução os restos de minha pequena fortuna, passo os dias no silêncio e as rudas traba ho de iusticiar meus alunos, e as noites escrevendo para ganhar o pão que dirige alimentar meus filhos. Eu me encarreguei de todos os preparativos para a instalação de Auls, e com minha presega e zelo consegui economia e aocio, e tive o prazer de ver no dia 12 de Agosto do corrente anno o megados os trabalhos, pelos thema de Lancaster, havendo desde 17 do mesmo mes do anno de 1838 usado das regras que prescreve Andrada. Os alunos que ao presente frequentam a sola montão de 50 para cinema, e alumnas 35, e seu estado de adiantamento manifestado os exemplares juntos: me licongeo que era

bravo possa dar maior satisfação ao Governo da Republica fomentando o progresso da applicação de meus discípulos e o numero delles, que se aumentará consideravelmente, notando todos que o Governo tanto se esmera em educar a mocidade, estabelecendo assim os verdadeiros principios do sistema Republicano, que tem de fazer a ventura da Patria, e a gloria de quem dirige o timão do Estado.

Deos Guarde a V. Ex. para bem da Patria. — S. Gabriel 7 de Outubro de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro da Interior, Fazenda e Justica. — *Luiz Carlos d'Oliveira*.

Discurso que na abertura da Aula do Ensino mutuo dirigio Luiz Carlos d'Oliveira a seus Alumnos empunhando o Estandarte da Republica.

Meus amados e queridos Discípulos.

Se, pelo magico poder da sabedoria, e da virtude vedes aqui flumear ovante o Estandarte tricolor emblema de nossa fortaleza, garantia de nossas Liberdades, as mesmas entidades que o arvorara vos estão hoje arrancando dos olhos a venda com que o despotismo, e a tyrania vos queria cegar para encaminhar-vos ao aviltante jugo da escravidão. Mengulhar-vos no immando charco da ignorancia, imbratecer vossa intelligença, e a pagar atro a ultima centelha da vossa rasa, eraõ as ideas, e os principios dessa corte desmoralizada, e prevertida do desengajado Brasil, para que não coahecesseis os direitos que a Divindade otorgou a todos os homens, e insensíveis e docéis obrasseis a hamilhada servizo ao ignominoso cativeiro; abusando assim da vossa innocencia para mais aggravar seu crime; mas hotelque a mão dos Fados vareando a nossa sorte melhorou nossos destinos, vedes hum Governo sabio e bem infencionado, que a pezar dos estorvos e das peas que lhe poem a iniusta guerra que nos fazem, promove vossa ventura subministrando-los os meios de a alargar vossa rasa, fazendo-vos conhecer a Arte da Escritura, pela qual conseguireis o estudo das sciencias utiles a humanidade, as luminosas ideas de todos os sabios do mundo, e a santidão e pureza da moral evangélica. Esta arte, que he o orgão da sabedoria e o arremedo da Eternidade, enfres nossas desordenadas paixões, insuflando-nos o temor da publica execração, e serve de núcleo a virtude e ao heroísmo, levando com espanto, admiracão, e respeito nossas brasas ações a posteridade. Esta arte sublime que foi o riante da sagacidade humana, que neutraliza os estragos do tempo e os obstaculos do espírito, levando a todos os climas os pensamentos alheios, vencendo em parte as barreiras que a Divindade pôz as circumscripções facultades do homem: esta arte, digo, he novamente aperfeiçoada pelo sagas, e experimentado Lancaster, que mais conhecedor que todos os Mestres da mocidade, esquadrihou os ressortes mais efficazes para facilitar a juventude a comprehenção de suas regressas, formando o Systema do Ensino Mutuo, hoje adoptado em toda a illustrada Europa pela excellencia de seu methodo.

He seguido seus dictames que me proponho a

ensinar-vos, esperando que com vossa assi sua applicação secundarie meus esforços para podermos ver realizadas as esperanças do Patriotico Governo, que nos rege, e sementados os verdadeiros principios sobre os quais se ascora o grande Edifício de nossa Regeneração Política, que só reclama Moral, e Illustração.

Viva a Religião Cathólica Apostólica Romana. — Viva o Systema Republicano. — Viva a Liberdade Rio-Grandense. — Viva o seu Governo, porque he justo e Liberal.

São Gabriel 12 de Agosto de 1839.

Luiz Carlos d'Oliveira.

Pelação dos Cidadãos do Distrito das Lavouras deste Municipio que não ocorrido por empréstimo e gratuitamente, com as quantias a cada hum notadas.

Luiz Vicente Machado	150:000
Capitão José Bernardino Rodrigues	64:000
Francisco Parreira da Macedo	50:000
José Antonio de Figueiredo gratis	25:000
R.	289.000

EXTERIOR.

REPÚBLICA DA SANTA CATHARINA.

(Continuação do Número antecedente.)

Hlm. e Exm. Sr. — Accusando a recepção do Oficio que V. Ex. me dirigio em 29 de Novembro ultimo cobrando a Copia do Avizo que V. Ex. recebera expedido pela Repartição dos Negocios Estrangeiros, a respeito do Tenente Coronel Innocencio da Rocha Galvão; cumpre-me dizer a V. Ex., que de tudo fico sciente, e esperançado no bom serviço que fará o dito Galvão, segundo me avisa o Exm. Sr. Ministro da Guerra.

As causas desta Província, ainda que bem figuradas, não vagarosas: temos força em Porto Alegre para levantar o Sítio, e para marchar contra o inimigo só guardava a notícia da força que d'ahi tirasse chegado ao Rio Mompituba, e como V. Ex. me dice ella dever ocupar a margem, esquerda do dito Rio ate ao meado de Novembro passado, não sei o motivo, porque estando na Laguna a tempo, não tem seguido ainda.

Por S. Gonçalo tão bem não avançarei em quanto as reuniões que espero do Estado Oriental não estejam em attitud de se me reunirem, pois que a nossa Cavalaria, he muito inferior em numero á do inimigo.

Agora direi a V. Ex. que os rebeldes daqui se correspondem com hum Juiz de Paz da Laguna, e com o centro de Lages; que Bento Manoel escrevendo a Canabarro, lhe diz, que o seu fim não he fazer frente aos Imperiales quando elles o attackarem, mas retirar-se de hum para outro lugar, tendo sempre em vista o deixar franco o caminho para Lages, e para a Laguna, a fim de continuarem suas interessantes

comunicações para estes pontos. Huma Carta apareceu datada de 26 de Novembro, dizendo que no dia 25 havia entrado nessa Cidade do Desterro diferentes pessoas vindas de Lages, fugindo a um insulto feito na dita Villa pelos rebeldes, e de que resultaria muitas mortes, roubos de cavalhadas &c., e porque isto é falso, por quanto o Ofício de V. Ex., a que responde não fala em tal acontecimento, mais me confirma a opinião da relação seguida, que os mesmos rebeldes tem com gente dessa Província.

Rogo por tanto a V. Ex., que não retarde a marcha das Villas Boas para Mompituba, que me avise quando elle la tenha chegado; i que a este Ofício, e ao que commanda em Lages, V. Ex. instrua que não arrisquem combate, sem que tenham força muito superior, e em caso contrário que se sustentem, ou retirem, ficando sempre incólumes, porque a legalidade não pode perder parcialmente, sem que disto venha grande mal á sua causa: a influência moral anima, ou abate a força física de huma maneira espantosa, he de mister por tanto a maxima prevenção, e bem assim a quem commanda Tropa bisonha e costumal a ter vantagens; e por isso não a deve engajar em fogo, sem que tenha certeza moral de successo feliz.

Nada ajunta V. Ex. em seu dito Ofício a respeito do Coronel Coelho, e tropa que elle veio Comandando, alguém me dice que ella só desembarcará; estou por tanto ansioso de saber seu paradeiro, e peso a V. Ex. que sempre que me escrever não deixe de fallar-me nas causas militares. A estágno propria vai correndo, o tempo não volta, a responsabilidade pesa sobre mim; e he o motivo de eu assim importunar a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex. — Palacio do Governo em Porto Alegre 20 de Dezembro de 1838. — Illm. e Ex. Sr. Presidente da Província de Santa Catharina. — Antonio Elizario de Miranda Britto. — Está conforme. — José da Silva Mafra.

Illm. e Exm. Sar. — Em observância das ordens que recebi de S. Ex. o Sr. Brigadeiro Presidente desta Província, participei respeitosamente a V. Ex., que estou em marcha para a fronteira, tendo sob o meu comando hum forte Batalhão de Cassadores, huma Companhia d'Artilleria montada, dois Esquadões de Lançeiros, hum de Clavineiros, além do Estado maior e regimentos civis indispensáveis a huma Colonna completa: na qual não ha huma praça sequer, que não avance com o maior entusiasmo a debellar esses levitas, que apesar de já inermes, ainda obstinados, sustentam seus desvairados caprichos; que tanto sangue há feito verter sobre as verdejantes Campinas Rio-Grandense.

A honra de conduzir em combate tropa tão digna, e com ella prestar o meu fraco contingente em defesa do Trono e da Lei, iguala a satisfação que me resulta de servir debaixo das Ordens de V. Ex.; passando entretanto a ocupar as posições indicadas por V. Ex., de acordo com o Exm. Sr. Brigadeiro e Presidente da Província de Santa Catharina.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico é propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata eada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia, Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839

A falta de huma Typographia, que no anno de 1837 ainda sentíamos, suffocou em nosso peito o desejo, e o deter de darmos ao prelo a Biografia do nosso amigo, e do nosso Patrício por adopção, o falecido General Lima. Agora porém, desaparecida essa causal, passamos a fazê-lo por occasião de haverem celebrado na Igreja Matriz desta Villa por influencia do Exm. Ministro da Fazenda, ora encarregado do expediente do Governo, os solenimes Exequias pela alma desse nobre Concidado, por cujos relevantíssimos serviços prestados a prol da Independen-

tia, e da Liberdade de nossa Cara Patria, o mesmo Exm. Ministro certo, de que sua memória deve justamente ser entre nos eternizada, mandou encerrar suas apreciaveis relíquias em hum Monumento edificado no cemiterio da Villa, não com aquella grandeza e magnificencia, devidas ao mérito do falecido; mas conforme o permittido as actuais circunstâncias: à Nagaó porém fica reservada a perfeição da obra, ou neste mesmo, ou em outro qualquer lugar onde parecer conveniente.



JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA.

JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA viu a primeira luz na Cidade do Rio de Janeiro, oriundo dos falecidos Brigadeiro José Joaquim de Lima e

Silva, e de D. Joanna Maria da Fonseca Lima e Silva. Seus Pais logo em sua infância o dedicaram à milícia; e elle crescendo em idade, procurou frequentar

os estudos Académicos, assim de adquirir os conhecimentos precisos a todo aquelle que seguindo as armas quiser ser perfeito, e perito militar; e foi tal o seu aproveitamento que no anno de 1822, quando elle apenas contava 17 de idade, foi julgado com habilidade e aptidão para ser encarregado do comando de huma Companhia na expedição para a Bahia, donde voltando para a Corte, pa seu a Capitão de Batalhão do Imperador, e depois no mesmo posto para o Estado Major. Na guerra da independência do Estado Oriental ofereceu-se para vir para o Sul ajudar seus Companheiros d'armas; e então foi addido ao 3º Batalhão, cujo 1º Companhia veio comandando. Serviu de Major de Brigada, e de Divisão nessa Campanha, finda a qual regressou para a Corte, e abriu-se a Major do dito Batalhão. Foi depois nomeado para comandar o 28 que se achava em Porto Alegre, e pela extinção desse Batalhão deu-se-lhe o Commando do 8º pertencente à esta ou'ra Provincia. Foi então q' elle correu a mostrar suas nobres sentimentos, oppozendo a instalação da Sociedade Militar, cujo fim era a restauração de Pedro Iº, pelo que e por insídias, e tramas dos ex-Presidentes Marizani, Braga, e de Barreto foi mandado com seu Batalhão, como desterrado para Missões. Tomando huma parte activíssima, e interessante no movimento de 20 de Setembro de 1835, com huma celeridade incrível apresentou-se na Capital com o seu Batalhão. Ali tomou conta interinamente do Commando das Armas por se achar o actual Commandante ocupado na Assembléa Legislativa Provincial. A 23 de Dezembro desse mesmo anno foi pela Assembléa Provincial encarregado com mais dois de seus Membros de ir ao Rio Grande examinar os papéis, que Araújo Ribeiro disse não rem-se em seu poder, recebidos da Corte. Em Fevereiro de 1836 ateou-se a guerra da nossa Independência; a 14 desse mesmo mês foi nomeado Comandante das Armas, e a 2 de Março surpreendeu em Campaná as tropas imperiais. A 7 de Abril seguinte prisoneu em Pelotas huma força de infantaria dos imperiais, e a 8 derrotou completamente a força commandada pelo Coronel Albano de Oliveira Bueno, marchando depois para Porto Alegre com tanta rapidez, que chegou na noite do dia 12, em que Juca Ourives pertendeu entrar na Cidade. Dispersou depois os imperiais que se achavam no Faxinal, engajou Alemães, e a 20 de Maio partiu de Porto Alegre à frente da Divisão destinada a desalojar os imperiais do Rio Grande. A 2 de Junho dispôz o ataque das canhoneiras no Passo dos Negros; mas então sendo-lhe a fortuna adversa, foi gravemente ferido na face esquerda por huma bala de metralha, com o peço de mais de onça; e não podé passar com a divisão por esse incidente. A 7 de Julho seguiu ao seu destino, e regressou com a expedição para Pelotas a 12 de Agosto. Enquanto apesar da gravidade do ferimento se entregou todo ao serviço espinhoso da organisação do Exercito, Thesouraria, Tímem de Guerra & Marinhe, &c. &c., e talvez conseguisse os meios de concluir com os imperiais no verão seguinte, se o nefando sucesso do Falsa em 4 de Outubro o não obrigasse a ganhar outra posição. Deixou pois

Pelotas a 20 daquelle mês, chegou a Piratini a 2 de Novembro; a 6 muito cooperou para a instalação do Governo do nosso novo Estado, que então foi solemnemente proclamado. A 17 saiu para o Exercito, e agravando-se de dia em dia sua saúde nas marchas e contramarchas; a foice do inimigo em Canidá despediu-se do Exercito a 15 de Dezembro, e partiu para Monte Video, para em segredo tratar de seu restabelecimento. Dali animava seu cessar as lutas a não desistirem da empresa emigada, e a 20 de Maio de 1837 se apresentou ao Governo em Piratini. A 25 seguiu em Comissão para Algrato, dali dirigiu-se a Missões, fez emigrar a Loureiro e a todos os imperiais que o seguiram; mas então o decreto de sua morte foi cumprido; o índio Roque, e outros assalariados sicários do traidor, e infame partido que se intitula legal, o assassinaram perito a s. Barja aos 29 de Agosto de 1837, tendo elle então de idade 32 annos, 6 meses, e 27 dias.

A Liberdade Americana perdeu nesse hum de suas melhores Batalhantes, e a Republica Rio-Grandense hum de suas fortes Columnas. A terra que engoliu seu corpo, respeitou suas seqüestas; elas se perpetuaram de idade em idade, e os homens nos únicos tempos serão como suas primeiras testemunhas.

louvores honoríficos de que só o vicio se deve envergonhar.

Na Igreja Matriz acima do arco-cruzeiro (porque não ha ainda Corpo de Igreja) se elevava hum rico, e soberbo Mausoleo, que quasi tocando o tecto da Capella Mor, sustentava a Urna, que servia de deposito aos preciosos restos daquella Varaó insignie, garnecida de huma grande porgia de tochas e velas que se queimava. Dcas alas de mais de 20 pequenas Republicanas de 7 a 9 annos, vestidas de branco com cintos e faixas pretas, e os topes Nacionaes, representando as Paróquias do Estado, circundava o Mausoleo. Vestidas da mesma maneira vinha ao lado de Epistles 5 virgens, a saber: Isabel Antonia de Figueiredo Lobo, Maria Joaquina da Silva, Cândida Rosa de Abreu, Belchior Antonia dos Reis, e Maria Estellita da Motta, representando as 5 principais virtudes iudíticias.

O Altar maior ornado de negro, imenso círculo de povo ainda não visto no lugar indicando hum profundo sentimento enchia todo o vólo do Santuário. A hora oportuna, tendo chegado o Exm. Ministro encarregado do expediente do Governo, a Corporação Ecclesiastica composta dos Rvlos. Parochos da Capital, e da Freguezas circunvizinhas, os Srs. Endecio José Orliz, Antônio Henrique d'Oliveira, Ignácio Francisco dos Santos Xavier, Januário Francisco Rego de Souza, e Joaquim Ribeiro de Andrade, e Silva, começou o ofício que na fulta do Exm. e Rvn. Vigário Apostólico que se achava gravemente enfermo fui presidido pelo Rvn. Sr. Xavier dos Santos. Vigário da Villa de Chocoreira quem o Rvn. Vigário de Capital cedeu o lugar em attingido a ser aquelle Venerando Ecclesiastico o Parochio mais antigo do Rio Grande. O grave, e compassado canto do Clero, acompongente, e termo Mu. e enfadia hum tal recolhimento, e respeito que não podé ser expressado. Fim o Ofício foi celebrada a Missa solemne depois da qual encaminhou-se o Celebrante, e o Clero a absolvicão do Tumulo, e sendo esta concluída, fui descida a Urna para cima de huma meia de antemão preparada, e ornada de negro em quanto não mudavam os Sacerdotes as vestes. Foi neste intervalo, e nessa occasião que teve lugar huma scena que não pode deixar de arrancar aos circunstantes huma copiosa torrente de lagrimas. A virtuosa espozo do falecido, arrebatada de huma intensa dor, e como fura de si vai abraçar-se com a Urna depositaria desses preciosos restos de seu esposo; a ella emprime sens amorozes, e saudозes osculav. Que scena Grande Deus! As meninas como tocadas tâobem da mesma dor a acompanhão em prantos; e finalmente todos os circunstantes de ambos os sexos como movidos de huma força eléctrica regado todos o pavimento da Casa do Senhor com abundantes lagrimas. Sabê então a Urna processionalmente por entre alas de tropa, carregada pelas quatro virgens, que primeiro acima mencionamos, acompanhada dos Ministros do Senhor, circundada das meninas, e precedida do Exm. Ministro da Fazenda, seguindo-se depois a banda de Musica, e o Povo. Chegado todo este apparato acompanhamento ao Monumento edificado positivamente para encerrar

Ihm. Sar. — Passo as suas maes os documentos adjuntos, que verifica a identidade do enterrado e exumação dos restos mortais do Exm. General João Manoel de Lima e Silva, para que V. S. cora o Cidadão Cirurgião Mor do Hospital Militar desta Capital, e Juiz de Paz da mesma passe a examinar se com efeito os referidos restos são os do General de que tratou, o que bem se podé verificar pelo estrago da bala da metralha que a 2 de Julho de 1838 recebeu na face esquerda, em o dia que desse dito: cujos documentos me devolverá, como também o resultado do dito exame.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada da expediente da Guerra em Cassapava 14 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Sr. José Carlos Pinto, Cirurgião Mor do Exercito.

Ihm. Sar. — Passo as suas de V. Ex. o para receber da Comissão Civrigia, nomenada pelo Governo para reconhecer da identidade dos restos mortais do falecido General João Manoel de Lima e Silva, e assim mais os documentos que acompanhara o Ofício de V. Ex. datado de Bontem.

Deos Guarde a V. Ex. — Cassapava 15 de Outubro de 1839. — Ihm. e Exm. Sar. Domingos

José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — *José Carlos Pinto*, Cirurgião Mor do Exercito.

Os abaixo assinados reunidos por Ordem do Exm. Ministro da Fazenda encarregado do expediente da Guerra, na caza do Cidadão Matheus José dos Santos para examinar os restos mortais do fumado General José Manoel de Lima e Silva; depois de bem veres ossos contidos em huma Urna declararam o seguinte: existir o completo de hum esqueleto, ter este huma depressão no corpo da mandíbula superior, fractura na epiphise zigomatica, e quasi completa destruição no pescoco do condilo articular da maxila inferior tudo do lado esquerdo, coincidindo com a espécie de ferimento que o mesmo General recebera na noite da passagem dos negros no Arroio S. Gobigao a 2 de Junho de 1836. Hum orifício no angulo trêntante do occipital devido a ferimento de bala que recebera dos assassinos, quando preso; assim mais varios cortes nas bordas das testellas esternas em seus terços posteriores provenientes de alguns fangos dados na mesma occasião. A estengão do tronco e membros inferiores coincide com a estatura do fumado General; tudo isto ligado ao conhecimento que tinhamos d'aquele Cidadão antes, e depois da noite ja citada, e o que consta respeito à macheira barbara e traídora com que fora assassinado achando-se ja preso no estadio: reconhece a Comissão Cirúrgica serem estes os restos do sempre lembrado Cidadão e primeiro General da Republica Rio-Grandense José Manoel de Lima e Silva, o que afirmamos de baixo de palavra de honra.

Cassapava 14 de Outubro de 1839. — *José Carlos Pinto*, Cirurgião Mor do Exercito. — *Antônio José Caetano da Silva*. — *Firmino Maria Martins*.

Hlm. Sr. — Para mostrarmos ao mundo os respeitos e considerações, que nos merecem as cinzas de nossos Compatriotas mortos na defesa da Liberdade, e Independência Nacional: o Exm. Sr. Presidente do Estado determina, que V. S. sem perda de tempo mande recolher em huma Urna, e remetter para esta Capital, acompanhados de huma Escorta, os restos do Exm. General José Manoel de Lima e Silva, assim de se lhes fazer o Funeral competente, e os suffragios consagrados aos mortos pela Religião de nossos maiores; o que V. S. cumprirá.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, e Justiça em Cassapava, 23 de Maio de 1839. — *Domingos José de Almeida* — *Hlm. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida*, Chefe Geral de Polícia do Municipio e Fronteira da Missões.

Hlm. e Exm. Sr. — Tenho a vista o ofício de V. Exa. de 23 do Maio p. p. em que me ordena V. Exa., que sans perda de tempo mande recolher em

humas urnas e remetter para essa Capital, acompanhados de huma escolta os restos do Exm. General José Manoel de Lima e Silva, a fim de se lhes fazer o funeral competente, e os suffragios consagrados aos mortos pela Religião de nossos maiores; e a tudo darei prompta execução.

Deos Guarde a V. Exa. — Quartel em S. Borja 4 de Junho de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro dos Negocios da Fazenda. — *José Ribeiro de Almeida*.

Hlm. e Exm. Sr. — Tendo a pouco tomado posse do encargo de Juiz Municipal desta Villa, e depois dela tratado de dar cumprimento ao Avizo por V. Exa. expedido em 20 de Dezembro proximo passado entendendo-me com o Juiz da Paz do Distrito em que foi assassinado o General José Manoel de Lima e Silva; e pelo ofício junto que a respeito me dirigiu o dito Juiz verá V. Exa. que Luiz Nunes Crespo Negro não ha entrado como se supõe na perpetración de tão horroroso atentado; o que por outros vias sou igualmente informado.

Deos Guarde a V. Exa. S. Borja 6 de Julho de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. — *Francisco da Cunha Silveira*, Juiz Municipal.

Hlm. Sr. — Recebi o Ofício de V. S. de 22 do mes passado, e juntamente as copias dos Avizes do Exm. Ministro da Justiça, e sobre o que nos mesmos se contém respondo. Já a tempo informei ao Juiz Municipal sucessor de V. S., José José Palmeiro, e agora repito que Luiz Nunes Crespo Negro não foi complice no delito que lhe imputado do assassinio do General Lima; o que afianço por ter isto endagado com empenho, e por interpostas pesquisas.

Deos Guarde a V. S. Distrito de Camaqua 1 de Julho de 1839. — *Hlm. Sr. Capitão Francisco da Cunha Silveira*, Juiz Municipal da Villa de S. Borja. — *Floriano José Machado dos Santos*, Juiz de Paz.

Hlm. Sr. — De passe de dois Ofícios que V. S. me dirigiu em 6 do mes corrente, avisando em huma sua existência nesse Municipio de Joá-Baptista Ruggio, e o outro a inocência de Luiz Nunes Crespo Negro acerca do crime que se lhe imputara, de ter ajudado, e assistido ao assassino do General Lima, assim lhe comunico em resposta.

Deos Guarde a V. S. Secretaria dos Negocios da Justiça em Cassapava, 28 de Julho de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — *Hlm. Sr. Capitão Francisco da Cunha Silveira*, Juiz Municipal da Villa de S. Borja.

Hlm. e Exm. Sr. — Em razão do Ofício de presente, que recebi de V. S., com fecha de 6 do presente mes e anno, logo coperei com toda a actividade, quanto esteve de minha parte, a fazer-se a Urna,

dentro da qual ja está os restos do infeliz falecido General Lima, para o fim que V. S. destina: e juntamente remetto a V. S. os Documentos de autenticidade do exato, relativo ao conteúdo no mesmo Ofício.

Deos Guarde a V. S. — Villa de S. Borja 17 de Junho de 1839. — *Hlm. Sr. Coronel José Ribeiro de Almeida*. — *Marcelino Lopes Falcao*.

Marcelino Lopes Falcao, Presbytero Secular do Habil de S. Pedro, Vigário Parochial da Vara, Juiz de Casamentos, e Justificacões, pelo Exm. Rm. Sr. Provvisor Vigário Apostólico do Estado Republicano Rio-Grandense.

Certifico, que revendo o unico Livro de assentos d'Óbitos desta Freguezia da Villa de S. Francisco de Borja, Comarca Ecclesiastica de Missões, nello n.º 99, achei o assento do enterramento do Cadaver do General João Manoel de Lima e Silva, cujo teor he o seguinte. — A dezanove de Setembro de mil oito cento trinta e sete, dentro d'uma Catacumba, no Cementerio desta Matriz da Igreja da Villa de S. Francisco de Borja, Comarca Ecclesiastica de Missões, Bispo do Rio de Janeiro, foi sepultado o Cadaver do General João Manoel de Lima e Silva, que morreu assassinado cruelíssimamente; de trinta e três annos, caçado, sem testamento, que se não achou; e fui por mim encaminhado, o que para constar, lheve este termo, que assinei. — O Parochio Marcelino Lopes Falcao.

Marcelino Lopes Falcao, Presbytero Secular do Habil de S. Pedro, Vigário Parochial da Vara, Juiz de Casamentos, e Justificacões, pelo Exm. Rm. Sr. Provvisor Vigário Apostólico do Estado Republicano Rio-Grandense.

A dezenete de Junho, a tarde, do anno da mil oito cento trinta e nove, no cemiterio da Igreja Freguezia da Villa de S. Francisco de Borja, Comarca Ecclesiastica de Missões, fui aberta a catacumba onde estava os ossos do falecido General João Manoel de Lima e Silva, por combinação entre o Hlm. Coronel Coquimandante Geral de Polícia e Fronteira José Ribeiro d'Almeida, e o Parochio e Vigário da Vara abaxio assignado, na conformidade da Constituição do Arcebispado da Bahia, que era rege a Igreja do Estado Republicano Rio-Grandense, para serem trasladados para a Capital da mesma Republica, por ordem do Governo respectivo: e para constar exarei este termo, que assinei. — *Marcelino Lopes Falcao*, Parochio e Vigário da Vara.

Hlm. Sr. — Recebi o Ofício de V. S. com data de hontem, no qual me diz, que lhe fara ordenado por Avizo da Secretaria da Guerra de 5 do presente a justasse comigo o fólio do Troféu de armas

feito para ornamento do Túmulo do falecido General João Manoel de Lima e Silva, e que em consequencia era preciso que eu apresentasse a essa Repartição huma conta de tal feito para me ser satisfeita. Cumpre-me em resposta dizer a V. S. que nada importa o meu serviço, tendo elle sido empregado em horas as reliquias de hum tão benemerito, qual o patriota Cidadão, qual o fumado General Lima, de saudosa memória; ouja falta as-las lamento com a Patria, e o Governo que com toda a justiça e razão procura perpetuar-a entre as gerações presentes e futuras.

Deos Guarde a V. S. — Cassapava 9 de Outubro de 1839. — *Hlm. Sr. Capitão Felisberto Fagundes de Souza*, Director do Trem de Guerra. — *Jeronimo Antonio Diniz*. — Esta conforme. — *Antonio Silvestre Maciel*.

Hlm. e Exm. Sr. — Passo aos mãos de V. Exa. a Copia do Ofício do Mestre de Ferreiros, Jerônimo Antonio Diniz, am resposta ao méo de dat. de 8 do corrente exigindo a conta do Troféu de Armas que elle havia feito para o Túmulo do fumado General João Manoel de Lima e Silva, e pela sua resposta ficará V. Ex. intelligenciado que a pezar da sua pobreza, tudo lhe pareça pôr a bem da Glória da Patria, cujo Patriotismo ha digno da consideração e benevolencia do Governo.

Deos Guarde a V. Exa. — Arsenal de Guerra em Cassapava 10 de Outubro de 1839. — *Hlm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida*, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra. — *Felisberto Fagundes de Souza*.

Hlm. Sr. — Tendo o Cidadão Jerônimo Antonio Diniz generozamente repellido o pagamento da grada de ferro que circula o Monumento em que se acham inserrados os preciosos restos mortais do falecido General João Manoel de Lima e Silva, e b-m assim o dos Troféus d'Armas, que decora o ditto Monumento, manda o Governo que no mencionado Cidadão sejaão entregues cem patacões em prata, não o mo em remuneracão a taes trabalhos, mas em signal de gratidão aos sentimentos patrióticos que no prezante caso e em outros anteriores constantemente há desemvolvidos; o que V. S. cumprirá expedindo as ordens a respeito.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 18 de Outubro de 1839. — *Domingos José de Almeida*. — *Hlm. Sr. Manuel Martins da Silveira Lemos*, Inspector Geral Interino do Thezouro.

Nº 4 - 1.º m. setembro n.º 2, 123

Cassapava: Typografia Republican Rio-Grandense.

* O POVO. *

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Pátria.

Joren Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Força de que se compõem o Exército Rio Grandense no seu Estado completo; conforme o Plano da organização dos Corpos das diversas Armas.

A que Linha pertenceem. N.º	N.º dos Corpos.	Diferentes Armas a que põe tecem.	Força do Estado Maior e Menor.	De quantas Companhias se compõem	Força de cada huma.	Força de cada hum dos Corpos.	Força total do EXERCITO.
1.ª Linha.	1.º 2.º 1.º 2.º Equipa- de S. Le- poldo.	Cavalaria. Dito. Lanceiros. Dito. Regt de S. Le- poldo.	18 18 18 18 18	8 8 8 8 2	51 51 51 51 123	426 426 426 426 222	1.827
	1.º 1.º 2.º 3.º	Artilleria. Batalhão de Cassadres. Dito Dito	18 29 29 29	4 8 8 8	51 90 90 90	222 749 749 749	2.247
Somma da Força de 1.ª Linha							4.296
Guarda Nacional.	5 7 4	Corpos de Cavalaria de G. N. Ditos Ditos	11 11 11	8 6 4		403 305 207	2.418 1.830 828
Somma da Força da Guarda Nacional							5.076
Somma Total							9.372

RECAPITULACAO.

Cavalaria da 1 ^a Linha	1:827		6,903
Dita de Guarda Nacional	5:076		
Artilharia		222	
Batalhões de Cassadores de 1 ^a Linha		2:247	
Total			9:372

NB. Os 5 Corpos de Cavalaria da Guarda Nacional formados de 8 Companhias saõ os dos Municipios de Triunfo, Cachoeira, Rio Pardo, S. Antonio, e Setembrina. Os 7 Corpos de ditas, compostos de 6 Companhias, saõ dos Municipios de Piratini, Pelotas, Cassapava, Alegrete, S. Borja e Cruz Alta, havendo no Piratini 2 Corpos. Os 4 Corpos de ditas, compostas de 4 Companhias, saõ dos Municipios de Jaguaraó, Encrusilhada, Dores S. Joá, Estreito, e Vaccaria, naõ estando ainda muitos d'elles numerados.

OFFICIO.

Iilm. e Exm. Snr. — Se o reconhecimento dos Rio-Grandenses aos feitos que a bem de sua Independencia e Liberdade despregara o Cidadão eminente, cuja perda deploráo, pode mitigar a dor dos Membros de sua família, na discripção das exequias feitas nesta Capital pela Alma do Exm. General Joá Manoel de Lima e Silva, nosso Compatriota, que inclusa remetto, terá V. Exa., e sua distinta Família motivos para modificarem os justos sentimentos originados pela perda que reciprocamente lamentamos, e occasioón depersuadirem-se do apreço que sempre nos mereceu aquelle insignie Patriota.

Deos Guarde a V. Exa. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Governo em Cassapa-va 23 de Outubro de 1839. — Iilm. e Exm. Snr. General Francisco de Lima e Silva. — Domingos José de Almeida.

CIRCULAR.

Iilm. e Exm. Snr. — Incluzo remetto a V. Ex. viote exemplares do Periodico — POVO — N° 111 de 19 do corrente, em os quaes se descrevem as exequias que por alma do fallecido General Joá Manoel de Lima e Silva tiverão lugar nesta Capital no dia 17 deste mesmo mez; para que dando-lhes V. Ex. a devida publicidade, conheçao nossos Concidadaós qual o apreço e considerações que a Nagaó Rio-Grandense tributa aos restos dos Patriotas, que em defesa da Independencia e Liberdade Nacional, exalaraõ seus ultimos suspiros.

Deos Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente do Governo em Cassapa-va 23 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Iilm. e Exm. Snr. General Antonio Netto, Commandante em Chefe do Exercito Republicano.

Iguais aos Generaes, Commandantes de Divisões, Brigadas e Corpos do Exercito da Republica, Camaras Municipais, e Chefes de Policia do Estado.

ESTADO ORIENTAL.

Snr. Redactor do Povo Rio-Grandense,

Nato, e nutrido em meu peito, o sacro Santo fogo da Liberdade Americana, retirei-me desse bello paiz minha Patria adorada, por fugir a saúda do Governo Imperial, que naõ respeitava nem a idade nem a sexo, e vivi habitar nesta jovem Republica; naõ por me eximir de prestar serviços a santa causa Republicana, que idolatralo, nem tão pouco por que nutrisse ideias oppostas ao seculo em que vivemos; mas sim compelido pelo meu estado fisico e quase septuagenario. Via com dor minha idade avançada me privar de empunhar a espada e unir-me aos valentes, que faltos de tudo lutavaõ brago a brago contra o gigante imperio, ou para melhor dizer contra a fagiao luzo brasileira, que derije as redens do malfadado Brasil. Vi quasi malogrados os fructos de tantas lâdigas, e o proconsules do Governo do Rio de Janeiro, decretar assassinios, deportações injustas, e masmorras ideondas a homens que havião anseado no servizo da Patria, e por tal merecido a estima e admiração dos Brasileiros, que ainda putos naõ se hão ligado a esses perverges que retallão o coração da terra de Santa Cruz. Via em fim nossos mais encarnigados inimigos decidirem a seu bel prazer das vidas, e furturas de nossos patricios, que cansados de ver a Patria humilhada, e atada ao Carro da ignomínia levantaraõ a luva, que nos largou essa corrupta corte, que nos mantinha no obscurante, sendo o ludibrio de mandoes impures, que muito a propósito se nos enviaua da Capital do imperio. Neste meu etiro involuntario certo copiosas lagrimas quando chega a meu conhecimento, que este ou aquele patriota he immolado a saúda do feroz e sanguinario lugulista. A pouco Snr. Redactor, que meo coração nadava em prazer por ler em seu apreciavel Jornal a saúdatoria noticia do Triunpho alcançado na Villa da Laguna polas armas Republicanas contra o mercenario e servandijo imperial, que avultava a fertil e rica Provincia de Santa Catharina, e mesmo por vêr que cada vez mais se consilda o systema democratico em minha Patria, e a execugão que tem as leis, que tão prudentemente tem sabido legar aos Rio-Grandenses essos varoés illustrades, q' dirigejo hoje os destinos do continente; vendo em seguida em outro numero o Edital, que annuncia segunda vez o resgate do papel moeda emmittido no troco do cobre q' nos deixou a administracão passada; quando finalmente li tanto, e admirava outros documentos, que immortalizava nossa revolução e dão lustre a esse genio raro, que a despeito de toda a intriga manejada por anti-Republicanos tem sabido dirigir com a certo e calmo timão do Estado, dando andamento a maquina governativa que o rouco son do Cunhão havia feito paralizar, e pelo que seríamos uns ingratos Sr. Redactor, e relado de remorsos acabariamos, se néo didicassemos nossas sympathias á quem sacrificou seo bem estar e o resto de sua fortuna em tempos bem calamitosos; quando ideas taes fortificavaõ minha caussada existencia; eis que chega a noticia, que o Capitão Nué, o Coronel Leão, e mais outros cahirão victimas da miseria negra traigão manejada por esse

desmoralizado Governo, flagelo da humanidade, e escoria de quantos hoje dirigem as diversas Nações do globo. Meo coração socumbio com o pezoda dor, que em mim cauzou tão horrendos crimes, crimes detestados por aquelles que não forem agentes do Governo Brasileiro de eterna extaçao para posteridade; e no extase de minha afflito esforcei-me por empunhar huma espada, que junto a meu leito por a caso estava, e bradei!! Rio-Grandense! Estes horrrozes crimes reclamão vingança!... Não sejais indiferentes a actos tão cruéis e inhumanos.. Vingai os manes de nossos compatriotas e amigos! Mostrai que sois Americanos, e debajo da direcção dos valentes que comandão voressas filanges levantou o terror e espanto a essas cohortes de escravos do 2^o Pedro! Salvai a Patria... Estas farão os ultimas paixas, e eu em huma abatiment tal, que duvidei de minha existencia, e quasi entreguei a Parcas tom i a pena para dirigir a Vinc. este raii enio filho do meo patrioti-mo, que espero dará lugar em seo bem conseguido Periodico.

Assegúá 15 de Outubro de 1839.

Hum velho de 80 Anos.

EXTERIOR.

— BRASIL —

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessao de 30 de Agosto.

O Snr. Rezende. — Pego a camara desculpa de tomar parte nessa discussão, mas receio que possa inadvertida hancia materia que julgo de muito interesse.

No discussão de hontem deu-se a entender que mesquinhas erão as consignações dadas ao ministerio da guerra; em non ha opinio ellas só muito exageradas, he por isso que me pronuncio pelas reducções que fez a commissão.

Se o dinheiro decretado para a repartição da guerra não he exorbitante, como pôz esta repartição 200 contos de reis, naõ decretados, à disposição da legação de Montevideo? Ora, vendo eu que o nosso encarregado de negocios em Montevideo foi despachado para os Estados Unidos sem se lhe tomar contas desses dinheiros, julgo d' meu dever reclamar do governo essas contas, pedir lhe que explique qual foi o destino que tiverão estes 200 contos ou talvez mais, como p' f'hi se diz. He lastima que os nossos homens d' estado tenham caido em esparrelas, que me parece que com a minha pouca capacidade não cahiria; de certo, quem poderia persuadir-se que nos apurou em que se acha o Estado Oriental, em que se acha o Governo de Buenos Ayres, o de Entre Rios, Corrientes, &c., podess Calderons dall trazer tantos mil cavallos, tantos mil homens armados? Consentirão esses governos em privar-se daquillo que lhes he necessário, que mesmo lhes falta? He por isso que todos os dias se annuncia que shi vem o coronel Fuão com tantos cavallos, que shi vem o brigadeiro Calderon com 500 homens; mas

Hans Republicanos.

homens e cavallos evaporaõ se no caminho, e com elles o dinheiro do Brasil! O que vejo nisto tudo he huma nimia credulidão, para não chamar imbecilidade, da parte da administraçao; porque, compararmos esses estados com o Brasil; no Brasil ha hum governo fortemente constituído, ha huma populaçao mais numerosa, se não estou mal informado, do que toda a de Montevideo, Buenos-Ayres, Entre-Rios, &c.; o brasil não esta em huma guerra com a França, como Buenos-Ayres; não tem hum governo vacillante como o de Montevideo; entretanto, o Brasil encontra mil dificuldades para reunir homens e cavallos. E pôde-lo-háó fizer esses estados?... Ha por tanto dever do Sr. ministro acabar com semelhantes prestações.

Anunciou-se na casa que no Rio-Grande existiaõ 8,500 prazas. Não sei se informaraõ bem ao governo, se tal força existe; consta que apenas ha 6,000 homens, e que a primeira autoridade daquella província, entrando no exame desta força, aschara que a verdade não corriapondia ao que se dizia; que se apresentava, por exemplo, 400 homens no mappa de hum corpo onde existiaõ a penas 200; não sei se o facto he exacto, nem com isto quero lançar latéo sobre ninguem, mas so chamar a atençao do governo, tanto mais, quanto vemos phenomenos que não podemos comprehendêr; vemos pintar os rebeldes nus, sem nenhum recurso para a guerra, divididos entre si: epresentase nos de outro lado a nossa força em numero de 8,500 homens, bem pagos, bem fardados, bem disciplinados, e no entanto vemo-la incurralada em lous cu tres carcereis, ao passo que os rebeldes estao as portas da capital, vem por Santa Catharina, tomaõ a Laguna &c.

Conclusao da Sessão de 14 de Junho.

O Sr. Montezuma. — Porque, Sr. presidente, não procureu a administraçao de 19 de setembro presidente iguas aquelle que dirige os destinos da província do Piauhy? Tainbém merece grande conceito o presidente actual da Paraíba. Porque razão não forão todos elles escolhidos pelo mesmo quilate de honra, probidada e prestigio? E ainda nesta casa se dirá que o prestigio não he meio administrativo, não he huma grande garantia dada a ordem publica?!

Quem sustenta o presidente de Piauhy ha tantos annos? não he a sua honra, não he a sua probidada, não he o seu nome? Verdadeiro patriarca de sua província, com razão devia elle ser presidente della.

Unido o prestigio da autoridade com o prestigio da opiniao publica, não he possivel que huma administraçao com dous prestigios deixe de ter a maior força moral. A administraçao de 19 de setembro em suas nomeações foi quasi sempre infeliz, e só em hum ou outro caso he que pode merecer elegios. Com isto, Sr. presidente, eu mostro a imparcialidade com que me exprimo nesta casa (*risadas*.)

(Do Jornal do Commercio.)

(Continuar-se ha.)

ANNUNCIO.

Miguel Luiz Vieira Jenier, d'ora em diante se assina — Miguel José Vieira — por haver pessoas de igual nome.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recehem Assignaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

EXTERIOR.

Movimento geral em todo o Norte do Brasil.

SOCINTAS REFLEXÕES SOBRE O NOSSO ESTADO POLITICO.

Consta-nos que algumas cartas aqui se receberão, que noticiam a tomada de Caxias e da villa do Campo Largo pelas sediciosas.

Não sabemos que grau de crédito devia i-to merecer; mas se he certo que os revoltosos se apoderaram desses dous importantes pontos, as coisas vao ali de mal a peior. Caxias, hoje cidade, pertence ao Maranhão, e he o ponto interior mais consideravel d'esta província, por causa de sua situação e comércio: Campo Largo ha huma villa que por sua posição (se com effeito se apossarão os desordeiros) pôde facilitar-lhes excursões tanto na província do Maranhão como na do Ceará e na do Piauhy.

Occupando estes dous pontos os revoltosos, ver-se-hão em huma posição bastante vantajosa: seus recursos crescerão consideravelmente; suas forças dia e no dia serão augmentadas por ociosos proletários, e por aquelles que em outro tempo acompanharam Pinto Madeira. Estes homens affitos ja no crime, sem nemhan respeito as leis, avidos de sangue e repinas, correrão de todos as partes a incorporarem-se aos bandos rebeldes do Maranhão; e ahí teremos por largo tempo huma terrível descladora guerra de Cabanos.

Por isso não seremos exagerado supondo aterradora o estado do Maranhão e pouco agradável o da província do Ceará, e mesmo da do Piauhy. Terá o governo central reflexionado bem sobre tudo isto? Muito agradável saõ as verdades as circunstancias do Brasil no momento actual. Ao Norte e ao Sul estamos abrigos com desordens muito sérias; e mesmo

em algumas das províncias intermedias, principalmente na da Bahia, não se pode considerar duradoura a tranquilidade e segurança publica.

Generalizemos nossas reflexões sobre o aspecto que oferece o paiz. Por hum lado vemos em muitas partes do império grande desalento e indifferença nos animos das classes medias em presença da agitação que parece fermentar nas classes intimas; por outro lado avulta consideravel falta de confiança nos homens e nas causas.

Melhor nos explicaremos. Hoje quasi ninguem quer dar mais credito algum aos nossos homens politicos: as instituições liberaes que nos regem quasi que vao sendo encaradas como incapazes de felicitar a nação. Talvez alguém nos censure por assim nos exprimirmos; mas desgostadamente he facto indubitable que o sistema representativo vai cinhindo em grande discreditio entre nós; que as camaras legislativas da nação se tem muito desconceitudo nestes ultimos tempos.

Todos os annos os povos esperão da assembléa geral remedios ás seus males; e todos os annos elles vêm encerrarem-se as sessões sem que nenhum melioramento se opere nas leis criminais, sem que nemhumas medidas de notorio interesse vital sejaõ decretadas.

Láhi vem que muitos homens bem intencionados altamente apregoad que — os males do Brasil tem partido da assembléa geral. — Esta expressão nimbamente perigosa he condemnavel, e a reprovamos com todas as nossas forças: ella importa completo discreditio para o sistema de governo que pos-uumos; ella serve de roubar ao corpo legislativo da nação o prestigio que lhe he tão necessário; mas os que isto dizem desculpão se com os factos; perguntão: — O que tem feito de bom os nossos representantes nas sessões annuas? Como consomem o tempo? Elles sómente tratão de hostilisarem-se; elles perdem-se

em discussões sem fruto. — O povo facilmente presta assenso à estes e outros ditos, que apenas servem de desalentar a nação que luta com tantos embargos. Na crise difícil em que desde alguns annos lutamos, o que nos tem muito aproveitado são as esperanças depositadas nos legisladores do paiz. Destroidas, porém, assim essas esperanças, o que será do Brasil? que futuro nos aguarda? qual será o paradeiro das nossas desgraças?

Esta opinião desfavorável que se tem formado da conducta das camaras legislativas que compõe a assemblea geral, se não for desmentida por factos, será hum golpe funestíssimo dado sobre os futuros destinos do Brasil. A consequência imediata será o rompimento cíntaneo de mil desordens em todos os angulos do imperio.

Não seremos nós por certo o que propusemos descrevendo entre os legisladores do estado. Reconhecemos que em grande parte as circunstâncias críticas em que nos vemos são proprias da época de transição que estamos atravessando; mas todos quererão acreditar este nosso juizo?

Hum governo fraco; como he actualmente o nosso, necessita, para fazer o paiz todo o bem possível, que as camaras poderosamente o apoiem, mas as camaras exigem também que o governo mereça sua confiança. Nada he mais justo. Entretanto, como são melindrosas as circunstâncias publicas, e a oposição no seio da representação nacional têm chegado mesmo a ser violenta, os animos dominados pela incerteza do presente tornam-se suspeitos, scepticos e vacilantes, e não acreditam nem nos homens, nem nas nossas causas politicas tais quais lhes parecem e as consideram.

Felizmente para bem nosso, huma idea grande e poderosa vem no meio de tudo isto alentar os animos prostrados. Todos dirigem suas vistas para o tempo em que o nosso adorado monarca for investido do poder supremo (a), e huma consolação animadora vem em auxilio dos corações abatidos e angustiados dos que amam sinceramente o paiz. Que séria de nós sem essa taboa de salvagão? Como agitada por tamanhos embates politicos, quais os que tem experimentado, e continuo a experimentar, poderia serem ella a união das províncias ter se conservado?

Mas a união periga!... Confiamos porém que escapará illesa das tormentas. Os perigos com que a união hoje luta, e os que tem infelizmente vencido só consentâneos com o espírito de exaltação que se apoderou das massas populares depois da revolução de abril.

Todos os povos, como muitos bem se tem observado, percorrem dous períodos históricos, hum de transição e incerteza, outro de unidade, fixação e segurança. Estes dous períodos tem carácter tão diferente hum do outro que impossível he confundi-los. O primeiro assinala-se pela continua luta em que estão as opiniões e os interesses; o segundo he conhecido pela confiança que por toda a parte diffunde, pela harmonia que ha entre as idéas, os sentimentos e os interesses. Por isso o primeiro período he sempre

(a) Fóra pateta!!!

cheio de perigos, de confusão e de calamidades públicas; o segundo he época de paz, e prosperidades para as nações.

Nós ja temos por vezes dito, nos estamos no princípio destes dous períodos; estamos na época das oscilações e dos sustos, das ambigüezas, dos odios e das vinganças (b). Actualmente as paixões parecem querer somente impor: tempo virá em que a razão predominar sobre as paixões; assim firmemente o esermos. Antes porém que lá cheguemos, quantos flagelos publicos não terá de padecer ainda a nação?

Conven portanto que não descoregemos com o episódio das facções armadas. Temos visto as idéias e os interesses batirem-se em campo raso, temos visto a causa da monarquia representativa fortemente pleiteada (c); o poder enfraquecido e em desalento; e os principios conservadores em perigo eminentes; a sociedade brasileira tem estado quasi por momentos a dissolver-se e aniquilar-se (d). Nesta crise horrível o que cumpre fazer para salvagão commun? (e) Apesar com todo o afilice o trono representativo (f) rodear de força o governo para poder sopear as rebeliões. Eis os principios que tem guiado as maiorias das camaras legislativas do paiz: nem outros deverão elles ser; porque do contrario á ruina total da nação seria inevitável.

Não desacreditemos pois o poder legislativo: os erros em que tem caído são em grande parte devidos ao estado politico da época. Trabalhemos todos, periodistas e representantes da nação, para consolidarmos a ordem nos espíritos, e fizemo-nos para que as idéias falsas sejam discriminadas das verdadeiras, para que o bem possa superar o mal; tratemos de dar estabilidade às instituições, afim de que deixemos a posição dubia, tristíssima em que nos achamos, e entremos em hum caminho de realidade.

Com vagar voltaremos a estas reflexões, porque assim o pede o bem do paiz. — O Cincinato.

O vapor, chegado ontem dos portos do Norte, nada adianta de mais, além do que aqui se sabe acerca do Maranhão. A capital (que alguns presagiavaão ter caído já em poder dos faciosos) continua no melhor estado de defesa, com bastantes forças para repelirem qualquer atentado dos revoltosos, que continuam de posse da infeliz Caxias, à commetter toda a sorte de atrocidades. Damos hoje o que encontramos nos jornais recebidos. O Paiz fica em sozinho, e vimos huma carta, datada de 29 de julho, em que muitos elogios são dados à administração do Sr. Souza Franco. O commercio prospera, e nenhuma dessas notícias, por aqui espalhadas fôntem de que tambem se achava revoltada quella província, são verdadeiras. No Alto Amazonas, sim, ainda existem esses atentados que os índios as vezes cometem ali, e que mesmo no tempo do Sr. Andréa, nunca foi possível

(b) Carapuça a quem serve.

(c) E hâde sair.

(d) O momento se aproxima.

(e) Secundar os humerosos esforços dos Rio-Grandenses.

(f) Pelo por terra.

extirpar da todo. IIº o que sómente há a respeito do Pará. No Ceará continua a reinar a ordem, sob a vigilante administração do Sr. Miranda. Quanto ao Piauhy não são tão favoráveis as notícias, porque os rebeldes se eneminhão para a capital, segundo huma carta aqui recebida pelo correio terrestre, e o barão da Parnahiba tomava as mais serias medidas para defesa da província, onde há forga não pequena à favor da ordem publica.

MARANHÃO.

PROCLAMAÇÃO.

Bravos maranhenses! — A horda de salteadores, que hastrou o pondo do roubo, e assassinado no interior, prosegue desenfreada e ameaçadora na carreira dos crimes que encetou; (a) e a despeito das energicas providências que o governo não tem cessado de dar, a rebelião acha novo teatro para os seus horíveis atentados: Caxias está em poder dos faciosos!! (b) Não desanimem porém com este acontecimento inesperado: grandes recursos ainda nos restam; novos auxílios foram pedidos nos nossos irmãos do Norte e Sul; todas as medidas estão tomadas para preservar a capital, para suffocar a anarchia nos pontos que ella infesta. Dignos habitantes do Maranhão, he pois chegado o momento de ostentar o patriotismo que vos anima; Vinde unir-vos em torno do vosso presidente, e pressurosos acudi aos reclamos que vos dirigir para a defesa de vossas vidas e propriedades. Cidadãos brasileiros de quaisquer opiniões políticas abandonai neste solenne momento as rivalidades que vos retêm, e unidos em hum só interesse, conspirai todos para a salvagão da província. Eis valerosos maranhenses, depois de tantos sacrifícios ainda alguns esforços, e a legalidade vai triunfar.

Viva a religião, a integridade do imperio, o Sr. D. Pedro 2º, e os bravos maranhenses.

Palacio do governo do Maranhão, em 19 de julho de 1839. — Manoel Felisardo de Souza e Mello (c).

PIAUHY.

PARNAHIBA.

Ilm. e Exm. Sor. — As notícias pouco agradáveis, que me chegaram da Parnahiba, no dia 5 do passado, do máo estado em que havia as couzas no Beirú, tanto pelo lado da insubordinação da tropa, que naquelles ultimos dias tinha manifestado espírito de adherencia à causa dos malvados; como pelo incremento rapido de hum grupo delles, que havia poucos dias, ali tinha aparecido; e finalmente o pouco que me agradavaão as operações militares naquelle ponto, tudo me fez resolver a sahir da Parnahiba, para correr ali, quasi que acceleradamente, á fin de ver se dava algum remedio á seme-

(a) O mesmo se disse a nosso respeito.

(b) Vizão elles por muitos annos.

(c) Muito tem brilhado o Manoel de Souza!

llantes males, partindo no dia 7 pelas 6 horas da manhã, trazendo con-migo 80 pratas, sendo 40 de 1º Linha dessa província, comandadas pelo alferes Torres, e as 40 de cavalaria de G. N. do Sobral, do comando do capitão Ribeiro. Quando no dia 11 chegou as immediações daquelle ponto, fui informado, e de facto ja a guarnição tinha abandonado o ponto, do qual os malvados se haviam por isso apoderado. Ordenei em continente, que elle se reunisse a ipim, o que só teve lugar no dia 12 por noite, e resolvido eu á fazer sentir á casta o poder da legalidade, scriau 4 horas da madrugada, quando demos marcha, com o designo de pôr em completo cerco o abaracamento ocupado pelos malvados, mas a inundaçao dos campos, e os immensos atoleiros retardaram a nossa marcha, de sorte que só as 6 horas da manhã podemos avistar nos delles, sem ainda sermos apercebidos; e mandando fazer alto, para ordenar o cerco, aconteceu disparar-se huma pistola, que trazia o tenente Antonio Fortes, que quasi houve hum brago, e serviu assim de avisar o inimigo, que para logo correu ás armas, cujos tambores ouvimos. Entráo nao me demorando mais, mandei avançar a marcha, dispondo a columna em ordem á cercar os, mas debulde, porque huma boa parte delles se pozera logo em fuga, e outra se prepara a receber nos, pelo que fui forçado fazer romper o fogo, que pouco mais de huma hora durou, por haverem elles cobardemente dado as costas, deixando a nossa disposição o campo, e a bagagem. A cavalaria os seguiu ate huma boa distancia, e nesse ulcance hum dos chefes delles, Francisco Cardoso das Chagas Sussurana, cahio aos golpes do bravo capitão Joaquim Ribeiro da Silva. Os mortos da parte do inimigo chegaram a 27, o que só se conheceu depois de alguns dias, pelos erubus, que em diversos lugares dos matos se indicavaão, peis que no campo apenas se achavaão 14. Aprezionamos 1, e 8 armas de fogo, que foram achadas pelo campo, e estradas. Dos nossos houverão 2 mortos, hum paizano, que eu tinha feito addir á tropa de 1º Linha do Maranhão, salvando ferido levemente o Capitão Pedro Paulo de Moraes Rego, com hum grão de chumbo no rosto, entre o ouvido, e o olho direito: á coragem deste oficial muito se deve o bom resultado desta accção.

Depois disto concluído tratou de examinar alguns papéis, que se acharaão, e delles colligi, que dos lugares — Esteuadinho, e Cabeceras, distrito de Campo Maior, e beira do Rio Parnaíba, se dirigia outra porção de malvados, capitaneados por José da Motta Coelho, Castello Branco, e Carlos Antonio, á reunirem-se com os do Beirú, para hitem atacar a povoação da Capela das Barras, e depois do que deviam dirigir-se para esta villa de Piracuruca. Não me desmorando no Beirú, senão 24 horas, segui em direcção de aquelles referidos lugares, a tomar-lhes o encontro, e no dia 17 á tarde, a nossa guarda avançada encontrando-se com a delles, elles fez fogo, de que resultou a morte do tal commandante Carlos Antonio, e mais outro, prendendo-se hum que sabio baleado em ambas as pernas. Todo o restante da frota, que andava por 120 homens, segundo me disse o prezenciero, e que se achava distante do fogo metá

legua seguida do comandante José da Metta, levara-se ainda brida, que só esborrachou dali a 6 leguas na fazenda Chã das Cebolas;

Ainda por mais 4 dias andei por aquellas brenhas, e como nada mais descobrisse por se termos malvados passado para a província de Maranhão, voltei ao Beirú, onde fui informado que os fugitivos do dia 13, se estavam de novo reunido em dois diferentes lugares próximos à margem da Pernambuco. Fiz imediatamente destinar para ali algumas Tropas, e não seu proveito se dirigiram, pois que em dous encontros, n'hum e n'outro lugar matarão 4, e perderão 6.

Finalmente no dia 4 do que rego, sahi do Beirú para aqui, deixando em paz, tanto pelo que respeita á boa ordem, e subordinação da tropa, como pela extinção dos malvados, se exceptuar hum ou outro, que fugitivo pelos matos, nem se atreverão a aparecer, e nem a nossa tropa os podia recolher.

No Beirú havia 3 chefes, Antonio José de Lima Pedreguço, Sebastião de Souza Rm's, e o t.l. Sussurana, que morco, os quais se intitulavam alfares, e comandantes das forças do Piauhy, e com elles andariam reunidos, pouco mais ou menos 300 homens, posto que com hum grande numero desarmados.

Concluirei dizendo a V. Ex. que estes malvados só fizeram em menos de 24 horas, os estragos do costume; arrombaram portas, roubaram o que encontraram e p.ç. de agarrar, e inutilizaram tudo que lhes não servia para conduzir. Muita cavalaria estava na peia; os currais cheios de gado, os espadões, letas, carneiros, eram muita, canas, mandicas, legumes; enfim, tudo sufriu o furor danificado de tais monstros! (a) Eu cheguei aqui com 44 prazos, hums pertencentes ás fileiras dos rebeldes, outros que das nossas também desertado, e alguns insubordinados e pregadores de doutrinas subversivas.

O motivo da minha vind' aqui, foi satisfazer as repetidas requisições das autoridades, a cujo pedido estei mandando fazer algumas diligências sobre os mesmos, que em grande parte tem concordado para o desacordo deste Municipio.

Hontem me chegou participação da barra do rio Paranhó, que n'huim d'lig' nenhuns sobre os fugitivos, morrera hum delles, e hum soldado nosso pertencente á 1^a Linha dessa província. Tenho sido assim minucioso, mas como prometi dar a V. Ex. circunstancialmente noticia de mim, por isso assim o fizgo. — Deus guarde a V. Ex. por muitos annos. Pernambuco 10 de Julho de 1839. — Illus. e Exm. Sr. Dr. José Antônio de Miranda, Presidente do Ceará. — José Francisco de Miranda Ozorio, prefeito do município da Pernambuco.

CEARÁ. PROCLAMAÇÃO.

Camaradas! Exigistes que vos fizesse partilhar as fadigas e a gloria de vossos irmãos no campo da guerra: esta é satisfeitos os vossos desejos: tenho

(a) E elles adarem.

cumprido a minha palavra. Soldados! o Inimigo esconde de vossa bondade, de vossa ressentimento, do entusiasmo dos verdadeiros filhos da pátria! Jurai sobre as pentas de vossas bayonetras vingar todos os ultrajes feitos á humanidade, e a religião: jurai vingar o sangue de tantas victimas inocentes; levai a vingança, e a morte á todos os portos em que se cosa invocar o nome da religião, da pátria, e do imperador, no momento mesmo em que a mais insaudita barbaridade tal todos os vossos campos, arranca os íntimos gemidos, as tristes victimas, e nos próprios braços do desgraçado esposo rasga as entradas ao cheroso filho, á consternada e miseranda consorte. Quando vossas ensanguentadas espadas mostrarem cumprido e te sagrado juramento, terás então cumprido a palavra, que me deveis, o que deveis ao estado. Encareci. Viva a religião católica apostólica romana! Viva a integridade do império! Viva S. M. o imperador Sr. D. Pedro II! Viva o Exm. regente! Vivam as tropas da legalidade. — José Antônio de Miranda

(Do Correio Mercantil.)

CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Conclusão da Sessão de 14 de Junho.
(Continuação do Número antecedente.)*

O Sr. Monteiro. — E por consequência bem longe de fazer a felicidade do povo, he elas que concorrem para a sua desordem. Creio mais que quando na lei da reforma do acto adicional, digo de interpretação do acto adicional, hum artigo declarou não revogadas as leis provinciais contrárias á mesma interpretação, fui para satisfazer as influencias desta família, que poderosa já pelo seu grande numero; ja per sua riqueza, tem de mais a mais e se elemento de força. Ah! Sr. presidente, cada vez mais me confirmo nos princípios da monarquia constitucional (*apoiadós*); cada vez mais me firmo na ideia de que não devo defender, nem sustentar outra forma de governo, senão o monárquico-constitucional (*apoiadós*); longe de nossa pátria essas oligarquias horrendas, que podem tanto empêcer a marcha da prosperidade publica, e escravizar, manietar, levar á morte a ultima das escravidões o povo do Brasil (*apoiadós*). I Zembla, Sr. Presidente, nós temos nessas repúblicas da meia idade; e desfrugam ante faes exemplos, ja vao apreciando no nosso mesmo território.

(Continuar-se ha.)

ANNUNCIO.

José Mariano da Cunha vindo de Bagé para esta Capital, entre as Fazendas da Tuna e Boleno em o dia 17 do corrente, perdeu huma carteira encarnada com varias cartas e papéis de importância: roga portanto a pessoas que acham a haja de entregá-la em Bagé ao Sr. Antônio Joaquim da Silva, em Piratini ao Sr. Major Bernardo Pires, e nesta Capital ao Sr. Dom Carlos Munoz; ficando certo que sejam gratificados.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.^a feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas ás Srs. em presta cada Semestre, pagas diantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia, Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Cassapava 18 de Outubro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

DECRETO.

Tendo a experiência provado quanto convém para o bom andamento dos trabalhos das diferentes Oficinas establecidas no Arsenal da Guerra, que n'elle exista prefixamente huma Companhia de Artífices, apropriada o mais que for possível em sua organização ao sistema Militar, que mantendo-se na necessária disciplina e devida subordinação os individuos da mesma, se prestem com mais regularidade e proveito aos importantes trabalhos a que são destinados, como se faz mister nas actuais circunstâncias; e não sendo possível pelo sistema atingir-se seguido o occurrence as preceções do Exerito com a devida prestação, não só por falta dessa providencia, como por outros inconvenientes que tem interposto o progresso das ditas Oficinas: o Presidente da Republica para remover inconvenientes taes; ha por bem Decretar que, de todas os operários actualmente empregados nas oficinas do Arsenal tanto Paizanos como os que tem praça nos diferentes Corpos do Exerito, se forme a ditta Companhia presfixa do predito Arsenal de Guerra, que será organizada na conformidade do Plano que com este baixa assignado por Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra; ficando dittas praças desligadas dos Corpos a que pertenciam, o que o General Commandante em Chefe do Exerito assim mandará executar em ordem do Dia, a vista deste, que se lhe remetterá por cópia, e da Relação nominal das praças, que o Tenente Coronel, Commandante da Guarda da Capital lhe deverá remeter para esse fim.

O Vice-Director do Arsenal de Guerra será o Commandante nato da precipitada Companhia: sendo porém subordinado ao Director como Chefe da Repartição. O 1^o Tenente, 2^o Commandante tem a inspeção geral sobre todas as officinas, acerca do arranjo, direção, e economia dellas. O 2^o Tenente Ajudante poderá ser o Mestre de qualquer Officina, e ainda de mais de huma, se seus conhecimentos para isso o tornarem apto.

Os Officiais que forem provisoriamente para esta Companhia que deverão ser propostos pelo Commandante com approvação e informação do Director ao Governo, vencerão os mesmos soldos, gratificações, e ranhões marcados na Tabella do 1^o de Outubro de 1838 para os demais Officiais de Cassadores do Exerito.

Os Officiais Inferiores, Coimeta, Soldados, Artífices, e serventes vencerão os soldos marcados na referida Tabella, e de gratificação quanto com elles se preencham os salários seguintes: 1^o Classe, aos Mestres 1:280 reis diarios, aos Contramestres 800 rs., aos Artífices 500 rs., e aos serventes 160 rs.; 2^o Classe, aos Mestres 1:000 rs., aos Contramestres 700 rs., aos Artífices 400 rs., e aos Serventes 160 rs.; 3^o Classe, aos Mestres 800 rs., aos Contramestres 600 rs., aos Artífices 300 rs., e aos Serventes 160 rs.

O armamento, uniforme, e exercicio desta Companhia será em tudo igual ao armamento, e uniforme dos Batalhões de Cassadores do Exerito, assim de reunir-se a qualquer delles quando as circunstâncias o exigirem.

Todos os Officiais Inferiores, Anspagadas, e Soldados desta Companhia devem ser officiaes dos diferentes officios especificados no Regulamento; mas as Classes serão provisoriamente reduzidas ao numero de tres, organizadas pela maneira seguinte: 1^o Classe, Carpinteiros de construções de reparos e maquinaria, ditos de obras brancas, Ferreiros, Serralheiros, Manganheiros, Pedreiros, Ourives, e Instrumentistas;

2^a Classe, Correiros, Funileiros, Latoeiros, Torneiros, e Tanoeiros; 3^a Classe Alfaiates, Sapateiros, Lombilheiros, e todos os officios de que mais trata o Regulamento citado; regulando-se o numero que devia ser empregado em cada huma das respectivas officinas, segundo as circunstancias, e exigencias que honverem.

Os Mestres e Contra Mestres das preditas officinas serão nomeados depois da organisação da Companhia, dos Inferiores e Anspagados para isso aptos, a excepção do Furriel, que será o Vago Mestre da Companhia, bem como o 1^o Sargento, que em nada mais se deve ocupar além do serviço da mesma. Quando do numero dos Cabos, e Anspagados se não pôssão tirar os Mestres e Contra Mestres precisos para as Classes de que se faz menção, poderá ser nomeados os soldados para isso aptos; e por cujo motivo o Commandante na organisação da Companhia deverá preencher a do numero de Inferiores, Cabos, e Anspagados marcados no Plano, fazendo a devida escolha das operarias, quer Paizanos, quer Militares, que mais capacidade, prestígio, e conhecimentos tiverem dos diferentes Officíos para exercerem os Postos, e os lugares de Mestres, e de Contra Mestres para que só destinos, com os vencimentos e gratificações que agora lhe são marcados.

De entre os preditos Officíos Inferiores serão também nomeados bém ou dos mais habéis para exercerem as funções de Fieis dos Armazens do Almoxarifado, e viceversa; e bem assim dos Soldados Artífices que menos falta fizerem nas Officinas, serão nomeados os que tiverem capacidade para Guardas dos mesmos Armazens; poupando-se por este meio a despesa que ateh agora se tem feito com taes Empregados, que serão demitidos logo que organizada seja a mencionada Companhia, salvo aquelles que se sujeitarem a assentarem praga nella para continuarem nos mesmos Empregos, pelo novo systema, e vencimentos marcados no Plano de sua organisação.

Os Soldados serventes só destinos naó só ao serviço da limpeza, e arrumação dos Armazens, Officinas, e mais accomodações do Arsenal quando for necessário, e mo os trabalhos das fabricas de carvão, do Laboratorio do carbuxame, fundição de balas, manipulação de sabão, distribuição da carne de municio, carneação e pastoreio do gado para ella destinado; devendo tudo ser feito sob a direcção dos Inferiores que por escala forem nomeados.

Ficão derrogadas todas as Leis, e Ordens em contrario, assim como o Decreto de 7 de Maio de 1838 na parte que marcou os salarios, e jornaes aos Fieis, Guardas dos Armazens, Mestres, Contra Mestres, Officinas e Serventes das diferentes Officinas do supracitado Arsenal de Guerra; que fica sem efeito desta parte sómente.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra o techa assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. — Benio Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registe-se, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado neste Secretaria de Estado, e registado no Livro competente.

— No impedimento do Official Maior o Capitão do Estado Maior, empregado na Secretaria da Guerra, Vicente Ferrer de Almeida.

Plano de Organização da Companhia de Artífices do Arsenal de Guerra mandado executar por Decreto desta data.

1 ^o Commandante, o Vice Director do Arsenal de Guerra	1
1 ^o Tenente, 2 ^o Commandante	1
2 ^o Tenente Adjunto	1
1 ^o Sargento	1
2 ^o Dito	1
Furriel Vago Mestre	1
Cabos de Esquadra	4
Anspagados	4
Corneta	1
1 ^o Artífices	25
2 ^o Ditos	25
3 ^o Ditos	25
Serventes	20

Summa 110

O Número dos Soldados Serventes pode ser aumentado conforme as precisões dos trabalhos das Fabricas, e Laboratorios.

Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 18 de Outubro de 1839.

Domingos José de Almeida.

CORRESPONDENCIA OFICIAL.

Ao Excm. Cidadão Domingos José de Almeida.

Cidade Juliana da Laguna 1^o de Outubro de 1839.

Conservo as posições ateh Maisambú, e se não fosse hum terreno montanhoso, e desfavorável á segurança desse ponto, com tanta facilidade nessas armas teria avançado. Certo de que as comunicações officiais só logo enviadas a V. i x. me dispenso do trabalho de relatar os pequenos acontecimentos que hão ocorrido. A ausência de nossa Patria nos trouxe mais vivas recordações do primeiro dia da Nagó Rio-Grandense, — o vinte de Setembro — as circunstâncias do tempo e do lugar privaram que os desejos, que nos elevava a solemnizar dignamente o anniversário do dia nacional, fôssem completos; mas o entusiasmo de que participaram os Cidadãos Catarinenses, superou os obstáculos.

A 19 huu numeroso e desente bando de mascarados anunciou os festejos destinados; a noite espontaneamente se iluminara es ruas da Cidade, no mesmo passo os fogos artificiais naó cessavão de romper o ar. A artilleria da Fortaleza da barra, e dos vasos de guerra enciñava a aurora do Dia vinte; e as 9 horas da manhã na praça da Igreja se formou a Guarda Nacional, o contingente de Cassadores de Linha, e d'Artilleria, em quanto passavão os membros do Governo da Republica, seguidos de losido acompanhamento, e se dirigiu ao templo sagrado a assi tirim as cerimônias religiosas. Ali humivo e geral contentamento se diffundia em todos os

concorrentes; concluído este acto forão os membros do Governo, acompanhados do mesmo modo ateh a casa da residencia do Excm. Presidente. A noite seguio-se o grande baile, que o bello sexo tornou digno do Dia a qual era destinado. No dia 21 mais numeroso e brilhante ajustamento trou lugar na frente de meu quartel, aonde foi atraido pelo elevador do balão aerostatico. O baile foi repetido com as mesmas vestes e ceremonias de grandezas.

Concluimos assim o anniversário do immortal vinte de Setembro. A huma hora da manhã do dia 12 de Setembro a guarnição da fortaleza do Sul se declarou em favor da causa Republicana, principiando por matar o 2^o Commandante, e presionar ao 1^o, sorte, que este agradere a escuridão; pois illa estava destinada a que tocou ao 2^o. Ficarão em nosso poder 48 pragas, 28 seõ d'artilleria, 50 armas de infantaria e m todos os seus pertences, 126 velas mixtas, muita esmelta, porção de metralha, 1 bandeira imperial, 3\$000 ballas de canhão, 22 arrobas de pólvora, 23000 cartuchos de fôsforo, Gêneros, que se tirarão da fortaleza, poi não convinha sustentá-la.

Eu com estima e consideração de V. Ex. Amigo e Respeitador

David Canabarro.

EXTERIOR.

— BRASIL —

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

O Srr. Angelo Custodio. — Sinto que hontem o meu discurso tivesse dado lugar a huma tão triste scena: minha intenção não era provocar huma discussão tão calóresa nem tanto desgradável: meu fito era unicamente provar que 3.000 homens que se exigia para conservar a ordem e tranquilidade no Pará era força superabundante; para isso era de mister que entrasse na analyse da administracão do meu nobre collega pelo Pará, e que eu fizesse ver os desfeitos e os abusos do systema por elle adoptado: V. Ex. não comprehendeu bem a relação que tinha esta parte do meu discurso com o objecto que se discutia; chamei-me à ordem, eu obedeci; e circumscrevi no círculo da moderacão e do laconismo, eu sempre agora tratar tão somente de responder a algumas proposições emitidas pelo meu nobre collega, e que se achão consignadas no Jornal de Commerce.

O meu nobre collega disse em resposta, não a mim, a quem não se dignou responder, mas disse no seu discurso: — „Eu salvei a província do Pará, eu a salvei com menos meios do que eu mesmo tinha pedido, eu a salvei sem massacres, e sem revzes, he haja couza que ninguem com justiça me poderá disputar.“ Da certo, Srrs., eu não dispute ao nobre deputado toda a gloria que lhe cabe: como chefe da forca expediçãoaria, como primeira autoridade da província, sobre elle reverte a gloria da pacificação do Pará, mas permitia-me a censura dizer que esta gloria deve ser igualmente partilhada pelos Paraná-

sos, que tantos esforços fizerão para eingir esuros da victoria na cabeca do meu nobre collega; igualmente deve partilhar essa gloria o muito digno antecessor (o Srr. Manoel Jorge Rodrigues) do illustre ex-presidente (*numerous opulatos*). A elle se deve em grande parte a pacificação do Pará; sua cinstancia, a moderacão com que se portou nessa crise milindrosa, forão de certo os meios que facilitarão o restabelecimento da ordem no Pará.

O nobre deputado sabe o estado em que se achava aquella província quando ali chegou; sabe que muitos pontos tinham sido batidos e ocupados pelas forças legaes; sabe as providências que se tinham dado; sabe das forças que se reuniram para marchar contra lugares ainda rebelados; sabe finalmente dos esforços quo fazia o digno e honrado cidadão Antonio Sanchez do Brito, para plantar o standarte da legalidade no Amazona; a elle se deve a tomada do forte do Cuipiranga, e a pacificação de todas as povoações do grande Rio. Tantos e fôrços farão esquecidos, e per prenio das seus serviços achase na presigângia confundido com os facinerosos. Lamento a sorte do meu amigo, sinto amargamente que elle tivesse tão triste recompensa de seus patrióticos e generosos sacrifícios.

Aqui não fago mais que expender os votos da amizade; não sei quais foram os crimes; mas suponho que está inocente: conheço-o de muito perto, e sei que elle não era capaz, depois de ter derramado o seu sangue, exposto a sua vida pela causa da legalidade, de levantar o standarte da revolução na província, em cuja salvagângia elle teve tão grande parte. O nobre ex-presidente sem duvida alguma, permitiu-me de lhe dizer, procedeu na prisão do padre Antonio com alguma precipitação.

Passarei a outro topico. Diz o nobre ex-presidente: „Usei na conquista do Pará dessa moderacão tão recomendada na casa, porque foi mais por estratégia do que por combate que venci.“ Não nego ao nobre deputado isso; porém a humanidade reclama os seus direitos, o sangue derramado no Pará clamava (*anovatis*).

O Srr. Andréa. — Aponte alguns factos.

O Srr. Angelo Custodio. — Pois bem, veu satisfação aos desejos de V. Ex. vi (ah! triste espectáculo!) em vi homens cobertos de sangue, curvados sob o peso das cadéas, e exhalando os últimos suspiros dos baixos da chicote!... (sensação).

Muitas Vezes. — Oh! oh!

O Srr. Andrade Machado. — Do chicote?!

O Srr. Angelo Custodio. — Sim, do chicote...

Alguns Senhores. — Que horror! que horror!

O Srr. Marinho. — E assim tratou-se Brasileiros?!! (*)

O Srr. Andréa. — Fraco soldados castigados.

O Srr. Angelo Custodio. — Perdone-me V. Ex.

(*) E he este o Lusitano sem vergonha, ladrão, e ferz que a canilha governativa do Rio, tão lusitana, sem vergonha, atroada, e ferz como elle manda para surrar, roubar, e assassinar aos Catarinenses!... Perversos?! O dia da vingança hão de chegar!!!

Lembra-se de hum filho de huma distincta família brasileira, que por não ter impedido que a rapazada em círculo da alcova insultasse a hum judeu, foi por ordem de V. Ex. receber a prega em hum dos batalhões, e levar diante da porta do judeu 200 chibatadas! (*sensação*). Outro negro, filho de negociante riquíssimo e bem conceituado, e a quem os lagos do sargeu ainda me prendem, so por hum dito imprudente foi preso na guarda da cadeia, encarcerado de ferros, e levado para bordo de huma embarcação. Eu peço ao nobre deputado que diga se não este lembrado do massacre horrível que se fez na vila de Muruá: eu pergunto ao nobre deputado quais foram as providências que deu nessa occasião!

O Snr. Andréa. — Tirar o comandante.

O Snr. Angelo Custodio. — Pois somente tirar o comandante he satisfação bastante a tanto sangue derramado? A voz da humanidade exigia mais alguma coça.... (*apoiaos*) Senhores, não me demoro na relação de factos que tanto horroso, e perdo-me o nobre deputado se me vejo convulso nesta occasião; porém se o nobre deputado o quizer, se a cauvara exigir mais factos, estou pronto a dar-lhos; como representante da província do Pará parece-me que tenho direito a expolos.

Muitas Vozes. — Apoiados, sim, sim;

O Snr. Angelo Custodio. — „Conservai a província em paz durante a minha administração.“ Senhores, se paz he o silêncio do sepulcro, então eu concedo que houvesse paz no Pará, mas se considero paz como efeito de boa administração, eu nego que houvesse essa paz, porque não posso compreender que possa reinar a paz onde não ha estabilidade de princípios, onde a constituição lie calcada aos pés, onde os direitos dos cidadãos são menos cabidos, onde tudo se despreza (*apoiaos*). Finalmente senhores, não posso supor que haja paz no país onde a vontade e só a vontade impera, onde a justiça distributiva está entregue aos caprichos do arbitrio de hum delegado do poder. E poderá haver paz onde não ha segurança individual? onde se não respeita o direito de propriedade? Nô, de certo. No Pará não havia nem garantia individual, nem respeito à propriedade: apontarei factos, se exigirem; não entram por mim nesses detalhes.

„Durante a minha administração, o comércio, a agricultura e as artes se desenvolverão, animarão e prosperarão, he facto que ninguém me poderá negar.“ Desejaria que estivesse debaixo de meus olhos este quadro brilhante, mas elle mostra hum liso mui negro e sombrio. Não sei se se anima a agricultura quando se erranca a laboura braga que iba a ser necessária: o nobre ex-presidente sabe muito bem que todos, desde a idade de 15 annos até 50, erão guardas policias: que a disciplina dada a estes corpos era a mesma que a dos corpos de luta; que o serviço por elles prestado era o mesmo que se exigia dos corpos de primeira linha: e por ventura a paz que se acha nestas circunstâncias pode prosperar em agricultura? Senhores, a evanescência deste facto me parece suficiente para provar que a agricultura não recebeu nem huma animação da parte do nobre ex-presidente. Quanto ao comércio, não sei se o com-

mercio podia receber também a proteção de que fala o nobre deputado: o comércio que se fecha monopolizado em certas e determinadas mães pode progredir? Poderia elle receber o desenvolvimento necessário, quando o nobre ex-presidente bem sabe das reclamações que havia contra os vexames que se sofriam no interior, vexames praticados pelos comandantes militares? E se o nobre ex-presidente não soube desses vexames, foi por culpa sua, porque havia vedado todo o direito de petição, foi porque havia agrilhado a liberdade do pensamento. E por este motivo não terrei eu razão, euhres, de vir ao corpo legislativo apresentar os factos praticados em minha província? expôr o miserável estado em que se ella achava? Seria eu criminoso por isso, senhores? Ah! o meu nobre collega hontem teve hum completo triunfo sobre mim (*nao, naó, naó*); (*) mas eu bem anunciei no exordio do meu primeiro discurso que me achava perturbado pela sua presença, que o brilhantismo de sua glória me ofuscava. Porem hoje mais a sangue frio, animado pelo patriotismo, continuo em minhas observações.

; Nem também alguém não poderá negar que durante a minha administração se navegavão os rios todos, sem que os navegantes tivessem necessidade de armas para se defendêrem.“ Isto he muito bello dizer-se; porém de que rios fala o nobre deputado? Sei o que se praticava, não se navegava nos rios com esta facilidade que diz o nobre deputado. Eu supponho que se poderia navegar na província do Pará sem armas, se por ventura a administração tivesse trilhado outra vereda, se tivesse seguido essa sistema de moderção de que se tem faltado, se não se tivesse perseguido aquelles, que, fiando-se na palavra do governo, vinham arrendados dos seus criados entregar suas armas. (**) O nobre deputado gosta que eu refira factos. Eu vou, senhores, rebatar hum, horrívoro sim, mas fergoso he treze-lo ao conhecimento da cámara. Eu vi: mendiculho quadro! homens, e o que mais he, inocentes, sentados nas margens dos rios com os pulsos roxados, cobertos de cutões, à espera do momento de serem conduzidos para o seu destino, semelhante á essas sombras errantes que no Acheronte e na Estygia esperavam pela fatal barca do desapreendido Charonte, para serem levados as sombrias moradas de Plutão. Outro facto (já que o nobre deputado quer que cite factos), outro fute, triste e doloroso expectáculo para mim, foi de ver, como nos mercados de Constantiople, porem-se em hasta públicos os serviços de homens livres, pelo unico crime de terem salido das mãos da natureza com....

Alguns Senhores. — Que horror! que horror! *O Snr. Marinho,* (com vehemencia). — Eis as leis fortes! (*Continuar-se-ha.*)

(*) Triunfo de um galego sobre hum Americano; que blasfemia! Que torpeza!

(**) Os galegos em toda parte são imundas e aqueridas. O Snr. Riúzario por cá fez outro tanto mas não se safoi tabém.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, paguindo antecipadamente. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Justo José Vieira, casado, e m filhos, Republicano e culto e honrado, ja não existe! Huma partida de 16 frizas laídes, assassinos pertencente a cíclica sociedade imunda que se intitula legal, e que de a muito infesta, assassinou, e roubou os moradores do centro da Capital, mantida e protegida por homens a quem o Governo tem enchido de favores, e tolléos para chamar-lhos a seus deveres por eximplos repetidos de moderção e generosidade, o he rouulado a Patria, a sua esposa, a seus filhos, e a seus compatriotas na idade de 30 annos.

Notícias para huma diligencia da circunstância, para qual enchem um troço mais apto, em razão de ser o sozinho ser muito veterano do lugar, no dia 29 de passado pelas duas horas da tarde deixou a Capital e m outro homem de sua escolha, e a penas de 16 frizas legos d. cabimbo, pouco alem do S. Barbosa, fôr entregado pelos 16 laídes, de que fizemos menção, que ornados e m as divisa da República poderão a trahido descuidadamente. Balleados dos frizas de seus compatriotas, e por elles assim desamparados, e cumulo ao numero, exultando pela patetica essa vida, que de muito lhe havia consagrado. Nessa mesma noite chegou-a Capital os dispersos factos; e salindado romper da Aurora ás 30 sobre os portos se passos do Iazitano e inverno governador, do Rio, capitaneados pelos mui distinatos facinoras Dediço e Jumari Tarto, o Capitão José Antônio da Motta e Silva, de lugar da ação enviou o corpo do Cidado cuja perda deploramos, e partiu sobre a canalha legal, que depois da prezta consta se dirigiu para os seus escondrijos de Camaquá; e por ora de nada mui sabemos.

O corpo de nosso Condeado fôr a 31 solemneamente, e com a maior pompa fúnebre sepultado, sem-

do carregado pelo Exm. Ministro da Fazenda, e pelas pessoas mais gradas do lugar, e acompanhado por numeroso concurso de Cidadãos respeitáveis.

Ao trancar estas linhas em obsequio a memória do Patriota que perdemos, regamos ao Governo que despregue mais alguma energia acerca das pessoas que nos rodeiam; e que tomado na divida e consideração o precedente estabelecido pelo Tigre Portuguez Andréa no Pará, como de atigo inserto em nosso ultimo numero, marche de forma que se não arrependa da criminosa moderção, que.... &c. &c.

OFFICIOS.

Hlm. Snr. — Na conferândade do disposto no Decreto de 4 de Abril de 1837 que faz extensiva a todos os invalidos, e famílias dos mortos em defesa da Liberdade e Independência da República Rio-Grandense, à Pengaõ marcada na Lei Provincial Nr. 1º de 21 Março de 1836, haja V. S. de mandar abrir o competente assentamento a Escolástica Maria Gertrudes, Viúva do falecido patriota Justo José Vieira, morto a 29 do corrente em combate com huma Partida do depravado Governo do Brasil.

Pôs Guarda a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — *Hlm. Snr. Manoel Martins da Silveira Lemos*, Inspector Geral interino do Thezouro.

Hlm. Snr. — Das Fazendas existentes no Trem de Guerra mandará V. S. dar a Escolástica Maria Gertrudes, viúva do Patriota 2º Sargento Justo José Vieira, morto em defesa da Liberdade e Independência da República Rio-Grandense, hoje sepultado, tanta quanta lhe seja mister para seu lucto, e

de seus filhos; o que V. S. cumprirá ainda que a compre em qualquer caza de commercio da Capital, caso no Trem não exista as para isso proprias.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Snr. Capitão Felisberto Fogundes de Souza, Director do Trem de Guerra.

Illm. Snr. — Pinkerado o Governo do importante serviço, que V. S., e alguns de seus amigos de Mente Vídeo acaba de prestar a Republica na volumosa importação dos objectos bellicos, que se acha recolhidos no Trem de Guerra, a V. S. e a elles rende as mais expressivas gratas; o que com vivo prazer lhe communica de ordem do mesmo Governo, e em testemunho de sua gratidão.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Snr. Francisco M. de Franco.

Illm. e Exm. Snr. — Querendo de alguma maneira evitar as cáreras que custumão fazer pelo Departamento de Jaguara os assassinos do Governo do Brasil, mandei o Tenente Coronel Fermiano Alves dos Santos com o Corpo de seu mando reunir-se ao 3º de Guardas Nacionaes, com ordens expressas para colocar destacamentos por varios lugares do referido Departamento, e mui principalmente no Junzel, Arroio Grande, e Chasqueiro. Nesta jornada conseguiu preziar hum dos mais constantes complices do mulato Graciano, e Astrogildo; o qual ha recebido o premio que lhe era dividido, como V. Ex. verá da copia incluza do Ofício que a respeito me dirigio aquelle Tenente Coronel: desde entao tem cessado as notícias aterradoras acerca das inúmeras daquelles malvados, e ficando elles persuadidos da nenhuma piedade que se deve ter com semelhantes feras, talvez deixem de assassinatos, cujo menos que estes deixem de ser tão frequentes nas suas escridas.

Em quanto que o inimigo não desenvolve seu plano de campanha, pretendo conservar naquelle Departamento figura crescente, para fazer respeitar a Linha.

Deos Guarde a V. Ex. — Acampamento no Passo do Alfaiate 26 de Outubro de 1839. — Illm. e Exm. Snr. Domingos José de Almeida. — Domingos Crescencio de Carvalho.

Illm. Snr. — Hoje as quatro horas da manhã ao despontar da aurora mandei explorar o campo por piquetes patrulhas, e houve delas commandadas pelo Tenente Antônio Gonsalves da Silva, teve a fortuna de preziar o Antonio da Roza, inimigo da causa que nos defendemos, e comparsa dos assassinadores, que tem talhado nosso território, e arrancado a vida a nossos concidadãos; elle havia ficado de bombeiro para participar os movimentos deste lado a Astrogiido Costa, e a Marcellino Pereira, a quem devia

dar conta de minha força e posição, assim de me dar hum golpe seguro. Tomando es p'is em consideração o disposto no Decreto de 4 de Fevereiro proximo passado, o mandei passar pelas armas, em razão não só do que fica dito, como pela resistência que fez no acto da prisão, e a cintozia confissão da natureza de sua commissão.

Deos Guarde a V. S. como a Patria ha mister. — Arroio do Meio 17 de Outubro de 1839 — Illm. Sr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Comandante da Divisão da Esquerda. — Fermiano Alves dos Santos, Tenente Cor nel Comandante do 2º Corpo do Cavallaria de 1ª Linha do Exercito.

Illm. Sr. — Approvando o Governo a colocação de Destacamentos em lugares apropriados sobre a Linha de S. Gonçalo, e portos p'ri V.S. indicados ao mando do Tenente Coronel Fermiano Alves dos Santos, o mo fez ver em Ofício de 26 do expirante mes; acorda do ocorrido com o bombeiro Antonio da Roza, treze vezes nosso preziador, e outras tantas perjuro, ingrato, e perverso, manda o mesmo Governo, que em seu nome, V. S. louve ao referido Tenente Coronel a fiel execução que ha dado ao Decreto que cita, como aquelle de 5 do mesmo mes; e que outro sim a visita do recente procedimento do infame e detestavel Governo do Rio de Janeiro, quando em acidente aos Brasileiros envio para Presidente de Santa Catharina e ferzó Luzitano Andrade, logo depois que pela Assembléa Legislativa daquelle país fora denunciado author de assassinatos no Pará com surras de chicate em milhares de Americanos, e de redor a escravidão a homens livres; determine V. S. a todos os Commandantes de Brigadas, Corpos, e Partidas da Divisão de seu numero, a fiel e prompta execução do disposto nos referidos Decretos, Cuerdas de 5 de Fevereiro, e Decreto de 11 de Maio proximos passados, o que cumprirão debaixo da mais severa responsabilidade; uma vez que á reprezação continuamente nos consita esse governo depravado, infame, e detestável, elle será o unico responsável pelo sangue que se vai derramar.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 31 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Snr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Comandante da Divisão da Esquerda.

Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

D E C R E T O.

Achando se no Estado, e apresentado ao Governo da Republica o Cidadão Manoel Vellozo Rebello, por seu bastante Procurador o Cidadão José da Sá Brito, que de parte de sua constituinte, e firmando nos preceitos da Procuração especial que exhibiu havia por elle prestado juramento de manter a Religião Católica Apostólica Romana, defender a Independencia, Integridade, e Indivisibilidade da Republica

Constitucional Rio-Grandense, observar e fazer observar as Leis em vigor, as ordens do Governo e das authridades legalmente constituídas como provou pela Certidão exigida no Artigo 3º do Decreto de 28 de Dezembro p. p. que igualmente exhibiu na repartição competente, protestando querer sincera mente pertencer á associação Rio-Grandense: O Presidente do Estado ha por bem admittilo a referida associação, e determina em consequencia que se lhe devolva todos os bens e direitos que lhe competem na qualidade de membro da Republica, ficando a respeito sem vigor os Artigos 1º, e 2º do Decreto citado.

Domingos José de Almeida Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, assim o techa entendido e faga executar com os despachos necessarios. — Benito Gonsalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Compra-se, registe-se, imprime-se, e publique-se. — Cassapava Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e Registrado a fl. 65 do Livro 2º de Circulares. Avizos, e Decretos Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Por impedimento do Oficial Major o primeiro Escripturário, Miguel da Rocha Freitas Travassos.

Illm. Snr. — Tendo se restituído ao gremio da distinta família Rio-Grandense o Cidadão Manoel Vellozo Rebello, o Exm. Snr. Presidente do Estado por Decreto de hoje, cuja copia authentică inclusa lhe remetto, houve por bem mandar, que lhe f'sem devolvidos todos os seus bens, e direitos a que tem juz como membro da Republica; e em consequencia tendo-se dissolvido nesse ponto a Comissão criada para o arrolamento e arrendamento dos bens dos inimigos do Estado, haja V. S. de comprir, e fizer cumprir quanto disp' em o referido Decreto, passando a citada Comissão, logo que de novo instaurada, copia do mesmo e do presente, para seu conhecimento, e execuçō.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Snr. Dr. Francisco Coelho Borges, Luiz de Direito da Comarca de Rio Pardo. Igual ao Tenente Coronel Antonio Joaquim, Chefe Geral de Policia de Rio Pardo.

Illms. Snrs. — Para conhecimento de V. V. S. e execuçō na parte que lhes toca, incluso lhes remetto copia authentică do Decreto de h'je pelo qual sua Ex. o Sar. Presidente do Estado recebendo no gremio da familia Rio-Grandense o Cidadão Manoel Vellozo Rebello, determina que lhes seja devolvida todos os seus bens, e direitos que ha assumido como Membro da Republica.

Deos Guarde a V. V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 30 de Outubro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illms. Snrs. Presidente e mais Membrs da Comissão em Alentejo criada para o arrolamento e arrendamento dos bens dos inimigos da Republica. — Iguais as Comissões de S. Borja, e Cruz Alta.

REQUERIMENTOS

Illm. e Ilm. Snr. — Diz Manoel Vellozo Rebello que, in vertude do Decreto de 28 de Dezembro do anno p. p. regressou do Rio de Janeiro, onde se achava para este Estado aonde era seu dom e cilene possue bens, e tendo-se apresentado ao Exm. Snr. Presidente do Estado, se recusou a fazer a sua renda das Pederneiras aonde se acha molesto; e porque não possa vir pessoalmente prestar o Juramento designado no Artigo 3º do mesmo Decreto, impõe a V. Ex. lhe conceda licença para o prestar na Cidade dest. Capital por seu Procurador, o Tenente Jo. José da Sá Brito, visto ter os poderes neessários como consta da procuração junta. — E. R. J. — Despacho — Como requer, deposito que devolverá o presente e a Procuração a esta Secretaria, bem e m'a certidão do juramento apresentar. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 29 de Outubro de 1839. — Almeida.

Manoel Vellozo Rebello, Professor na Ordem de Christo. &c. &c.

Pela presente Procuração por mim sómente assinada, nomeio e constituo por meus bastantes Procuradores aos Srs. José de Sá e Brito, Bernardo Gomes Souto, e Inocêncio Martinho Bastos, para que por mim como se eu presente fôr comparecer no Tribunal, a que competir a prestar o Juramento de adheção e fidelidade a sagrada Causa da Independencia e reconhecimento deste novo Estado Republicano Rio-Grandense, a cuja causa de bom grado e sem o menor constrangimento adhery; para o que os hei por esta inteiramente habilitados sem maior dependencia de quaisquer quesitos, que necessariamente sejam; pois que os hei por expressados, como se delles fizesse especial menção, podendo estabelecerem em quem bem lhes parecer. E para que assim se cumpra, e tenha o seu inteiro vigor mandei passar a presente, que vai por mim sómente assignada. Pederneiras 25 de Outubro de 1839. — Manoel Vellozo Rebello. — N.º 11. pag 40 ts. de Salle. Cassapava 29 de Outubro de 1839. — Figueiredo. — Recomendo ser verdadeira a letra da assignatura supra do proprio que dou fé. Cassapava 29 de Outubro de 1839. — Em testemunho de verdade o Tabellão Joaquim Victoriano Ourique.

Certifico em Secretaria da Camara Municipal da Capital de Cassapava, abrindo os ignos em e ins o Cidadão Manoel Vellozo Rebello, o reso Procurador bastante o Cidadão José da Sá Brito prestando juramento de Fidelidade à Republica. Custo que o Rio-Grandense no final prescreta em a cintura de desanove de Novembro de mil oito centos e trinta e oito, expedida pelo Secretario de Estado dos Negocios do Interior; e de como assim o jureu assinou em o livro competente. E por mim ser pedida a presente Certidão lhe passa e assigna nest. Cpt. de Cassapava aos vinte e nove dias do Mes de Outubro de mil oito centos e trinta e nove, 5º da la-

porque supposto não lhe falte força de espirito, fodia o acho muito desconsertado da maquina, por causa das horrores, que a mais horrivel, e nefanda tyrânia lhe tem inflingido, com tudo passo ja a escrever ao Ministro, pedindo pelo menos sua remoção para o Rio; pois aqui se espera ser a todo momento assassinato: vamos aos seus tormentos.

No dia 2 do Março deste anno foi elle, Carneiro psi, Sergio, Leite, e Alexandre repentinamente passados da sala feixada da Cadeia para hum horrivel, e tenebroso lugar no Porão da Fregata Príncipe imperial. Sergio, e o grande Carneiro tornarão para a mesma sala poucos dias depois; mas Sabino, Leite, e Alexandre ali ficarão, sofrendo o desprezo, o máo tratamento, e os foros indomitos de Francisco Bissino de Castro. Elles hão representado ao Ministro da Justica os seus padecimentos: entre tanto segue a Príncipe para Santa Catharina; elles não guardados no Fcrté do mar em hum medonho calabouço, e quando ali se achavaó apparece impressa na Aurora do Rio a queixa de Sabino, e o resultado, oh Deos! quanto despótismo!! foi o genro do Pasca, esse perverso que manda absolutamente na vontade do Monstro Thomas Xavier.... (a Bahia governada por l'seca, que subio a escala social pelos degraus da törpeza, e da infamia como sabes!!!) sim: o tal interino Juiz de Direito vendo suas expressões; expressões proprias de quem pede justiça, manda arrançalo do Forte, e metê-lo a bordo da Corveta 2 de Julho, em cujo porão esteve 18 dias carregado de ferros, na mais completa incomunicabilidade, deixado sobre achas de lenha e cabos, abrindo-se e lendo-se até correspondencias de família, só podendo escrever a ella perante hum Official, que levava os bilhetes ao Commandante para os ler, e a final prohibido de receber roupa, e comida!!! Em Alger, em Tunes, em..., se faz outro tanto? Malvados! E não querem revolução?? Depois de satisfeita, e o seu sicophant, eu entraria Evaristo Ferreira de Araújo, e porque a Corveta 2 de Julho partiu para o Maranhão, que ja está todo ocupado pelos livres a excepcionado Capital sómente, turhou Sabino, e os seus companheiros Leite, e Alexandre para o porão da Príncipe onde continuão a morrer lentamente; e na mais execravel tyrania.

Eis meu bom amigo quanto háo soffrido aquelles Patriotas pela Liberdade, cujo Estandarte tanto receio eu tinha de coadjuvar a erguer-se na Bahia, onde.... &c. &c.

Sabino ha o alvo dos malvados absolutistas, e dos seus proprios companheiros da revolução: todos querem salvá-lo a sua custa, ou com o seu holo causto, e com especialidade os grandes, os incomparaveis Carneiros, psi, e filho, que esfregão-se pela lama e sempre com elle por escudo!!! Ah que presentemente tivemos nos quando aquele velho f-i eleito Vice Presidente! E de facto para cima de Sabino dencio todas as suas culpas, intrigando-o vilmente, tendo por padrinhos os besuquentes gilegos da Cidade baixa!!!

Faz diligencia para que a filha Republicana desse liberal Governo publique tudo isto, e que clame aos povos a cerca dos effeitos das instituições do desgra-

cado Brasil; instituições que paternalmente querem legar aos Rio-Grandenses..... &c. &c. Conserva em tua amizade — o — .

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 18 de Agosto.

O Sr. Ottoni.— Estando suficientemente esclarecido sobre a politica do governo actual, pareceria inutil dirigir a S. Ex. o Sr. ministro do imperio qualquer interpellação, devendo esperar respostas conformes com o que aqui disserão os seus collegas que tam vindo assistir as discussões. Entretanto as notícias que se tem ultimamente publicado, a tõr lugubre e tristosa que certo partido tem procurado dat-lhes sem duvida para obter o proveito que pretende tirar das desgraças publicas para o triunho dos seus principios, todo me obriga a regar a S. Ex. que haja de comunicar à camara as noticias que tem dado os seus delegados nas províncias, afim de tranquilizar os animos: e ao mesmo tempo a diga alguma cosa sobre as medidas que pretende tomar na crise actual, que no meu modo de pensar tem sido muito exagerada pelo espirito de partido. A demora que o governo tem tido em apresentar medidas no mesmo tempo quo os seus amigos se esforção por fazer crer a necessidade de meios extraordinarios fiz-me desconfiar, e zeeier que o ministerio pretenda seguir a politica de quasi todos os governos em circunstancias melindrosas, que he aproveitarem os males publicos para pedirem mais arbitrio e neutralizar aquellas leis que elles julgao perigosas, ou poco consentaneas com a continuagaõ do seu domínio. Eu não digo que o ministerio actual tehha esta intenção, mas o que a historia ensina ha isto; e a direcção que tem tomado os espíritos, essa cor lugubre e carregada que se dá aos acontecimentos me torna receioso e muito receoso.

Vejo que na França, quando se fez o assassinato do duque de Berry, o partido dos Bourbons procurou tirar proveito dessa calamidade publica; veio a camara dizendo que a nação périgava, e que os ministros precisavaõ las excepcionaes para manter a ordem: de balde os amigos das instituições e das liberdades publicas declaravão aos ministros que aquillo era hum acontecimento isolado: de balde se lhes provou quo o attentado era filho do fanatismo das ides de hum homem quo não estava em contacto com os partidos. O ministerio fingio-se surdo, e veio pedir a suspensão da liberdade da imprensa, e que se suspendesse a liberdade individual em toda a França; em fin, o ministerio frances neste circunstancia especulou sobre as desgraças publicas para obter medidas prejudiciais ás liberdades publicas. He isto o que receio venha a suceder actualmente ao meu paiz. Porque se entregou huma província aos rebeldes, porque o Maranhão apresenta huma traiganó escandalosa na entrega de Caxias; por isso não ha que se deve pedir, como se tem pedido, a reforma dos codigos e da lei da guarda nacional, de todas as leis de garantias dos

cidadãos. Isto me assusta. Estas ideas apresentadas nos jornais, por jornaes que, se não tem o apoio do governo, ao menos tem de pessoas que o se tentão, essas ideas apresentadas em huma representação, que não sei se já está na casa, vindas da Bahia....

O Sr. Andrade Machado.— Não venha d'ahi.

O Sr. Ottoni.— ... todo isto, Sr. presidente me parece huma consequencia dessa conspiração permanente contra a liberdade e o sistema representativo, denunciada neste tribuna por hum illustre deputado de S. Paulo (o Sr. Andrade Machado). Sr. presidente, talvez se pretenda ainda debaixo dessa primeira impressão dolorosa fazer passar medidas atentatorias dos direitos que garantem as liberdades publicas, e que são condições indispensáveis do sistema representativo. Eu espero que S. Ex. o Sr. ministro procurará tranquilizar os espíritos, desenvolvendo o pensamento com que no senado pareceu repelir o cometido de salvaguarda publica que lá se instituiu.

Estou profundamente convencido que as pessoas que procuram dar tamanho corpo a essas desgraças nas províncias mal servem ao paiz e a monarquia constitucional, a causa da ordem uniu-se e tranquilidade do imperio: porque, Sr. presidente, que força moral extraordinária não levarão aos acampamentos dos rebeldes as faltas publicas da capital do imperio nestes últimos dias (*apoiados*)! Que força moral não levarão a esse acampamento estas discussões das camaras legislativas em que se diz que o Brazil esta prestes a desmoronar-se, e que os precursores das ruinas do império entrareão já para dentro de nossas portas! Não me cansarei em fazer interpellações especiais a S. Ex. a respeito dos seus delegados nas províncias, e S. Ex. me permitirá que eu declare que não faço e sas interpellações por não ter mais esperanças de melhoramento algum da parte do gabine de que faz parte o Sr. ministro. Costumo a ser muito franco, apesar do respeito que consagro a S. Ex. e a pureza de suas intenções; nenhuma esperança tenha que o governo actual possa dirigir bem a não do estado.

Fallando porém a respeito dos seus delegados nas províncias, qual foi o comportamento do ministerio actual? eu vejo que o Sr. deputado por Santa Catharina levantou a voz e apresentou documentos autenticos, mostrando no presidente de Santa Catharina huma inaptidão a toda prova, e que se não fosse mudado logo a província estava talvez perdida. O ministerio não ouviu os clamores do Sr. deputado, e deixou perder-se huma parte da província, conservando o Sr. Pardal! Em huma das sessões passadas verificou-se as previsões do nobre deputado, o governo acordou, mas acordou mandando hum homem que tinha contra si precedentes más históricos do quo o Sr. Pardal!.... Expressando-me desta maneira, pouco me importa que o jornal da casa repita dep. is, como h. tem, que nesta casa se vem injuriar o general *saldanha*: pouco me importa que essa phrase seja repetida outra vez por hum nobre deputado, que quiz nessa parte ser echo do jornal; entranto fago ao nobre deputado a justiça de acreditar que não foi o seu espirito injuriar a ninguem.

Peço importa (fallando assim a respeito da nome-

gação do Sr. Andrade) que o jornal da casa diga quo foi injuriado o presidente de Santa Catharina. Sr. presidente, V. Ex. sabe muito bem das acusações que pesam sobre esse novo presidente; e se fazendo-se-lhe disso acusação se injuria, eu poderei ter injuriado ao Sr. Andrade, e mesmo continuarei a injuriá-lo repetindo a accusação dos atentados pelos quais, em lugar de ser processado, foi premiado com huma nova presidência! Pouco importa que se diga que eu venho tirar a força moral a hum homem que vai para huma comissão importante....

Huma vez. — Já não tem força moral nechuma há muito tempo.

O Sr. Ottoni.— O Brazil me fará justiça e ao lado a que pertendo. Nomencuo para huma comissão mais importante e mais delicada ao Sr. Dr. Sartório de S. uza Oliveira, que foi presidir aos de tinos do Rio-Grande: eu por ventura ou algum do meu lado levantou a voz para fazer a mais leve censura ou tirar a força moral deste Sr.?

O Sr. Marinho. — O mesmo aconteceu com o Sr. Manoel Jorge.

O Sr. Ottom. — Sim; algum de nós censurou este nomeação!

O Sr. Marinho. — Elogiou-se.

O Sr. Ottoni.— O nobre deputado acaba de o dizer: estas nomeações reberão elogios da oposição. Se acaso o governo fizesse para Santa Catharina huma escolha prudente e sisuda como foi a do presidente do Rio Grande, e como foi a do Sr. marechal Manoel Jorge, a oposição applaudiria igualmente o acerto do governo: mas nomear a hum homem coberto de crimes, a hum homem que no Pará (eu appello para o Sr. deputado Angelo Custodio, que me referiu este facto, e me autorizou para o mencionar em publica sessão)

O Sr. Angelo Custodio. — Não ha dúvida.

O Sr. Ottoni.— Hum homem que com huma bengala arrancou hum dos olhos a hum individuo que não foi prompto em tirar-lhe o chapéu mas nomear hum presidente de tal catadura! Eu, Sr. presidente, espero tudo hoje do brio dos Catharinenses, e nada do governo do Sr. Andrade.

Sessão de 28 de Junho.

O Sr. Nunes Machado. — Sr. presidente, huma outra proposição do nobre deputado espantou-me inteiramente. O nobre deputado avançou a proposição de quo o corpo legislativo não podia dirigir ceusuras aquelles membros do poder que por ventura tehão assento nesta casa. Segundo meus fracos principios, me parece que a proposição do nobre deputado he anti-político, he anti-parlamentar. Entendo que os agentes do poder, quer tehão assento na casa, quer não, estão sujeitos á censura que lhes possa dirigir a assemblea geral; de outra maneira, como poderemos avaliar se huma administracão tem bem servido o paiz, se não avaliando os actos de seus lugars tenentes? Se por ventura se podesse provar que hum presidente de província encava a lei, opprimia aos Cidadãos; se a despeito de todas as con-

siderações e a conservado pelo governo; se por videntes se podesse provar que hum presidente, por infelicidade ou inhabilidade, tinha concorrido para que a guerra do Rio Grande continuasse; não poderia o corpo legislativo, acusando os actos desse presidente, concluir por acusar a administração? Como se diz pois que não sei do corpo legislativo não se podem censurar os actos de hum agente do poder só pelo facto de ter esse assento nesta casa?

Sr. presidente, quando no seio da representação nacional se dirigem proposições que atacam actos de agentes do poder, ou da administração, nem por isso o corpo legislativo se erige em tribunal de justiça; não se confundam ideias; nem porque huma alegação pode ser conhecida e decidida nos tribunais está o corpo legislativo impedido de conhecer della por meio de censura, por tanto, quando se dirige a qualquer agente do poder huma censura; quando se procura examinar hum facto seu praticado como administrador; não he porque se quer acusar, não he porque se quer impôr huma pena; mas he para que o corpo legislativo forme seu juizo sobre esse administrador, sobre a administração a quem deve dar ou retirar o seu apoio.

O Sr. Andrade. — Digo a palavra.

O Sr. Nunes Machado. — Sr. presidente, eu

tendo o visto mede em algumas ocasiões de entrar em certas discussões, porque vejo que sempre que se está balo de razões para repelir o adversário, fangoso não de principios odiosos, invertem-se as proposições alheias. Eu disse hontem tão sómente que troha muito direito de conhecer da vida publica do nobre ex-presidente do Pará como administrador; que este conhecimento não offenda de maneira alguma sua pessoa e seus direitos. O nobre ex-presidente do Pará vai conhecendo a necessidade, e habilitando-se para isso, deveria mesmo ser franco, deveria ser o primeiro que provocasse qualquer discussão sobre sua administração; porque estou que elle tem certamente tranquilidade de consciencia para não temer esta discussão. Parece que me não engano; eu vi, com g. etc., elle pedir f. etos ao nobre deputado que o combate e ea pego licença ao nobr. ex-presidente para lhe pedir a explicação de alguns factos.

Eu tenho hum documento (que me esqueceu trazer) que cirei por chuir impresso: são as instruções dadas pelo nobre deputado ex-presidente do Pará a diferentes comandantes militares que ali creou. Entre essas disposições, huma mando cear huma milicia civil, mando formar huma guarda policial, e deu por base desta guarda somente a idade de 15 a 50 annos; não faça huma exceção; de modo que o comandante de districto podia alistar nessa guarda a todos os individuos, huma vez que tivessem de 15 a 50 annos, quase quer que fossem outras circunstancias que os podessem excavar do serviço. Reparei mais que o nobre deputado mando que esta guarda civil estivesse sujeita ao regulamento militar, e disjóz mais desta maneira: — toda a insubordinação e desobediente é rmsi....

O Sr. Andrade. — Insobordinação altaiva.

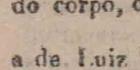
O Sr. Nunes Machado. — Toda a insubordinação altaiva será punida rigorosamente, e nehum cas-

tigo se reputará excessivo. — Sobre isto he que desejo explicagão. Os homens medrosos como eu, os homens suscetíveis, enxergarião aqui que os comandantes militares pôssem in pôr toda quanto pena quizessem, prisão simples, prisão com trabalho, e até a morte. Não creio que estes fossem as intenções do nobre deputado; mas n.º parece que hum comandante militar que imponesse, no caso de desobediencia altaiva, a pena de morte, podia salvar-se com as instruções do nobre deputado; o facto expõe-me, e em quanto não o vi explicado pelo nobre deputado, dá-me direito a acreditar alguma causa nos excessos de que o accusado.

Não contesto que o nobre deputado com efeito restabeleceu a ordem e a paz no Pará; não contesto que o nobre deputado levou socorros as famílias perseguidas pelos rebeldes; mas parece-me que o nobre deputado não parou na vitória, que o nobre deputado depois de entrar triunfante no Pará, quando não tinha mais rebeldes que pelejar nos seus arredores, pelejou os homens por ficar, pelejou sem dúvida legalistas. Citer lhe hei hum facto. Não respondo nada pelo individuo de quem vou falar, affirmo o que se diz, e mesmo reporto-me a informações que desse individuo deu o nobre deputado ao governo.

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIOS.

 A 26 do mez passado desaparecerão da chácara do Tenente Coronel Emissario Mancel de Figueiredo Moreira, 2 cavallos de propriedade de Domingos José de Almeida, a saber: hum picasso, estatura medesana, cheio de corpo, com a marca  e alem della com a de Luiz Rodrigues Barcellos; e hum baio ecrevo também de estatura ordinaria e grego, com a marca  alem de outras. Quem delles scuber, e der notícia nessa Typografia, ou entregalos na mesma receberá boas alricaras.

O Capitão Fernando Antônio de Araújo, do 1º Corpo de Cavalaria de 1º Linha do Exército d'ora em diante assignar-se ha — Fernando Antônio de Araújo Philipeño — por haver outro de igual nome.

José Mariano da Cunha vindo de Bagé para esta Capital, entre as Fazendas da Tuna e Belo em o dia 17 dopassado, perdeu huma carteira encarnada com varias cartas e papeis de importância; roga portanto a pessoa que achá-la a hora de entregar, em Bagé ao Sr. Antônio Joaquim da Silva, em Piratini ao Sr. Major Bernardo Pires, e neste Capital ao Sr. Dom Carlos Munoz; ficando certo que será gratificado.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

* O P O V O *

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assignaturas à 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Itália. U. I. F.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA. REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Cassapava 6 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

DECRETO.

O Presidente da Republica, conformando-se com a Proposta, que em Oficio de 25 do mez passado fez subir a sua presenga o Cidadão Capitão Director do Arsenal de Guerra, em virtude do Decreto de 18 do mesmo, ha por bem promover para a Companhia de Artilheiros do referido Arsenal nos Postos em que vaõ designados os individuos abaixo declarados, cuja antiguidade contaraõ da data deste em diante.

Para 1º: Tenente o Mestre da Officina de Armeiros — Jerônimo Antonio Deniz.

Para 2º: Tenente o Mestre da Officina de Ferreiros — Guercindo Antonio de Mattos.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente da Guerra, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Bento Consalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, regista-se, imprima-se, e publique-se. — Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e registado no Livro competente. — No impedimento do Official Maior o Capitão empregado na Secretaria. — Vicente Ferrer de Almeida.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

O artigo anterior de sua folha N.º 115 de 2 do corrente, renovou em mim a acerba dor, que me causou a noticia da morte do nosso Compatriota Justo José

Vieira, perpetrada por huma caifa de facinorosos do partido aderido; ao mesmo tempo que conebei huma esperança certa de que o nosso Governo atendendo ás indestrutíveis verdades exaradas naquelle artigo ponha de huma vez termo á moderação, com que ate agora tem-se portado.

Parece, Sr. Redactor, que quatro annos de honra, e generosidade, e m. que os briosos Republicanos Rio-Grandenses tem tratado esses perversos, e ingratos, sem resultado favorável, ou retribuição alguma, haõ sido mais, do que sufficiente tempo para experiência. He agora pois, que devemos esperar que o nosso Governo na certeza de que a fortidão he a bussala, que deve guiar a nascente Republica no dessajado porto de sua felicidade, faga baixar quanto antes hum Decreto cominando as mais severas penas aos infames traidores, que fingindo-se republicanos occultamente dão a esses perversos em suas casas, e estancias coito, cavallo, comida &c. &c.: a opiniao publica bem os indica, e elles bem conhecidos saõ; e em quanto não pezar a bre elles a mais restricta responsabilidade iremos sfiendo os continuados roubos, e massacres praticados por esses grupos mais proprios para assaltos do que para defensores de hum partido que se entitule da legalidade. Eu ainda quereria mais, Sr. Redactor, quereria, que taobem alguma pena se fizesse no Decreto extensiva a todo aquelle Republicano, que procurasse apadrinhar, e proteger os traidores à Patria; por isso que fiados estes nos patrões, e na facilidade da absolvigão de seus crimes continuão na consumacia. Quando os accusados de convivencia com esses facinorosos, coitadinhos! que santinhos! ssó calumnias, saõ intrigas de seus vizinhos, e de outros, que os odiam &c., e elles triunfando da crudelidade dos Governantes lá se vão para suas casas moi impunes continuar a proteger as corrias desses malvados Dedeicos, Januarios tortos, dignos heroes de hum tal

partido. He certo, Sr. Redactor, que os actos generosos sempre foram em todo o tempo dignos de louvor; ja hoje temos visto filhas publicas do Rio de Janeiro, e da legalidade, censurarem severamente a perversidade desse partido, indicando a conducta dos Republicanos; e o historiador imparcial, que houver algum dia de escrever a historia de nossa Independencia, comparando a nossa conducta com a delles, as appresentará ao Universo como huma herda de barbaros sem civilisação. Todavia eu não quererei, que se pratiquem entre nos os mesmos barbaridades por elles praticadas; porque num Rio-Grandense livre não deve ser assemelhado a hum escravo infame do imperial governo do Rio de Janeiro; mas o castigo, a punição aos traidores torna-se a p. z necessaria, e mesmo indispensavel. Parece incrivel que de tantos prezos, e presioneiros, que temos feito, e entre estes alguns sujeitinhos de alto cothurno, como hum filho de hum Marquez, e outros, nemhum tenhamos em nosso poder para garante de algum nosso que lhes caia nas garras; e talvez, talvez, que, se alguns fizessemos em custodia, elles não se animassem a manejar com facilidade os nossos Concedidaos como a cada passo estamos observando. Os Americanos do Norte sabendo que os realistas tratavaõ mal os seus presioneiros, os obrigarão com a retribuição a ser menos asperos. Finalmente a justiga, e a retribuição foram sempre a maxima capital, de que partiraõ esses Legisladores, que nos tempos antigos levaraõ os Gregos, e Romanos nos bragos da Liberdade ao zenith da fama. Huma boa polícia ha o animo da Liberdade; esta nada oferece a temer se não pela licença. As Leis devem regular se sobre as circunstancias, em que se acha a sociedade; e hum Governo deve uzar da vigilancia, e severidade á medida que os vicios, os crimes, e as necessidades se multiplicão; quanto mais desregrados são os homens, tanto mais a força publica os deve conter pelo terror.

Tinha paciencia, Sr. Redactor, de inserir no seu Periodico estas linhas, mal tragadas sim, mas que julga dever enunciar-as o seu

Constante Leitor.

EXTERIOR.

— BRASIL —

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

(Continuação do Número antecedente.)

O Sr. Nunes Machado. — Sou aos ouvidos do nobre deputado que o inspector d'alfandega do Pará, o Sr. Teixeiro Aranha, tinha feito bons versos, e que no arrobo da poesia tinha aventado huma idea não muito politica, mas quiz o pobre homem contentar o seu gênio; meteu dentro da gaveta a sua poesia; e sem contar que o Sr. Teixeiro Aranha quisesse publicar os seus versos, o nobre deputado que agora me nega que não era só a acção militar que imperava no Pará, o que faz? mandou o garrar o Sr. Teixeiro Aranha, cidadão legalista, como o nobre deputado

mesmo reconheceria na informação que delle dera ao governo, precipita o no peraõ de hum navio, mandou-o para aqui sem nenhum processo.

O nobre deputado acoberta-se, escudado com o facto de ter salvado o Pará; mas se as imputações que se fizem ao nobre deputado, não tão grandes como os serviços do nobre deputado....

Muitas Vozes. — Maiores, maiores.

O Sr. Nunes Machado. — Me parece que o crime do Sr. Teixeiro Aranha pelo menos devia estar igual também aos serviços por elle prestados no Pará. Se a lei era ali obedecida; se os cidadãos não perdiaõ a liberdade se não pelos meios ordinarios que a lei dispõe, me parece que o nobre deputado violou a lei, pois que o nobre deputado mandou prender o Sr. Teixeiro Aranha sem forma de processo; julgou o por hum acto que só o nobre deputado achou criminoso no seu código especial.

Não tinha pedido a palavra para accusar ou censurar o Sr. ex-presidente do Pará, mas para tomar a defesa de hum Sr. deputado meu amigo, que me parecia ter sido tratado com desprezo: desculpo facilmente qualquer propriedade menos pensada que se possa soltar a meu respeito; mas quando rejo tratado com desprezo hum amigo, não me pode desfazer o animo que não tome imediatamente a sua defesa: he meu fraco: cada hum tem o seu.

Mas posto, como disse, me não faga cargo de accusar o nobre deputado, muito desejo que elle aproveite a occasião e o lugar para explicar-se, porque do contrario a gloria que o nobre deputado adquiriu no Pará muito terá de offuscar a vista dos factos de que he accusado. Quanto as ideas do nobre deputado pela província de Minas, me parecerão pelo menos extravagantes.

O Sr. Ottoni. — Sr. presidente, antes de entrar em matéria farei breve observação sobre o que disse o nobre deputado pela província de Piauí, isto he, que não parece muito delicado, que tendo nós conviado o Exm. Sr. ministro da guerra para discutir a fixação de forças de terra, passemos agora a intronizar nessa discussão episódios que lhe eram inteiramente alhejos.

Sr. presidente, eu creio que a discussão deste episódio relativamente à administração do Sr. ex-presidente do Pará não podia vir em occasião mais opportuna do que a actual (aplaudos). He a primeira vez que nessa sessão se apresenta na camara ministro da coroa para dar informações ao corpo legislativo; e não será esta huma occasião muito opportuna para a camara manifestar a sua opinião a respeito de actos aqui apresentados como inteiramente offensivos da constituição e dos direitos do cidadão?

O Sr. Souza Martins. — Na discussão aparece a opinião de hum outro deputado.

O Sr. Ottoni. — Mas da opinião desses deputados não se collige a opinião da camara? A consideração que acabei de apresentar tem ainda mais força quando se atende à maneira por que foi tratado este episódio. Ha de o Sr. deputado ex-presidente do Pará ter o direito de vir dizer que he preciso acabar com as leis fracas, e que não elles a causa de tantas sedições, tantas rebelliões, tantas revoluções que ap-

parescem em diferentes pontos do império; e não temos nos o direito de perguntar se as causas de tantas sedições, tantas rebelliões, tantas revoluções, não são a pessima conducta dos agentes do poder! Não podemos nesta occasião pedir-lhe também que se justifique de tantas atrocidades de que he acusado!

O Sr. Souza Martins. — No tribunal supremo, a camara dos deputados não ha tribunal competente.

O Sr. Ottoni. — Eu já disse hontem que ha hum tribunal acima do tribunal sagrado, hum tribunal diante do qual todos os agentes da administração pública tem obrigação de justificar a sua conducta; este tribunal ha o da opinião publica.

Hum dos direitos mais sagrados do representante da nação ha sem dúvida o de velar na guarda da constituição e das leis; e como havemos de exercitar este direito que nos compete, este dever que nos ha incumbido, se não censurando todos os abusos, todas as arbitrariedades, que no exercício de suas funções tenham praticado os agentes do poder? Julgo, pois, que a discussão não ha importuna, sobre tudo quando nota qual foi a origem desta discussão.

Feitas estas observações, entro em matéria.

Sr. presidente, não estou resolvido a votar pelo artigo 1º do projecto que se discute; e quem se faz nascer em seu espírito escrupulos, ou antes veio augmentar os escrupulos que eu já tinha contra o artigo, fui o Sr. ministro da guerra com a proposta que hontem emitiu logo que começou o seu discurso. S. Ex. nos disse que, se tivesse organizado esta proposta, tê-la-ia feito, como mandava a constituição, separando a força ordinária da força extraordinária. Se pois, na intelligência do Sr. ministro, como em minha opinião, a constituição manda que se fixem forças para circunstâncias ordinárias e extraordinárias; logo devemos fazer o que a constituição manda. Verdade he que o Sr. ministro procurou depôr a razão porque, a p. z de sua convicção, aceitou a proposta; e esta razão foi porque o seu antecessor disse que, como ha óbvio, estavam em circunstâncias extraordinárias.

Mas, Sr. presidente, eu desejava saber se S. Ex., aceitando a proposta, aceitou também todas as informações, todas as opiniões do seu illustre antecessor, consignadas no relatório, porque então creio que deve contar com o restabelecimento da ordem na província do Rio-Grande do Sul em muito pouco tempo, dentro de muito poucos meses; e neste caso, estaremos dentro de poucos meses em circunstâncias ordinárias. S. Ex. diz que o governo em tal caso reduziria a força ao que for necessário em circunstâncias ordinárias; mas Sr. presidente, eu creio que o nosso direito de fixar a força para circunstâncias ordinárias viria assim a ser devolvido ao governo; se ele que fixava as forças em circunstâncias ordinárias. Se pois o Sr. ministro da guerra aceita as

convicções de seu antecessor, e os factos que elle consignou no seu relatório, deve esperar que dentro de poucos meses as nossas circunstâncias se tornem ordinárias; e, não podendo S. Ex. querer o direito que a constituição lhe não dá, o de fixar a força em circunstâncias ordinárias, claro fica que o artigo 1º da proposta não pode passar como se acha. Fui sempre inimigo de dar arbitrio ao governo, qualquer que seja, por mais confiança que individualmente mereçam os individuos de que se compõe a administração. Ora, sendo assim inimigo de dar arbitrio, muitos meis o devo ser quando se trata de efêmera a huma articulação da constituição. Por isso não votarei pelo artigo, se não aparecer huma emenda que declare quais são as forças em circunstâncias extraordinárias, e qual o numero a que devem ficar reduzidas quando estas circunstâncias se tornem ordinárias. A respeito do numero não disputarei; o que desejo he que se cumpra o preceito constitucional.

O Sr. Andrade Machado. — Ha na mesa emenda a este respeito:

O Sr. Ottoni. — O meu nobre amigo fez hontem varias interpelações ao Sr. ministro da guerra, cujas respostas eraõ sem dúvida muito necessarias para orientar a esmara e o paiz, e para que a oposição, que concorreu para a queda do ministerio transacto, houvesse de saber qual a posição que devia ocupar.

Eu sinto sobre mi neira que as respostas dadas por S. Ex. não fossem tão satisfatórias como eu desejava. Ha verdade que o nobre ministro, adherindo sem dúvida ao voto respeitável da camara dos Srs. senadores, de que faz parte, nos declarou, ou nos deu a entender, com a delicadeza própria da posição em que se acha, que com effeito as desgraças do Rio-Grande do Sul, e o prolongamento da guerra n'quelle província, originaram-se nessa fatal escolha, e na ainda mais fatal conservação do presidente Elizario. Ora, nesta parte as respostas de S. Ex. não podiam ser mais satisfatórias, porque com esta declaração justifica perante o paiz a oposição de que tive a honra de fazer parte no anno passado, que não cessou de clamar e de fazer representações ao ministerio para que não continuasse a comprometer a paz publica e a integridade do império, conservando aquelle homem, que tão mas provas tinha dado da sua capacidade. Por este lado fui por tanto lisenjeira para a oposição a comunicação de S. Ex., dando a entender que a administração actual tinha abandonado neste parte a política do ministerio transacto. Não fará porém tão satisfatórias as outras respostas, quanto as leis, que não questionarei se saõ ou não excepcionais; as leis que declarão o paiz em estado da guerra, e a outra que autorisava o governo para premiar serviços relevantes. S. Ex. pareceu convir nas opiniões manifestadas contra esta lei no anno passado, ou pelo menos a respeito de huma tangente pouco feliz, a meu ver, e vem a ser que — seria prova de falta de confiança do corpo legislativo para com a administração actual o revogar estas leis que o corpo legislativo tinha dado como prova de confiança à administração passada.

Ora, eu não creio esta resposta de bastante peso. Se acaso o nobre ministro com toda a franqueza nos declarasse que a administração pode governar o país sem esta lei que autorisou o governo para declarar o Brasil em estado de guerra, e a câmara, em consequência desta declaração, revogasse a lei, não me parece que esta revogação possa ser tomada como prova de falta de confiança. Por isso queria que S. Ex. fosse mais explícito a este respeito.

O Sr. ministro também se esqueceu de responder a algumas outras interpelações que lhe foram dirigidas pelo meu nobre amigo, particularmente a respeito dos administradores que foram mandados para diversas províncias pela administração passada. Per-gontou o meu nobre amigo se o governo pretendia conservar ainda homens contra os quais pesavam acusações muito sérias, e que estavam comprometendo a paz pública, como o presidente de Santa Catharina, cujas atrocidades foram longamente desenvolvidas e demonstradas por documentos pelo digno representante daquela província; se pretendia conservar outros presidentes que tem dado sobrejas provas de ineptidão; e manifestou, finalmente, o desejo de que o Sr. ministro nos dissesse se o gabinete actual tenta de mudar os administradores provinciais, contra os quais se tem levantado estes clamores. Eu esperava que S. Ex. houvesse de satisfazer a estas interpelações de meu nobre amigo.

Por esta ocasião tenho de protestar por minha parte, que a nudez do pessoal da administração de maneira alguma poderá jamais influir no meu voto. A oposição formalizou terminantemente os seus princípios. Na sessão do anno passado, eu tive ocasião de expor os meus, que são ainda os mesmos; e se tiver a sorte de ver que um gabinete qualquer tem opiniões iguais às minhas, terei muita honra de sustentar este gabinete (*apóstolos*); mas comprometendo hum só de meus princípios, certamente não o farei. Por consequência, desejo que o nobre ministro, na primeira ocasião que compareça perante a câmara, procure manifestar a política do novo gabinete, apresentando o programa da sua administração e de seus colegas. Hontem podia S. Ex. ter certa reserva a respeito de interpelações que lhe foram feitas, por vir talvez já preparado para a discussão da proposta de fixação de forças de terra; mas como naturalmente se deve ter entendido com uns nobres colegas, julgo que hoje não lhe pode ser necessária reserva alguma, e que deve expôr com toda a franqueza o seu programa, e declarar se ele se conforme ao programa da administração passada, ou se, além da diferença que já notei a respeito da direção da guerra do Rio Grande do Sul, e que faz talvez huma linha de separação entre a administração actual e a antiga; se, como disse, além dessa diferença ha outra. Pela minha parte, com esta diferença não me contento.

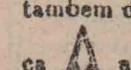
O meu nobre amigo dirijo hontem também algumas interpelações ao nobre ex-ministro da marinha, para que satisfizesse à promessa que S. Ex. teve a bondade de nos fazer no princípio da discussão do voto de grazas, relativamente às causas que motivaram a dissolução do gabinete passado. Então disse S.

Ex. que, podendo estas causas nascer de relações dos ex-ministros com a coroa, justo era que hum representante da coroa estivesse presente para rectificar o que podesse escapar de inexacto. Ora, creio que estando presente o nobre ministro da guerra, a ocasião foi opportuna para o Sr. ex-ministro da marinha satisfazer a esta promessa. Eu uno muchas frases instâncias às de meu nobre amigo, para que S. Ex. diga alguma coisa a este respeito (*epíclodes*).

Tendo apresentado estas considerações gerais, relativamente à lei que se discute, não posso deixar de dirigir algumas palavras ao nobre deputado pela minha província, que hoje falou primeiramente a respeito deste questão. O nobre deputado achou que tinha sido menos exata a comparação que eu enxerguei na defesa do nobre ex-presidente do Pará, quando quis salvar-se de todas as increpações que se lhe haviam dirigido da tribuna, dizendo: — Salrei o Pará — Achrei eu que este modo de defender-se, sendo muito eloquente em hum homem como Scipião, não podia bem quadrar ao nobre ex-presidente do Pará. Mas o nobre deputado achou inexactidão nesta minha comparação, porque Scipião tinha sido competentemente acusado perante o tribunal, diante o qual, segundo as leis do país, tinha de responder pela sua conduta, e o nobre ex-presidente não podia ser julgado nessa causa. He verdade que o nobre ex-presidente não tem de ser julgado por nós, mas nos temos direito de cunhar suas artes, e de o chamar perante o tribunal da opinião pública. Por consequência, sendo ele denunciado perante o dito tribunal, parece que estava nas circunstâncias de reo; não digo convicto, mas indicado de crime e de abusos de poder, diante do tribunal da opinião pública, e por pessoas que tem direito de o denunciar perante o país. Ora, creio que estes secundores não competentes; e que também seja competente o tribunal, julgo difícil de se negar.

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIO.

 A 26 do mês passado desapareceram da chacara do Tenente Coronel Emílio Mancel de Figueiredo Moreira, 2 cavalos de propriedade de Domingos José de Almeida, a saber: hum picasso, estatura mediana, cheio de corpo, com a marca  e selen della com a de Laiz Rodrigues Barcellos; e hum baio ovelha também de estatura ordinaria e gregó, com a marca  A selen de outras. Quem delles souber, e der notícia nessa Typografia, ou entregalos na mesma receberá boas alvoceras.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas ás Irs. em prata cada S. mestre, pagos adiantados. Folhas atulsa, 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol. V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR. OFFICIO.

Flm e Exm. Sr. — Foi a 25 de Outubro proximo espirado, que recebi o Ofício de V. Ex. de 4 do dito mês, tendo de asseverar antes de congar a dar esclarecimento a quanto nello me ordena, que do lugar de minha residencia ao das charqueadas onde se perpetraram os horrores e nefandos atentados no dia 18 de Setembro desse anno pela gente d'armas da legião, dista seguramente onze legoas; e por isso me foi preciso exigir informações a respeito, de pessoas d'aquele lugar e que não competem a minha jurisdição: e sendo intligenciado pela maneira seguinte, passo a comunicar a V. Ex.

Nadi 15 de Setembro anterior, fôra hum juiz de Assis ou Cadade à Quinta de Bebian no Arroio dos Rattos buscar brancas; e no aproximar-se a ella vê gente em terra e duas embarcações apertadas, e sem reflexionar deixou de seu intento e dirigiu-se a huma pequena partida de nessa gente, de que era encarregado hum Fernandinho, e o intlligencia do que viu: este, o faz ao Capitão Agostinho Pires, que se dá ao silencio para com o Coronel Onofre, e Tenente Coronel Macedo que proximos estavam com forças. Chegão os assassinos à chacara do Coronel Leão, e como encontrasse ali a pica atravancada fizeram outra em que consumiram dois dias: assaltão à chacara com 50 homens de infantaria, e 9 á 12 de cavalaria; e como não encontrassem naquelle lugar o que certamente buscavam, dirigiram-se os de cavalaria a charqueada, mas antes, e de caminho, passão pela casa de José Capote onde estava este conversando fôra com Francisco Leão, Manoel d'Aviz, e Antonio Turpin, que persuadidos serem Republicanos do mando de Macedo, por suas vestes os illudirem deixarão-se a samba dos deshonestos que disparando tiros a queima roupa, fôram destes humos mor-

tos e outros perecerão logo depois; e sem perderem hum momento enoam não se ao Coronel referindo em sua residencia, e este dispersado pelos tiros naquelas infelizes, cuidou por se a cavalo com dois companheiros, porém mal montad a pela nenhuma importância de seus cavalos: ouvirão os assassinos seguir os pelos terem visto em fuga, e como hem muitad, e não lhes foi mal difícil alcançá-los, e ahí sofrem o Coronel hum tiro mortal que o deitou em terra, e assim semivivo o degolão, e perde a vida. José Ferreira seu sobrinho e hum dos seis dois companheiros se rende, e fôr gravemente ferido e prezo.

Agora passo a expor a V. Ex. o numero dos mortos, feridos, e prezos. Muitos o Coronel José Mancel de Leão, seu irmão Francisco Leão, Manoel Joaquim d'Aviz, Fiscal do Collector, José Capote, Antonio Turpin, e hum escravo capateiro do mencionado Coronel. Feridos o Tenente Jerônimo Rodrigues, José Ferreira, e o Comandante de Policia da costa do rio, com pranças. Levarão prezos: João Martins, Manoel, filho do Inocencio, hum mogno chegado com officio do Coronel Affonso, Cazuza, ordanças do Coronel paciente, Antonio Espanha, hum Castelhano Manoel de tal, os referidos J. é Ferreira e Tenante Jerônimo, e o Comandante de Policia Inocencio.

Pelo que respeita à saque sou igualmente informado, que do extinto Coronel fôr chapeo, faca, e punhal; e ao depois dirigindo-se tres homicidas à chacara indicada; (já entro para mais de 400 individuos chegados pelo rio e terra) isto he, a infantaria com carros a buscar o charque que o Coronel paciente tinha para o consumo da sua família; couros, mith, galinhas, litões, papeis e mercenários a seus negócios e de importância, e algumas armas. Ao Comandante de Policia os couros que tinha e pertenciam ao Estado. Ao final J. é Capote hum saque geral, e no Italiano Jerônimo cutro. A Manoel Leão 46 rezes,

bem como 15 bois mangos, e 6 cavallos, selins, arreios, e roupa de cama;

He o quanto passo a expôr a V. Ex., por assim ser intelligido. Deos Guarde a V. Ex. Distrito do Rio do Roque em minha residencia no Francisco 2 de Novembro de 1839 — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d' Estado d's Negocios da Justica. — Francisco Antonio Ayres, Juiz de Paz.

EXTERIOR.

— BRASIL. —

Mais Documentos, para servir à Historia da Revolução-do Pará, e dos verres que a dirigiram.

Paulo Maria Perdigão, tabellião publico do judicial e notas, nesta cidade e seu termo, &c. — Certifico, e porto por fé em como me foi apresentada huma representação do promotor publico da villa de Tapajós, a Assembléa provincial, para que em razão do meu ofício lhe fesse em publica forma, a qual he pelo theor seguinte: — Representação do promotor publico da villa de Tapajós, á assembléa provincial. — Illms. e Exms. Srs. deputados provincias. — Constituido pelos votos de meus concidadãos promotor publico deste município, compre-me em desempenho dos deveres á meu cargo fazer subir ato so recinto da assembléa provincial os clamores de hum povo, que gome opprimido pela tyrannia a mais subida. A ninguem só estranhos os actos arbitrios, as repetidas violências, e os continuos massacres, que a todos os momentos descarregue furioso sobre esta infeliz gente, o tenente coronel Joaquim José Luiz, commandante da força expedicionaria, so de ditoso Amazonas: logo que aqui desembarcou com a força a seu comando tivemos de ver descarregar para diversas casas diferentes generos de commercio, de que vinham carregadas as embarcações nacionaes, não fárão preciso muitas dias para que evidentemente se conhecasse, que as intenções deste commandante era fizer fortuna, negociar, e conseguintemente atropellar tudo com a mira em seus interesses pessoas; a constituição desapareceu imediatamente, e com ella o direito de propriedade, e todas as garantias individuaes do cidadão, e ipse desapareceu a estrela brillante da liberdade, bem depressa se virão os habitantes reduzidos á classe de negros africanos, suportando o rigorissimo captivitudo mais degradante. A villa de Santarem, a pedra preciosa do Amazonas, huma das mais principaes villas da província, cuja grandeza em commercio, e agricultura a fom apregava, he as penas hoje huma fazenda de tenente coronel commandante, onde impérioicamente manda, e d'após de a seo bel prez r, e os Santarenos, que é costa de seo sangue a expurgar os rebeldes, tiverão em paga de sacrificio tanto penoso a opressão de hum despotismo mais cruel. Ninguem, Exm. Srs., he hoje senhor de que possue, e com especialidade os proprietarios de fazendas de gado, qu' mados, e silenciosos estão vendo conduzirem-se seus gados sem

proceder ajuste, ou ao menos a menor astanga; acontecendo o mesmo com escravos, e cancas de qualquer lete, que elle tem o poder absoluto, que exerce, sem tipo de responsabilidade a ninguem mandapdir e sim buscar guarda lhe apraz; as autoridades, posto q' investidas nos seus empregos, não podem exercer livremente suas funções, por que temem justamente os punhos das presigangas com que elle ameaça e temerissa a hum povo docil, que mudou esta suppondo o jogo mais terivel. Procedeo a hum alistaamento para o corpo de policias onde forão incluidos, todos os cidadãos, sem exceptuar as mesmas autoridades, empregados publicos, e todo a classe de individuos, ainda os maiores de 60 annos, que representavam-lhe estava dispensados pela lei, foi lhes respondido, que a lei era sua vontade. Por similiante forma reduziu tudo ao militarismo, sujeitando-os por huma ordem ao reguamento da tropa da 1^a linha. Além do serviço que lhes he mandado, só estes cidadãos indistinetamente empregados em certes de madeiras, fabrico de carvão, e outros diferentes serviços desta natureza, seu lhes mandar fizerem ao menos os dias em que estao em similares ocupações o sustento necessário, e se alguém se atreve pedil-o, com ameaças de ser logo prezo para bordo, o despede. A lavora Exm. Srs., fonte perene de onde emanam as riquezas dos Estados acha-se em total abandono, porque os lavradores empregados no serviço do corpo policial não tem a liberdade de procurar aos seus sítios, e aplicarem-se aos seus trabalhos agricolas; rendo com desgosto perderem-se seos establecimentos, entregues ao desemprego, e abandono, ao mesmo tempo, que suas desgraçadas famílias se afrem toda a sorte de privações gerindo na miseria, e victimas da fome, que as flagellam. A fariam ha tem se vendido á 60 e 100 reis o alqueire, e o sua farta cresce todos os dias, tendo motivado esta carestia as repétidas tomadas á titulos da nação, e o escandaloso monopólio, que se está praticando n'm este genero privativo dos negociantes de expedição, pois he somente quer a venda por pregos exorbitantes. A ver hum cidadão he livre o poder queixar-se nem tão pouco reclamar os seus direitos, que não seja considerado cabano, e logo agredido para o puro da presiganga onde só considerados debajo do maior rigor, cabendo igual sorte ao juiz municipal de Monte Alegre, que carregado de ferros se fiz a prissó mais injusta, O Major João Roberto Ayres Carneiro, commandante do corpo policial, por outro lado vexa a estes habitantes, ameaçando-os com chibatas, e levando-os em empurões, e puchões de orelhas. He facil, Exm. Srs., de conhecer á vista do exposto qual a situaçao do povo Santaren, a quais as providencias, que exigem circunstancias tão poderosas, e attendíveis; o zelo pelo bem publico, e não o espírito da intriga he quem dirige ainha pena para reclamar os direitos de meos concidadãos, e eu seria indigno de ser enumerado no horroso catalogo dos brasileiros, se silenciosos entre tantos males, eu fosse muda testemunha de tais oppressões, com que injustamente se inflige a hum povo, que não foi rebelde, que tem prestado serviços a legalidade, e que esta pronto a defender o

governo legitimo: sim Exms. Srs., a villa de Santarem, que em tempo do commando do tenente coronel Joaquim Henriques de Maltos, começava florecer apparecendo já a fortuna, a satisfaçao, e o contentamento de seus habitantes, ha apenas hoje theatro de desgracas, e de misérias, tendo-se difundido generalmente o lucto, e o descontentamento. Quantos os ofícios, Exm. Srs., tem de experimentar para o futuro os estragos, que o tenente coronel Joaquim José Luiz tem feito em seus bens, pois que das fazendas pertencentes a estes innocentess puios se condizem gados sem que seja ouvida o juiz respectivo, ou o curador geral. Quem, Exm. Srs., podera testemunhar sem horrorizar se, a maneira porque são tratados os desditos Santarenos, com exceção de morpoues que se occupao em oferecer-lhe o incenso podre da adulgaçao, e servilismo? Possa o echo dos clamores Amazonenses retumbar no recinto da assembléa provincial, e merecer a attenção, que exigem tantos males! Não ha hum só b astleiro, que deixe de saber, que todos os homens nascem livres, e que não esteja possuido do amor da doce liberdade a que todos tem direitos incontestáveis, inalienáveis sociaes, e natures dos q' neinhum outro homem tem direito de os despojar: nesta consideração muito confio, que a presente ex-posição do estado actual dos meos concidadãos terá de merecer de V. V. E. E. em quem votamos para curar de todas as necessidades da província, as providencias mais energicas a respeito. — Deos guarde a V. V. E. E. — Villa de Santarem 25 de Março de 1837. — Illms. e Exms. Srs. deputados da assembléa provincial e legislativa. — Manoel de Azevedo Coutinho, promotor publico. — E nada mais se continha em a dita representação, mais do que dito he, que eu tabelliao copiei do proprio so qual me reporto, e vai na verdade sem causa que duvida figura, porque comigo proprio tabelliao esta certidão conferei, concertei, escrevi, e assinei em publico e raso. Signas de que uso nesta cidade de Belém do Grão-Pará, aos 21 dias do mês de Agosto do anno do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de 1839. — Paulo Maria Perdigão, tabelliao que o fiz escrever, observei e em publico raso assinei. — Em testemunha de verdade. — Paulo Maria Perdigão. — C. C. por mim. — Perdigão.

Paulo Maria Perdigão, tabelliao publico do judicial e notas, nesta cidade e seu termo, &c. — Certifico e porto por fé em como me foi apresentada huma representação do juiz de paz da villa d'Alenquer aos deputados da assembléa provincial do Pará, para que em razão do meu ofício lhe fesse em publica forma, a qual he pelo theor seguinte: — Illms. e Exm. Srs. deputados da assembléa provincial. — Profundamente submisso sou por este meio prostrar me a V. V. E. E. para que se dignem enxugar as lagrimas de hum povo, por effato de hum massacre, que a sem vergonha e a impudade com o maior escancalo tem dado o nome de legal: sim, Exm. Srs., são os factos tão evidentes, e tão publicos ja he je para o apuro do nosso sofrimento com a oppresão do tenente coronel Joaquim José Luiz que será para a posteridade duvidoso; o apontar os factos, seria horrificas e cangar a paciencia de V. V. E. E., quando for suffocado todo o seu direito e justiça como

consta dos mesmos botos anminario crime. E quando ultimamente o juiz de paz interrogar no dito sigario, acusado e outros, como a lei determina, o mencionado acusador o tenente coronel comandante da expedição não consentiu, buscando razões fávidas e subversivas à lei, afim de desperdidir o dito juiz a não comprirem com seus deveres. — Todo o acima exposto é verdade, em fé do que me assino. — Santarem 27 de Setembro 1838. — Jerônimo Duarte Bello, escrivão interino. — Reconheço a assinatura retro ser verdadeira de Jerônimo Duarte Bello. Para 28 de novembro de 1838. — Em testemunho de verdade. — João Correia da Cunha Junior. — Nada mais se conilha em a dita certidão mais do que dito he que eu tabellião copiei do proprio an qual me reporto e vai na verdade sem couro que duvida faga, porque comigo proprio tabellião esta certidão conferi, concertei, subscrevi, e assinei em publico e rasgo, signas de que viu nesta cidade de Belém Grm-Pará nos 20 dias do mez de dezembro do anno de nascimento de nosso senhor Jesus Christo 1838. — Paulo Maria Perdigão tabellião que o soltei, e assinei. — Em testemunho de verdade. — Paulo Maria Perdigão. — C. C. por mim. — Perdigão. — E comigo, &c. — Corrêa Junior.

(Do Supplemento da Aurora Nr. 158)

RIO DE JANEIRO. CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 28 de Junho.

(Continu quo do Número antecedente.)

O Sr. Ottoni. — O nobre ex-presidente do Pará estava sóis nas circunstâncias de Scipião quando era julgado perante o tribunal, diante do qual tinha obrigação de defender-se; mas, com o fiz ver hontem, as palavras de Scipião não podiam caber na boca de nobre ex-presidente. E com efeito, o nobre ex-presidente estava em circunstâncias inteiramente opostas. Scipião não foi acusado de ter cometido atrocidades, de ter opprimido a humanidade, mas apenas de hum orime secundário, isto he, de se ter havido tal na repartição dos despesas; mas os crimes de que he acusado o nobre deputado, só de natureza a mais transcendente. Devo de mais observar que Scipião, apesar de ter recorrido á eloquente defesa — vencei Cartago, salvei Roma, — expatriou-se em consequência da acusação que contra elle fora intentada; entretanto que o nobre deputado ex-presidente, que recorre á defesa eloquente de Scipião contra a acusação de crimes muito mais horroresos, em vez de expatriar-se, vem sentar-se no capitolio dos padres conscriptos. Por consequênci, a sua posigao hs muito diferente, e esta circunstâncias faz com que a sua obrigaçao seja mais rigorosa ainda de defender-se, de justificar-se.

Não posso deixar de protestar contra huma expressão do nobre ex-presidente do Pará, alias hoje repetida pelo outro senhor deputado por aquella província; e he, a expressão de — conquista — aplicada à pacificação do Pará. O nobre deputado não foi en-

carregado de conquistar o Pará, mas de vencer os rebeldes, e de estabelecer naquel a província o império da lei. Talvez que desta idéa que supõem fisa, que levou o nobre deputado, relativa a sua missão, nascessem os abusos, ou muitos dos abusos de que he acusada a sua administração, nem hum paiz conqui tado os vencidos eram antigamente sujeitos à vontade do vencedor, passados ao fio da espada vencidos, seus bens confiscados e repartidos pelos vencedores, &c.; mas isto mesmo que se fazia em outro tempo, já não se pratica hoje.

Espero que o nobre ex-presidente haja de responder ás acusações, particularmente aos factos especificados pelo outro nobre deputado pela província do Pará. Pela minha parte declaro que fiquei horrorizado com a primeira declaração que de seu banco fez o nobre ex-presidente quando o Sr. Angelo Custodio desafiava a compaixão da camara pelas victimas do Pará, e spontanea horrores que a minha convicção parecia querer supor que não estavam bem demonstrados; horrorsei-me, digo, com a expressão do nobre ex-presidente.

Dizia o Sr. Angelo Custodio, que tinha visto com seus próprios olhos cidadãos brasileiros exhalando o ultimo suspiro debaixo do chicote, vertendo sangue..

O Sr. Andréa. — He falso.

O Sr. Ottoni. — quando o nobre ex-presidente disse de seu banco — cidadãos brasileiros não; mas soldados! — Pois então pode-se fazer expirar soldados debaixo do chicote?

O Sr. Andréa. — He falso: os soldados são os únicos castigados corporalmente; mas nem hum morreu em castigo; fuzilados, sim, alguma mortearão.

O Sr. Ottoni. — O nobre ex-presidente disse que alguns soldados mortearão fuzilados, outros foram castigados corporalmente.

O Sr. Andréa. — Segundo as leis militares.

O Sr. Ottoni. — mas que nenhum morreu debaixo do chicote. Em quanto não apparecem documentos eu me vejo forçado a acreditar na palavra do nobre deputado: entretanto direi que não tem conhecimento das leis militares, mas não sei se hum ponco abusiva a pratica do sipo, e não sei se a lei a authoriza, ou se diz que hum soldado pode ser castigado atis cincuenta pranchadas. Entretanto achou-se que era menos nobre dar com a espada, e substituiu-se o sipo, que se achou mais nobre (risadas), ha certo tempo a esta parte, e parece-me que não he só no Pará. Aproveitarei esta occasião para pedir ao Sr. ministro que interponha a sua opinião, e declare qual a legislação a respeito dos castigos militares, e se os soldados estão com efeito sujeitos ao sipo, instrumento aviltante, ou se esta pratica nasce de abuso das autoridades.

O Sr. Andréa da Machado. — He abuso; não ha lei que tal mande.

O Sr. Ottoni. — Se he abuso, o nobre ex-presidente do Pará responderá por elle.

(Continuar-se-ha.)

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O Povo.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 40rs. em prata cada semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

Joren Itaia, V. I. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

CORRESPONDÊNCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Sem intenção de offendere o amor proprio de alguém, e com o fim somente de que as censuras que se assaem ao Governo sejam mais bem fundadas, a fin de o por em caminho direto quando d'ella afastado, rogo-lhe a inserção do quadro analítico incluso, acerca da velha e nova organização do Trem de Guerra da Republica; visto que se tem propagado, ser esta mais onerosa que aquella; quando contando a nova organização a despesa de Rs. 15:266\$000, oferece alem de se farelo em nessas circunscisões, as relevantissimas vantagens exaradas no mesmo quadro.

Sou do Sr. Redactor

Seu Assinante.

Confrontação das despezas do Trem de Guerra da Republica Rio-Grandense, segundo o systhema decretado em 5 de Maio de 1838, e aquelle do novissimo Decreto de

18 de Outubro p. p.

Despezas dos Empregados pelo primeiro Decreto.

1 Director com o ordenado annual de	1:000U000
1 Vice-Director, alem do soldo, gratificado com	360U000
1 Almoxarife	800U000
1 Escrivão	600U000
1 Escriptuario	50 U000
1 Fiel do Almoxarife	400U000
2 Guardas dos Armazéns	600U000

9 — 3:960U000

Economia a favor da Nagaó Rs. 1.980U000

Organização das Classes e Officinas p. lo 1º sy lucia.

5 Class. 1 Mestre	1U400
1 Contra Mestre	1U200
1 P.rito	800
1 Regular	640
1 Servento	310

		<i>Transport</i>	4U380
5		1 Mestre	1U400
1	2 ^o Classe 5	1 Contra Mestre	1U200
1		1 Perito	800
1		1 Regular	640
1		1 Servente	340
1	Mestre	1U400	
3	Contra Mestres	1U200	3U600
3	Peritos	800	2U400
3	Regulares	540	1U920
3	Serventes	340	1U020
39. Da 4 ^o , 5 ^o , e 6 ^o			
Classes com a mesma			
organização a		10U340	3U020
7 ^o ditta 13			
1 Mestre	1U400		
4 Contra Mestres	1U200	4U800	
4 Peritos	800	3U200	
4 Regulares	640	2U500	13U260
4 Serventes	340	1U360	
79 Artífices vencendo por dia		R\$ 63U380	
		<i>Organização pelo 2^o systema.</i>	
4 ^o ditta 4			
1 Mestre	1U280		
1 Contra Mestre	800	2U740	
1 Artífice	500		
1 Servente	160		
2 ^o ditta 4			
1 Mestre	1U000		
1 Contra Mestre	700	2U260	
1 Artífice	400		
1 Servente	160		
3 ^o ditta 4			
1 Mestre	800		
1 Contra Mestre	600	1U860	
1 Artífice	300		
1 Servente	160		
14 Artífices q' se dá à 1 ^o C. 500	7U000		
4 Serventes para a mesma	160	640	
10 Artífices p. a 2 ^o Classe 400	4U000		
4 Serventes p. a mesma	160	640	
16 Artífices p. a 3 ^o Classe 300	4U800		
19 Serventes p. a mesma,			
e para o Comissariado	160	3U040	
79		26U980	
O mesmo pessoal : a favor do Estado diariamente			
36U400 rs., e p. anno não havendo faltas 13:286U000			
Economia com os Empregados		1:980U000	

Totalidade pelo novo systema anualmente de economia a favor de Nago 15:66U000

Além da economia demonstrada, e da fisionomia dada à Repartição do Tesor. & Guerra, que se achava montada como de propósito a promover discussões intermináveis e de resultados fute tóssimos, por isso que sendo das atribuições do Director a econo-

mia e todos os arranjos internos da caza, os Artefícies della se achavão imediatamente subordinados ao Commandante da Guarnição, que além dasquelles os empregava em serviços divergos, provindo dali impunicação de faltas, que por tal motivo se tornavão frequentes, a trazo nas officinas em tempo que estes se tornão nos vos as rápidas operações do Exercito, cujas precisões exigem a pronta e eficiente conformação de jurisdicções entre as duas autoridades de que se faz menção ; oferece a maxima vantagem de poder, e dever a Companhia de Artefícies conjuntamente com o Exercito operar, no caso de precisão, addida a qualquer dos Corpos de Caçadores, cujo exercicio aprende ; entrar em combate, e nos dias de faltas, ou mesmo em marcha, depois de acampada, manipular todo preciso ao mesmo Exercito : o que de outra forma não era possível, por causa de desmembramentos dos Corpos a que isoladamente pertencessem, por falta das ferramentas precisas, e por falta de quella subordinação congenita aos seus próprios Oficiais &c. &c. E note-se ainda que os Artefícies do Exercito, empregados no Trem, alem dos seus vencimentos como Pragas do mesmo Exercito tinham a gratificação diária, a saber : Mestres 480 rs., e Artefícies 320 rs. Sendo pois aquelas 4 a estes 30 os menos efectivos, pelos salários hoje establecidos, venciam de mais diariamente 7\$000, e por anno R\$ 2569\$600 ; os quais unidos aquelles 15:266\$000 e 1:800\$000 de Ordenados de trez escriptorios da Secretaria da Guerra, por desnecessários dimittidos, monta a redugão de despesas por esta parte annualmente na quantia de R\$ 19:635\$600 &c. &c. &c.

OFFICIOS.

Iilm. Sr. — Fundo na disposição do Art. 14 do Decreto de 25 de Outubro de 1832, delibrei nomear a V. M. Coronel Chefe de Legião da G. N. da Comarca do Rio-Grande, o que lhe comunico para que entrejno exercício do referido emprego, devendo prestar juramento de bem servir o bem maior do Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Pelotas ; e para Major da mesma Legião nomeei também nesta data ao Capitão Francisco de Lemos de Faria ; e espero que quanto antes V. M. me remeta a proposta do Quartel Mestre, e Cirurgião Major em conformidade do Art. 56 da Lei de 18 de Agosto de 1831. Confiado no seu patriotismo espero que em breve seja completamente organizada a G.N. de sua Legião.

Deos Guarde a a V. M. — Porto Alegre 14 de Dezembro de 1835. — Dr. Marciano Pereira Ribeira. — Sr. Domingos José de Almeida, Coronel Chefe de Legião da Comarca do Rio Grande. — Prestou juramento perante o Exm. Vice-Presidente desta Província, o Sr. Dr. Americo Cabral de Melo aos 3 de Março do corrente. — Secretaria do Governo em Porto Alegre 4 de Março de 1837. — José Luiz Vicente da Costa.

Iilm. e Uxm. Sr. — Immediatamente que em 14 de Dezembro de 1835 recebi a nomeação que de mim fez o Vice-Presidente da então Província do Rio Grande, o Dr. Marciano Pereira Ribeiro, para Coronel Chefe da Legião de G. N. da Comarca do Rio-Grande, perdi instantemente despesa de tal emprego, a qual se da repulsa, com tudo só a 3 de Março seguinte me resolvi aceitar a ditta nomeação, por me parecer que nesse posto maior sombra de serviços prestaria a causa Rio-Grandense ; e em consequência nesse mesmo dia o Vice-Presidente Americo Cabral de Melo me deu o juramento, e me imposou de tal posto. Agora porém que se apresenta lisonjeiro nosso e falso de coisas, e mesmo a organização do Exercito forne inutil semelhante posto, da minha dignidade.

Deos Guarde a V. Ex. — Piratini 13 de Novembro de 1837. — Iilm. e Uxm. Sr. Dr. Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão. — Domingos José de Almeida.

Iilm. Sr. — Em re-posta ao ofício, que V. S. me dirigiu pedindo a sua demissão da posta de Coronel de Legião da Guarda Nacional do Rio-Grande, manda-me o Governo fizer ver a V. S., que a sua petição foi admittida a vista das razões ponderadas por V. S.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça em Piratini a 13 de Novembro de 1837. — Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão. — Iilm. Sr. Domingos José de Almeida.

EXTERIOR.

— BRASIL —

NOTÍCIAS PROVINCIAIS.

AINDA O SR. GENERAL ANDRÉA.

O Pará envia-se-nos hui a longa carta acompanhada de numerosos documentos, que se propõe a desmentir a justificação, que publicou o Sr. General Andréa, em resposta ao discurso do Sr. arcebispo da Bahia sobre os horrores da celebre Presiganga, e corveta Defensora he hum pequeno

compartimento da cuberta de 50 X 49 palmos, e o porão de 78 X 32, sem hum só pertinella, sem a

mais pequena vigia para admittir ás ; e em ambos

os lugares, quando o numero subia a 500 ou 600 (co-

mo demonstrado com evidencia calculos feitos por

pessoas conscientes) jazia os presos, carregados

de ferros, acostados uns aos outros, imóveis, sem

mesmo poderem satisfazer as primeiras precisões... .

Pará 2 de Abril de 1839.

Sr. Redactor da Aurora.

Carta ao publico para desengano de S. Ex. Reverendissimo o Sr. Arcebispo da Bahia. — Tal he o título de hum impresso, que aqui acaba de ser publicado pelo Sr. general Andréa, com citações latinas, e não sei si com versos franceses, porque atende o canibalismo tem a sua poesia lirica. No preambulo da sua pretendida justificação, o Sr. Andréa convida o leitor vel metropolita a que veja so Pará, e entre na Presiganga, afim de com os proprios olhos juistar o estado della.... Que perigo !.... Seu duvidado

Sr. arcebispo não aceitara ja mais o amavel convite, de penetrar no antro do Cyclope, para que lhe não sucedesse o caso do padre Philippe da Costa, deputado provincial, e do padre José Rodrigues, que no perío daquelle visitadouro terminara os dias. — Se per ventura o exm. arcebispo houve-se commemorado todas as enormidades, os rufiâmentos luxuriantes do exterminio, cometidos, e traia malfadada província do Pará ; si em vez do falar a mente de 700 presos contidos no fatal presidio, elle os houve se computado em seu numero exacto, o de 2600 ; o que diria entao o Sr. Andréa ? Mas deixando estes preliminares, que me levaram muito longe, examinemos os documentos, flos, simulados, elaborados pelos interessados na conquista, com que o Sr. Andréa cuidou fundamentar a sua defesa.

1^o Documento.

Ahi se diz — nenhum preso existe neste corvea, nem por portaria do governo, na qual tem a pena dos seus crimes, que se transcreve no alardo dos presos. — Esta he a primeira falsidade : sabem aqui que em julho de 1835, em maio de 1836, e meses seguintes, centenas de habitantes foram recolhidos à Presiganga sem portaria do governo. O hero do alarão dos presos foi principiado em agosto de 1837 pelo sacerdote do nobre geral, o Sr. Costa, que inseria o nome dos presos que recebem de comando do outron sacerdote, o immortal Sr. Bento, a quem o conquistador deixava em testamento a conquista do Pará por h ranga. Aquelle alterou, mudou, diminuiu as notícias do mundo o mais visivel. O chamado alarão consta de pequenos cadernos, guardadas e escripturadas com a maior irregularidade, e com elles praticou-se o que ainda se não tinha visto em repartição alguma pública no Brasil, rasgou-se lhes as flamas que continha os nomes das infelizes victimas largadas ao mar, ou mortas á ferros. Ao rasgar se as flamas dizia alguma — o nome destas ja não se sabe, — interessava saber. — Que credito merece pois este pueril documento !

A prisão da corveta Defensora he hum pequeno

compartimento da cuberta de 50 X 49 palmos, e o

porão de 78 X 32, sem huma só pertinella, sem a

mais pequena vigia para admittir ás ; e em ambos

os lugares, quando o numero subia a 500 ou 600 (co-

mo demonstrado com evidencia calculos feitos por

pessoas conscientes) jazia os presos, carregados

de ferros, acostados uns aos outros, imóveis, sem

mesmo poderem satisfazer as primeiras precisões... .

O SR. PARDAL, E OS NEGÓCIOS DE SANTA CATARINA.

No sessão da camara quadrienal de 10 de corrente, o Sr. Cachão, d'putado por Santa Catharina

trougeu largamente a historie da presidencia do Sr. Pardal, especificando grande numero de tyranias,

e violações de lei praticadas por aquelle Sr. que

de sobrejo explicou a animadversão de que he obreto

naquella província, e h' um assvio d'um m'rio hum

idea desse e' y tema de terror, que caminhava sempre

escutado do arbitrio, e das vinganças. Au ier o

discurso do honrado deputado de S. Catharina, alguém se cuidari transportado á Turquia; cuidaria viver ahi onde a lei, e constituição, a justiça mesma, só o capricho de hum Bacha desconfiado, e violento, que zomba de todos os princípios. Sim; ninguém imaginaria, que esses factos revoltantes, que noticiou o Sr. Coelho, tiverão por ventura lugár em hum paiz, que desde vinte annos possue as garantias contra os desregimentos, e violências de quem governa. Entre esses factos, ora apparece o domicílio do cidadão violado em alta noite, arrombadas pela soldadesca as portas da casa de hum honesto oficial de milícias, pai de famílias, composta de muitas filhas moças. A soladaço nada respeito (disse o Sr. Coelho) e no fim appareceu huma das moças ferida, ou contusa pelos soldados. O honrado militar, que ouviu queixar-se de similhante attentado, correu risco de ser mandado processar pelo presidente!!!

As violações de domicílio à noite são numerotadas, para recrutamentos tão injustos, como illegaes. Vários casos citou aquelle Sr. deputado, em que as famílias erão de improviso aterradas pelos soldados, que depois de furgarem as portas, arrojavão-se em tropel no interior das casas, para arrancarem hum filho á mai-viua, a quem sustentava, assim como a irmãs orphás.

Bastava, que hum cidadão deixasse ver qualquer desafecto ao preconsul, que taes actos praticava ou tolerava, para expor se as vendetas do presidente;

e á este respeito o Sr. Coelho conta o seguinte caso: — Joaquim José Cardoso, sargento da guarda nacional, filho unico de viúva, e empregado na secretaria da assembléa provincial, era evidentemente inscrito de recrutamento; mas ou porque este moço não era dos afeiçoados á administração do Sr. Pardal, ou por que incorria no desagrado de alguns, assentou se de se lhe fazer huma desfeita, e o comandante da polícia foi encarregado de servir neste acto. He preso este cidadão á pretérito de o não conhecerem, e he l'vado á hum calabugo ! ! !

Passando as causas da insurreição da villa de Lages, e de sua adhesão ao governo de Piratinim, o ilustre deputado por S. Catharina atribui com muita razão este acontecimento ao desgosto, e irritação dos Lageanos nascida do espectáculo mesmo do terror, e inauditas violências ali praticadas. Elle lê a representação de huma câmara municipal em que se dizia: — huma escolta da força do coronel Loureiro.... assassinou a hum Francisco de tal por entender que sympathisava com os rebeldes.... Mais adiante: — „A mesma escolta incendiou a casa de Antonio da Silva Ribeiro, cuja família vio-se obrigada a fugir para o mato.”

Nenhuma satisfação den o Sr. Pardal á esta reclamação, nem remedio algum a outros actos de igual natureza, como o horroroso assassinato de 5 prisioneiros conduzidos de Vacaria para Lages, por ordem do capitão Alano, cujo nome se havia tornado o terror da população. Não obstante esta ultima circunstância, o Sr. Pardal mandou esse oficial em comissão á villa de Lages; e a população temendo novas vinganças insurgiu-se, como os homens prudentes haviam já predito ao Sr. Pardal. „Foi pois a ap-

parição de Cândido Alano, ajuntou o Sr. Coelho, „o que deu causa a este rompimento, remanescente, que não fui extenuado; não fui huma novidade, quando chegou a ilha; porque quando esse capitão foi mandado para Lages, os mesmos amigos do governo ponderaram a imprudência desse passo; mas a imprudência do Sr. Pardal infelizmente prevaleceu; e ella he a causa de que parte da província esteja separada da comunhão do império.”

O Sr. Pardal foi ainda pintado no discurso do honrado parlamentar como homem homem, cujas idéas não estão em harmonia com a nossa forma de governo: e que fora da arbitrariedade, e do imperio da força, não vê outro meio de governar. O pedido reiterado da suspensão de garantias fundado em notícias falsas, em informações absurdas, mas que entre tanto tiverão peso no espírito indecido de suspeitas daquelle presidente; esse pedido dá a medida das visitas políticas do homem; a quem se confiou o governo d. s. Catharinenses. E a não ser a prudência e firmeza da assembléa provincial, recusando as suspensões de garantias, a província intira estaria talvez hoje declarada por graves detordens. Taes são os presidentes, que por sistema escolhia o ministerio de 19 de setembro para levar a ordem e com ella a prosperidade ao seio das nossas províncias!

(Da Aurora Fluminense.)

ANNUNCIOS.

No dia 13 de Outubro p. p. fugiu desta Capital hum preto crioulo de Peñambuco, oficial de capataceiro, de nome Pancacio, escravo de Antonio José de Abreu, morador na mesma; e tem os signos seguintes: de boa estatura cheio do corpo, e bastante feio de rosto, sadio, bastante protestico; levou camisa de baixa encarnada, calça branca, porxe de mostardas, e hum pedaço de couro da mesma fazenda feito chiripá. A pessoa que o aprehender e entregar a seu Srt. será recompensado.

Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregues ao Cidadão Juiz de Paz Srm José da Silveira, ou a Domingos Antonio Péres; e em Bagé ao Major Mariano Gloria.

 A 25 do mez passado d'aparecerão da chácara do Tenente Coronel Emissario Mancel de Figueiredo Moreira, 2 cavalos de propriedade de Domingos José de Almeida, a saber: hum picasso, estatura mediana, cheio do corpo, com a marca  e alem della com

a de Loiz Rodrigues Barcellos; e hum baio ovoiro também de estatura ordinaria e grego, com a marca

 alem de outras. Quem delles souber, e der

noticia nesta Typografia, ou entregalos na mesma receberá boas alvicias.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas a 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folharculas

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Palio Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Anunciando aos nossos leitores o regresso de Sua Ex. o Srm. Presidente da Republica, e do Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Guerra, Marinha, e Exterior, que teve lugar a 15 do corrente mez pelas 5 horas da tarde, congratulamos cordialmente aos nossos concidadãos pelos felizes resultados que temos a esperar da visita que Sua Exas. fizera as importantes povoações de S. Gabriel, Alegrete, e S. Bento, particularmente a esta ultima, capital do imperio Jesuitico ao Norte do Uruguai, e cujos restos ainda gritam contra a poluta destruidora moço portuguesa, que qual Ethena em suas lutas tudo ha derrocado e extinguido na inocente, e pudibunda parte da America que o destino mais ingrafo e atroz lhes offertara. S. Exas. certamente ha visto os destroços desses soberbos monumentos consagrados a oração.... e o total aniquilamento da infeliz raça Americana, que ora extinta arranca lagrimas ao viajor que transportado em espírito contempla esses povos imensos, esses povoações sumptuosas que ja não existem! Em fim... aos Rio Grandenses commete hoje a Providencia a reparação de tantos males; ella não será illudida. S. Ex. o Sr. Presidente consta-nos que breve partirá para o Exercito com o fim de prestar serias atenções aos negócios do novo Estado Catharinense para expurgar os vandals que o assolaõ; e com quanto seja de lamentar a falta de sua presenga na Capital todavia muito concordamos nessa ponderosa resolução, e desejamos que S. Ex. vise ao ponto indicado, para a hum mesmo tempo vingar aos Países, na pessoa do seu alvo, os males que ha soffrido, e nos Brasileiros a injuria que se lhes trouxe no emprego do furó Andréa, quando acusado, e convencido de suas atrocidades.

CORRESPONDENCIAS.

Senhor Redactor do Povo.

O Jornal de Commercio Nr. 191, escrito no Rio de Janeiro á 21 de Agosto do corrente, diz, entre vários assuntos, que na Villa de Alegrete tinha se desenvolvido huma intriga contra o Exm. Presidente deste Estado, á frente de qual em me... que o mesmo Exm. Sr. era ali esperado para acalmar os animos dos seus Srs., e como seu editor disse talvez esta noticia fundado em informaçoes inexatas, hó do meu dever declarar pelo veículo da sua folha, que semelhante asserção é falsa; não só por não ser eu pessoal inimigo de Sua Exa., como porque (caso o fosse) era incapaz de recorrer á meio tão infame para vingar-me; seria isso huma baixeza incompatible com a dignidade do meu carácter, e com os reconhecidos sentimentos de honra, e de patriotismo dos habitantes de Alegrete sempre ávessos às tramas da intriga.

Hei por vezes censurado, não o nego, os actos administrativos, quando os não julgo acertados, da mestria sórte que os louvo, quando sao dignos de encomio: procedendo assim, mui longe estou de capitanear huma facção intrigante; faço uso apenas de hum direito consagrado no Código de todas as Nações livres, direito, que o nosso Governo deve respeitar; antes persuado-me haver pre-tado não vulgar serviço, apontando lhe os erros, que cumpro corrigir, assim de que ganhe maior força moral: a pureza de minhas intenções prova-se ateh com os estreitos vínculos de amizade, que desde longo tempo me ligão a hum dos Membros do Governo actedor sem dúvida, por seus bons desejos, actividade, e ci-vismo, do conhecimento, e da estima publica.

Desengane-se pois o Jornal do commercio; não há no Alegrete a menor indisposição contra o Exm. Chefe do Estado, cuja missão ali teve por fim ob-

jecto mui alheio, do que se lhe pretende atribuir; se pensa, que nessas dissengens domesticas, (caso as houvesse) hão de influir, para que prospere a sua causa, desde já pode perder as esperanças. Os briosos Rio Grandenses jurareão no altar da Patria triunfar, ou morrer; quando se trata do bem geral, elles sabem fazer lhe o sacrificio de seus ressentimentos pessoais; e salvagão pública he o unico norte, que os guia, o unico lago, o unico interesse, que os prende.

Acete, Sar. Redactor, os votos de estima, que lhe consagra. O seu atento Leitor

José Pinheiro de Ulha Cintra.

Sar. Redactor.

Lemos aquella correspondencia que V. Mo. estampou no Nr. 112 do seu journal; e sendo instigado por muitos Republicanos, (dos verdadeiros) hinos contextar-lhe, para que se hão de deixe illudir, ou seja crente, que os Cidadãos de Piratini abusso de formalidades e detestao as Leis. Por isso solemnemente declarameos, para sua intelligencia; que nesta Cidade, baluarte da Liberdade e Independencia, so hão ou dois genios atrabilarios, perversos, e exaltados existem (*) — os autores dessa pessas insultante e despotica, que V. Mo. (de boa fé) deu aos typos; — com cujos adversos sentimentos (sejaõ quae sferem as circunstancias do Estado) não concordão, e nuancas concordeão es que compoem esse grande Partido que mantem a Columna Democratis, que s'erge alta e firme.

Digne-se por, para esclarecimento do Público, e mesmo seu, inserir estas, visto que estampou tão prompto as outras linhas, e muito brigará aos Livres Piravineases.

EXTERIOR.

REPUBLICA DE SANTA CATHARINA.

Quartel General na Cidade Juliana da Laguna 23 de Outubro de 1839.

ORDEM DO DIA.

O Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense manda publicar o Decreto da data de hontem com a relagsão dos Officiaes da Guarda Nacional, e do 4º Batalhão de Cassadores de 1º Linha, para que seja observado. — David Canabarro. — Está conforme, Manoel Fernandes da Silva.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

DECRETO.

A fim de prebenthaler as necessidades do servigo, sustentar o systema democratico pela Nação adoptado, e acudir com vantagem a defesa da gloriosa luta, em que ella se tem empenhado, o Presidente provvisorio do Estado, depois de ouvido o parecer do Con-

(*) Jacobinos como os de França.

selho governativo. Ha por bem aprovar as propostas dos Officiaes dos diferentes Corpsos de Guardas Nacionaes, e do 4º Batalhão de Cassadores de 1º Linha, que nessa data lhe remetteo o Exm. Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense, e pertanto todos os Cidadãos n'ella contemplados, entraçá desde já e gozar das prerrogativas e regalias, que são inherentes aos seus respectivos títulos e graduações.

Antonio Claudio de Sousa Medeiros, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior o tenho assim entendido e fassa executar com os despachos necessarios. — Cidade Juliana da Laguna 22 de Outubro de 1839. 1º da Independencia e da Republica Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antonio Claudio de Sousa Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registre-se, traz ut supra, — Medeiros. — Registrado no Livro 1º de Registo de semelhantes a fl. 8 v. — Secretaria da Guerra em 22 de Outubro de 1839. — Está conforme. — No impedimento do Official Major, o 1º amanuense da Secretaria Joaquim Thomaz d'Oliveira Junior.

Relação dos Cidadãos Officiaes que na conformidade do Decreto desta data foram promovidos para os diferentes Corpsos de Guardas Nacionaes, e para o 4º Batalhão de Cassadores de 1º Linha do Exercito nos postos abaixo designados.

Para o Corpo de Cavallaria da G. N. dest. Cidade Juliana

Estado Maior.

Para Major Commandante, o 1º Tenente Gaspar Xavier Neves. — 1º Tenente Adjacente, o 1º Sargento Francisco Claudio de Souza Medeiros. — 1º Tenente Quartel Mestre, o G. N. Manoel Loiz da Silva. — 2º dito Secretario, o 2º Tenente Domingos Custodio de Souza. — 2º dito Porta Estandarte, o G. N. Joaquim Bartholoméu da Silva.

1º Companhia.

Para Capitão, o 1º Tenente por Comissão Joaquim Pinto da Silva Junior. — 1º Tenente, o 1º Sargento da mesma Antonio José de Aguiar. — 2º dito, o 2º Sargento da mesma Thomas Martins de Souza. — 2º dito, o G. N. Cassimiro Martins de Souza.

2º Companhia.

Para Capitão, o 1º Tenente Patrício Gonçalves de Saibro. — 1º Tenente, o 2º dito Manoel José do Nascimento. — 2º dito, o 2º Sargento Francisco Teixeira de Souza. — 2º dito, o Farriol Manoel José da Silva.

3º Companhia.

Para Capitão, o 1º Sargento da mesma Francisco Claudio de Souza. — 1º Tenente, o Cidadão Miguel Francisco Pereira. — 2º dito, o G. N. José Caetano. — 2º dito, o G. N. Estevão Francisco Reis.

4º Companhia.

Para Capitão, o 1º Sargento da mesma Jacinto Silveira de Mattos. — 1º Tenente, o 2º Sargent

Ramílde José dos Santos. — 2º dito, o G. N. Joaquim José Antonio. — 2º dito, o G. N. Luiz Antonio da Souza.

Para as Companhias de Guardas Nacionaes, que formão hum Batalhão de Cavallaria legeira, e para os de Fanaria montada, novamente criado do rio Camacho a Mamputuba; assim como para a Companhia de Infanteria da Fortaleza da barra.

Para Major Commandante do Esquadro Igeiro, o Capitão Manoel José Machado.

1º Companhia.

Para Capitão, o Capitão Antonio Francisco Pereira. — 1º Tenente, o Tenente Reinaldo José Cabral. — 2º dito, o dito Thomaz Francisco Pereira. — 2º dito, o dito José Francisco Pereira.

2º Companhia.

Para Capitão, o Cidadão José Theodoro Nunes. — 1º Tenente, o 2º Tenente Victor Pereira Nunes. — 2º dito, o 2º dito José Nunes da Silva. — 2º dito, o G. N. José Rodrigues da Silva.

Estado Menor de Infanteria montada.

Para Major Commandante, o Major Miguel Marques Rebello. — 2º Tenente Adjacente, o 2º Tenente Joaquim Francisco Pereira. — 2º dito Quartel Mestre, o G. N. Francisco Coelho Rebello.

1º Companhia de Infanteria.

Para Capitão, o Capitão Silvestre Pereira de Souza. — 1º Tenente, o Tenente José Antonio Pereira. — 2º dito, o 2º dito Francisco Manoel Soares. — 2º dito, o G. N. Antônio Coelho Rebello.

2º Companhia.

Para Capitão, o 1º Tenente Mariano José de Bitencourt. — 1º Tenente, o G. N. Andrade de Souza d'Avila. — 2º dito, o G. N. Manoel Coelho Rebello. — 2º dito, o G. N. Joaquim de Souza d'Avila.

Companhia da Fortaleza da barra.

Para Capitão, o Capitão Filipe José de Souza Leão. — 1º Tenente, o 2º dito Joaquim Francisco Duarte. — 2º dito, o 1º Sargento Manoel José Duarte.

Para o 4º Batalhão de Cassadores por ordem do Exm. General em Chefe do Exercito Catharinense.

Estado Maior.

Para Major Fiscal, o Capitão do Estado Major Ignacio Peixoto do Prado. — 1º Tenente Adjunto, o 2º Tenente do 2º Batalhão Francisco Ferreira Sampayo de Carvalho. — 2º Tenente Quartel Mestre, o Sargento Vago Mestre Joaquim Pinheiro de Lemos. — 2º Tenente Porta Bandeira, o 2º Sargento da 7ª Companhia Jerônimo José Rodrigues da Silva. — 2º Tenente Secretario, o 1º Sargento da 2ª Companhia Manoel Vieira Diniz.

1º Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º Tenente da mesma Ad-

tonio Joaquim de Camargo. — 2º Tenente, o 1º Sargento da mesma João Jacinto de Mello.

2º Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º dito do 1º Batalhão Augusto Cesar de Arribalzaga. — 2º dito o 1º Sargento da 3ª Companhia Manoel Lopes de Arribalzaga.

3ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º Tenente da mesma José Francisco Régio. — 2º Tenente, o 1º Sargento da mesma Germano Antônio da Silva Menezes.

4ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º dito José Pinto Ribeiro. — 2º dito, o 1º Sargento da 5ª Companhia Félix da Rosa de Vasconcellos.

5ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 1º dito agregado ao 2º Batalhão Domingos Barbosa da Silva. — 2º dito o 1º Sargento da 4ª Companhia Manoel Francisco de Oliveira.

6ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º dito da mesma Izidoro Pereira de Santa Irena. — 2º dito, o 2º Sargento da 3ª Companhia Florindo Alves de Oliveira.

7ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 1º dito de G. N. Vicente José Coelho. — 2º Tenente, o Sargento Adjacente Patrício Gomes Ribeiro.

8ª Companhia.

Para 1º Tenente, o 2º dito do 3º Batalhão José Maria de Jesus Bastos. — 2º dito, o 2º Sargento da mesma Barnardo Gonsalves da Silva.

Acampamento na barra da Laguna em 17 de Outubro de 1839. — Assigado Antonio Cardoso de Souza Soares, Tenente Coronel, Commandante interino do mesmo.

Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior 22 de Outubro de 1839 — Esta conforme. — No impedimento do Official Major o 1º Amanuense da Secretaria da Guerra José Thomas de Oliveira Junior.

Quartel General na Cidade Juliana da Laguna 28 de Outubro de 1839.

ORDEM DO DIA.

O Cidadão General em Chefe do Exercito Catharinense, querendo que no mesmo se observe huma pratica regular que sirva de condutor pelo caminho mais curto, os pertinentes que ouverem de se dirigir a este Comando, ordena que nemham requerimento de praças do Exercito, assim de Guarda Nacional com o de 1º Linha, lhe seja apresentado tem a informaçao escripta do Commandante do Corpo, de Brigada, e da Divisa a que pertence. O qual farão executar strictamente sob sua responsabilidade, os Comandantes de Divizões, de Brigadas, e de Corpos; estes deverão persuadir aos Soldados de seu Comando do que ora se lhes ordena. O mesmo Cidadão General para conhecimento, e execução de quem pertencer manda publicar, e registrar o Decreto de hoje sobre a nomeação dos Officiaes para o

Batalhão de Cassadores de G. N. deste Município. E vendo que a pouca teoria, e prática dos Oficiais do mesmo Batalhão requer hum Commandante, que possa habilitá-los dos seus principaes deveres, nomeio ao Major do 4º Batalhão de 1º Liuha Ignácio Peixote do Prado, para Commandar interinamente ao mesmo Batalhão de G. N. ao qual não ses-ará como ateh agora, de dar instruções práticas do exercicio militar, e as mais que forem precisas. O interino Commandante, ora nomeado deixará de o ser desde logo que hajao Oficiais habilidos no dito Batalhão. Registe-se e Publique-se o Decreto de hoje que nomeia ao Cidadão Antônio Cláudio de Souza Medeiros para Coronel Chefe do Estado Maior do Exercito.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

DECRETO.

Atendendo ao patriotismo, valor, e pericia militar que além de outras virtudes cívicas concorrem nas pessoas dos Cidadãos cuja relação com este baixa; O Presidente Provízorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho governativo ha por bem aprovar em todo o seu conteúdo a proposta para os Oficiais do Batalhão de Cassadores de G. N. do Município desta Cidade que delles fez a 27 do corrente o Exm. Cidadão General em Chefe do Exercito, e por tanto os individuos nella contemplados desde ja gozarão de todos os privilégios e regalias que são anexas aos seus respectivos títulos e graduações.

Antônio Cláudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha e Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessários. — Cidade Juliana da Laguna 28 de Outubro de 1839. — 1º da Independência, e da República Catharinense. Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antônio Cláudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, registe-se, e publique-se. — Ffa ut supra. — Medeiros. — Foi publicado e registado no Livro 1º de semelhantes a fl 10. — Secretaria da Guerra, em 28 de Outubro de 1839. — Está conforme. — O Oficial Major José Manoel Ramos.

Relação dos Cidadãos Oficiais que na conformidade do Decreto desta data foram promovidos para o Batalhão de Cassadores, de G. N. do Município desta Cidade.

Estado Maior.

Para Major, o Capitão Bertholomeu Antônio do Canto. — 1º Tenente Quartel Mestre, o 1º Tenente Luciano José da Silva. — 2º Tenente Ajudante, o G. N. Simplicio José dos Reis. — 2º dito Porta Bandeira, o cabo, Francisco Bertholomeu do Canto. — 2º dito Secretario, Manoel Francisco de Oliveira.

1º Companhia.

Para Capitão, o Capitão Antônio José de Bittencourt. — 1º Tenente, o Furiel, João Joaquim Mendes Braga. — 2º dito, o G. N. Albino José da Costa. — 2º dito, o G. N. Anacleto Elias da Batalhão.

2º Companhia.

Para Capitão, o Capitão Domingos da Silva Cascaes. — 1º Tenente, o 1º dito Antônio Francisco de Moraes. — 2º dito, o 2º dito Guilherme Francisco de Moraes. — 2º Tenente, o G. N. Manoel Vieira da Cruz.

3º Companhia.

Para Capitão, o 2º Tenente Francisco Ferreira Alexandrino. — 1º Tenente, o 1º dito José Alves dos Reis. — 2º dito, o G. N. Luis da Silva Cascaes. — 2º dito o G. N. José Antonio Ferraz.

4º Companhia.

Para Capitão, o Capitão Théodore Teixeira da Silva. — 1º Tenente, o 1º Tenente Zéferino José Nogueira. — 2º dito, o 2º dito Manoel José de Nascimento. — 2º dito, o 2º Sargento José Pereira da Rosa.

5º Companhia.

Para Capitão, o 1º Sargento Manoel Pereira da Cunha. — 1º Tenente, o G. N. Martin Vieira. — 2º dito, o 2º Sargento Antonio Martins Venâncio. — 2º dito, o 2º Sargento Miguel Marques do Batalhão.

Secretaria da Guerra, Marinha, e Exterior, na Cidade Juliana da Laguna, em 28 de Outubro de 1839. — Ffa ut supra. — O Oficial Major, José Manoel Ramos.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

DECRETO.

Concorrendo na pessoa do Exm. Cidadão Major Antônio Cláudio de Souza Medeiros, alem de muito valor e pericia militar, decidida adhesão ao sistema democrático adoptado, o Presidente Provízorio do Estado depois de ouvido o parecer do Conselho Governativo, e mesmo em agradecimento a relevantes serviços que elle ja tem prestado e continua a prestar a mesma causa que defendemos, ha por bem promovello ao Posto de Coronel Commandante do Estado Maior do Exercito, e por tanto desde ja gozarão de todos os privilégios e regalias que são anexas a este título e graduação.

Antônio Cláudio de Souza Medeiros, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios da Guerra, Marinha, e Exterior, assim o tenha entendido e faça executar com os despachos necessários. — Cidade Juliana da Laguna, 28 de Outubro de 1839. — 1º da Independência, e da República Catharinense. — Vicente Ferreira dos Santos Cordeiro. — Antônio Cláudio de Souza Medeiros. — Cumpra-se, publique-se, e registe-se. — Ffa ut supra. — Medeiros. — Foi Publicado e registado no Livro primeiro de semelhantes a fl 10. — Secretaria da Guerra em 28 de Outubro de 1839. — Está conforme. — O Oficial Major, José Manoel Ramos.

— BRASIL. —

MAPA EXACTO, OU CONTA CORRENTE de habitantes do Pará, encerrados em missões de navios, a ferros, e massacrados.

MANOEL JORGE RODRIGUES. — Defensora.

1835.				
Junho 27	{ Prendeо	43		
6 Julho 28	" Na cidade	273		
Julho 28	" " "	1		
Agosto 3	" " "	1		
" 15	" " "	1		
Setembro 4	{ Em bloqueio	196		
Abril 1835				
Margo		514		

1835.				
Julho 18	{ Morreraó á ferros	305		
1836 Abril	" Entregues á Andréa	149 514		
" 11				

ANDREA, Defensora, Tatuoca, e Arapiranga.

Abril 11	Presos recebidos de Ro- drigues	514		
" 19	Deportados pela Campa- ti que partiu hoj pa- ra o Rio	60		
Maio 8	Morreraó, a ferros ateh hoje	17		
" "	Passados para a Carioca (por a Defensora par- tir para a cidade)	72 149		

Carioca, Arapiranga, e Cidade.

Maio 8	Recebido da defensora	72		
" 20	Prendeо	2		
" 29	Recebidos da Rege- neração	64		
" "	Ditos da Defensora	145		
" "	Ditos da dita	125		
		408		
" 28	Morreraó á ferros em Arapiranga	5		
Maio 28	{ Morreraó á ferros ateh hoje	24		
Julho 18	" Passados a Defensora	179		
" 19	Deportados pela Ca- rioca, que partiu hoj para o Rio	200 408		

REGENERACAO, Cidade.

Maio 13/20	Presos na Cid., &c;	129		
" 29	Passados para a Ca- rioca	64		
" 15/29	Morreraó sem ferros	5		
" 29	Passados a Defen- soras	62 129		

Cidade, Defensora, Bolt.

Maio 21/25	Presos da cidade	511		
" 27	Ditos dito	24		
" 29	Ditos recebidos da Regeneração	62		
" 31	Ditos de terra	134		
		708		

Junho 31	Passados à Carioca	145		
" 29	Morreraó á ferros	112		
" 20	Passados ao com- mando do Gui- marães	601 758		

Cidade, Defensora, Guimarães.

Julho 21/4	Presos da cidade e Districtos	103		
Agosto 7	Ditos	126		
Julho 18	Recebidos da Ca- rioca	179		
Junho 21/4	Morreraó á ferros	126		
Agosto 8	Passados à Carioca	125		
Agosto 18	Passados ao com- mando de M. J. Brício	532 785		

Agosto 8	Presos da cidade e de varios distritos	612		
		1,144		
" 28	Lavrados no Hospi- tal, a ferros ateh hoje	245		
" 26	Vindos do Hospital	76		
" 109	Morreraó á ferros no Hospital	109		
" 545	Morreraó a ferros ateh hoje	545		
" 20	Deportados pelo 3º de Maio e Pata- gonia	20		
" 78	Tiverão diversos di- tinos	78		
" 352	Passados ao com- mando de João Manoel da Costa	352 1,144		

Cidade, Defensora José Manoel da Costa.

" " — Fora sólto ateho	51
" " — Morrao á ferros	210
" " — Morrao á ferros no Hospital	17
Fora para os trabalhos públicos, recrutados e tiverão diversos destinos	146
" " — Existentes, hoje, á ferros	241 728

RESUMO:

Vieraó presos	2,452
Morrao á ferros 1,653; sem ferros	1,656
Deportados á ferros	280
Recrutados	54
Tiverão diversos destinos, (trabalhos públicos), pena ultima &c.	170
Soltos por	51
Existentes, presos á ferros	241 2,452

(Dá Aurora Fluminense.)

Da Chronica Dramatica da Revolução de Maio, dedicada aos Revolucionarios Rio-Grandenses, traduzimos a Dedicatoria que se segue.

AOS REVOLUCIONARIOS DO RIO-GRANDE.

Quando hei ouvido fallar, por a primeira vez, de huma poroação que, em huma extremidade do Brasil havia levantado o grito de Republica, eu que conheço todo o poderio desta palavira, e que acredito nos grandes destinos que a esperão no pôrvir da America, hei comprehendido de hum gelpe tudo o que devia seguir-se a este preambulo imponente, que para muitos só era hum grito sem écho: porém que para mim foi o signal irrevogável da dissolução do Império.

Muitas vezes hei ouvido depois anunciar a perda da revolução do Rio-Grande, porque não tinha cabeças fortes que apresidissem (era só razões) porque não conhecia systema em seu desenvolvimento; porque não possuia huma formula clara de suas vistos e principios, porque os homens era ignorantes, e o povo não estava preparado; singular observação! como si vinte Republicas e trinta annos de revolução adiantados fossem todavia pouca preparação! Hei visto menosprezal-a também, e chegar ate qualifica-la de delírio, remettel-a a hum pôrvir proximo de desfegão e de derrota, arrojel-a com desdém, para vergonha sua, a faze das outras Republicas Americanas que aviso marchar com hum silencio indiferente e desdenhoso.

Tudo li e cuido e visto sem surpresa e sem abatimento. Hei conhecido porém somente em tudo isto o murmuro invejoso e estreito por meio do qual, todas as Republicas e todos os grandes movimentos de liberdade ha sido que levantar sua fréte vitoriosa, para ver depois em seu desredo inclinadas com

reverencia essas cabeças orgulhozas de huma lus mingnada e fallaz.

Todavia não se quer acreditar que a Republica está destinada a triunfar com os olhos vendados; que ella não necessita de olhos, porque he conduzida pela maó do Céo; que o entusiasmo pode dar ligões a arte; que a paixão he mais luminosa que a sciencia; que a liberdade céga é mais clara que os tyrannos com mil olhos; que a justiga só he a vitória, que a igualdade e a liberdade estão destinadas a vencer sem homens, sem ideias, e sem dinheiro! Sim; com vezes mais temos visto a todos esses systemas de sciencia profunda e erudição consumada, desfazer-se como o fumo, ante os golpes cêgos e bruscos da Republica; os brutos triunfar dos sábios, os loucos e utopistas enfrontarem-se sobre os despojos de huma doutrinario que coza alguma ensina, de hums doutrinas que em tudo erraõ.

Hei podido distinguir duas classes de opositores à Republica nascente — os homens da monarquia — e os renegados ou desesperados do sy-thma da igualdade de classes —. Não me ha passado os primeiros; elles preenchem seu dever, ou se mostram legítimos so menos combatendo o principio contrario professado por elles. Que devem importar, por outra parte, os tiros d-s vencidos que vaõ em desparada! Tendo cabido debaixo dos golpes da Republica, podem elles contudo existindo seu systema.

Nos outros hei conhecido debilidade de carácter, e certeza de vista. Ha observado que em trinta annos, a Republica não havia dado entre nós os frutos prometidos, e a ha declarado estéril para sempre, e de tal modo, que parece não encontrar remedio aos desastres iniciáveis da revolução, senão na conversão á monarquia. Pensamento debilissimo que desgragadanamente ha passado por mais de huma cabeça que ha entorpecido nossa democracia. Adesparigão da monarquia na America, he irrevogavel e definitiva, e sua restauração incensível. Rechazada por a natureza de nossas couzas mais que por nossas vontades, a idéa de seu restabelecimento ha mais quimerica, que o desaparecimento da Republica a mais absoluta, e mais limitada.

Foi de necessidade que na Europa, vinte thronos fizessem desapparecer huma só Republica, como sera de necessidade que na America vinte Republicas façam desapparecer hum só throno. E temos de ver primeiro que huma só Republica derrote a todos as monarquias na Europa, antes que huma coroa faça sentir seu peso a mais débil das Republicas da America.

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIO.

— Justino Paillet Sarrasin, Relogoeiro francez, morador no Rio Pardo, offre seus serviços ao respeitável publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica dia 4.º feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobem se recebem Assignaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagosadiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalide, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA, RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

Penetrados de vivo prazer anunciamos aos nossos leitores a chegada nessa Capital em o dia 18 do corrente mês do Ilm. e Exm. Sr. José Prudencio dos Reys, Ministro Plenipotencia, e Enviado Extraordinário do Governo Cathariense junto ao desta Republica, encarregado da celebração do Tratado que deve servir de base a Confederacão Brasileira. No dia 21 teve lugar a apresentação de seus Diplomas, e huma larga conferencia do dito Exm. Sni. com S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, e seus Ministros. Das bases desta aliança pendem os distinos do Brasil, visto que, como pensamos, ella de tal forma deve enlazar os interesses das diversas Províncias do organizante imperio, que ao separarem se daquelle associacão ominosa, encontram não só vigoroso apoio, como ainda hum religioso respeito as garantias, e aos direitos a cada huma peculiar. Nós pais, por este motivo ainda huma vez congratulamos os Rio-Grandenses, pela elevada posição em que o destino os ha colocado.

DECRETO.

Cassapava 23 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Seríamente comprometida a Nação Rio-Grandense no prompto triunfo da Causa Cathariense, para cujo Estado o inimigo comunim parece haver convergido todas as suas forças e recursos, para extinguir nos seus honrados habitantes os sentimentos da Liberdade naquella parte da America, proximamente por elles desenvolvidos, e do novo revarse de sangue e estragos, como fizera no Perú e Bahia; e não podendo o General Commandante em Chefe do Exercito ver ás ponto que naquella parte, e em

qualquer outra do litoral desta Republitia seja mister operar, pelos males que podem sobrevir da falta de sua continuada assistencia no gongo do Exercito Nacional que situa Porto Alegre, o General Presidente do Estado, a vista de tais ponderações, viu da elta missão que lhe foi confiada, e depois de ouvir o Conselho dos Ministros, ha resolvido temporariamente encarregar-se do mando em Chefe do referido Exercito, passando á Administração da Republica ao Vice-Presidente mais votado, que se acha na Capitl, e por isso Decreta:

Artigo Unico. — O Cidadão José Mariano de Maitos Vice-Presidente mais votado, no emquisuto que o Presidente actual se achá dirigindo as operações do Exercito da Republica Rio-Grandense, fica encarregado, como lhe compete, da Administração da mesma.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, encarregado do expediente do Interior o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. — Bento Gonsalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Cumprase, registe-se, imprima-se, e publique-se. Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, e registado no Livro I, a fl. 67 v. — Cassapava era ut supra. — No impedimento do Official Major, o 1º Escripturario Miguel da Rocha Freitas Travassos.

OFFICIOS.

Ilm. e Exm. Srs. — Havendo-me comprometido com V. Ex., bem a meu pezar, e forçado pelas reiteradas exigencias de V. Ex.; a considerar-lhe sua demissão do Ministerio, logo que voltasse a esta Capital de minha digressão a Fronteira; não posso todavia, tendo em consideração a importância da Representação a cargo de V. Ex., sua reconhecida aptidão,

zelo, e extremado patriotismo, e a sencelha falta que na crise actual experimentaria o Governo, e a causa Rio-Grandense com a denissão de V. Ex.; satisfazer esse meu compromisso. — Sabe V. Ex. que os inimigos de nossa Patria nos ameaçam com huma prompta invazão, por mais de hum ponto do Estado; que hé este o ultimo esforço do impotente Governo Imperial; e que por isso mais do que nunca nos devemos empenhar para inutilisá-lo, firmar nossa Independencia e Liberdade, e terminar huma luta ja em demasia prolongada. — Impido por estas considerações, e pelo ardente desejo de por termo aos males de nossa Patria, tenho resolvido na presente crise entregar ó leme do Estado ao Vice Presidente mais votado, que se acha na Capital, e como General da Republica por-me a testa do nosso Exercito, e dirigir uns operações, convicto de que dest'arte maiores serviços prestarei a Patria. — He poij para poder realizar este passo, que em nome da Patria ainda esta vez conjuro a V. Ex. a contiuar na direcção das Repartigões a seu cargo, ate meu regresso, que terá lugar logo que possa dar hum golpe decisivo em nossos inimigos, ou que desistam elles de sua projectada invazão. — Penetre-se V. Ex. bem de nossa posisão e circunstancia, consulte V. Ex. como o tem feito sempre, os interesses da Patria; e estou seguro de que se não recurrará a dár mais esta não equívoca prova de seu extremado patriotismo.

Deus Guarde a V. Ex.; como a cauza Rio-Grandense se torna mister. — Cassapava 20 de Novembro de 1839. — *Bento Gonsalves da Silva.* — Illm. e Exm. Sur. *Domingos José de Almeida.*

Illm. e Exm. Sur. — Se reiteradas vezes tenho exigido dimigo do emprego que me foi confiado, bis por que meus tendes miss constantes serviços a prol da cauza Rio-Grandense não tem deixado persever resultados, e me tem por isso convencido de minha incapacidade para bem desempenhá-lo: V. Ex. porem pensando diversamente me conjura a permanecer no meu posto, e eu não podendo renegar as condições que me impos quando com os Rio-Grandenses jurei libertar a Patria e defender princípios, com gesto cheio de fé continuarei nesse emprego, cumprindo assim os preceitos de V. Ex., e a Sentença que me foi fulminada.

Deus Guarde a V. Ex. como se faz mister a causa Americana. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 22 de Novembro de 1839. — De V. Ex. — Illm. e Exm. Srt. General *Bento Gonsalves da Silva*, Presidente do Estado Rio-Grandense. — Subito e servido obidente. — *Domingos José de Almeida.*

DEC R E T O.

Cassapava 21 de Novembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Achando-se no Estado, e representado ao Governo da Republica o Cidadão Mancel Vieira da Cunha por seu bastante Procurador o Cidadão Antonio José Caetano da Silva, que de parte de seu constituinte,

e em virtude de Procuração especial que exhibiu na Repartição competente, mostrou ter por elle prestando o juramento exigido pelo Artigo 3º do Decreto de 28 de Dezembro p. p., cuja certidão igualmente exhibiu, e se acha arquivada, pr. testando além de tudo querer sinceramente prosseguir a distinta associação Rio-Grandense: O Presidente do Estado ha por bem admittil-o a referida associação, e determina em consequência que se lhe devolva todos os bens ainda que sequestrados ou arrendados estejão, convencionando-se com os respectivos arrendatários, bem como todos os direitos que lhe competem como Membro da Republica; ficando a respeito sem vigor os Artigos 1º, e 2º, do Decreto citado.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda o tenho assim entendido, e faga executar com os despachos necessários. — *Bento Gonsalves da Silva.* — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, registe-se, imprima-se, e publique-se. — Era ut supra. — *Almeida.* — Foi publicado nella Secretaria de Estado, e registado a n.º 68 do Livro 2º de Decretos, avisos, e Circulares. — Cassapava era ut supra. — Por imponente do Oficial Mayor, o 1º Escrivário Miguel da Rocha Freitas Tomases.

Illm. Sur. — Achando se restituído ao gremio da livre familia Rio-Grandense o Cidadão Mancel Vieira da Cunha, e de posse de sua Estancia de Ioncha Verde e de tudo a ella pertencente por compêxgo amigavel, e por influencia do Governo entre elle e o arrendatário celebrada a 24 de Setembro proximo passado, como fez, etc por documento nesse dia exarado, e officio de 8 de Outubro ultimo; S. r. x. o Sur. Presidente do Estado determina que ficando sem efeito o arrendamento da referida fazenda pelo Cidadão Vasco Marques de Souz: effetuado, a este se devolva as lettras vencidas e por vencer q' se acharem no Thesouro em virtude do ditto arrendamento; o que V. S. cumprirá expedindo as ordens necessarias.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda em Cassapava 22 de Novembro de 1839. — *Domingos José de Almeida.* — Illm. Sur. *Mancel Martins da Silveira Lemos*, Inspector Geral interino do Tesouro.

CORRESPONDENCIAS.

Illm. Sur. Antonio Coelho de Souza.

Meu Compadre. Esta hé a segunda vez que me dirijo a V. S., movido do interesse que tomo pela felicidade de minha Comadre, pois elle tem qualidades que a fazem digna de melhor sorte: quando em Outubro de 1836, escrevi a V. S., ja esperava que a razão o convencesse de seus interesses, e de sua família; mas illudido por aventureiros, que querem elevar-se sobre as ruinas de sua Patria, e de seus Concedidaos, V. S. me respondeu ingratamente, de então ahoje tem decorrido 3 annos, tempo suficiente para com larga experiençia, sobre huma serie de

fatos poder ter bem conhecido qual ha essa decadentada liberdade, e felicidade dos Povos, com que os ambiciosos ad tramecem as ignorantes Povos para subirem ao mandado, e lgo que o conseguem só os maiores tiranos deste mesmo Povo a quem liongeviço e inham facturo feliz; para provar lhe os olhos sobre o que fu, e o que actualmente ha esta Província, e se a razão lhe não for estranha, conhecera que fazendo ella outrora a felicidade de seus habitantes, e prosperando de dia, a dia com inveja das maia Provincias haja se acha reduzida a hum montão de ruínas, deixando com rapidez de dia a dia, não podendo já reparar em 20 annos, o que tem perdido em 4. Os habitantes que viviam tranquilos, e abundantes no seio de suas famílias, vivem hoje inquietos, reduzidos á pobreza, e separados da sua Esposa, e dos queridos Filhos, para escapar ao perigo do assassinio, vendendo seus bens saqueados, e reduzidos a simas pelos próprios Concedidaos: Os campos juncados dos Cadaveres destes mesmos que deviam viver para propriedade de sua Patria: Hum grande parte das famílias prostituídas, já pelo efeito da miseria, já pelo excesso da moral publica, e sobre todas estas desgraças, se vê figurarem 4, ou 6 aventureiros, que sublevando o Povo contra o Governo que lhe administrava Justica para melhorar de instituições, e aliviar os pesados tributos, só os que tem submetido ante o mesmo Povo huma Escravidão tal, que ja vivem em associacão com os escravos Africanos, armando os páris, desfazarem o sangue Brasileiro, pagando tributo a este q' responso; por tanto meu Compadre, abra os olhos, a lomba a razão, leve sua imaginacão ao futuro, e passe a vista sobre a Esposa, e os Filhos que o cercam, consultando neste globo de vista a sua consciencia, e veja qual pode ser a sorte de huma família errante, sem lugar seguro onde possa viver, nestamente a custa do bem adquirido, curando da educacão dos filhos: quantas vezes me não vem à idéa meu afilhado, perdendo o tempo que devia empregar nos estudos, para ainda poder ser útil a sua Patria, adquirindo principios que o guiassem á virtude, e não vivendo donde a virtude faze. Finalmente, eu lhe vou fazer huma proposição (pela ultima vez), embora a regoz, ou mal contente com frases chicanes; pois tenho bastante conhecimento dos homens, e dos effitos que n'elles produz as revoltagens, mormente aquellas que na loba abraçam por si: Eu convidei a meu Compadre, para que abandone a esse Partido, e se apresente as Bandeiras da Legalidade, que são as que ha e novas como verdadeiro Brasileiro; podendo contar com a Amnistia, e a conservacão do Ponto que tinha, e de qual depende o bem de minha Comadre, quando V. S. lhe falte, e se meu Compadre, p'rsi, e seus amigos p'ridem conseguir convencer e trazer consigo alg. migração desses homens, que illudidos creiam a sua humana felicidade persuacão, de que sustentam os seus dívidas, grande serviço prestara a Patria; e se apresentar se com hum numero que excede a 100 homens, conte com oito contos de reis para estes despesas, e com a Amnistia para seu Nogro o Srt. José Jacinto, passando-se para o Rio de Janeiro as competentes ordens; pois ja he tempo, de que a Sra. D. Rita acor-

be os seus dias com tranquilidade na companhia de seu esposo: podem t' das h' viv'r para S. Paulo, e irrand-se assim odios, e vinganças, que por muito tempo hão de promover os effets da rebeldia desta malfadada Província. He tempo país de todos os verdadeiros Brasileiros concordem para a integridade do Brasil, e acabar-se esta infelicidade, que no espaço de 4 annos só tem apresentado malas iniciaivas. Concluo dizendo á meu Compadre, que quando não quiser mudar ao que lhe propõe, e me responder em frases estimulantes, eu me não estimularia deixando para o futuro (anda que tarde) o seu arrependimento, e o conhecimento d' que me interessei mais no seu bem estar, e de sua familia, que V. S. mesmo; e reflecte bem no que aconteceu com Bento Manoel!!! Olhe que os apurad's se fazem se com vantagem, rindo-se dos negocios que deixá' gerir a V. S. Quanto lhe propõe, he afiançado a brev' minha paixão; pois est'eu autorizado por competente autoridade para assim lhe affiançar; e se p'ra hum feliz a caso V. S. pode fazer mais serviço do que o exigido, conte com maior simpatia para as despezas.

Eu, e sua Comadre muito nos recomendamos a V. S., á Comadre, afilhado, e meus meninos. E sua estima de V. S., Compadre atendezo e obrigado. Porto Alegre 28 de Agosto de 1839.

Thomas José da Silva.

Illm. e Exm. Sur Thomas José da Silva.

Meu Compadre. Tenho presente sua carta de 28 de Agosto ultimo, que me veio as maos com bastante demora; esta deve cauzar ao retardo de sua contestação, e folgareiella preencha os desejos de V. x. como o faz a minha convicção; desejando responder precisa, e categoricamente a V. Ex. dividir-me em trez períodos quanto enuncia ex visto serem em si distintos, serel' encizo em respondel'-os, distrinuida dest'arte a suspeita que V. Ex. nutre. No primeiro período descreve V. Ex. quanto se interessa em meo terren' est'r, e futuro fencido de minha familia; no segundo descreve os males que se fiz o Rio Grande no prolongamento da luta em que está empenhado, e abondo os mesmos aventureiros, e especulaadores; no terceiro e ultimo encio e evidenciando-me abundante na fileiras Republicanas, oferecendo-me algumas garantias individuais, e huma e impensado pecuniaria se a meo exemplo condiz outros Ciudadanos. Príncipios agraciando a V. Ex. os bons desejos que anuncia nutrir a prol de minha familia, e sera completo meo prazer se em qualquer ato q' em que me acha colocado, poder patentes lhe por factos minha ingenua gratidão. Responderei ao segundo período que diz respeito ao estudo, e males do Continente e sem fazer alusões a dicas nem usar de esculpidas expressões, e grande clementia, mostrarei baseandom' se em principios figos os argumentos por V. Ex. apresentados: não ha mistério repetir muitas fcs: a para provar, quando fallo a V. Ex., como eu, testemunha das causas proximas e remotas da reclusão her na que elffim tomarão os Rio-Grandenses: vécumbras longo tempo do Occidente portuguez e brasileiro.

ro, reconhacerão não ser já possível conservarem-se ligados ao Brasil quando existia em pura perda sua, os vínculos que a elle os ligava: a esta razão, ao espírito do seculo, e mais que tudo as depredações, e crimes de todo o gênero que em nome da Lei praticava os sectários da monarquia forte, deve o Rio-Grande sua regeneração: O Continente declarando-se independente fez uso de hum direito soberano que he dado a todas as Nações, e Povos do globo, quando chegados a idade viril, e que hum dia achará no Rio-Grande os mesmos encômios hoje despendidos aos portugueses que no campo de Ourique sacrificaram o jugo de seus maiores, e ao Brasil quando a seu turno o mesmo praticou com Portugal. Os Sarcasmos, e diatribes que V. Ex. prodigamente irregula Cidadão respeitavam por suas virtudes cívicas, aos Patriarcas da Liberdade Continentalista, eu os repilo, pois só titulos privativos de seus detractores, e he a sediga doutrina de que tem usado os tiranicos, e despotas de todas as idades, para deprimirem, e tornarem odiosos seus adversários ante o Povo incerto, cégo instrumento de suas malversações. Só o homem facinado por oír oír de partido, e sordido interesse, deixa de confessar a total impossibilidade de voltar o Rio-Grande ao gremio brasileiro; salvo tendo por base o reconhecimento de sua Independência: embalde se empregão inuteis esforços para esfocar o princípio Democrático no Brasil, que como por encanto reverberará em todos os seus angulos: as circunstâncias do Estado Catharinense, e do Maranhão, e agitação de outras Províncias, assaz garantem quanto avanço, e potestaria que os últimos esforços do valente trono brasileiro tendem a tornar sua queda mais fatal: este se tem acelerado com os roubos extorquões, exterminios, e horrorosos assassinatos em nome da Lei impunemente praticados: os manes das victimas inertes immolados perfidamente ao ferro homicida, clamação vingança! Não ha pois possivel por mais tempo ludibriar ao Povo Brasileiro; elle reconhece que na falencia de meios, e forças para batalhar aos Rio-Grandenses, empregão seus mandões o ponhal assassino, a perseguição de Cidadão inerme, dest'arte improvisó victorias, e burlando da Nação obtém de seus illudidos representantes meios pecuniários para manutenção de huma guerra desastrosa, que acabará com a total explosão do Brasil: tremão então da vendicta Nacional aquelles, que conduzirão as flamas do precipicio! Tendo pois convenientemente demonstrado serem os monarchistas os principais orgãos dos males que oppõem o Rio-Grande, e todo o Brasil, e não os Republicanos do Continente; estes estão na fruição de seus inalienáveis direitos, e disputar-lhes he o mais revoltante abuso da força! Escudados da razão, e justiça de sua causa, zombão os Rio-Grandenses dos impotentes esforços do imperio de S. Cruz, e dos realistas de ambos os mundos, que ouvão fazer-lhe a guerra, desprezando seus baldões, e grosseiros insultos. Vejo me chegado ao ultimo periodo, certamente aquelle que mais me sensibiliza, pois tende a proposição de V. Ex., a chamar-me no íntimo de minha honra; todavia responderei como homem social, e com a dignidade que me he propria; e posto a conducta de V.

Antônio Coelho de Souza.

(*) No Número seguinte diremos duns palavras acerca destas, e da Carta do Sr. Thomaz.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio - Grandense. Anno de 1839.

OFFICIOS.

Ilm. e Exm. Snr. — Adejunto envio a V. Ex. por copia o Ofício que neste momento recebi do Comandante em Chefº do Exercito Catharinense, por a qual conhecera V. Ex. da victoria que acabou ali de alcançar as armas Republicanas, pelo que me congratulo com V. Ex.; e posto ella não seja de alta transcendência, todavia evidencia o estado moral do inimigo, a que nossos bravos tem em pouco seu numero toda avez que he forçoso baterem se. Estou empacimento pela chegada da Infantaria e o armamento que a V. Ex. solicitei que ha muito preciso para favorecer as operações que so prompto sera preciso desenvolver.

Deus Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Quartel General na Villa Setembrina 18 de Novembro de 1839. — Ao Cidadão Domingos José de Almeida, Ministro da Guerra interino. — Antonio Netto.

Ilm. e Exm. Snr. — Tendo o inimigo na Freguesia de Imaruhy formando reunião dos refugiados pelos matos, nao so d'li como do Tubaraó, por onde praguas partidas já fizerão sentir o fator realista, determinei mandar dispersá-los por 100 homens sob o mando do Capitão Tenente Gratiolde. A impresa precedida das necessarias cautelas, teve o fim desejado; o inimigo reunido ali em numero de 250, sofriam huma derrota completa, morrendo tres dentro da povoação numero que admira assim mesmo, porque dispersarão se so primeir grito de Liberdade. Duas Canhoneiras, e o Polobote Seival forão a expedida, e somente servirão para observar o que ali se passou.

Tivemos dous feridos levemente da primeira emboscada, unica que deu signal a seus companheiros. O inimigo ainda se acha em Villa Nova, tendo em sua frente em Tapiruva o Coronel Teixeira. Temos em nosso poder 12 presoneiros do Imaruhy.

Deus Guarde a V. Ex. — Cidade Juliana 12 de Novembro de 1839, as 4 horas da tarde. — Ao Exm. Cidadão Antonio Netto, General em Chefº do Exercito Rio-Grandense. — David Canabarro. — Está conforme. — Luiz José Ribeiro Barreto.

ANNUNCIOS.

A 15 dias fugio da Cidade de Piratini hum pardo de nome Silvestre, (se o não mudou) estatura regular, magro, beigos pintados tem huma cicatrize na extremidade da garganta procedida de hum farimento, por elle praticado em accão de quer suicidar-se, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, pouca barba, sabe ler e escrever levo hum chapéu de pello branco bastante usado, pounx de lão riscada e calgas da mesma fazenda, vai em sua companhia hum menino de 16 annos, cor trigueira sem ponta de barba, nariz grande, tem a perna direita mais curta que a esquerda procedido de ter o osso de coixa vergado; quem der noticia de dito mulato, ou o prender pode entregar em Cassapava a Antonio Belarmino Ribeiro, ou nesta Cidade a seo Snr Domingos Antonio Peres, que receberá boas alvigas. O mesmo declara, que o menino pode seguir livremente seu destino.

No dia 13 de Outubro p. p. fugio desta Capital hum preto crioulo de Pernambuco, oficial de capataço de nome Pancracio, escravo de Antonio José de Abreu, morador na mesma; e tem as signaes seguintes: de boa estatura, cheio do corpo, e bastante feio de rosto, sadio, bastante prenóstico; levou camisa de baeta eucarnada, calça branca, porxe de mestardas, e hum *curuá* de madeira, e farda feita de chiripa. A pessoa que o aprehender e entregar a seo Snr. será recompensado.

Adverte-se que na Cidade da Piratini pode ser entregue ao Cidadão Juiz da Paz Serafim José da Silveira, ou a Domingos Antonio Péres; e em Bagé ao Major Mariano Gloria.

O Capitão Fernando Antonio de Araujo, do 1º Corpo de Cavallaria de 1º Linha do Exercito d'ora em diante assignar-se ha — Fernando Antonio de Araujo Philirêno — por haver outro de igual nome.

Quem acha se uma obrigaçāo da emportaccāo de Rs. 100\$000, passada pelo fiado Joaquim Mendes Ourique, a favor de J. é Antonio J. que, a querer entregar nest Typographia pelo que ganhará alvigas.

Justino Paillot Sarrasim, Relogoeiro frances morador no Rio Pardo, oferece seus serviços a respeitável publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1839.

* O P O V O. *

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os anímos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, se igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

OFFICIO.

Ihm. Srr. — Conformando-se S. Ex. o Sr. Presidente do Estado com tudo quanto V. S. expôz em seu Ofício de 18 do corrente mês, a cerca da necessidade de transferir se do Passo dos Canudos para o do Liscano a exportação de gados de corte, para o Rio-Grande e seus subúrbios permitida pelo Decreto de 27 de Dezembro do anno passado, ha pôr bem apprever a referida transference; e determina que para tornala efectiva, coloque V. S. sem perda de tempo sobre aquelle ponto, bem como na Linha e na direcção das maiores Passes no Rio S. Gengalo conhecidas, a força preciza, a cujos Comandantes, além de tal incumbência, muito recomendará e fiele e literal execução do Decreto citado, fazendo-lhes sentir, que por qualquer omissoão, deslizão ou conivencia neste importante ramo do serviço público, será rigorosamente punidos com as penas impostas pelo Art. 170 do Código Criminal. Prevenindo o Decreto vertente todas as occurrences a cerca de sua execução, e violações, desnecessaria se torna a criação da Collectoria por V. S. lembrada.

Dous Guares a V. S. — Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em Cassapava 24 de Novembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ihm. Srr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Comandante da Divisão da Esquerda.

DECRETO.

Piratini 27 de Dezembro de 1838. — Terceiro da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Convindo fomentar o movimento comercial, a gente sem o qual desfazrá a agricultura, a indus-

tria e as artes, fontes perennes da riqueza, o engrandecimento das Nações; no em quanto que as expedições do Exército, e a possega vigorosa da República comporta lícitas transações para a Cidade do Rio Grande, o Presidente da República sollicito na prosperidade, e bem estar de seus Concidadãos Decreta:

Art. 1º Pelo unico interposto do Passo dos Canudos no Rio S. Gengalo fira franca para a Cidade do Rio Grande a exportação de gado de corte de produçao Nacional, e mesmo do Estado Oriental do Uruguai, que o demandar.

Art. 2º Os exportadores de tales gados, além do que dispoem o Art. 35 do Regulamento das Collectorias e seus parágrafos, mandado observar pelo Decreto de 14 de Agosto proximo passado, sao obrigados:

§ 1º Trez legoss antes de chegar em ao Passo indicando, a apresentarem-se ao Comandante das Forças da Linha com as Guias do Collector do Distrito onde fizarem as tropas para serem por elle rubriquadas, depois de conferido o numero do gado.

§ 2º A deixarem no poder do mesmo Comandante, ou de quem elle determinar, todos os cavallos, que levarem por diante; pois que dessa distancia ao Passo seguirão os unicamente montados.

§ 3º A darem ao referido Comandante duas relações da gente empregada na condução das tropas, que exportarem, e bem assim dos cavallos, em que veão montados, suas marcas, e sinalres, humas das quais ficará em poder do mesmo Comandante assignada pelo exportador; a outra será assignada pelo Comandante para acompanhar a tropa, ou tropas a fim de se verificar a identidade do mesmo gado, da gente, e dos cavallos, quando forem revistados pelas patrulhas da Costa.

§. 4º A não passarem, e nem deixarem passar para o lado oposto do Rio, era ocupado pelo inimigo pessoa, ou cavalo algum empregados na condução da tropa, ou tropas, efectuando-se a venda, e entrega d'ellas d'este lado do mesmo Rio; donde sómente serão tolerados os ajustes, pagamentos, entrega de cartas, e encomendas tendentes ao Comércio.

§. 5º Apresentarem no seu regresso ao Commandante referido não só a gente, e os cavalos constantes da relação de que trata o §. 3º deste Artigo, como também todas as cartas, e encomendas com que regressarem, assim de serem examinadas, e lhe serem entregues os cavalos deixados em virtude do disposto no §. 2º.

Art. 3º Os contraventores incorrerão nas penas §. 1. De perda das tropas e cavalos que fizerem inventar ao Passo sem preencherem o determinado nos §§. 1º, 2º, e 3º do Artigo anterior, as quais depois de aprehendidas serão imediatamente vendidas em ásta publica, e aplicado metade de seu producto para os aprehensores, e metade para o Estado; além disto e ficherão os Capatazes sessenta dias de prisão na cadeia, e trinta os conductores.

§. 2. De huma multa de 100 a 200\$000 rs. os que levarem mais r numero de cavalos, e de conductores, que aquelle dado nas relações de que trata o §. 3º de mesmo Artigo.

§. 3. De huma multa de 200 a 400\$000 rs. os que passarem do lado oposto ao Rio, tracarem, ou cederem quaisquer dos cavalos de que trata o §. 4º; cuja multa será dividida pro rata pelos conductores e capatazes das tropas, que tal delito commetterem, embora o aggressor, ou aggressores se evada.

§. 4º De huma multa de 600\$000 a 1:200&000 rs. os exportadores, que deixarem de cumprir com o que se estabelece no §. 5º do referido Artigo.

Art. 4º Para se tornarem efectivas as multas consignadas no Art. precedente, os exportadores na occasião do despacho do gado a exportará, na Collectoraria respectiva, prestarão fiança idênea aquellas que se houver de verificar em contravenção ao disposto no Art. 2º, e os parágrafos.

Art. 5º Verificado o caso prevenido no §. 1º do Art. 3º, o Commandante da Linha imediatamente depois de aprengação da tropa, ou tropas fará chamar o Commandante de Policia, e Juiz de Paz do Distrito, cujo do mais proximo, quando nesse não existão aquellas autoridades; de acordo com elas e na presença do capataz ou exportador veráder em asta, e a quem mais der o gado aprehendido, metade do producto do qual será logo entregue aos aprehensores, e metade, com o auxilio de todas as occorrentias a respeito, que será lavrado pelo Escrivão do Juiz de Paz assistente, enviara com segurança para o Thezouro Publico; e os cavalos para o Exercito.

Art. 6º Ao juizo do Comandante da Linha, do Commandante de Policia, e Juiz de Paz do Dis-

trito, ou dos imediatos que para o effito serão chamados, fica pertencendo o arbitramento, acordando das multas de que tratão os §§. 2º, 3º, e 4º do Art. 3º, depois de ouvidas as partes interessadas; e elles compete a remessa da importância das mesmas para o Thezouro, bem como do resto a respeito; o darem parte ao Collector onde se fez a fiança de que trata o Art. 4º, quando os multos não possam satisfazer de prompto as quantias em que forem condenados, assim de serem compilados os fiduciários ao pagamento das mesmas; e ao Comandante da Linha a remessa dos prezos para a Capital.

Art. 7º O gado que na occasião da conferência de que trata o §. 1º do Art. 2º exceder o numero despachado, será tirado para munição do Exercito ou da gente empregada na guarnição da Linha.

Art. 8º O gado para este importado do Estado vizinho, e por o interposto do Passo das Canudos exportado para Rio Grande, pagará sómente o tributo ao da produçao Nacional taxado, incorrendo nas penas impostas por este Decreto, quando deixarem os exportadores, de o despachar na primeira Collectoraria por onde passar, e de cumprirem tudo o mais que nesse se contém.

Art. 9º Tendo o gado a exportar para o Rio Grande de pagar por cabeça o direito de 960 rs. em prata, como estatuiu o Regulamento das Collectorias, e mais 15 p. 3º estabelecidos pelo Decreto de 30 de Março de 1837 sobre sua avaliação, fica esta regulada no valor de quatro mil reis, quer seja novilho, boi, ou vaca.

Art. 10. Ao General Commandante em Chefe do Exercito, e a todas as autoridades militares, civis, e policiais do Estado compete a mais decidida protecção, e favor ás pessoas que licitamente se dedicarem ao movimento deste importante ramo da Riqueza Nacional.

Art. 11. Ficão revogadas todas as Leis e disposições em contrario.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário de Estado dos Negocios do Interior, Fazenda, encarregado do expediente dos da Justica o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios — Bento Gonçalves da Silva. — Domingos José de Almeida. — Registe-se, imprima-se, e publique-se. — Piratui, tra ut supra. — Almeida. — Foi registrado no Livro competente, e publicado nesta Secretaria. Tra ut supra. — No impedimento do Official Major, Miguel José de Campos Junior, 2º Escriturário.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Testemunha ocular do quadro de horrores representado nas charqueadas do Triunfo no sempre infasto dia 18 de Setembro ultimo, trah aguardado silencioso a narração dos nefandos e barbares crimes ali perpetrados, na persuação de que pluma mais habil

emasse a tarefa de descrevê-las; porém vãs esperanças! O tempo passa, e hum mero silêncio ha sucedido ás atrocidades destes festejos, qual o morrido mar depois da viga preceitada; elles se olvidão quando devem ser patentes ao Brasil e ao mundo intiero! Líaldo pelos deuses e estreitos vínculos d'amizade a huma das victimas da sanha e ferocidade imperial, son forgado a encetar huma farsa em todo superior á curta esfera de miúbas facilidades. Ah! Quanto me custa faselá! Como revolver á memoria o saudoso amigo, cuja tragica sorte melacera o coração, e rouba isgrimas! Sim! o farei como posso, forando os impulsos de meu angustiado coração! Exige a amizade este sacrificio; eu o tributo, limitando-me porém, a huma sucinto bauso daquelle pungente quadro, na convicção que pincel habil comivas cor-superfeição fará tristes que grosseiramente ven estagnar. Huma fúga imperial ao mando do fachinudo Francisco Pedro d'Abreu, desembarcou a 17 de Setembro rumo a charqueada do dissidente Bebianno, e apois desta e da noite que circunda a margem direita do arroio dos Rattos, nella se embuscou, abrindo huma picada, e protegido de duas canoas conseguiu as 7 de manhã de luctuoso dia 18 passar com sua clientela, marchando em continente sobre a orla de meu saudoso e chorado amigo, o finado Coronel Leão, e surprehendendo todos os escravos empregados nos trabalhos rurais, por meio de rigosas torturas extorquirão exactas informações do estado daquele ponto; já sciencias de ei central-q indefeso apoderando-se dos cavalos que ali se achavaõ, nove ou dez assassinos edide escolhidos de entre seus complices, munidos de fardas e todas as devizas Republicanas de antemão perfida e cavilosamente preparadas, partiraõ quae- fatas inadmitidas sedentas de sangue e de carnegem, em direcção a casa do predito Coronel, cuja morte haviaõ decidido: em seu trajeto para ali, e ao sao lhes deparou novas victimas em que sevasssem o furor canibal que os devorava: fronteando a casa do malfadado José Capote, que em sua porta se achava familiarmente conversando os infundados Francisco José de Leão, Manoel de Aviz, e Antônio Hipólito; áridas de sangue temendo perder as victimas, a elles se precipitô, e ao receberem artilhos de fogo, os retribuirão com huma descarga de fuzil, que a todos lanhou em terra; tal era a fúmiderade em que se achavaõ com tais criues, que sem tremer a dextra, os consumavam! Capote al mesmo exhalo e ultimo suspiro, e sens infelizes companheiros pouco lhe sobreviveram! O miserabil Francisco Leão, já exangue, recinindo todo o espirito vital que lhe restava, expôba a seus verdugos, patenteia-lhe o lamentável estado a que reduzem os virtuosa esposo, e doze filhos inocentes, que lectarião com a desesperação orfandade e miseria: esta pungente scena, que ricbaria lagrimas a hum stoico, exalta a colera dos monstros, que o contestão e m golpes de afixo para lhe prestaram o manto fatal! Satisfeitos do preludio de sua sanguinolenta issaõ, correm a novas iniquidades, e em q. o principal e v. de suas violentas sictas e miséria o Coronel Leão, rão a sua habitação; elle podem prevenido pela descarga, se havia posto em reti-

rada pela margem d' Jacuhy, e apens descoberto dos assasinos se dirigirão estes pela estrada exterior, e achando-se elle p. r. desdita em hum mao cavallo, buando seus verdugos o perseguião nos que haviaõ roabado de sua estribaria, foi alcançado junto ao passo denominado do Leão, e posto com dignidade e valor os repelisse, um ferimento de bala o poc por terra semiivo: hum dos monstruos antropofagos se precipita sobre seu corpo inanimado, e dirigindo-lhe em seus ultimos momentos torpes e grosseiros insultos, os segue de hum profundo golpe no pescoco, deixando-lhe a cabeca apenas sustida pelos musculos!! Então exultaõ de prazer ante seus manes, lisongeiro garante da empreza a muito meditada; quae carniveros, abutres, que só se alimentaõ de sangue e de cadáveres, e despojando a victimas de seus principaes adornos, partem vangloriosos de seu triunfo! E para que? Para perpetrarem mais horrendos crimes!

Aquele mesmo que havia com maõ certeira dirigido o mortífero golpe, se apresenta á infeliz família do finado, que ignorava seu tragicó e funesto destino; e com semblante prasenteiro e sorriso canibal, exige-lhe apresentem alguns trastes dos que elle conduzia do despojo, e sendo-lhe contestado pela virtuosa filha, que seu pai os havia levado, elle lhos apresenta cobertos de sangue, inquirindo se os conhecia!! A desolada D. Maria Antonia de Leão, vendo fumegante o precioso sangue de seu adorado pai empregnado nas vestes de seu verdugo; com animo varonil a elle se precipita, apresenta-lhe o peito indefeso, insta, clama, pede-lhe a morte como unico lenitivo de sua dor: mas a desesperação, colera, e pranto lhe embargão os passos, e huma violenta syncope apriva dos sentidos, a langa sobre o solo! Sua miseranda nai luta com iguais agonias; e ha depois de observar com animo sereno este quadro pungente e afflitivo, que o tigre de nova especie vóa ao seio de seus complices, donde recebe lisongeiros parabens de sua victoria antigo ensanguentados louros que apresenta! Quando este quadro de iniquidades se divisa no seio da inconsolavel familia do desditoso Coronel Leão, a de seu infeliz irmão o mesmo sofre! Ja no leito da morte, lutando com as derradeiras agonias, via entorno de si a angustiada esposa e doze filhos innocentes, que debulhados em lagrimas exteriormente patenteavaõ a dor pungente que os lacerava, e impriam os ultimos osculos na dextra inanimada! Nesse momento funesto, ali se apresenta hum dos assassinos, que arguido pela angustia da esposa, cujo carinhoso consorte lhe roubaraõ, entregando-a, e a seus jovens filhos a orfandade, desesperação, e miseria; he f. i. contestado com sorriso „faz fortuna, era feio e pode escolher outro mais formoso!“ Oh cumulo de horror! Oh perversidade inauita!!! Que scenas pathéticas apresenta estas infelizes famílias! Bem quisera descrevê-las; mas como? A dextra desfalece, e perdendo a sensação arroja a pluma!

Faltar-me hei a tão luctuosa quam medonha narracão, sendo facil a qualquer pessoa em cuja coragem pulsem humanos sentimentos, seja qual for seu credo politico, julgalos, e conhecêlos; e certo as não recordará sem estremecer e verter lagrimas! Ah que horrores! Que barbaridades em hum só dia!

Inda hum escravo da desolada viuva he morto barbaramente, o que praticado, se esparzem pelas casas que sao entregues a rapina e á pilhagem, prendendo a quantos homens inermes encontrao para tornar ao longe estrondosos seus triunfos, e sette, ou oito destes sao apelidados prisioneiros! Tenho provado exuberantemente se haverem ali soltado os diques a todas as furias, e paixões que no averno se sepultaõ: tudo quanto a maldade humana pôde sugerir foi posto em ação! E a terra ainda naó trouxe seus informes autóres? Inda os alimenta em seu seio? Assim se zomba, e escarnesse a desgraça tornando em juquete os manes de victimas respeitaveis? Ah! elles clamam vingança! A vendicta Nacional acolhe seus brados: tremem insanos monstros do porvir que vos aguarda! Os gritos d'amizade consternada, os gemebundos lamentos da natureza, suas lagrimas, seus suspiros chegarão ao Céo, formaraõ denças nuvens que precipitadas, abismem em seu espesso bojo, os malvados que a titulo de imperiaes infestão com seu pestifero halito huma parte do solo Rio-Grandense! Recebão os respeitaveis manes do amigo e de seus mizerandos Companheiros os ultimos tributos de amizade, e gratidão! A terra lhes seja leve!!!

Não terminarei, Sr. Redactor, sem acrescentar al-

gumas reflexões que o convenceão da impotencia do inimigo. De á muito se tem convencido os impe-

riões, que o columnio, perfidia, e traidão, forão as

unicas armas que lhe restaráõ da fausta batalha de

20 de Abril; elles se tem posto em prat ca sem a me-

nor emissão, embora se sacrificarem todos os princi-

pios de justiça, dignidade, e humanidade; obtendráo-

se os fins, quasesquer q' sejaõ os meios empregados:

reduzidos ao antro de suas fortificações, estão cir-

cunscriptos a nocturnas escaramuças à semelhança do

lobo carniceiro; nellas qual a lava que cresta o

terreno por onde passa, assassinio, trucidão, e rouba-

quanto encontrão: assim spregoão victorias, e

proechem seu principal fim, que he o sordido inter-

esse, illaqueando a boa fé dos representantes brasi-

liiros, ante os quaes clamo, „a legalidade tem con-

seguido vantagens, forão derrotadas partidas rebel-

des, tantos mortos, tantos prisioneiros, com mais al-

gum desaire e foga seu triunfo sera completo; e

mui prompto vos sera annunciado.” E dest'arte lu-

dibriando ao povo brasileiro, lhe destronou a substan-

cia, em perda da propria causa, que defendem, que

por momentos seia a personagem do drama tragicó

que vai representar o solo de S. Cruz. Entretanto

que isto spregoão, surtaõ-se no encontro de nossos

bravos, de que oferecerão saliente prova: o valento

Coronel Onofre, que se achava junto no presso geral

do arcoios dos Rattos, apenas informado das atrocida-

des que o inimigo estava praticando, vóou a por-

se-lhe á frente, tendo em pouco a superioridade de

seu numero e arma, pois a esse tempo todos se acha-

vão reunidos, e acampados para maior ignomínia,

nas proprias casas que acabavão de cobrir de lucto,

e pronto! Seu aparecimento os fez tremer, e jamais

ouvirão falar-se de sua postião so o praticando no

momento em que se evadião para a Cidade.

Rever, Sr. Redactor, os erros que meu tirocinio

ocezionará, e o haver sido demasiado extenso, pois a magnitude do objecto o exige, e se lhe parecer haja de lhe dar publicidade, no que fará especial favor a seu constante leitor.

Novo Triunfo, 16 de Novembro de 1839.

O Amigo angustiado.

ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fugio desta Capital hum mulato oficial de Ourives de nome Martiâo da propriedade de João dos Santos Quimindá, morador na mesma, e tem os signaes seguintes: moço de boa estatura, bonito de rosto, com bicha na orelha, e huma cicatriz na cabeca; levou jaqueta de pano azul com pelle na gola e canhão, e Bone de pella de lontra. A pessoa que o aprehender e entregar a seu Senr. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser a tregue ao Cidadão Juiz de Paz, Serafim José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cardozo Rebello, e em Bagé ao Major Mariano Gólio. O referido mulato pertence outr'ora a Jacinto Silveira Ourives, depois a Francisco de Paula Mendovim, e ultimamente ao Padre Antonio Homem d'Oliveira.

A' Antonio Vieira de Carvalho desapareceo no dia 26 do corrente da Chácara do Cid.º M.º xad.º, hum crioulo de nome Roberts, de 9 á 10 annos de idade, beigos grossos, olhos e pez grandes, resto hum pouco comprido: levou camisa e sirtela de algodão fino, e chapéu de palha. Quem o apanhar e entregar nesta Capital em Caza de José Gonçalves Lopes Ferrugem, será gratificado.

A 15 dias fugio da Cidade de Piratini hum perdo de nome Silvestre, (se o naó mudou) estatura regular, magro, beigos pintados tem huma cicatriz na extremidade da garganta procedida de hum ferimento, por elle praticado em ação de querer suicidar-se, de idade de 40 annos pouco mais ou menos, pouca barba, cabelo e escrever levou um chapéu de pello branco bastante usado, penxo de lárisada e calgas da mesma fazenda, vai em sua companhia hum menino de 16 annos, cor frigueira sem ponta de barba, nariz grande, tem a perna direita mais curta que a esquerda procedido de ter o osso da coixa envergado; quem der noticia de dito mulato, ou o prender pode entregar em Cassapava a Antonio Belarmino Ribeiro, ou nesta Cidade a seo Sr. Domingos Antonio Peres, que receberá bens aliviantes. O mesmo declara, que o menino pode seguir livremente seu destino.

— Justino Paillet Sarrasim, Relojeiro francez, morador no Rio Pardo, oferece seus servigos ao respeitavel publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

OPVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a serologia, tem que preparar os animos dos Cidadãos nos Sentimentos de fraternalidade, de modéstia, de igualdade e desinteresse, e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE ANNO DE 1839.

INTERIOR.

OFFICIOS.

Exm. e Rm. Snr. — Reclamando as necessidades do Estado naó só a eleição geral de todas as autoridades Municipais, mas tambem a instalação da Assembléa Constituinte, coja utilidade ou não atendida em nossas actuais circunstancias pelo menos compre de prompto ser discutida, S. Ex. e Sr. Vice Presidente da Republica para esse e outros fins, talvez de naó menor importância, ha deliberado instalar o Conselho de Procuradores Gerais em o dia 1º de Janeiro do proximo futuro anno de 1840; e em consequencia o comunico a V. Ex., para no dia indicado achafar-se frente Capital, a bem de realizar-se a instalação do referido Conselho.

Deus Guarde a V. Ex. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 29 de Novembro de 1838. — Domingos José de Almeida. — Exm. e Rm. Sr. Francisco das Chagas Martins d'Ávila e Soárez, Procurador Geral pelo Municipio de Rio Pardo. — Iguaes aos Procuradores Gerais Dr. Francisco de Sá e Brito, por S. Brito. — Dr. Sebastião Ribeiro, por Alegrete. — Antônio Bento Pereira Soárez, por Cruz-Alta. — Ricardo José de Magalhães Filho, por Cassapava. — José Carvalho Bernardes, por Cachoeira. — Luiz José Ribeiro Barreto, por Triunfo. — Serafim dos Anjos Fraga, por Setebrinas. — Manoel Consalvo da Silva, por Jaguara.

Ilm. Snr. José Fernandes Barbosa — As bona informações que tenho da sua conducta, e que me forão confirmadas n'sta Cidade, e o desejo de empregar os meios ao meu alcance, para evitar as tragédias da Província, fizeraõ que eu procurasse falar a V. S., e muito senti, que isso se naó podesse realizar; ainda que V. S. está revestido de huma conduta illegal, e servindo por nomeação de hum governo rebeldão, eu estimo que continue nesse emprego de Commandante de Policia d'essa Cidade, e que n'ella trate de evitar roubos, assassinios, e destruições de propriedade; asseguro-lhe que tenho dado as ordens necessarias para que V. S. naó seja perseguido, e possa conservar-se ali tranquillo; nada recee, e se con-

ximo futuro, hajaõ V. Srs. de nome rem out. Cidadão, que no mencionado Conselho represente esse Municipio.

Deus Guarde a V. Sr. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 23 de Novembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilm. Snr. Presidente, e mais Vereadores da Câmara Municipal da Cidade de Piratini.

Ilm. e Exm. Sar. — Fego chegar ao conhecimento de V. Ex. a carta que o Doctor Satorino de Souza e Oliveira, Presidente da Cidade do Rio-Grande, dirigio ao Capitão José Fernandes Barbosa, Comandante da Policia da Cidade de Pelotas, e a resposta que o dito Capitão lhe dirigio, para V. Ex. acientificando o ocorrido.

Deus Guarde a V. Ex. — Acampamento no Pessoal Alfaiate 24 de Novembro de 1839. — Ilm. e Exm. Snr. José Mariano de Mattos, Ministro da Guerra. — Domingos Crescencio de Carvalho, Coronel, Comandante da Divisa.

Ilm. Snr. José Fernandes Barbosa — As bona informações que tenho da sua conducta, e que me forão confirmadas n'sta Cidade, e o desejo de empregar os meios ao meu alcance, para evitar as tragédias da Província, fizeraõ que eu procurasse falar a V. S., e muito senti, que isso se naó podesse realizar; ainda que V. S. está revestido de huma conduta illegal, e servindo por nomeação de hum governo rebeldão, eu estimo que continue nesse emprego de Commandante de Policia d'essa Cidade, e que n'ella trate de evitar roubos, assassinios, e destruições de propriedade; asseguro-lhe que tenho dado as ordens necessarias para que V. S. naó seja perseguido, e possa conservar-se ali tranquillo; nada recee, e se con-

tinuar como tem praticado ate agora, desde já lhe asseguro a concessão da Amnistia que eu estou autorizado a conceder, e quando as forças Imperiais ocuparem esse posto, e os mais da Campanha, pôde V. S. conservar-se seguro e tranquillo em sua casa, que debixo de palavra d'honra lhe asseguro que não será perseguido; nem sempre se podem evitar os desvios dos subordinados, mas creia que eu detesto o derramamento de sangue de nossos Patrícios, e que o Governo imperial quer antes conservar os illudidos do que distriui-los, quer pacificá-los, poupano a seus filhos, e esquecendo os seus erros, e se todos quisessem receber o perdão e abrigar seus irmãos, desistindo de huma causa louca, e perniciosa, todos seriam perdosados e restituídos aos seus domicílios e posse de seus bens; concorda V. S. de sua parte para tão justo fim e esta lhe servirá de garantia da promessa que lhe faço em nome do Governo imperial. Se quizer entender-se comigo mais amplamente a este respeito por meio do Chefe da Divisão Grenfell pode entender-se comigo, e eu muito estimarei: logo que possa lhe voltarei, e pôde falar-me com confiança que nada lhe acontecerá; não lhe remetto já o título da amnistia porque não lhe posso dar sem que largue esse serviço, e eu desejo antes que V. S. lhe conserve para proteger as pessoas e bens de todos os Brasileiros, sejajá de que partido forem, e evitar hostilidades e individuos que de nada servem para pacificar a Província, e só sim para mais acender odios funestos de irmãos contra irmãos, que eu queria antes extinguir. — Fico sendo seu muito querido Saturnino de Souza e Oliveira. — Rio-Grande 10 de Novembro de 1839. — Está conforme o original. — Barboza.

Ulm. Sr. Bucharel Saturnino de Souza e Oliveira.
— A atenciosa carta de V. N. de 10 do mes presente existe em meu poder, e respondendo a seu primeiro artigo, muito lhe sgradeço a justiga que faz a meu modo de comportar n'esta Cidade, relativamente ao emprego da Policia que me foi confiado; no que cumpre em tudo, com as ordens que me são intimadas pelo Supremo Governo a que pertengo: cuja marcha conciliadora, moderada, e filantropica segue, e nós segundamos desde o longo prazo de quatro annos consecutivos da guerra heroica, que por dever sustentamos vangloriosos, e cujo unico fim he desligar-nos do Governo injusto, e inhumano, que tanto nos massacrhou, e opprimiu.

Releve V. S dizer-lhe. Os Rio-Grandenses Republicanos mantiveram firmes seus principios; seguindo a marcha do seculo, e do entendimento humano, seu objecto he trabalhar incessantes no engrandecimento e futuro felicidade de seu Paiz; não como o Brasil propala, e apregoa — em tribunais assassinar, e exterminar tudo, — seu dever he aquelle, e não este é d'ele não contrariar, mesmo que tudo a cinzas e reduza. V. S. me affirma haver sentido não conversar comigo quando veio a Cidade, e eu não nego, pois teria prazer em conhecê-lo; mesmo para affançar-lhe que repouse tranquillo e scegendo o que dia respeito ás famílias e propriedades das Cida-

daos que ainda partizares ou medrosos não querem habitar seus domicílios n'este ponto, nos quais em nome do Governo da Republica offereço Liberdade e segurança em toda a plenitude.

Quanto a amnistia que V. S. promete, muito agradeço, porque jurei de bem servir a Republica, mantendo em minha corta esphera e debelos forças a sua Independencia e Liberdade, e jánais hei de ferir meu juramento.

Muito me afanarei que V. S. se sirva ocupar me em todo quanto veja que como particular lhe posso ser útil. Apetego-lhe feliz saude, por ser por simpatia seu muito querido e obrigado — José Fernandes Barboza. — Cidade de Pelotas 22 de Novembro de 1839. — Está conforme o original. — Barboza.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Povo.

Acabo de ler o a preciável Nr. III do Periodico — Povo — e vejo na parte final da Biografia do meu Amigo, o Patrício o fallecido General João Manoel de Lima e Silva, feita por V. S., huma equivocação do dia, e lugar onde foi perpetrado seu assassinato, e como esta equivocação poderá ser repetida, e passar para a Historia da Republica, e convencido eu que ella será filha de alguma parte oficial mal formada, dirigida ao Governo na occasião d'quelle assassinato; julguei de meu dever esclarecer a V. S. que o fallecido General João Manoel de Lima e Silva foi prezo no Povo de S. Luiz no dia 18 de Agosto de 1837 das 9 para as 10 horas da manhã, na occasião que entrava na Praça, e na tarde do mesmo dia a partida que o prendeu, retirando-se com elle para o Distrito de Camaragibe, repassou o Piratini no passo geral, e na distancia de 10 quadras águas do passo o assassináro perito da estrada velha. O Povo de S. Luiz está situado a 3 leguas além do passo de Piratini, e o lugar onde foi assassinado o General Lima dista d'esta Vila 19 leguas. Tenho cumprido hum dever, e espero que V. S. aprovará meu proceder.

Deos Guarde a V. S. — Villa de S. Francisco de Borja 12 de Novembro de 1839. — Illm. Srt. Redactor do Povo. — José Tieté Jardim,

Continuação da Crônica Dramática da Revolução de Maio, dedicada aos Revolucionários Rio-Grandenses.

Não está em a monarquia o remedio, se não o mal. Nem está na Republica o escolho, se não na má organização da Republica. Para salval-a não he mister matá-la, se não dar-lhe forma adequada em que desenvolva sua vida. A questão não he de monarquia, e de Republica; na America não cabe questão sobre este ponto. A questão he de centralização ou de não centralização, de unidade indivisível ou de unidade múltipla; a questão he de forma, em huma

palavra, não de fundo; constitucional e não social, de organização e não de direito.

Achar a formula constitucional das novas Repúblicas da America. — Eis ali o problema politico do novo mundo. — Será encontrada essa formula e desenvolvimento, esse problema como ha sido nos povos da America do Norte, quando, como lá, se tiver trabalhado com obstinação invencível e sem contar os annos em sua investigação, pois que huma formula existe necessariamente escondida na natureza das coisas, para os governos Americanos, que a inteligência e a observação de nossos legisladores devem explorar sem cessar.

Nada entre tanto menos grande e menos varonil, que o reprovar as tendencias republicanas do Rio-Grande. Porque alem de serem legítimas, são irretragíveis; subordinao ja as vontades dos novos republianos, os arrastrão a seu pesar circulando em seu sangue, e não lhes permitirão retroceder a elles mesmo assim quando chegarem a intentarlo. A obra he ja mais forte que os autores; elles hão aberto huma torrente que os arrojará por diante se pretendessem contêla.

He mister conserver deste modo a revolução do Rio-Grande, porque não he ella nem mais nem menos. Considerada de outro modo, e desconhecer absolutamente seu carácter. Esta longissimo de ser como se ha acreditado, hum pensamento intempestivo, hum impulso casual que ha podido succeder eu não suceder. Adverte-se que a Republica, como o gallo que huma vez a há simbolizado, se ergue sempre antes do dia. Se se diz que seu nascimento he casual; o facto he que ella sempre sobrevive a seus autores. Acredita-se Moreno que com sua morte pereceria a revolução de Maio. Esquece-se porém sem duvida que não ha expirado a navegação por vapor, porque seu inventor Fulton percebeu as inutilidades da sua descoberto. Igualmente se fez a Mirabeau. Não he mister que os filhos vivam de vida de seus pais. Só a vida do criador he solidaria de sua vida, e de sua obra.

Ainda que se queira desconhecer, a insurreição do Rio Grande não he mais que o desenvolvimento mais recente do movimento de Maio, hum resultado necessário do movimento de 1810, hum passo mais da revolução Americana, a ultima conquista do principio regenerador do novo mundo, o consequencia mais moderna dos trabalhos conseguidos por Moreno, e ultimados, por Bolívar. Têm seus principios em Itázungó, Ayacucho, e Marpú. Seria mister iluminar os 30 annos de revolução que hão precedido, para consideral-a hum resultado sem causa, e resputar sua extinção huma operação possível!

He de necessidade conceder-lhe esta filiação. Ultimo anel de huma cadeia de acontecimentos todavia inacabada, que principia em Philadelfia em 1776, continua em Buenos Ayres em 1810, sobe ao Equador nos annos immedios, reaparece hoje em huma das cidades do Brasil, para concluir amanhã no Rio de Janeiro, a revolução que ha começado no Rio Grande he o colorido inevitável da revolução de hum Mundo. Já he mister proclamar-se altamente e sécure a América,

Demasiado indiferente nos temos mostrado ate aqui com hum successo que he a managemão directa dos grandes movimentos de liberdade e usurpações por nós outros durante os últimos trenta annos. Tempo he já de que a America reconheceu e cumpriu verdadeiramente os factos que se passão sobre os ciñornos do Piratini, e se pronunciou altamente por sua justiça e sua legitimidade irrecusável. Tempo he já de que a liberdade Americana se faga cargo das glórias, das noites, das vitórias, e dos sucessos que nascem de nascer e são do domínio de seus homens, bem como dos nomes, das glórias e dos sucessos mais notáveis q' nos retinham na mena de los continentes. He mister prolongar a lista que começava Pasó e Moreno, com os nomes ja tão menos dignos de Bento Gonçalves Bento Manoel, Nitro, e Canabarro; elevar a categoria das vitórias de Ayacucho, Pichinchá, e Junín, as jornadas para sempre gloriosas do Rio Pardo e Cusco-Puerto; nomes irmãos, glórias amigas que se dão as mãos no seio de huma mesma causa, que se confundem nos factos de huma mesma história.

Em que nos detemos? O Brasil só deve impor nos os reparos que não tivemos para insurrecionarmos contra a Espanha quando todavia era senhora de huma metade da America? O Brasil que não pôde submeter huma Província revolucionada e que fôde elle está esmagado de insurreições, será capaz de extorver nossas ssudações obrigatórias à nova Republica do Sul? Vergonha he, e culpa inexcusável para os governos Americanos que haja só prezenciado a exaltação de huma Republica no seio de hum imperio com indifferença tão triste, e haja só podido abster-se de agir com aplausos ruídos desde sua primeira apparição! Engolidos em questões ultrabairnhas, absortos por interesses obscuros, parece que he perdido de vista inteiramente seu motivo de partida e sua missão fundamental. Parece que ja não sabemos onde estamos, e menos para onde caminharemos. Todas as grandes vidas, todos os primórdios e elevados propósitos da revolução de Maio, hão caído no que parece em hum triste e desolado abandono. Entre hum povo que cede o jugo para entregar se à liberdade, e hum trono que conspira para submetê-lo, a eleição he ha chegado a ser cesta, Deos segredos! Em 1825, ao menos se viam todavia os corpos deliberantes ocupados de levar adiante as conquistas da revolução Americana. O Congresso de Panamá registava entre os témpos submetidos ás suas deliberações, a emancipação das ilhas de Cuba e Porto Rico, por os esforços das Repúblicas vitoriosas. O Congresso do Patacão decretava a guerra contra o imperio do Brasil, por o estabelecimento da Republica em a costa Oriental das ágoas Argentinas. E hoje se levanta huma Republica por seus próprios esforços, nada mais que em virtude do poder ja invencível das ideias democráticas, conseguindo vitórias sem auxilio de ningum, não demanda cooperação a nenhum povo irmão, pede sómente huma signal de aprovação, hum saudo, e não ha huma Republica irmã que o conseda! Que he o que esperamos! Que a Europa legitimista e monárquica nos preceda no reconhecimento

de huma nova Republica que se levanta na America? Que a Republica nova se acabe de constituir por si só e se meio de nossa indiferença, para que nosso reconhecimento seja então hum acto forgozo e sem mérito podendo ser hum pouco antes hum tributo de patriotismo e de desprendimento Americano? Se não podemos contrariá-la, nem nós nem ninguém, se o nosso silencio he igualmente indiferente a seus progressos ou decadência, se ha chegado a ser hum facto indestrutível para o imperio mesmo, porque não apresentar nos a preencher hum dever de fidelidade aos grandes principios sociais e politicos consagrados por todos os corpos politicos do novo Mundo?

A America do Sul apresenta nestes momentos o aspecto de um vasto campo de batalha. Desde as margens oppostas do golfo Mexicano, ate a Patagonia desde as orlas do Pacifico ate a Guyana dos Franceses em o Norte do Brasil, as batalhas se encontram esse cruzado em todas as direcções. Pois bem! em nenhum ponto da America, a exceptuar talvez as costas do Prata, se combate hoje por causa maisprehimente, mais legitima, e mais digna que aquela que ha coberto de sua soldadesca os pitorescos arredores de Porto Alegre.

Ultimos e gloriosos descendentes de Bolívar e Belgrano: vos tendes entre nãos o desempenho de huma taça mais elevada e a mais digna, que o Céo pode encorajar alguma vez aos mortais. Estás dando à luz hum povo; desbaratando catedrás que contavam séculos, tirando do nada povoações inteiras, elevando à dignidade d'homens entes, que a injustiça havia submerso na infâmia, fazendo com que os vindouros nascam iguais; e livres os que segundo os codigos do crime deviam nascer inferiores e escravos, e ganhando em recompensa de tudo isto a imortalidade na memória dos homens, e huma gloria immortaleável para vossos nomes já famosos. No meio das situações que nos impõem a reconquista de nossa liberdade Argentina, desgraçadamente manchada por hum dessas reações do passado, que nunca deixaram de apparecer depois dos triunfos do progresso, eu nãocunhego outro sentimento que o de não encontrar me no meio de vos. As vicissitudes efêmeras, e passageiros, vaivenes de nossa revolução de 1810, nãome hão podido estimular a outra couza que afeliciar vos com dubrado entusiasmo, e admoestá-los, ainda que minha vez seja nulla, a ocontinar com redobrado ardor que ate aqui, em a luta mais hemica, e mais nobre que chame nestes momentos as vidas da America.

Para que tenhais hum espelho em que olhes, ainda que confusamente, vos hei dedicado estas recordações imperfeitas de nossa revolução de Maio, consignadas em huma forma caprichosa, que me ha compazido intitular crônica dramática. Não ha hum trabalho da arte, nem hum ensaio do talento, o que vos tenho presentado: nem a arte nem o talento se necessitou para cada, com o notar-se facilmente neste reportório indigesto de nomes, de principios, de sucessos, de recordações e fatos, metade históricos, metade fantásticos, perantelevados todos, e que tenho acreditado devozão a recer mais de huma analogia com os da nova revolução, e em que, pelo tanto,

podieis encontrar hum estímulo, hum consolo, e uma lembrança consignada ao papel, que por identidade de factos vos está reservado em os tempos que vão a suceder aos presentes.

Pelo de mais, a obscuridade da meu sufragio, não deve provar-vos mais que a celebriade de versa enaua.

Deveis crer também que no algar a voz do modo que o hei feito, sobre assumtos tão nobres, e tão graves, só hei manifestado com franqueza o que está no pensamento íntimo das povoações das margens do Prata, e mais que em nenhuma parte, em as corações jovens da Republica Argentina.

Agosto 1839. — A. —

VARIÉDADIE.

Paraque a Povoação seja hum bem, he necessário que a terra produza o alimento dos homens. A Agricultura, esta sustentadora do gênero humano, esta fonte de abundância, de saúde, e de prazer e inocentes, esta conservadora dos costumes, e essa escola de todas as virtudes, he em toda a parte honrada e protegida como a base e nervo dos Estados.

ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fugio desta Capital hum mulato oficial de Ourives de nome Martinho da propriedade de Joaquim dos Santos Quimindá, morador na mesma; e tem os signaes seguintes: mega de barba estatura, bonito do rosto, com bicho na orelha, e huma cicatriz na cabeça; levou jaqueta de paño uzada com pele na gola e canhão, e Bone de pele de lontra. A pessoa que o aprehender e entregar a seu Sar. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser entregue ao Cidadão Juiz de Paz, Serafim José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cardozo Rebelli, e em Bagé ao Major Mariano Gloria. O referido mulato pertenceu outrora a Jacinto Silveira Ourives, depois a Francisco de Paula Mendonça, e ultimamente ao Padre Antonio Homem d'Olivera.

Com o Escravo da propriedade de Domingos Antonio Peres, indicado no Nr. 122 deste Periodico, fugiu tambem hum Escravo que se achava a cargo do mesmo Peres, de nome Modesto de idade de 22 annos, Nagaó Cassange, altura regular, resto redondo, e muito refioto, olhos grandes, e nenhuma barba, de pouco corpo. A pessoa que prender o dito Escravo pode entregar na Villa de Cassapava ao Cidadão Antonio Belarmino Ribeiro, e em Piratini ao mesmo Peres; pelo que será generosamente recompensado.

— Justino Paillot Sarrasim, Relojoero francês, morador no Rio Pardo, oferece seus serviços ao respeitável publico a respeito de sua arte.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLÍTICO, LITERARIO, E MINISTERIAL DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde taobém se recebam Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos das Cidades aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

OFFICIO.

Ilmo. Sar. — Existindo era na Capital quasi o numero legal de Procuradores Gerais dos Municipios, S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Republica para secretar a discussão das matérias de que se fez menção no Aviso de 29 do passado, ha resolvido instalar o Conselho immediatamente que se complete o numero legal dos referidos Procuradores; o que comunicou a V. S. para quanto antes achar-se nesta Capital, afim de realizar se de prompto a instalação do precitado Conselho.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente do Interior em Cassapava 3 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Ilmo. Sar. Dr. Francisco de S. e Brito, Procurador Geral pelo Municipio de S. Bernardo. — Iguas nos Procuradores Gerais Antônio Pereira Soares, por Cruz Alta. — Ricardo José de Magalhães Filho, por Cassapava. — José Carvalho Bernardes, por Cachoeira. — Luiz José Ribeiro Barreto, pelo Triunfo. — Manoel Gonsalves da Silva, por Jaguara.

COMMUNICADO.

Lemos com paciencia huma laga, minuci sa exposição, que em sua defesa dirigio ao cubico o Sra. marechal Antonio Eliziário de Moraes e Brito, e ficamos encantados da sua habilidade, e em que S. Ex. se desculpa dos erros, e crimes, que commeteu, quando por esprichosa nomeação de hum ministerio corruptido presidiu os pontos fortificados do Rio Grande do Sul, Norte, e Porto Alegre; e comandou as forças imperiales ali estacionadas. Muito

tinhamos que dizer respeito á opinião que de seus actos administrativos fez o nobre marechal; mas como he de pongo interesse para nós esse objecto, deixamo semelhante tarefa aos escriptores brasileiros, que tiverem empenho de refutá-lo.

Não p. demas falar, e guardar igual silencio sobre hum dos ultimos períodos da exposição, em que S. Ex. (fallando da batalha do Rosário) assim se explicou. — No dia 20 de fevereiro encontrou se o exercito brasileiro com o republicano no campo do Rosário, levando na frente huma brigada de cavalleria comandada por Bento Gonsalves, e 600 pais nos armados comandados pelo bravo general Abreu: Bento Gonsalves tinha ordens, que, quando se desenrolvessem as divisões, viesse pelo flanco direito da primeira a fazer a reserva, collocando-se à direita da guarnição, e taguarda, e bagagens, que estava opostas á hum alagado: começou o fogo; as divisões fizeram estregos sobre o inimigo, já por meio de fogo de fuzil, e artilharia, já pelos devoradas cargas de cavalleria: o inimigo, indo muito mal pelo nosso direita correria sobre a esquerda, faz debandar os 600 pais, morre de hum tiro de fuzil o bravo general Abreu, alguma mais gente das milícias se dispersa, e o sempre traidor Bento Gonsalves, que estava no seu lugar, rendo passar huma força inimiga pelo seu flanco, veio em retirada precipitada, e não parou, senão dias depois porque o rio de S. Gonsalo lhe não permitiu passar adiante: o infame Bento Mameli, que ouviu os tiros de canhão, e fazil desde as 7 horas da manhã, duas leguas distante, onde estava, não se morreu. — Custa a crer, que o Sra. Eliziário fizera o erro de preferir tales calumnias, e tal testemunha presencial dos sucessos ocorridos na batalha do Rosário: qualquer outro, que se fizesse por tradição oral, podia apenas ser o resultado de la vaga, e fez as accusações tão graves, sem principio de informar-se delas com exactidão; mas S. Ex., que

es vio, e observou pessimalmente, não deve ser considerado, senão como ignobil.

Foi o Sr. Bento Gonsalves quem no dia 20 de setembro combateu valoroso à direita da nossa linha; fui elle quem salvou quatro peças de artilharia sommandadas pelo Sr. Major Pez, que as queria encravar, quando por acaso marchou por ali com parte da Brigada á seu mando na pretensa de obstar, que fôsse tornado o flanco esquerdo do exercito por huma columna inimiga; fui elle finalmente quem, depois de haver prestado bons serviços durante o combate, sustentou, e protegeu a retirada do exercito, commandando a linha da retaguarda, e sofrendo huma constante, e vigoroso ataque a noite: entretanto ouvi S. Ex. endeargar lhe os mais estritos convicções, e não se quis de affirmar, que retirou-se da ação, e só parou, tendo dias depois, porque o rio de S. Gonsalves lhe não permitiu passar adiante!!! Por que não disse antes, que o Sr. Brigadier Calderon, com quem S. Ex. desperdigava tantas elogios, com parte da Brigada comandada pelo Sr. Bento Gonsalves fôsse o mesmo, que em despeito das ordens deste chefe, fugiu com tanta vergonha, e precipitado, que só veio a fazer alto nos arrabaldes de Piratini? Não era melhor ser ingenuo (embora offendesse a suscetibilidade do Sr. Calderon) do que faltar á verdade com tanta impudicência?

O Sr. Bento Marques, quando teve lugar a batalha do Rozario, achava-se distante d'aquele ponto a relegas: accossado, e perseguido por huma forte divisão de cavalaria inimiga pouco antes do dia 20, foi obrigado a desvirar-se para mais longe, d'que desejava, e só depois deste dia recebeu ordem de reunir-se no exercito; como não tem S. Ex. a prteria de certificar, que este curta o tiro de canhão, e fuzil desceu as 7 horas da manhã duas legoas distante, onde estava, e não se moveu? Como se atreve a desfigurar factos publicos, que testemunharam infinitos officiaes h'je existentes paixão do Imperio, e nas diversas províncias do Brasil? Como pretende attirar o desastre do Rozario á independéncia dos dous Bento's, quando elle foi devidamente superioridade numerica das forças inimigas, e posição desvantajosa, em que foi encerrada a linha de batalha, e a imperieira militar do Sr. Marquez de Barbacena, que sendo Commandante em chefe do exercito nenhuma disposição deu para o combate? Acaso ignora S. Ex., que taobam contribuio muito para a perda desta ação á imbecilidade do Sr. Andrade, que, ocupando o cargo de Adjunto general, foi simples expectador da luta, mal podendo conceber q' n'hum paiz onde se desperte os sentimentos de liberdade, se negue a imprensa a tão importante, como o direito individual e de propriedade, lhe rigo a inserção das pessoas incluzas extrahidas do Nacional Nr. 289 de 11 de Novembro proximo passado; pelo que muito obriga á hum.

Oriental.

Satisfazendo ao nosso honrado cosmopolita temos de asseverar-lhe, que nosso silencio é erca dos negocia's de que tanta provaem de circunstancias que gravitam ainda sobre a nobre causa que defendemos, e não do voto dos Rio-Grandenses, cujas sympathias e propria Liberdade he facil concretar para onde pendem. Desprezando pois a neutraldade a que nos vemos, com gosto vamos apresentar nas colunas de nosso Jornal as pessas de que faz mensão o nosso correspondente para mostrar lhe a imparcialidade nos dirige na redação desta folha.

EXTERIOR.

MONTEVIDEO.

BOLLETIM N° 8.

Viva a Patria! Viva a Liberdade Argentina! Viva a Independéncia Oriental! Viva o Revolu-

lho do que ninguem, sabe de todas estas circunstancias, como imputa aos dois Bentos a perda da batalla?

De tudo parem quanto asseverar S. Ex. o que mais escandalisa a razão, he querer subtrahir-se á responsabilidade, e censura, que merece, quando a cavalleria no acampamento do Madroga desobedecera á ordem do Sr. Browne, e recusou marchar ao encontro do inimigo; sendo aliás certo, que S. Ex. fôi o principal agente destas intriga's; motivo porque, demitido do emprego, que ocupava, com hem pensar seu foi constringido a recular-se para o Rio.

A vista da que fica exposta, que credito podem merecer as outras asserções de S. Ex. sobre o religioso respeito, com que, diz, mantere o direito de propriedade, e a segurança individual? Que peso podem ter na balança do criterio os diferentes detalhes, que fez na sua exposição das operações militares executadas entre os exercitos convenientes, e depois do memorável 30 de Abril ante o dia, em que fez entregá á seu sucessor das reais do governo? Digno os leitores sênd'-se, e in pincas, á quem, combinando os factos, será facil aquilar o carácter, e merecimento de S. Ex.

CORRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Rago.

Lerdo não poucas vezes nos jornais de Montevideo, minha petila, interessantes artigos a prol da cruz Republicana Rio-Grandense, não sem magia tenho visto o inalterável silencio que seu conselheiro Periodico tem guardado acerca da questão de mens Patrios com o illustre..., cuantes a questão da Liberdade, da honra, e civismo com a escravidão, deshonra, e aviltamento. E não podendo conceber q' n'hum paiz onde se desperte os sentimentos de liberdade, se negue a imprensa a tão importante, como o direito individual e de propriedade, lhe rigo a inserção das pessoas incluzas extrahidas do Nacional Nr. 289 de 11 de Novembro proximo passado; pelo que muito obriga á hum.

Oriental.

Satisfazendo ao nosso honrado cosmopolita temos de asseverar-lhe, que nosso silencio é erca dos negocia's de que tanta provaem de circunstancias que gravitam ainda sobre a nobre causa que defendemos, e não do voto dos Rio-Grandenses, cujas sympathias e propria Liberdade he facil concretar para onde pendem. Desprezando pois a neutraldade a que nos vemos, com gosto vamos apresentar nas colunas de nosso Jornal as pessas de que faz mensão o nosso correspondente para mostrar lhe a imparcialidade nos dirige na redação desta folha.

nerios de Buenos Ayres! Viva o Presidente Rivera, e os valentes Libertadores Lavalle, Ferre e Castely.

O poder dos tyrannos he hum insulto ao Ser Supremo: duvidar de seu castigo, he desconhecer a justica de Deos. O feroz assassino Rivas elevado á primeira magistratura pelo braço do verdugo, he derribado neste momento pelo braço da Lei.

Oh! Buenos Ayres! Quao injustos erâos que te reputavaõ envilecida e resignadeja tuas cadias; tú d'bravas o cólo no tremendo jugo: podes em teu coraçao estava ocoulta a vingança, aguardando o momento de armar teu braço ferreiro, ereis o mesmo povo de 1810, e tuas novas gerações haõ conservado puro em suas veias o sangue das velhas gerações.

Que resta a Echague, Urquiza e Lavalleja? Humma morte ignominiosa! Os que queirão salvar-se dos que compõem esse exercito falso, haõ se no grande movimento, e alcem suas baionetas para fraternizar com os livres, as cabeças desses tyrannos.

Castelli, Rico, Olmos, Jerônimo Costa, e outros valentes encabeçaraõ a grande revolução de 29 de Outubro. Trez mil Cidadãos contextarão ao Santo grito de — Liberdade ou morte! —

Gervazio Rozas, irmão do tyranno, está prisioneiro e vai a ser remetido a huma Barca de guerra faneza. Na Cidade se preparava outro movimento.

Quando a Cidade de Buenos Ayres foi ingrata à causa da Liberdade! A estas horas o tyrano Rozas terá pago seus enormes delictos, ou estará refugiado em algum barco de guerra estrangeiro.

VIVA A P ATRIA

O Commandante da Milicia de Chascomus em Comissão,

Bocas do salado 6 de Novembro de 1839. — Ao Exmo. Sr. Contra Almirante Le Blanc — Exmo. Sr. — Hei chegado a este ponto, commissionado por hum consideravel numero de fazendeiros proprietários do Sul que haõ dado o grito de Liberdade contra o tyrano Rozas.

Este movimento o mais classico de nossa revolução teve lugar em o povo das Dores em a noite de 29 do passado, e a decisaõ e entuziasmado habitantes de todas as classes he tal, que desde a data indicada ate hontem tinhamos mais de trez mil Cidadãos a cavallo perfeitamente armados.

Da todas as partes da Campaña temos reunir-se os milicianos e Cidadãos. Varios Centões se haõ sublevado, cujas forças se achão hoje reunidas á Divisa, entre elles a que guarnecia este ponto ao mando do Tenente Coronel D. Francisco Olmos, e a de Atalaia, e Salgo, deixando esta ultima a seu chefe.

Detalhes mais minuciosos e importantes, o conductor desta Nota D. José Maria Agrela dará a S. Ex.

Ao participar este acontecimento a S. Ex. esperamos confiadamente que estacione neste ponto alguma frota naval, e que S. Ex. coopere á esta obra importante.

O conductor dessa que deve baixar a Montevideo, ainda quando encontrasse a V. Ex. fora daquelle ponto e fosse despicado, tomo a confiança de recomendação, afim de que seja transportado a este destino tão depressa que concilia as diligencias do serviço, e particulares que leva! Este obsequio apreciará devidamente o infra escrito.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. — Francisco Villariano.

— VIVA A P ATRIA. —

Quartel General em Dolores 5 de Novembro de 1839. — Sra. Contra Almirante Le Blanc. — Os Cidadãos que subscrevem, e douz mil compatriotas que nos acompanhão, impellidos lo amor á Liberdade que forma a base dos principios fundamentaes de nossas Leis, reunidos nos campos do Sul da Província de Buenos Ayres, e armados contra o poder do Tyrano que espezinha nossos direitos, e compromete a dignidade da Patria, nos dirigimos a V. Ex. afim de que tomando em consideração a affinidade que reina entre os principios de Liberdade que nos animaõ, e os que abrigaõ os subditos de Sua Majestade nos conceda livre transito, ou hum salvo conduto, caso seja possível, e se concilie com as atenções d' serviço de S. M., que nos envie o Cidadão encarregado desta parte á presenga, ou proximidades do General Lavalle para quem leva, comunicações do maior interesse à Cruz dos Argentinos que haõ jurado a destruição do Tyrano Rozas. Ilé nos grato anunciar ao Sr. Contra Almirante, que não reconhecendo nós, os Cidadãos que formam esta corporação, estrangeiro algum por nosso inimigo, esperamos que os portos do Salado, e Tayú que estão em nosso poder, abriguem qualquer pavilhão ultramarino, por mais amigo que seja do tyranno que domina nossa Patria, e que por este fait fará conhecer ao Sr. Contra Almirante a falsa fé com que Rozas tem tratado de alucinar ao povo, dizendo-lhe que as aspirações da Nação Francesa, não só outras que a conquista de nosso paiz.

Por esta causa temos a satisfação de saudar ao Sr. Contra Almirante com o respeito que merece.

Os Cidadãos Argentinos Chefs. — Pedro Castelli — Antonio Laén Valiente — Joaquim Ramon Ezeiza — Manoel Rico — Tiburcio Lens — Francisco Ramos Mexias — Joze da la Quintana — Agustino Lacra — Francisco Mateiro — Bernardo José Jalpa — Martins T. do Campo — Miguel Lopes Camello — Juan Imbalos — Juan A. Fernandez — José M. Belzuella — Enrique Pizarro — Joze M. Vega — Manoel Martinez — Juan Jose Boado — Juan Martin Pizarro — Martin de Alzaga — Fernando Ottamendi — Vicente Valdez — Pedro La Casa — Victorio de Julio — Por. D. Pascual Robles — Pedro La Casa — Antonio Pillado — Lorenzo Fernández Aguero — Indalecio Burgos — Cipriano Reinoso — Antonio Ortiz Z. — Miguel de Alonso Martinez — Joze Bave — Saturnio Lara — Miguel Fernández Aguero — Thomaz Fernandez Aguero — Por. D. Victoriano Valdés, Pedro La Casa — Henrique Vasquez — Juan A. Arezzo —

Manoel Caves — Francisco Magira — Ignacio Ortiz — José Barragão — Francisco Castanera — Hipólito Farías — Cajetan Lenz.

BOLLETIM N.º 9.

As adjuntas communicações que o Ministério da Guerra e Marinha assinou de receber virão augurar a solemnidade do prazer que inunda todos os povos patriotes pela grande Revolução de Buenos Ayres. Lavalle guerrheiro tão illustre quanto modesto, depois sua espada venceu a de Yerúá aos pés do grande povo de Corrientes; sugeriu-se ás ordens do distinto General D. Pedro Ferré; porém este cedeu lhe sua espada glorieza, e o povo de Corrientes o nomeou General de seus Exércitos Libertadores. Ainda huma vez Lavalle renunciou toda a jurisdição independente e declarou que d'ora em diante os poderes estrangeiros que lhe dão a cooperação, e com elle a entendimento, se dirigissem ao Governo de Corrientes, de quem hoje é hum leal servidor. Estes actos de desprendimento vos anuncia que a República torna a reviver, e que as virtudes Patrias, tornam a brilhar sobre a terra.

A furtura que tão ingrata nos era, nos briada com todos os seus fúrios; porém hoje mais que nunca, tornou-se indispensável a abnegação individual, e fraternal, unida e a união de todos quantos aborreçem a Razão, e amem a Liberdade.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

O General em Chefe da Legião Libertadora.

O Gral. General em Curuzuguitá Outubro 12 de 1839. — Ao Exm. Srr. Governador da Província de Corrientes.

O General em Chefe da Legião Libertadora tem a honra de dirigir-se ao Exm. Srr. Governador para manifestar-lhe a grata satisfação que ha experimentado, no ver elevado ao mundo o dignissimo Magistrado que se dedicou sempre a difundir os direitos de sua Patria, e cuja elevação, nas circunstâncias presentes, he o presságio mais certo do triunfo da gloriosa causa por que pelejao os bons amigos da Liberdade da R. Pública.

A Legião Libertadora foi commovida pelo mais vivo entusiasmo ao saber a heroica revolução do povo Correntino, e mandou-se de novo contra o opressor dos Argentinos, e contra os malvados e inhumanos Bichos que reduziram seu território à desolação a mais espantosa.

A Legião Libertadora tem forcejado por dar à República os princípios e a Liberdade que ha atormentado o tyranno, que a degradou, e seu príncipe desver perdendo este terreno he cingütar-se ás ordens do Chefe proclamando pelo voto expontâneo, e unanimidade do povo, e cujas virtudes, e patriotismo encantado, são sózinhos conhecidos da Republica Argentina.

O General em Chefe espera as ordens do Governo da Província, e lhe roga admitta as considerações em que o sujeita respeito. — (Firmado) Juan Lavalle. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independência.
O Governador Capitão General da Província de Corrientes, ao Srr. D. Juan Lavalle, General em Chefe do Exército Libertador.

O Governo de Corrientes nesta mesma data teve a bem decretar a organização do seu Exército q' salve esta Província, e as de mais da República Argentina, da horrível oppressão em que se tem visto e gido o fortíssimo despete D. Juan Manoel de Rozas, e para levar-a a devido effeto, nomeou a V. Ex. General em Chefe do dito Exército, congo o instruirá a copia junta da ordem do dia do Quartel General.

O Governo espera de seu generoso patriotismo que aceitará gesto tão ardoroso e devido em prego, e que acumulará mais este timbre de imortal glória com que ha sen pre honrado a Nação Argentina, coroando com este ultimo triunfo sua brilhante carreira militar, e esperando de todos seus concidadãos o respeito e admiração como seu Libertador.

Deos Guarde a V. Ex. muitos anos. Quartel General em Curuzuguitá Outubro 25 de 1839. — (Firmado) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independência.

No entretanto que as acturas críticas circunstâncias exigem imperiosamente a criação de um Exército, que pondre soberano a Província das invasões q' a ameaçam, e se encaminhe como hum objecto primordial a libertar todas as Províncias Argentinas da oppressão com que as faz gemer o usurpador de seus direitos D. Juan Manoel Rozas; E necessitando-se para efectuar-o de hum Chefe de conhecimentos militares, adornado das boas qualidades de valente, moderado, circunspecto, popular, credo, combinação, e empreza, que se encontrão reunidos eminentemente na pessoa do General da Nação D. Juan Lavalle, leva a bem o Governo nomeá-lo como o nomeou General em Chefe do dito Exército, investindo-o plenamente da facultade necessária para que em virtude desta resolução possa organizarlo completamente.

Portanto fassa-se saber na ordem do dia do Quartel General a todos os Corpos e Chefes respectivos, tanto desta Província como aos demais que se achão reunidos sob a protecção do Governo; para que reconheçam, e lhe guardem as horas, e prerrogativas anexas a tal em prego, conforme se achão designadas nas ordenações do Exército.

Dado no Quartel General em Curuzuguitá a 25 do mês de Outubro, anno de 1839. — Pedro Ferré. — Está conforme de ordem de S. Ex. — Francisco Rozas, Oficial do Secretário. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

(Continuar se houver)

Cassapava: Typografia Republicanaria Grandense.

* * * * * O P O V O. * * * * *

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem assinaturas á 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

EXTERIOR.

CORRIENTES.

MENSAGEM

do Exm. Governo da Província à septima Legislatura.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Corrientes Novembro de 1839.

Anno 30 da Liberdade, e 21 da Independência.

Honrados Representantes.

Hoje abrem-se as portas do santo rio augusto das leis. Os Representantes do povo, encarregados da mais alta missão, penetraram no interior desta mansão respeitável. Hoje trazem a 7.ª Legislatura da Província, na vida das mais belas intenções, principiaria seus trabalhos, para melhor a sorte de nossa felicidade patris. O Governo se congratula á par de seus concidadãos por tão festivo sucesso, e animado dos melhores sentimentos para com os ilustres cidadãos, que compõem tão honrada representação, tem a honra de tributar-lhes seu respeito.

Cumprindo este príncipe dever, o Governo passa á apresentar-vos hum ligeiro balzejo do estôdo em que encontrou ao povo Correntino, quando rompendo as prisões que stavão suas mãos, e sua voz, por huma aclamação geral clavou á quem vos fala á primeira magistratura; e á darem conta de suas tarefas; o curto tempo, que tem de rido desde sua elevação ao mundo supremo, e as grandes, e difíceis circunstâncias em que se achou a província, e que chamaó com preferencia a atenção do Poder Executivo na capital, e na campanha, não lhe permitiuq' formar se exactamente dos distinções ramos da administração: a publicidade de suas disposições governativas na época anterior, e vossa sabia pen-

tração supriu este deficit, que o Governo não pôde preencher.

Não pode, Srs. Representantes, desenharse o quadro actual da Província, sem recordar o dia 31 de Março como destinado para aniversário de nossas desgraças; a história dos escândalos, e dos crimes, data desde esta epocha funesta, como a desmoralização geral, desde que nessa carta constitucional fôi atacada. Hum exerto de mais de quatro mil homens Correntinos foi completamente derrotado, porque a infidelidade, a traição, seu máo arranjo, e organização lhe preparara esta inevitável sorte; para pôr em movimento esta força foi preciso, não só que o fundo público se esgotasse, mas também que o Governo abrisse créditos, que haja gravato de hum modo horreroso sobre todos os habitantes da província.

O General triunfador, com huma audacia sem limites, se faz dono de todas as propriedades Correntinas; atropelou todos os seus direitos; dividio seu território, e calculou também em melhorar a sorte de sua tropa a costa de total exterminio, e ruina de todos os habitantes. Celebravam tratados com o Corpo representativo, exigio logo cabedae, que não existião, nem podião existir nas caixas do Estado; porque o comércio, que he o alento vital da sociedade, estava paralizado, e aguinhante: foi preciso, para sahir deste conflito, imponer contribuições atrofia na classes dos jornaileiros.

Os pactos de que fago menção, e dos que deveis ter notícia só sirvão de disfarce, para talas nossas famílias, violar famílias intercas, e roubar imensos cabedae. Os pais virão então estoprar suas inocentes filhas, e os maridos atropellar seu thalamo: os Templos forão grosseira, e sacrilégamente profanados, e as effigies quebradas, e lançadas por terra. Crimes de nota investigo se commettia em tropel, e se tolerava com a mais fria impudicência. A pluma

se resiste ao dizer, que prisioneiros rendidos se degolavao por antojo, e pacificos lavradores se queimavao vivos por entretenimento.

Hum casinhalho tão cheio de maldades, de que a historia não apresenta exemplo, produziu a indignação, e já deixava-se perceber, que todo o bom Correntino odiava no fundo do seu coração ao monstro, que o opprimia. Não esperava, sensó hum favoravel acontecimento para pôr-se ao lado da justica, e unir-se à pessoas, que proclamassem a liberdade da patria, e vingasse os ultrajes feitos á provincia.

Estes nobres estímulos produziram o louvável movimento de 6, em que de hum só golpe, e em todos os pontos forçou derrocadas as debidas autoridades, que huma força estranha havia posto em vigilancia sobre nós. Louvor eterno ao 6 de Outubro, dia assinalado pela Providencia para quebrar as cadeias do povo Correntino!

Nestas mesmas circunstancias huma columna de Argentinos, que, surcando as aguas do Uruguay, tinha desembarcado em Nhancay, porto de Landa, e de Gualeguaychu, vence, e triunfa dos miseraveis agentes do tiranno Rosas. O Governador delegado de Entre-Rios, Zanata, he derridado completamente por o General Lavalle.

Este quadro novo, e magnifico, que nos apresenta este digno chef da independencia Americana adorando com as bellissimas cores da nação, electricas á todos os verdadeiros filhos de Correntes: elles manifestam suas simpatias, e fazem huma só a sua causa para destruir ao tyranno, que nos conservava sem liberdade, sem patria, e sem lares.

O General D. Joao Lavalle acostumado sempre á respeitar ás autoridades legítimas, depois do triunfo de Jerna, mar ha para a nossa fronteira; reconhece a legitimidade do Governo; poem-se debaixo de suas ordens, e faz oferçimentos tão generosos, e patrióticos, que não reserva nem seu sangue, nem o de seus companheiros de armas para restabelecer á Corrientes no gozo de seus direitos, e vingar os aguavos de Pago-largo levando avante sua noble intenção de ajudar á libertar á todos os povos Argentinos e quebrar essas cadeias de ferro, que ihes fiz arrastar o tiranno de Buenos-Aires. Os documentos, que tenho a honra de entregar-vos, vos manifestarão a verdade destas asserções, e vos instruirão de tudo quanto se ha pactuado e concordado com aquelle chef. Espera o Governo obter a vossa aprovação.

Pela succincta relação, que vos tem feito do estado em que encontrou o actual Governador a provincia, e checereis, honrados Representantes, que, ao tomar conta do Governo, não recebeu, se não o esqueleto de hum povo, que encravava per reinar ar-se; que não existiam fundos publicos, e que a thesouraria estava exausta, e concluída.

O bloqueio tão prolongado tinha adormecido nosso commercio, e parecia estar n-o distante a expetraga de reviver; porém o Governo, que conhecia esta fatalidade, abriu de seo anor ardente á patria, que o vio nascer, e correponderdá confia ga que lhe dispensaria seus compatriotas entregando á seu culcuo a sorte da provincia, por todo o seu

empenho em remover os obstaculos, que impediam o livre curso das transacções mercantil. Apoiado nas nobres relações de amizade, que facilmente reinhou entre o Almirante Francez, e o encarregado de negocios da mesma nação, e o General Lavalle, dirigiu, em conselho com este, suas notas de amizade á aquelles senhores. A uniformidade de ideas entre o Governo da França, e o de Correntes, na destruição da tiranno Rosas, e seus sustentadores, como o alto valor que tem o General Lavalle com os agentes da quella nação, deixão crer, que ser-lhes-ha grato contestá-las. Pode assegurar-se, que, quando se receberão as respostas, que se aguardam, se receberão também o levantamento do bloqueio.

A situação geográfica de nossa província, pela posição que ocupam nossos inimigos, impede ao Governo de estender suas relações ás províncias irmãs; porém tem n-a estabelecido com o Presidente da Republica Rio-Grande. Hum enviado delle está na capital. As comunicacões, que conduziu, não podem ser mais satisfatórias. O Governo espera grandes vantagens da amizade destes novos Republicanos, cuja politica, e principios liberaes são os mesmos que animam a todo o bom Argentino. Quão dignos são, no juizo do Governo, de que sua independencia seja reconhecida! Aguarda também resposta das que dirigio ao Presidente do Estado Oriental, e está seguro de restabelecer as que manutinha, e forão desgraçadamente interrompidas.

Como depois do movimento feito pelo povo no dia 6, era preciso por huma parte levar adiante o entusiasmo, que manifestou, e por outra aproveitar a moralidade, e instrucção militar, que se notava nos chefes, officines, e tropa da Legião Argentina, foi de primeira necessidade criar hum General em chefe do Exercito, que devia formar-se sobre aquella Columna de valentes, que se possova debaixo das ordens do governo. Para o effeito, por decreto, que igualmente se registra nos documentos adjuntos, foi nomeado o mesmo General Lavalle, e feito reconhecer pelos chefes subalternos de todos os departamentos, para que se entendesse directamente com elle em matérias puramente militares.

O equipamento do Exercito, que, quando menos, deve montar a trez mil homens, para que ofereça garantias solidas, e assegure a victoria; demanda gastos, e desembolços consideraveis, a que a província só podia occorrer pelo esgotamento de seus recursos, o Governo fazendo uso da sanção de 29 do proximo passado, principiu já a negociar algumas quantidades, e tem a satisfação de annunciar-vos, que, as que conseguiu, forão voluntariamente prestadas sem interesse, nem mais garantias, do que o credito da autoridade. Além disto, o General em chefe por si só tem suprido á este mesmo Exercito mais de trinta mil pesos; fazendo valer suas importantes relações, oferece desafogos á província da maior importancia. Estes rasgos sublimes de generosidade de hum homem prodigo até de seu sangue, por salvar os direitos dos povos, vos pego, tenhais em consideração: fujamos da maldição, que co-tuma cair sobre os ingratos, e que hude chegar por meio da historia ás geracões futuras.

A acertada eleição, que tem feito os povos, de vossas pessoas, vos colocaõ em humas maiores alturas do theatro politico. Desde ali observareis, e olhareis toda a extensão da grande obra, de que Corrientes se encarregou. Vossas luzes, e conselhos ajudarão ao Poder Executivo á carregar este peso de tanta gravidade. Vossa alta missão abrange o presente, e o futuro: Os povos todos da Republica Argentina tem fixos os olhos na Província de Corrientes, suas irmãs: á ella estava reservada a gloria de levantar a voz poderosa, e forte dos principios liberaes, restabelecel-os, e fazer em pedagogos as eadeas despoticas, com que tem sido ignominiosa, e barbaramente opprimida.

Vigorizai as leis, armindo-as contra os inimigos das liberdades publicas. Facultai a regaõ do Poder Executivo, e não consentais, que o ministro do aniquila, e da tirannie, torne a levantar a cabega entre nós; sejajá hum só o pensamento, huma só a ideia, e hum só o impulso formidavel dos grandes poderes para salvar ao povo, e não deixar impune so que se atreva atraiga-lo.

Deus vos guarde muitos annos. — H. H. R. — Pedro Ferré. — Manoel Leiva. — A' honrada Representação Geral da Província.

MONTÉ-VIDEÓ.

(Continuação do Número antecedente.)

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Curuzuguatiá 25 de Outubro de 1839. Anno 30 da Liberdade e 24 da Independência.

O General Lavalle ao Exm. Srr. Governador e Capitão General da Província Corrientes.

Recebi a nota de V. Ex em que se digna nomear-me General em Chefe do Exercito destinado a salvar a Republica do formidavel despota D. Juan Manoel de Rosas, e a copia do supremo Decreto autorizando me reconheçao por tal os Corpos, e Chefes desta Província, e assim os de mais que se achão reunidos sob a protecção deste Governo. Em contestação devo manifestar a V. Ex. que pela Liberdade da minha Patria tenho combatido durante minha extensa carreira militar, e a ella espero consagrar o restante de minha vida. Minha causa he a do povo, meus principios os da Revolução de Maio. Não posso pois negar-me a aceitar o honor so cargo que me confia o Superior Governo, e a por me á frente do Exercito Libertador da Republica, protesto á face da America que ou acabarei com o opressor dos Argentinos, ou morreréi na lide.

Tanto mais satisfatorio me he o submeter-me ás ordens do Exm. Srr. Governador, huma vez que encontro em sua pessoa as qualidades de patriota eminentes, e digno de incetar a her-icosa empreza da Província de Corrientes, que coroando de novas glórias a Patria, sera o povo Libertador da Republica Argentina.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. — Firmado: D. Juan Lavalle. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independência.

O Governador e Capitão General da Província, ao Exm. Srr. D. Juan Lavalle, General em Chefe do Exercito Libertador.

O que subscreve tem o prazer de indelicar a V. Ex. a Proclamação junta: ella falla com os Soldados do Exercito, e mais compatriotas: — V. Ex. a fará publica no mesmo, e o Governo a cirulará em toda a Província esperando que surta o efeito que se há proposto.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. — Quartel General em Curuzuguatiá 25 de Outubro de 1839. — (Firmado) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Frias, Secretario do General em Chefe.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Quartel General em Curuzuguatiá, 26 de Outubro de 1839. Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independência.

O General Lavalle ao Exm. Srr. Ministro do Estado Oriental de Uruguai.

Tenho a honra de remeter a V. Ex. os Documentos que incluo em copia authenticas, desde numero 1 ate 6, por elles verá que fui nomeado General em Chefe do Exercito Libertador pelo Governo de Corrientes a cujas ordens me submeti, assim que pizei seo território. — Ocioso por consequencia, me parece fazer notar a V. Ex. que d'ora em diante não a esse, porém sim a este Governo devo comunicar o resultado de minhas Operações.

Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. — Juan Lavalle.

PROCLAMACAO.

O Governador da Província a seos habitantes.

Compatriotas: a salvagao da Patria do ominoso jugo que la oprime e deshonra, foi o primeiro estimulo que me decidiu a encarregar-me do imenso peso da primeira Magistratura que me confia-teis.

No momento que meditava preencher os deveres sagrados que me impuz, aceitando a Missão que me haveis encomendado, a Providencia que decretara a queda de nossos tyrannos, fazendo cessar o flagello com que quiz acirrar nosso patriotismo, me oferece o caminho mais bello e seguro para castigar o despotismo, fazer tornar á nossa terra querida os dias de verdadeira alegria e prosperidade.

O General D. Juan Lavalle com huma Legião de valentes Argentinos amestrados na peleja, e acostumados á victoria, depois de dar huma brillante ligaõ de escarmuz aos inimigos da soberania e da Liberdade da Republica, pizou nossa Fronteira, e ali ofereceu seos serviços ao Governo de Corrientes para os mesmos fins visto que necessitava de tão poderosa cooperacão. As qualidades que o Governo

podesse desejar para o Chefe da empresa, possue esse veterano da Independencia. Seu patriotismo e achegão a Corrientes assaz o tem demonstrado, arrestando os perigos como tendes observado, e fixando mais suas vistas no povo Correntino, que em sua propria Patria.

O Governo acaba de aceitar tão generoso e nobre act., e nomea General em Chefe do Exercito que se está organizando, cuja missao he libertar a Província, e a Republica dos tyranos que a oprimem e envilecem.

Soldados: — Não possa conduzir-vos á batalha sob melhor direçao. — Os Argentinos da Legião Libertad ra, saõ vossos compatriotas d'Armas, correspondet vós outros a tão bella disposição.

Compatriotas: — Vai ás armas, correi pressurosos a encorajar vos nas fileiras de nosso Exercito — Tende confiança summa em vosso General. — Resguardai vossos Chefes e Officiais, e marchai a larvar a ignominia de que vos cubristeis em Pago Largo, e a receber a coroa que se vos está preparando.

Quartel General em Curuzuguatá 24 de Outubro de 1839. — (Firme) Pedro Ferré. — He copia. — Felix G. Faria, Secretario do General em Chefe.

P. D. — Por hum Passageiro que chegou das Vicas, sabe-se que o Commandante Reade passou acuado hum Partida de fachinorcos de Chague, e lhes tirou huma perção de carretas carregadas de munições que hizô para o inimigo.

P. D. — Artigo da carta recebida de Villoldo (que está perto da Atlan) com data de 8 do corrente.

O movimento revolucionario he geral, e irresistivel.

Vi formados tres mil e quinhentos homens á favor da revolução. —

As tropas da costa que Rozas tinha, desertaõ em grandes porções com suas armas e enhões. —

D. Jerônimo Costa entrou na revolução. — Creio que com este sabor faremos a barba ao illustre....

PROCLAMACAO.

O Vice Presidente da Republica Oriental do Uruguay aos revolucionarios da Campaña de Buenos Aires.

Dizia-se que vossa Patria estava envilherida, que suas cidades não es tempestivó os pertences; vós outros haveríe provado que isto era huma calunia; e que os homens de hoje, só do mesmo sangue, palpitam com o mesmo entusiasmo de Liberdade, que os d. 1830.

Vosso magnifico desferçô de Liberdade do mez d. O tubo, em cada cedo á tão gloriosa de Mil d. 1830. O tyano Rozas era peior que os tyanos hessos: — o admiro traxé mais humilmente que a popular. Mas em pé contra o tyano: não a tenho por que só ella, he funesta, para os que lho turvam o jacto.

Vossa brillante revolução vai dar á vossa Patria Honra, Liberdade, e Paz: he immensa em rezultados; e vós outros revolucionarios conquistareis a admiração do mundo, a bengalá da América, e o respeito da posteridade.

Sêle firmes! — A Republica vos suíla e oferece sua cooperação opor da poderosa França, e de Corrientes, armada contra o tyano Rozas por hum movimento tão grande é espontaneo como o vostro.

Monte Vião 9 de Novembro de 1839. — Gabriel A Pereira.

(Continuar-se-ha.)

PENSAMENTO.

A corrupção que rai na seio de nossas cidades, nos torna incapazes de praticar as virtudes domésticas, por isso tomamos o costume de as desprezar; e temos por baixeza, e grosseria a modestia nos costumes. Queremos que nossas cidades sejaão huma especie de asilo onde a lei não ouze entrar para nos instruir dos nossos deveres, e com tudo he no seio das Famílias que Pais ternos e prudentes dêram o primeiro modelo das leis e do sociedade.

ANNUNCIOS.

No dia 22 do corrente fogio de ta Capital hum mulato oficial de Ourive de nome Martinho da propriedade de João José Santos Quimindá, morador na mesma, e tem os signaes seguintes: magro de bra estatura, bonito de rosto, com bicha na orelha, e huma cicatriz na cabeça; levou jaqueta de pano uzada com pelle na gola e canhão, e Bone de pelle de lante. A pessoa que o aprehender e entregue a seu Smt. será recompensado. Adverte-se que na Cidade de Piratini pode ser o tregua ao Cidadão Juiz de Paz, Serafim José da Silveira, na Villa da Cachoeira ao Tenente Antonio Cordozo Rebello, e em Bagé ao Major Mariano Glória. O resfido mulato pertenceu outrora a Jacinto Silveira Onices, depois a Francisco de Paula Mendonça, e ultimamente ao Padre Antonio Henrique d' Oliveira.

Com o Escravo da propriedade de Domingos Antonio Péres, indicado no Nr. 122 deste Periodico, fogio tambem hum Escravo que se behava á cargo do mesmo Péres, de nome M de t. de idade de 22 anno, Nacão Cassango, altura regular, resto redondo, e muito retinto, cheio grande, e enlhado barba de pouco corpo. A pessoa que prender o dito Escravo pode entregar na Villa de Cassapava ao Cidadão Antonio Beltrmino Ribeiro, e em Piratini ao mesmio Péres; pelo que será generosamente recompensado.

— Justino Paillot Sarrazin Relojoiro francês, morador no Rio Pardo, offerece seus serviços ao tyano: — o admiro traxé mais humilmente que a popular. Mas em pé contra o tyano: não a tenho por que só ella, he funesta, para os que lho turvam o jacto.

Cassapava: Typografia Republican Rio-Grandense.

OPVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feita e Sabbath de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas à 48rs, em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

DECRETO.

Cassapava 7 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tomando na devida consideração as frequentes representações de crescido numero de Cidadãos Rio-Grandenses, acerca do prejuizo, que estão sofrendo, por não poderem extrair para os mercados do Rio Grande os seus gados, que, em razão das ocorrências politicas, que neste Estado tem tido lugar em defesa de sua Liberdade e Independência, fizerao passar para a Republica vizinha; e isto por serem esses gados considerados, pela disposição do Decreto de 27 de Dezembro proximo passado, produção estrangeira, e como tal, desproporcionaladamente quotidianos: O Vice Presidente da Republica sollicito no bem estar de seus concidadãos, e ao mesmo tempo convencido das vantagens que ao País resultão da manutenção de suas relações com os Estados vizinhos, Decreta:

Art. 1º. O Gado de carne para este importado dos Estados vizinhos, e exportados para o Rio Grande; bem como o de produção Nacional para o mesmo lugar exportado, pagaria por cabeça o direito de cito centos reis somente, quer seja novilho, boi ou vaca.

Art. 2º. Fica franco para a referida exportação o Passo do Rio S. Gonçalo denominado do — Beira — e não aquelle dos Canudos anteriormente para isso habilitado.

Art. 3º. Fica revogados os Artigos 1º, e 9º, e a primeira parte do 8º do referido Decreto de 27 de Dezembro do anno passado, e em pleno vigor todas as suas disposições do mesmo.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secre-

tário de Estado das Negocios da Fazenda o tenha assim entendido e faça executar com os despatchos necessários. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Cumpre se, registe-se, imprima se, e publique se. — Pra ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria da Fazenda, e Registado no Livro 2º fl. 69 v. dos Decretos e Avizes. — No impedimento d. Oficial Maior. o 1º. Escripturário Miguel da Rocha Freitas Travassos.

OFFICIOS.

Ilm. e Exm. Srs. — Participe a V. Ex. que no dia 25 do corrente ás 7 para as 8 horas do dia foi acompanhada esta Villa pelas forças da Legalidade, numero de 180 homens sendo 70 de Infantaria, e o restante de Cavalaria, mais ou menos, comandada pelo Caudillo Chic: Moringue. A Infantaria veio por mar, embarcada em quatro canoas de tolda, e fez o seu desembarque no porto denominado os Biscoitos à noite, e ali conservou-se emboscada ate que chegasse a Cavalaria no passo de Jacuhy, a qual só foi sentido pela Guarda do Passo, e imediatamente tive parte. Tratei em primeiro lugar de salvar a Musica, fazendo-a marchar em marcha marcha para o passo das Pedreiras, tratando de reunir os numeros que pude nesta ocasião, comparecer então a Infanteria em marcha marcha para a Praça, e quando marchei para reconhecer a força no passo, já me encontrei com ella; com tudo consegui chegar ao alto da Fortaleza, donde reconhei a forga de Cavalaria, trazendo de passar nas quatro canoas de tolda, e na Barca que já entrou a conduziá-la para outro lado; voltei para encorajar-me com a gente que pude reunir, e aparentar na Ponte do Rio Pardo, a dar tempo que a Musica tomasse distância, mas não tardou

momentos que não se apresentasse o inimigo em minha perseguição em numero de secents homens, e fazendo eu pé na Ponte fiquei completamente desamparado, por ser quasi toda a gente de Commercio, e fiquei somente acompanhado de onze, sendo a maior parte Oficiais que se achão nesta Villa vindos do Exercito licenciados, os quais são os Capituéis Belchior Francisco de Bem, Frederico Gonçalves Jardim, e Innocencio Ferraó, e os Tenentes Ignacio Furtado Faria, Joaquim José de Araújo Beça, e Manoel Ignacio da Silva, de S. Rafael, que com toda a res-luço se unirão commigo para aparentar-mos como em Guerrilha, a dar tempo que se salvasse a musica, e como carregasssem com vivo fogo, logo alcançáro a mesma em frente a Charqueada do falecido Belarmino, os quais mesmo pouco avangáro, a pez de serem escoltados por dez homens, por estarem combinados no plano trassado pelo inimigo, segundo elles mesmos se goberno; e eu ao passar por elles lhes toméi parte dos Instrumentos, porem com a muita perseguição, foi nos indispensavel deitar fôrás alguns que elles os spanháro; e continuando o inimigo na mesma forma scima dita perseguição, atê a Chacara de Antonio Simões Pires. — Meu Oficio de 25 de parte a V. Ex. de ter morrido hum Tenente, e outro Infante; mas só lastimou a perda do Tenente Manoel Ignacio da Silveira; e leváro a prizónieiro Manoel Furtado Faria por lhe ter cansado o Cavallo. Forá senhores de todos os objectos bellicos que existião em deposito nessa Villa, sendo 83 armas de infanteria 4 bocas de fogo desmontadas que tinham vindo proximamente remetidas pelo Coronel Onofre, hum reparo d'Artilleria quebrado, porgão de ago, e limas, 51 meios de sella, e todos os papéis de minha repartição, e forá saqueadas completamente todas as Fazendas de Afonso Saracim, e outras cidades particulares, e conduzirão na Barca de Passagem, igualmente conduzirão tudo quanto era Escravos, e Escravas de Manoel José Machado, e de outros muitos que com vagar darei exacta conta a V. Ex. Forá ao Curtume fataleido por conta do Estado, e estragáro porgão de sella e leváro a maior parte dos Escravos ali empregados.

O Inimigo demorou-se nesta Villa 5 ou seis horas em quanto embarcou o saque; e immediatamente retirou-se em direitora a Santo Amaro, levantando toda a Cavallada que encontráro. No mesmo dia que o inimigo deixou de persegui-me, tratéi de reenrir a gente que pude no Distrito da Cruz Alta, e passando na Reserva reuní tambem os do Distrito do Conto, o que consegui atê as 9 horas do dia 26, e logo pondé huma partida sobre o inimigo, esta participou-me de ter elle embarcado a cavallaria em Santo Amaro, e passado para o outro lado.

Tenho de lamentar, Exm. Sr., o abandono em que se acha todo aquella costa, desde este lugar até Porto Alegre, e o perigo em que vivo sujeito por tal reexagão; por quanto paresse impossivel que não tivesse eu participação alguma nem do registo, nem de Policia alguma, da vinda das Canções, e igualmente da Cavallaria do inimigo por terra; por quanto só tive huma leve notícia na noite de 24, a huma

hora, que tinha aparecido huma partida do inimigo no passo de Francisquinho, que era de supor que viesse direito ao Passo das Pombas; a qual não desprezei, e tratéi de mandar na mesma ora para ali huma Guarda, para observar se o inimigo tentava sempre ali passar; mas elle ja teria dessa mesma hora recebido algum aviso, ou signal, das canções temem seguido para cima, e dispôr sua marcha para o passo de Jacohy, onde conseguiu fazer a sua surpresa. V. Ex. talvez não ignore que em toda a costa do outro lado atê a barra do Camaquam não existe mais que huma partida de dez homens, para observar o movimento do inimigo, e que sendo assim podé ele transitar por onde quiser, sem que tal partida possa dar aviso a Municipio algum; por quanto tratará o primeiro de por a dita partida em fuga para o ponto que lhes convenha, e alcancarem assim conseguimento de todos os seus planos. As Canções (dizem-me) q' vierão aproximando-se a titulo de conduzirem negocio para esta Villa, pertencente a Felisberto do Guillerme; e por esta forma consulte V. Ex. o bom resultado que colhemos desse infernal Commercio.

Deus Guarde a V. Ex. — Quartel em Rio Pardo 28 de Novembro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Domingos José de Almeida, Ministro da Fazenda, e encarregado do Expediente da Guerra. — Antonio Joaquim.

Illum. Sr. — Pela leitura de seu oficio de 28 do passado fica o Governo intevrado do exortado nessa Villa em o dia 25 do mesmo, com a força inimiga, que de surpresa n'ella entrára das 7 para as 8 horas da manhã, e saqueára, alem de outras, completamente a casa do Negociante Francez Afonso Saracim; como que levára a banda de Musica, todos os objectos bellicos, que existião em deposito, constantes de 83 armas de infanteria; quatro bocas de fogo, desmontadas; porgão de ago, e limas; 51 meios de sellas; o arquivo do Commando Geral de Policia a seu cargo, e igualmente a barca de passagem; todos os escravos do dissidente Manoel José Machado, e outros muitos que com vagar dará conta; e assim que destruirá toda a sella do curtume nacional, e levára em seu regresso a cavallada, que encontrára atê S. Amaro, onde embarcára; tendo, alem disso, assassinado o Tenente Manoel Ignacio da Silveira, e prisoneado o Ciudadão Manoel Furtado Faria &c. &c. Sendo inconcebivel que semelhante surpresa fosse effetuada sem o favor de pessoas do lugar, e suas circunvisões, manda S. Ex. o Sr. Vice-Presidente da Republica, que, pela autoridade competente, V. S. faça instruir processo contra aquellas que a vez publica indicar, para serem punidos com todo o rigor das Leis existentes, quando pronunciados. Apoz este serviço, e para providencias a tomar-se, cumpre que V. S. me informe com urgencia: 1º se as 83 cidades de infanteria arribadas, já existião no deposito em 6 de Novembro p.p., dia em que V. S. por minha ordem enviou para este 102; e naquelle caso, quais os motivos porque não enviou todas elas, tendo para isso ordem. 2º Se as quatro bocas de fogo, também nessa época existião no depo-

sito referido, ou se chegaram depois; e porque razão não deu parte ao Governo de sua chegada, e do dia 20, que lhes deu o Exm. General Commandante em Chefe do Exercito. 3º Se o ago, limas, e sellas estavão no deposito para serem enviadas ao Tíem, ou ao Exercito, e em tal caso porque lhe não deu o competente distinto imediatamente depois de receber os objectos no citado deposito. As pessoas saqueadas cumpre que legalisem formalmente todo o prejuizo sofrido, a fim de serem competentemente indemnizadas em tempo opportuno, e por quem de direito deva ser. Finalmente muito recommenda o Governo a V. S. a fiel e literal execução da Circular de 17 de Agosto p.p., inserta no N° 95 do Periodico — Povo — á cerca do despacho das coenas, e emboscadas que transitão nos lugares n'ella apontados, assim de prevenir reproduções de attentados como aquelle de que me tenho ocupado.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda encarregada do expediente da Guerra em Cassapava, 5 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida. — Illm. Sr. Tenente Coronel Antonio Joaquim de Souza, Chefe Geral de Policia do Municipio de Rio Pardo.

Reimpromos o artigo que segue, por inexacto o primeiro inserto no N° 124.

COMMUNICADO.

Lemos com paciencia huma longa, minuciosa exposição, que em sua defesa dirigiu ao publico o Sr. marechal Antonio Elizario de Miranda e Britto, e ficamos encantados da summa habilidade com que S. Ex. se desculpou dos erros, e crimes, que cometeu, quando por caprichosa nomeação de hum ministerio corrompido presidiu os pontos fortificados do Rio Grande do Sul, Norte, e Porto-Alegre, e comandou as forças imperiais ali estacionadas. Muito admiramos que dizer respeito á apologia, que de seus actos administrativos fez o nobre marechal; mas como he de pouco interesse para nós esse objecto, dei xamos semelhante tarefa aos escriptores brasileiros, que tiverem empenho de refutá-la.

Não podemos todavia guardar igual silêncio sobre ham dos ultimos periodos da exposição, em que S. Ex. (fallido de batalha do Rozario) assim se exiliou — No dia 20 de fevereiro encontrou-se o exercito brasileiro com o republicano no campo do Rozario, levando na frente huma brigada de cavallaria comandada por Bento Gonsalves, e 600 paisinos armados commandados pelo bravo general Abreu. Bento Gonsalves tinha ordem, que, quando se desenvolvessem as divisões, viesse pelo flanco direito da primeira fazer a reserva, collocando-se á direita da guarda da retaguarda, e bagagens, que estavam apoiadas á hum alagadiço: com o fogo das divisões fuziló estragos sobre o inimigo, já por meio do fogo de fusilaria, e artilheria, j. zelos denodadas cargas de cavallaria; o inimigo, indo muito mal pela nossa direita, carregou e bateu a esquerda, faz debandar os 600 paisinos, morre de hum tiro de fuzil o bravo general Abreu, alguma mais gente das milicias se dispersa

e o sempre traidor Bento Gonsalves, que stava no seu lugr, vendo passar hum fuzil inimigo pelo seu flanco, vao em retirada precipitada, e não parou, senão dias depois, porque o rio de S. Gonçalo não permitia passar adiante; o infante Bento Manoel, que ouvira os tiros de canhão, e fuzil desse ás 7 horas da manhã, duas leguas distante, onde estava, não se moveu. — Custa a crer, que o Sr. Elizario tivesse o arrojo de preferir tales calamidades, sendo alias testemunha presencial dos successos ocorridos na batalha do Rozario; e qualquer outro, que os noticiasse por tradigão oral, podia apanhas ser notado deleviano, por fazer accusações tão graves, sem primeiramente informar-se dellas com exactidão; mas S. Ex., que os viu, e observou pessoalmente, não deve ser considerado, senão como ignobil.

Foi o Sr. Bento Gonsalves quem no dia 20 de fevereiro combateu valeroso á direita da nova linha; foi elle quem salvou quatro peças de artilharia comandadas pelo Srt Major Paz, que se queria encravar, quando por acciso marchou por ali com parte da Brigada á seu mando na pretenga de obstar, que fosse torneado o flanco esquerdo do exercito por huma colunna inimiga; foi elle finalmente quem, depois de haver prestado bons serviços durante o combate, sustentou, e protegeu a retirada do exercito, comandando a linha da retaguarda, e sofrendo hum fogo constante, e vigoroso atê a noite: entretanto ouviu S. Ex. endereçar-lhe os mais atrozes convicções, e não se prêja de afirmar, que retirou-se da ação, e não parou, senão dias depois, porque o rio de S. Gonçalo lhe não permitia passar adiante!!! Porque não disse antes, que o Sr. brigadeiro Calderon, com quem S. Ex. desperdiça tantos elogios, com parte da brigada commandada pelo Sr. Bento Gonsalves, foi o mesmo, que em despeito das ordens destê chafé, fugiu com tanta vergonha, e precipitação, que só veio a fazer alto nos arrabaldes de Piratini? Não era melhor ser ingenuo (embora offendesse a suscetibilidade do Sr. Calderon) do que faltar á verdade com tanta impudencia?

O Sr. Bento Manoel, quando teve lugar a batalha do Rozario, achava-se distante d'aquelle ponto nove leguas: acossado, e perseguido por huma forte divisão de cavallaria inimiga pouco antes do dia 20, foi obrigado á desviar-se para mais longe, do que desejava, e só depois deste dia recebeu ordem de reuniir-se ao exercito: como pois tem S. Ex. a prerrogativa de certificar, que elle ouvira os tiros de canhão, e fuzil desde ás 7 horas da manhã duas leguas distante, onde estava, e não se moveu? Como se atrue é desfigurar factos publicos, que testemunharão innumerous officiaes hoja existentes na corte do Imperio, e nas diversas províncias do Brasil? Como pretende atribuir o desastre do Rozario á indignidade dos dous Bentos, quando elle foi devido á superioridade numerica das forças inimigas, á posição desvantajosa, em que foi collocada a linha de batalla, e á imperícia militar do Sr. Marquez de Barbacena, que sendo commandante em chefe do exercito nem huma disposição deu para o combate? Acaso ignora S. Ex., que taobém contribuiu muito para a perda desta ação a imbecilidade do Sr. Andreu.

que, ocupando o cargo de Ajudante-general, foi simples expectador da luta, mal podendo encobrir a paixão, que o medo lhe causava? Ignora, que o Sr. Quartel-mestre-general Elizario deixou n'quelle dia de cumprir o seu dever, porque não tendo-lhe o cheiro da polvera produzido n'elle os efeitos de mais pederoso emético? Ignora finalmente, que teve não pequena parte em semelhante vez a precipitação suja do Sr. Calderon, e a criminoso desobediência do Sr. Callide, que, devendo secundar com as tropas a esse mando os heroicos esforços de primeira divisão, e mo lhe ordenou o Sr. Brown, quando intentou dar hum ataque geral, longe de assim praticar, conservou-se mudo, e collado dentro do quadrado de Cassadras e he o momento de retirar-se? Se S. Ex. possa, melhor do que ninguém, sabe de todas estas circunstâncias, como impôs aos dois Bento a perda da batela?

De todo parem quanto asseverou S. Ex. o que mais escandaliza a causa, he querer subtrair-se a responsabilidade, e censura, que merece, quando a cavalaria no acampamento do Madrigal desobedeceu à ordem do Sr. Brown, e recusou marchar ao encontro do inimigo; sendo aliás certo, que S. Ex. foi o principal agente dessa intriga; motivo porque, demitido do emprego, que ocupava, com bem pesar seu, foi constrangido á recolher-se para o Rio.

A vista de que fica exposto, que credito podem merecer as outras asserções de S. Ex. sobre o religioso respeito com que, diz, manteve o direito de propriedade, e a segurança individual? Que peso podem ter na balança da critério os diferentes detalhes, que faz na sua exposição das operações militares executadas entre os exercitos contendentes antes e depois do 20 de abril ate o dia, em que fez entrega á seu sucessor das reais do governo? Diga os leitores sisudos, e imparciais, a quem, cor binando os factos, será facil aquilar o carácter, e merecimento de S. Ex.

EXTERIOR.

MONTE-VIDEO.

(Continuação do Número antecedente.)

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Aos Revolucionários Argentinos.

Nós outros Ch-fs, e Oficiais do Corpo de Voluntários da Liberdade, reunidos em Monte Video para fazer guerra de morte ao assassino Rozas, e seus infames selytes, vos falamos valentes revolucionários Argentinos, e vos oferecemos a cooperação de nossos contingentes acostumados a abrrecer desde a infância os tyranos; e ao primeiro signal de nosso governo ser este para nossas baionetas que se hão tingido muitas vezes em seu sangue.

Não peit a repulsa de prazer sabendo que vos havíeis levantado com a mesma nobre energia

que as gerações de 1810. Rozas he cem vezes peor que os tyranos de Hespanha. Usurpador impio, tyranno perfido, assassino feroz, e incestuoso, quo crime haverá que não haja concebido o certagão, e executado a vontade dessa fera. Elle tem stragado a Federação Argentina, e levado que horror! sus criminosa audácia a ponto de assassinar sobre a cadeira Presidencial do Corpo Legislativo o Venerável Presidente de vossos Juizes e Legisladores, o inviolável Doutor Maze.

Depois d'este attentado, quem dos que vivem em Buenos Ayres pode contar sua vida segura?

Elle vos há tirado vossa liberdade, e banhado em sangue toda a República; tem-se feito o tyrano da Confederação, fuzilando os legítimos Governadores das Províncias Federadas, e vos há comprometido em guerras injustas e desiguais com todas as Províncias, cujo subditos residem em Buenos Ayres. Vaso Paiz de hospitalidade, Rozas o tem convertido no de morto para o infeliz e rangeiro.

Elle se tem declarado senhor absoluto da confederação Argentina; tem nomeado herdeiros de seu Governo a sua filha, e filho criatura imbecil, e levado seu astreitamento a ponto de fazer adorar nos Templos de Deus a sua inimunda intenção de assassinato.

Freis, Portenhos, o lucílio e escândalo do mundo: e vosso tyrano cegó pela tua da providência, vos havia empenhado em guerras taés que sua perda era certa, parem infálvel também vossa ruina.

Vós outros illustres revolucionários, tendes resolvido o problema da salvaguarda de vossa Pátria, e sois dignos de figurar no lado dos revolucionários de Mai-

Marchai ouzados; os tyranos só vencidos só com a ideia de não serem temidos.

A França he vossa Antiga, e a República Oriental com seu Exército de sete mil bravos, e a Província de Corrientes levantada em massa, tend á sua frente os Libertadores Lavalle, e Ferré com huma Exército de cinco mil decididos patriotas; ajudar-vos-hão em vossa grande obra de Liberdade.

Os voluntários da Liberdade, vos enviam sauda e fraternidade, e em quanto podem vos oferecem sua cooperação. — Montevideo 9 de Novembro de 1829. — Tebio Jose Mainez, Coronel. — Fermín Oñate, Tenente Coronel. — J. Jose Rivera Osante, Tenente Coronel Graduado. — Benito Larrañea, Capitão. — Antonio Casal, Capitão. — Justo Zamudio, Ajudante. — Justo Rodriguez, id. — Francisco Burgos, 1º Tenente. — Francisco Lavalle, id. — Lourenço Martinez, id. — Antoni Mechado, id. — Joaquim Freira, 2º Tenente. — Fernando Barba, id. — Carlos Vidal, id. — Pedro Terrano, id. — Modesto Barreiro, id. — Pedro Escudero, id. — Joao Calagari, id. — Alfonso M. M. Distinguindo.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

Cassapava: Na Typographia Republicana Rio-Grandense. Anno de 1830.

CONTEXTAÇÃO À MENSAGEM.

VIVA A FEDERAÇÃO ARGENTINA!

Anno 30 da Liberdade, e 24 da Independência.

O H. Congresso G. C. — Ao Exm. Sr. Governador e Capitão General da Província.

O C. G. C. so ler com deprado exame a importante nota de V. Ex. com fecha de 20 do que rege; se há convicção de que he chegado ao Povo Correntino o momento mais interessante de sua vida política.

O conhecimento exacto que temos adquirido com a leitura deste precioso documento, abre ao Congresso Geral huma senda mui ampla e segura para pronunciar-se com glória, acerto e dignidade.

Os conhecimentos que recopila, não se podem ler sem hum fastidioso horror, elles terão huma parte activa para o irrevogável processo de vingar os agravios inferidos a esta Província;

Se os crimes na época fatal de 31 de Março atropelaram tudo quanto de sagrado e respeitável tem as sociedades, hoje sob os auspícios de V. Ex. se sobreporá a virtude, e Corrientes, terá a gloria de proclamar, com huma voz animada e justiciera os principios liberaes que a regem, e devem reger as sociedades modernas.

O sucesso memotável de 6 de Outubro, quando o Povo oprimido se levantou em massa, despedaçou os bastões, e arrojou per terra os agentes da opressão, fará epocha na historia de Corrientes, fará tremer os tyranos violadores de seus direitos, e oferecerá a V. Ex. huma garantia segura, para o progresso da grande obra de derrocá a tyrania, que ameaça nossas liberdades e direitos.

A chegada do General Lavalle a esta Província á frente de uma Columna dos heroes da Independencia, sua submissão ás Authoridades legitimamente constituidas, e seus oferecimentos eminentemente generosos, só acontecimentos da mais admiravel importância: o C. G. os marcará para transmetti los á historia, como hum dos pedagos mais interessantes á sua gloria, á sua dignidade, e grandeza.

Tudo quanto V. Ex. he convencionado com aquele ilustrissimo Americano; sua nomeação de General em Chefe do Exercito Argentino, e o mais que encerra os votos, e comunicações lidas na Salla do Congresso merecem o Sello e a approvação dos Srs. Representantes dos Povos: e o C. G. aprova, e sanciona todo o relativo a este importante negocio, porque tem por objecto a salvaguarda da Província; a Liberdade de toda a República, e o fim das desgraças, e males que assigam todo o Continente Americano.

Merce igualmente a approvação do C. G. que se restabelegão em seo antigo estado os interessantes

relações de amizade com a Repúblia do Uruguay; e que V. Ex. se terá posto em contacto com o Exm. Sr. Brigadeiro General D. Fructuoso Rivera, Presidente de quello Estado. O C. G. tem fixos os olhos no porvir que vos anunciam os acontecimentos: Sabe moi bem que os enemigos patrióticos de V. Ex., sem creueto, e saber, são os principaes moveis para levar ao complemento a marcha nova e delicada que temos adoptado; igualmente está convicto de que a política reguladora tem firmado sua estabilidade em Corrientes, e que seu impulso phisico, e moral deveui ser as ancoras de salvagão da Repúblia Argentina dos perigos que a ameaçam.

A intima união dos áltos poderes entre si, foi sempre, e será o antemural respeitável que rechasse com

sucesso qualquer agressão que se intente contra os direitos e liberdades que proclamamos, e a actividade do Poder Executivo plenamente exercida; será o impulso da força militar que contenha não só os inimigos exteriores, mas também os interiores, que esquecidos de seu dever, trabalham por seduzir aos incertos, e precipitar o paiz na anarquia.

Deus Guarde a V. Ex. por muitos annos. — Salle das Sessões em Corrientes Novembro 21. de 1839.

José Antônio de Azevedo, Presidente.

José Manoel de Ysára, Secretario.

Cassapava : Na Typographia Republicana Rio. Grandense. Anno de 1839.

O P O V O.

JORNAL POLÍTICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPÚBLICA RIO GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Ver-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assignaturas 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, e igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol. V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR

EDITAIS

A Câmara Municipal da Capital de Cassapava faz público que em Sessão extraordinaria de hontem, na conformidade do Decreto do Exmo. Governo, de 23 de Novembro proximo passado deu juramento e posse da Vice-Presidente deste Estado, Rio-Grandense, ao Exm. Coronel Vice-Presidente José Mariano de Mattos. E para que chegue à notícia de todos mandou passar o presente.

Passo da Câmara Municipal de Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — O Vereador Presidente Valeriano Antônio de Araújo. — Lucro Juime de Figueiredo. — Antonio José da Motta. — Thomé José de Medeiros. — Joaquim Victorino Maciel.

CIRCUULAR

Alm. Sr. — Constando que a pezão do estrago soffrido na creação de Egas por causa da guerra que sustentamos, e da falta sempre crescente de Cavilhas, homens tem havido tão severos que para certumes houve vêddido porgão de Egas privantos desse ao Exército desse remane em caia appurados a ao Estado de sua importante produçao; e cumprindo cortar de prompto abuso tão perniciozo, S. Ex. o Sr. Vice-Presidente do Estado determina que V. S. expressamente prohiba ao Departamento de sua jurisdição policial a extracção de huma só Egas com dístico para os certumes, fazendo prender e remetter para esta Capital afim de serem punidos como convictos vendedores e compradores de egas para o fim expressado.

Deus Guarde a V. S. — Secretaria da Fazenda, encarregada do expediente da Guerra em Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — Ltr. Sr. Major Fructuoso

Espresso Borges da Silva e Fontoura Chefe geral de Policia desta Capital e Municipio. — Iguaes a todos os Chefes Gerais de Policia dos diversos Municipios do Estado.

CORRESPONDENCIAS

Senhor Redactor do Povo.

Não me sendo possivel dirigir-me a todos os nossos Patriotas, que formos a Divisão a meu mando, por isso lhe rogo o obsequio dar lugar em sua folha ao convite que aos mesmos faço, pelo que muito obrigaria ao seu constante leitor. — Casserai 7 de Dezembro de 1839. — João Antônio da Silveira.

Rio Grandenses existentes nos Municípios da Chocreira, Alvorada, Cruz-Alta e S. Bento.

Parece que os inimigos de nossa Liberdade e Independencia, tendo tomado algum alento, estão dispostos a prostrar-nos, e nós devemos estar prontos a recebel-os; portanto reunir-vos aos vossos chefes com todos os recursos a vossa alcance, e declararmos a seu encontro a repelir-mos sua usurpação.

Campo volante 7 de Dezembro de 1839.

José Antônio da Silveira.

Ordem para a Divisão da Direita.

Os Srs. Commandantes de Corpos enviarão directamente a este Quartel huma relação de mil dos Cidadãos, que não se tendo prestado pessoalmente ao serviço ativo o presente, o fizeram d'ora em diante, e com o número de cavilhas com que cada hum se presta; isto parem depois de reunidas nos lugares em que se lhes indicou; igual relação enviarão d'aqueles que tendo sido convocados, e podiam prestar-

se, se negará o tão justo fim, para que, publicando-se seus nomes, recebão estes de nossa cara Patria o desprezo que merecem, e aquelles os bem merecidos louvores, e respeitos de que se fazem dignos.

Campo velante 7 de Dezembro de 1839.

Joaó Antonio da Silva.

Senhor Redactor do Povo.

Tendo lido transcrita no seu Periodico Nro. 123 a carta do Bacharel Saturnino de Souza e Oliveira, dirigida ao nosso Convidado o Capitão José Fernandes Barboza, não quisesse deixar de arguir a combinação da infame conducta do Governo de Rio do Janeiro, Governo em que o feraz despótismo empunha seu sceptro de ferro, a injustiça sem máscara nem disfarce prevalece, alicala-se, emudece, ouve dilacerada, o arbitrio toma o seu lugar &c. Diz o Bacharel em sua carta — que detesta o derramamento de sangue de seus patrícios (ja não hé nosco) e que o Governo Imperial quer antes conservar os illudidos, (*) do que destuir os, quer praticar a Província poupando a seus filhos &c. ora note-se que essa carta foi escrita por hum delegado dessa Governo, em cuja intitulada Presidencia vieram ás Chiqueadas do Triunfo os escravos, os antres verdes desse Governo, e de seu delegado, e depois de terem sido privado da vida a 4 (idaós), que pacificamente se achavam á frente de huma caza, e que acabavam de os saudar como a compatriotas (pois vinham com distintivos Republicanos, prova de infâmia, e cobardia) passaram a perseguir o Coronel Leão, que sendo facil apriisionar pelas circunstancias, que ocorrerão acaba a vítima da crueldade desses barbares, cujo Governo não quer o derramamento de sangue. Em cuja intitulada Presidencia outros cruelmente massacraram o Capitão Noé, e ultimamente nas forças imperiais estacionadas nos Canudos foi degolado hum jovem irmão do referido Capitão, por ordem do Silva Tavares insigne carrasco desse Governo, que não quer o derramamento de sangue. E fiem-se lá nas promessas do tal Saturnino, que sendo parentado com Saforino, que devorou seus próprios filhos, quererá atraigoadamente devorar os Rio-Grandenses! Mil louvores ao insigne Patriota Barboza, que soube com o carácter, e dignidade propria de hum Rio-Grandense, livre desprezar, e agradecer a oferecida proteção de Saturnino, mostrando dessa arte que o subdito de hum Estado livre, onde se reconhecem os direitos do homem, já mais se deve converter em vil escravo de hum Governo barbaro, e oppressor, que desconhece esses direitos. Pedimos, Sar. Redactor, comparar taes protectores, ás aves de rapina, que preysando em nossas searas, em vez de nos servirem de pasto, e de ornarem nossas mezas, corram os novidades, e com seu halto impetao os arras, e far-

(*) ñ haverá o poder nos Rios, se usas: todos seguem de um expondo em, e livre contado o systema que defendem, e sustentam.

Do Redactor.

EXTERIOR.

Bellezas do Sr. Filipe, cuas originaes se achaó nessa Typografia, e não copiados com a mesma gramatica, e ortografia de que usa seu author &c. &c.

Povo Novo 12 de Dezembro de 1838. — Ilm. Compadre e Amigo Sar. Veílozo. — Já he mais de que tempo, para responder as Cartas do Compadre da 15 e 19 de Outubro, e 10 de Novembro p.p. não o tendo feito antes por a fazer, e descuidado, ou preguiço pois estive 10 dias no Rio Grande, durante os quais só tive vontade de estar deitado. Direi primeiramente que no dia 15, em lugar do meu nome pôz-lhe o Compadre o de Bento Manoel por equivocação, o que bem se cojeia do contendo da mesma, mas que tenuo dado ou cahido nas mãos de certos sujeitinhos era bastante para me incomodar, assim tenha a bondade de ter cuidado quando escreva. A certidão de vida já o remeteu o Major Patrício em fins de Setembro,

ou de Outubro directamento ao Compadre segundo elle me disse. Vejo o Compadre muito devanimado talvez lhe quizesse dar alguma razão por isso, a vista de que todos nós concordamos com o nosso contingente para que, quando as crizes visó milborando as faziamos dezandar, dezacreditando, o Governo, ou mostrando falta de confiança nas Authoridades, por esta maneira fizemos aparecer o infernal 7 d'Abrial que tantos males nos tem prodigalizado, inda me lembra o dia que recebemos a notícia no Rio Pardo da atedicação que fazendo ver ao Compadre os males o que nos pedia resultar o Compadre disse que não, e o meu Amigo Parenhos com mais historias, disse ou apoiou o meu pensar, e não nos enganamos, o Compadre no principio desta revolução queria ferro e ferro era dos encopiatos, e a minha doutrina de cá era pelo contrario, agora já o Compadre peresse de outra maneira, quer moderagão, he tarde, ja comprometerão os homens, já não brigão só por opinião, brigão por suivarem as vias, brigão por se evadirem ao merclido castigo de seus crimes, já o filho a sangue frio deixa derramar o de País, finalmente não há mais moral. He só a forgo empregada com prudencia, he o derramamento de sangue que pode fazer triunfar a causa, e hum Governo vigoroso e forte que nos pode sustentar; necessitavam hum Napoleão, que com mão de ferro soube unir, e dar dias de Glória à Nação. Luiz Filipe agora, para conservar a ordem em casa, e animar os animos, contra seus principios, ou pelo menos os que proclamou, e contra o pensar da Europa, fez conquistas, e pela mais pequena falta que elle mesmo, ou os seus promovem, declará a Guerra. Não defendo o Governo, nem seus delegados, nem quero conservar lhe força, querer que se conservem por ver se emendaos os erros que serem conhecendo, e não que venham novos, ou continuallos, ou reencher outros inda piores; disia o Compadre, mas o actual quando fora da governança fez terrível guerra contra os membros da tranzata, assim somos todos, de fora conhecemos os erros, com as cartas na mão os não sabemos emendar por isso digo do mal o menor, e á muitos annos que assim penso, e perdi a ser assi pela novidez que muito amava.

Não são os farrapos, não he intriga que nos faz todo o mal, o maior, o principal vem-nos dessa Corte, dos da Opozicão que tratando só de derrubar o Governo, ou chegar a sens fins sem olhar os meios, lange mal de todos. Quando dessa Corte veio hum choveiro de Cartas, e até emissarios dizendo, e espiando que Antonio Carlos vinha por Presidente, e a Brigadeiro Cunha, e Camamu regressava o dito efectivo, o 2º já Coronel Barreto General das Armas, isto amigos de Outubro, quando o Presidente era bem obedecido tinha cessado a intriga, e reinava a harmonia, e por que tudo isto? porque esses expertos conhecem bem o coração humano, sabem que quando hum homem caha do poder nada mais esperão delle deixá-lo de os lubar, tratão isto principio de desobedecer, Julgando fazer ja nisto hum serviço ao que deve suceder, assim principia a desgostar o que se acha, a tirar-lhe o prestigio fumentar a intriga por se mostrar que não estão contentes com aquella Authoridade, na quella mesma ocasião se remetia

Calvet escriptos nessa Corte a Silva Tavares, no Rec piloto aparecia Loureiro como intrigante &c. Mas eu tinha tido a fortuna que no Serro Longo pessoa de minha confiança, e amigo da nossa causa que ali tenho por comunicações e por espia, tinha emprassado hum proprio que vinha com Cartas (das quais tirou copias melhor teria sido ficar com os originaes, e matado o conductor) dessa Corte escriptas por Antonio Carlos, por Calvet &c. as quais fizeram no baquete Inglez para Buenos Ayres, e ali vinham remetidas pelo Mariano por Bento Gonçalves fazendo propostas, pedindo as suas, finalmente dezacreditando o Governo, fazendo ver seu impotencia, quanto lhe chamava expirante, isto escripto de rebeldes por hum Brazileiro Nato patriota que a pouco foi premiado com huma pensão pelo governo, he este hum que talvez gritaria muito contra o Governo, e que o Compadre e muitos outros, e até eu estando lá seguiria sua opinião, e pensar conhecendo-o por hum sabio e julgando verdadeiro Patriota; enfim dizia-lhe que não querendo nunca empregos, estava disposto a vir ser Presidente da Província, por conciliar com essa facção Lusitanio que dominava o Brasil, finalmente era 4 e todas extengas, e que no mesmo sentido tinha escripto ao Patrício Bento Manoel, com que fizera junto em Piratini os dois Bentos, e Neto por a leitura das Cartas, o ultimo disse que nestes dois mezes estava a cauea concluída, apanhou hum Batalhão e saiu-se com ella, porque quanto amava quer com grito hit tirando as fargas aos outros, o que não pudo conseguir foi surpreender as repostas que muito tenho sentido. Portanto veja, e combiba o que esmme digo, com isto, e com as datas, e medite a calese sem amezar ninguem. Digo ao meu amigo Parenhos que lhe recomendo que fuja, que tambem estao involvidos, e cujos os nomes em li nas Cartas, os quais fizeram remetidos ao Governo e isto digo em confiança de intimo amigo ao Compadre. Vejo tambem o Compadre inflamado por me achar no serviço, o que queria que fizesse no principio o Compadre me animava, e não dezia-me que me fazia deslebrado &c., por outra parte eu com hum brigo debaixo do outro sem poder fazer nada sendo pezado á minha familia em lugar de a ajadar especialmente na educação de meus filhos com desejos de vir a Província, parece-me que a nova administração caminhava bem, marchavam fortes &c. animei-me ofereci-me, fui convidado vi, e repentinamente acharaime de dentro, não muito contente, mas q' quer que pessa que me meter dentro de huma Guarania, não he do meu carácter, nem sou Oficial por isso, que escandalizado deixe o serviço, ou me retire de elle por escandalizado, quando acabo de ser despedido inda mais frio retornaria, maxime quando me acusão, que no principio estive vivendo entre os farrapos que parece era conveniente porque não me fui diano, que na traição de Bento Manoel fui para Monte Video que era panegrista delle &c. nada, inda que discontente, sem fiança na Gente pois tenho menos nelles do que elles em mim, heide conservar-me atado a primeira esbarrada, e como já aborego a vida

é seu hum fraco que não me animo a de-carregar huma pistola, estou disposto a sacar a mão dos farrapos pois estou disposto a procurar a morte, mas quero morrer matando, e desde pensar nisso em tira, só se o Governo anuindo ás intrigas me desempregar, e assim mesmo não sei se cederá, talvez ven para a Serra formar huma guerrilha.

A proposta foi moi grande, e por isso fuios os debententes, alguns que tinham por vicio por exemplo o Bello, que proclamações ha impressas delle, feitas a favor dos farrapos. As despezas sao tais grandes incormes mas como deixar de as fazer se o presidente tira as comunicações e soldo aos G. N. que há servido, cobren no a pedágio há muitos elle acontece; com que só por reduzir as Etapas de 400 a 200 rs. sei quasi hum levantamento, os soldos são grandes mas tudo caríssimo, o luxo, e os vícios nossos augo. O Governo por hum Aviso por consulta do supremo Conselho Militar ordenou que o Coronel Comandante superior dos G. N. tivesse o soldo, e vencimento de Comandantes de Divisões, e os Coronéis da Legião, de Comandantes de Brigadas; por tanto não ha culpa do Presidente e que Comandante de Armas tem menos soldo que o Comandante superior, ora o Paiva ha Coronel de Legião, já brigou trés vezes, e no do Albano esteve para ficar escapou a nado no S. Gonçalo; p'rdão hum olho de resultado desse molhadella, ou do susto, e este justamente ha daquelas que já não tem mais do que campos que até os rachos lhe queimarão, porque tem huma vontade de farrapos que se o apanhão a fazem em postas, ainda em sertigo á ordens do Presidente, isto ha verdade não julgue falso por interesse porque não tenho intima amizade com elle, e conliego-o muito bem mas sei avilhar os serviços delle para os do Comandante Vellozo que desde o tempo do Antero andava brigando para que pagam o soldo, só porque emigrou para Porto Alegre, e estava em caza, e metendo-se ás d'azas de preposito ser útil por muitas coisas mas não se sabia o que era ou seria.

As despezas que eu achô podia o Presidente poupar, eta deixar determinar os reformados empregados, pois ja tem muito Official superior por empregar, do que ha huma chama, com os novos despachados de h' tem vindu muito da Cidade que no meu pensar os tornava á devolver porque mesmo para instructores estou mui atrazados (menos o Tenente Coronel Crivell he muito bom Official mas já perdeu a mão e querida) um servir por não montarem bem, e porque não os podem sofrer por motivo de Provincialismo, agora tudo ha pouco para os filhos da Província pelo que tem os empregos. O Cataó, e Aurora que o Comandante diz que me remetê eu não recebi, algum curioso ficou com elles, o Cataó ha de ser hum que foi remetido de preposito ao Silva Tavares em que lhe dizia que o Presidente estava reduzindo a nutrição para der o mandado a outros que mais regiam ate cumprir suas ordens; a Aurora vi analisando huma Carta do Fruto a 2.º aperfeiço, nunca terei resposta da mesma que esta muito altada, mas quero perguntar ao Sr. da Aurora por onde se colhe na mesma Carta, que forças legalistas foram mandadas auxiliar Fruto; se não sabia

que Fruto aproveitando da nossa anomalia com o trânsito de Beira Manoel, operhou, ou se cuiz muitos Brasileiros, e interpretos Oficiais legalistas, quanto unirão o velho por nós terem hum apoio e com esperança de que elle nos havia de auxiliar, por tanto permitame o Compadre que lhe diga que não concordo com o seu pensar a respeito da Aurora Que he como todos os scriptores, ou escrevem por mero por propagarem suas de provadas doutrinas, ou unicamente com o fito de encherem suas folhas com aquelles artigos que mais extragão de tem ás folhas.

Necessitava fazer humas poucas de encomendas de uniformes por mim; mas já tinha que o Compadre não serve para isso, por quanto desde Agosto, ou Setembro, lhe encomendei hum oculo de ver so longe, mas que fosse de Companha de tres ou quatro canhotos, e que haó tivesse mais de hum palmo e polgada de comprido, mas que fosse muito bom; o que tenho haó he não ha que seja muito preciso e só estragado: Eu Compadre inda me não falou no vencionero se me had procurar, ou incomunicavello por me indicar porque fazme muito falta. Nesta mesma data escrivi ao em go Parenhos, elle digo que se animo e venha para o seu lugar, que não ha mais remedio do que vir agradecendo a viver com os revoluções, pois ha tempo que hade ter quasi durante sua vida. E isso no Compadre que tanto das noticias que dou a V. S. como ao amigo Petrusos nada diga a Micael se lhe escrever, porque; se ella lhe d'go que estou contente, e isto muito bem. Respeito ao Grenfell ser rendido tambem haq' gente tinha muita confiança na sua actividade e saber, mas estava insosfivel nos queria obedecer ao Presidente, falava publicamente delle &c. Elle também quis pegar comigo dizendo que me tinha método nas suas atribuições, mas fui sahir com o rabinho entre as pernas, e fui amigo dize-lhe que tinha apreendido huma História corrugado de mantimentos sem despachos nem licença; e que tendo passado pelo centro da sua Esquadra pessoas dem ser registradas, esta, e tomada da Suntao pelos Lanchões na Lagos motivou a sua mudia.

Finalmente torci a ver isto concluido, e socegado, que o Governo possa conservar huma boa força, que acabe com todas as bagagens de revolução, e tire para longe da Província com huma duzia de Legalistas, poderá conservarla em sotego.

Dezejarei que experimente melhorias com os banhos do Mar, o que manda o de V. S. Compadre e Amigo Philippe Nery.

ANNUNCIO.

Joaó Pereira de Souza, d'ora em diante Asignar-se ha Joáo Pereira de Oliveira.

Cassapava: Typographia Republicana Rio-Grandense.

O Povo.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sabbatho de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Réductor, onde também se recebem Assinaturas á 43rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia Vol. V

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

DECRETO.

Cassapava 13 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Sendo indispensável organizar-se o Ministerio para não perder o expediente a cada huma das respectivas Repartigens correspondente, e concorrendo na pessoa do Tenente Coronel Serafim Joaquim de Alencastre os requisitos necessários para bem desempenhar as funções iuri-mentes a quais quer das respectivas Repartigens: a pezar da repugnância que tem manifestado em aceitar tão labioso encargo, o Vice-Presidente da Republica ha por bem nomeado interinamente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim e tenha entendido e faça executar com os despachos necessários. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Comprese, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Alencastre. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado a fl. 70 de L. 2.º de Decretos e Avizos. — No impedimento do Official Maior o Capitão empregado na Secretaria dos Negocios da Guerra, Vicente Ferreira d'Almeida.

dividuos abaixo declarados para a referida Comunhão.

Para Capitão o 2.º Tenente Ignacio Antonio. — 1.º Tenente o 1.º Sargento Leonardo de Freitas. — 2.º Tenente o 1.º Sargento José Tarciso, e o 2.º dito Antonio Loureto.

Serafim Joaquim d'Alencastre, Intendente Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra e Marinha assim e tenha entendido e faça executar com os despachos necessários. — José Mariano de Mattos. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Comprese, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Alencastre. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado, e registado no Livro competente. — No impedimento do Official Maior o Capitão empregado na Secretaria dos Negocios da Guerra, Vicente Ferreira d'Almeida.

Relação dos Cidadãos que em varios Distritos deste Estado haó concorrido por empréstimo e gratuitamente para as despesas da presente luta da Independencia, com as quantias á cada hum abaixo designadas.

Districto da Villa de Cruz Alta.

Cidadão Pelicarpo Ferreira de Andrade emprestou

50\$000	Antonio Francisco de Moraes idem
30\$720	Francisco Lucas d'Abreu idem
4\$800	Constantino Rodrigues Machado id.
96\$000	José Baptista da Silva idem
48\$000	

Districto de S. Gabriel.

101\$000	Fidelis N.º p. mucenho Pires des. gratis
101\$000	Bonifácio J. d'Almeida idem
100\$000	Antonio Gonçalves de Freitas idem

Distrito de Cassapava.

D. Vicencia Roza dos Anjos emprestou 96\$000
Florencio Antonio d'Araujo gratis 95\$930
764\$650

EXTERIOR.

Bellezas do Sr. Filipe, cujos originaes se achão nesta Typografia, e vao copiados com a mesma gramatica, e ortografia de que uza seu author &c. &c.

(Continuação do Numero antecedente.).

Mim. e Amigo Snr. Paranhos. — Povo Novo 12 de Dezembro de 1838. — Parece talvez mandressse e desculdo não ter respondido á Carta de V. S. de 21 de Outubro, mas ate fins de Novembro tive afazeres, e quezilas, e depois estive oito com licença no Rio-Grande onde só cuidei em me regalar de dormir em boa cama, e banhar-me. Vi a Carta que escreveo ao Coronel Marques; e se eu fosse capaz de dar Conselhos deria a V. S. que apesar das intrigas viesse exercer, o seu lugar, pois conheço no meu Amigo capacidade para as desprezar, exercer o seu lugar com dignidade desprezando-as, o Presidente estou certo que o havia de tratar muito bem, e inda que lhe vaó com contas despreza-los, elle tem muita antecipação, e prevê com todos, e só faz cazo, ou trata mal, quando o sujeito ha deates que sem rougo fala publicamente, ou spanha Cartas: He certo que me consta tinha sua indespóziga com V. S. por causa de huma Carta que V. S. escreveo ao Pedro de Azevedo falando contra o Presidente e Barreto; Carta que elle mesmo andou mostrando, que Amigo! Não he em vaó que queziles com os exaltados, e amigos de sangue; mas isso hoje ja não lembra, venha metase em caza, trate da sua Justiça, e Policia, e em ter vezitas, e montar bem... entendem, e ça irá. Deixei o Commando da Coluna no dia 28 de Outubro em que fui nomeado Comandante Geral das Cavallarias, Seara da Infantaria, e o Marques da Artilharia, nomiagaó que realmente qualquer paizano a faria, porque neda mais natural do que pôr as diferentes armas debaixo das vistas de Generaes peculiares delas, para curar de sua descerplina e instrução durante o tempo que estaó acantadas, e acampadas (de que só se traça). Comtudo apesar de merecer á mesma aprovação tal nomiagaó, se o Presidente me cuvisse, eu teria logo dito que não convinha; porque os mais miope teria visto que necessariamente devia acontecer assim; e portanto certo sujeito assim que chegou Seara entrou logo a espalhar que eu hia ser nomeado Ajudante General, ou chefe de Estado Maior, porque não lhe convinha que tivesse a que tive, finalmente aos dois dias Silva Tavares representou ao Presidente contra a mesma nomiagaó que era contra as atribuições de Comandante Superior, e que a Cavallaria era toda de Guardas Nacionaes (onde talvez não haja 500 conforme a Lei), fiz segunda replica, qual parece o Presidente respondeo com energia, bem e fundamentado

na Lei, e mandou lá o Patrício convencello, e perguntar-lhe, se estava, ou tinha scrido algum vexame, ao que felizmente respondeo que não, que antes pelo contrario o tinha tratado com muita consideração, o que talvez delle para mim não tinha sucedido, e deio parte de doente; eu continuei com o mesmo methodo, e as melhores maneiras, deregindo a elle todas as ordens para as distribuir; mas não se convencia, o que queria era qua o General se desdizesse da Ordem do Dia, e fuisse eu Comandante de huma força das tres Armas. O General não era isso da sua dignidade, e seria deixarse montar, e a Deos descerplina dahi a 4, ou 5 dias quiz o Presidente ver trabalhar os Corpos, nesse sentido dei a Ordem, mas elle de Velhaco deio ordem para estarem montados a 1^a e 2^a Brigada quando chegamos so Campo, e que vimos aquillo preguntei ao Presidente se queria que as mandasse trabalhar debaixo do mando do Instructor Geral, respondeome que fosse eu mesmo mandar o exercicio, vista a infermidez do Comandante Superior, o que executei, eu já tinha sido prevenido de que se tratava de seduzir os Soldados para me darem fora na primeira formatura que houvesse, sabia quem erao os Oficiaes que tratavao disso &c. trabalhavase por seduzir o Propicio, Brigada de Medeiros, e Loureiro, mas nenhum queria anuir; comtudo teria alguma novidade naquelle cazaio, mas felizmente conclui sem que houvesse nada; e como tinha que preparar huma proposta de Guardas Nacionaes juntamente com Silva Tavares fiquei essa noite no acampamento. Foi logo avisado de que alguns Oficiaes da 1^a Brigada, que he da Silva zangados huns com os outros por não me terem dado o fura, e que tratavao de fazer huma representação, mas huns queriaó, outros não queriaó assinar, finalmente, cada hum dos Corpos fez a sua ambas concebidos nestes termos mais, ou menos, que não tinhao confiança em mim, porque no principio da luta estive quieto em caza no centro dos rebeldes, porque depois da traigaó de Bento Manoel me retirei para Monte Video, e finalmente pelos factos bem conhecidos praticados no 5^o Regimento de Cavalleria quando Commandante delle, que não me queriaó por Commandante Geral, e sim o seu Comandante Superior &c. &c. e só assignaraó nas duas 23 Oficiaes quando a Brigada tem 50 para mais, e esses de Capitaó para baixo porque os Tenentes Coronas e Majores nemhum assignou, pois o Snt. Silva Tavares, recebe estas duas representações, e remetas em officio ao Presidente dizendo que fazia-o com constrainto, e a maior patifaria he estar eu com elle na Barraca toda a manhã, tratando com muitos carinhos, e comperimentos, e apertos de mão, e quando chegou aos Canudos atraz de mim receive o Presidente as representações, ficou passado, mas he homem firme, e de carácter que nunes o pensei delle. Montou a cavalo foi ao acompanhamento da cavallaria falar com Tavares, reprochou tal comportamento, fez lhe ver que era necessário que elle soegassa aquillo filho talvez das suas mal pensadas representações, o que oprovava todo o tempo que estive mandando a forga em geral, em que tiverão confiança, o estavao satisfeitos comigo, e só agora repenti-

mento n'um mando secundario, e com outro General a testa de forga não tinhao confiança, e que se não se acomodassem, que elle dissalvia a Brigada, unindo a gente, prometeu tranquilizar tudo, mas fez o contrario. O Presidente respondeo ao officio delle respeito ás representações mui bem, em que dando lhe mel, e aos Comandantes dos Corpos os chico-teia, fallos a todos 3 pela disciplina responsaveis e pela insobordinagão que apregoa na Brigada notando artigos de guerra, da Constituição e da Lei da G. N. que infringiraó, e ordenando-lhe que leia aquelle officio na presenga de todos os Oficiaes da Brigada, o que elle não executou; continua doente, dizendo publicamente que não passa para o outro lado, e que se o Presidente teimou em reduzillo a nullidade elle houve tambem teimar e fazer por lhe dar hum tombo; que ha verdadeiramente no que elle trabalha á muito tempo formando, ou segundo os Concelhos que dessa Corte lhe mandaos da oposição, se não rejaõ em que sentido he escrito o Cataó, e o mais notavel he que poucos diantes da Ordem do Dia do Presidente tinhaelle recebido hum Cataó que apresentou ao Patrício, no qual dizia que o Presidente só cuidava de tirar todo o prestigio a Silva Tavares, tirandolhe o Commando para o dar a quem mais humilde cumprisse sua vontade arrisca e ordens, eminentemente a elle com hum genio violentissimo, e orgulhozo que quer dizer? A mim ninguem me tira que tal papel he escrito, ou concorre para elle Camamu, e Cunha. Agora vai mais outro para a sucia, o Conde do Rio Pardo, o qual trabalhou para que eu lhe fosse follar a bordo, isto he deio indecertas a varios de que dezejava conhecerme, mas como percebi que era sem duvida para me ouvir o evitei, a pezar de me dizerem que seria bem estar com elle, respondi que eu estava bem com todos quer mandando quer obedecendo. O bem agora, he que os maiores inimigos do Silva aprovao o passo que deio alegando o Comandante Superior &c. &c. e entao quem os mais elogiados por elle. O que lhe posso afirmar he que se ainda estivesse reformado tinhaos mandado a fava outra vez, porque não vejo patriotismo, é só vinganças, e dezejos de figurar, o que não me importa nem quer fassa o governo este homem General de operações, e ficará quieto, finalmente o que ha aqnt he mais refinadissimo Provincialissimo, não querem gente de fora seja adoptivo ou nato, isto he para mandar, que para fazarem matar todos são poucos. Sabe quem tem feito bem a sua parna nestas coisas (dizem) porque está ao lado do Silva, e nosso Ozorio. Enfim tem-se bem pernunciado o Silva Tavares não queria obdecer a Bento Manoel, quando legal por ter sido da Glorioza, deitou fura o Caldeiron com intrigas, fez o mesmo ao Calmon, e agora comigo quer fazer o mesmo, he certo que hem conhigo que neste caso o mesmo, he certo que hem conhigo que neste caso sirvo de pão de Cabeleira, porque fazendo se a patiria a mim, o tiro he para outrem, ou finalmente para todos que não sejaó filhos da Província, ou sejaó investidos de grandes Postos, dando assim exemplo máo, e desmoralizando a forga armada o que se chama o legalista, e que se quiser o posse a posse do Nunes Pires, de que fosse o Pitta Comandante do Rio-Grande. Finalmente estamos dando prazer

nos farrapos por que não ha só entre elles... há de-zavengas. Muito tem dado quo fzer aos diarios huma Carta minha a Fructo, e hom figura de reputaçao delle, que pela primeira vez aparece no Povo, journal rebelde, mas que os nossos tem aprovado bem entendido, a os da opeçao minha carta está adulterada, e foi mostrada a José Merino de Matto, que estava com Fructo quando o recebè, pelo Secretario delle que ha muito farrapo, mas a resposta nuncas a recebi. Quisera oim tudo que o Seph r da Aurora me dissesse em que lugar da minha carta se corhece, que Chiles, e forças Legalistas forao mandadas a Fructo de propozito, o que se conhece he que elle soube illudir a estupidos, ou faltos de sentimento, que na crise de 37 duvidavao que partido seguir. Nada importa, como elle fai feliz, he hum heroe velhaco, assim não fasse o mesmo que Oribe, porto os farrapos, e sim proibia lha os recursos, venda nos as Cavallos, e permite reunir o Caldeiron de qual chegou hum Official honten, que diz ja principiao as reuniões, os officios forao para Porto Alegre onde esta o Presidente, e de donde mandou buscar hum Batalhão não sabemos para o que, dizem huma para levantar o sitio, e formar huma linha por Taquari, outros para atacar Bento Manoel que marcha de Piratini levando hum Batalhão que diz ha para atacar a forga que vêm de S. Paulo, e das Terres, ha esta forga que nos tem em cuidado não seja engolido por aquele bixo de Conxa. Aqui está huma forga que inda não sabemos quem as têm commandando. E que eu lembrei ao Presidente (apego de fugir de commandos responsaveis, mas para me ter livre destes diabos aceitava) quando as quezilas, que me mandasse para S. Catharina tomar o Commando, fiz a junção das duas, e derezillas, que seria mais prompto a obedecer do que os outros, por mi respondes que não podia por quanto estavao fora Provincias, que só o Governo o podia fazer, podia em conversa lembrallo ao Francisco do Rego Barros; agora ja há tantos Officiaes aqui q' não sei o que lhe haó de bar; agora consta que chegou o Coronel Jezé Joaquim Coelho, só grandes patentes para pequena forgas com a Cavallaria não há que contar, essas he só para os G. N. porque de 1^a. Linha só querem la Officiaes, eu tenho tantos de Cavallaria, que não sei onde os heide acomoda, só da Corte temha 1 Tenente Coronel, 1 Major, 2 Capitãos, e 3 Tenentes se for possivel; ou me julgarei capaz estou prompto a hir, ja digo se aquella Columna vêm entrar em campanha na Província, inda que sinta não vêm a tal Brigada de Valente em hum dia de Agosto para jogar do seu valor, e inteligencia do Chefe que a diregir, mas isso he o que elles, ou elle não quer, eu tamb'm ja os não posso mandar com gusto nem ter confiança nelles o um dia serio, com tudo não hiaó estando micosinhos, já manobraro regularmente.

Tinha necessidade de algumas encomendas para os meus uniformes mas o meu Amigo não hiaó servir para fases compras, procurei ei alguma outra pessoa. Repitirei no lugar de V. S. vinha para o seu lugar, o se quer o meu concelho francamente lhe direi qua venha, ou alias continuara a passar como eu por se querer conciliar de estar na Província na ocasião de

pergo. Aqui tenho anidado suzpendendo huma sedação na colunna rebelle, que por ora nada mais tem levado do que alguns desvios, e serem fuzilados dois Sargentos que tratavão de hum levante, agora perco tenho processa que la para o fim do mes haver grande couza, veremos se o homem tem animo de fazer o que promete, he hum Alamao que tem o posto de Capitão, com o qual trabalho á 3 mezes, não tenho dito nada, e agora pedindo-lhe segredo pois só o faze de prevenção porque se suceder (no que não espero ser tão fá) não se atribua a outrem que he o actual Commandante, o que só he devido a mim.

Desejolhe feliz. Saude, e que se tenha divertido, e que continue a amizade ao que hve — D. V. S. — Amigo fiel obrigado — Filipe Neri.

B R A S I L
M A R A N HÃO.

Marenhão, 25 de setembro de 1839.

..... As couzes desta província quasi que se achão no mesmo estado. Supposto que tenhamos hoje mais tropas de linha, com tudo, nada ainda se tem feito. Quasi todas as nossas forças estavão em frente dos rebeldes, na Vargem Grande, e dispunhaõ-nos e atacá-los esperta-se com anciadada pelo resultado. No Munim ha huma guarnição de 300 homens, e outra igual no Itapicurú-Mirim; os doentes são muitos. Consta que hum grupo de rebeldes passarão para as partes do Meirim, e isto tem dado bastante cuidado, porque se os revoltosos conseguirem invadir o oeste da província, que he a parte que se conserva, tudo ficará resolado. O governo vai mandar huma força de guardas nacionais e 100 praças de marinha para a villa de Victoria. O estado do Maranhão he inti serio, e se esta província se não põe fico, o fogo se comunicará ás vizinhas. Precisamos, a meu ver, de mais força, de suspensão de garantias e de hum presidente militar, ou alto de hum habil general.

Creio que já lhe falei sobre a política de Manoel Felizardo. Elle, depois da perda de Caxias, aceitou o apoio negativo que lhe oferecerão os opositores, promotores da desordem que assola a nossa malfadada província, com o fito de que esses ambiciosos desistsem de protegão quod davão aos rebeldes e não continuassem a traçar.

Isto era razoável atche hum certo ponto; mas, brevemente se estabelecerão relações de amizade entre alguns delles e o presidente, e recrimos, com todo o fundamento, que o homem não venha a ficar com as mãos inteiramente presas para obrar contra os rebeldes. O desgosto dos legalistas he geral, e vai todos os dias subindo de ponto, porque o presidente não tem a energia e actividade necessarias: a posição em que elle se acha collocado he tal que, caia as melhores intenções, pouco ou nada pode fazer, e tudo de pertença da apathia e entorpecimento do governo. O Manoel Felizardo, em summa, não he o homem proprio para subir com a rebeldia e dar-lhe garras. Nos não lhe temos feito oposição, e atche temos

procurado evitar que se faça, para lhe não tirarmos totalmente a força moral, o que, no miserável estado da nossa província, seria grande mal; mais, apesar disso, elle a vai perdendo todos os dias.

(Carta particular.)

— 26 de setembro.

..... O Lobo escreveu para este, atribuindo a si o não ser o presidente desta província rendido (e nada, menos devia fazer); porém, os negócios que Passos tem feito com a fábrica pública tornarão-se desengajados; voltou rejeitada a segunda pôrça de carne seca, que tinha ido para fornecimento das tropas do interior. O presidente nomeou huma comissão para conhecer o estado della, e na mesma occasião que a junta se tava a reunindo, o presidente apresentou-se no arsenal, pedindo que queria ver a carne, examinou-a e disse que ella não se tava podre, que ju tinha feito seu juizo, e que queria ver o que a senhora comissão decidia; porém, a mesma, passados 10 minutos, havia lavrado termo que a carne se achava incapaç: que o presidente tem parte nestes negócios não ha dúvida.

O inspector da thesoararia officiou ao inspector do arsenal para lhe mandar o termo de ajuste e recebimento da carne, que a comissão tinha declarado incapaç; este respondeu-lhe que ali não constava de algum termo de ajuste, nem de recebimento, e que apenas ali se tinha recebido aquella carne por ordem de S. Ex., vindia do interior rejeitada: dizem-me também que o procurador fiscal, que deve assistir a todas as compras, d'z que nada sabe de te negocio.

Tanto o protector como o protegido sabem muito pouco como se orienhaõ estes negócios; asseguro que, por ter autoridade, está tudo arranjado; enganam-se e muito principalmente com mantimentos para tropa, de quem se está dependendo.

Sempre direi alguma cousa sobre política; que em verdade estamos peores que nunca.

O presidente, illudido de hum falso e infertil sistema de moderção (acopiado pelas influencias hejo bem conhecidas do partido Beiruti), pretende, prohibindo que as nossas tropas ataquem os rebeldes, treze-los á ordem com o perdão ser-fico que lhes oferece, em quanto elles vão tulando, roubando e assassinando quanto encontram, e tem o descontentamento e o desadia, que tanto he a nossa fraqueza, de exigir do commandante das forças — ministério absoluto, conservação de seus postos e soldos, e sommas de dinheiro para despedir e pagar a suas tropas, e que individualmente se retirarão para suas casas, com as armas que tem, &c. &c. &c. — A impunidade pusta em proveito entre elles!

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIO.

Joaõ Pereira de Souza, d'ora em diante Asignar-se-ha Joao Pereira de Oliveira.

Cassopava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

OPVO.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO.GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico he propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira e Sábado de cada Semana. Vende-se em Cassopava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas á 4\$rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modéstia, de igualdade e desinteressado e ardente amor da Patria.

Joren Italia. Vol. V.

CASSOPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

DECRETO.

Cassopava 22 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tendo mostrado a experiência radicada per inúmeros factos, as incalculáveis vantagens que a maior parte das vezes se conseguem com a clemência, com a moderção, e bondade dispensadas a prol de erros, que todo o rigorismo das Leis não seria suficiente para reprimir, maxime nas comunicações políticas que de ordinário acarretão a perda de hum subido numero de Cidadãos, quando a indiscrição os aliena, e os faz olvidar da sagrada missão que lhe foi confiada, e para pôr em ação huma providencia soletar em beneficio de alguns profugos Rio-Grandenses que todavia os torna utiles e proficos na defesa de seus mesmos direitos; O Vice Presidente da Republica prefetindo em identicas causas derramar sobre as cestrelizes da Patria hum balsamo vivificante, do que torna as mais sencíveis e egravadas, depois de ouvido o Conselho de Ministros Decreta:

Art. 1º Ficaõ indultados, e por consequencia garantidos do crime que cometeraõ aquelles Soldados de 1.ª Linha ou da Guarda Nacional, que por hum momento de desvario se evadirão do Serviço do Exercito, abandonando a causa de sua Patria, huma vez que se apresentem a qualquer Chefe Rio-Grandense; no prazo de hum mes desde a publicação do presente.

Art. 2º Todos os apresentados terão a facultade de servirem: os que forem da 1.ª Linha em qualquer Corpo desta arma que lhes aprouver, e os da Guarda Nacional tambem nos Corpos em que quiserem sejaõ ou não de seus Distritos ou Departamentos.

Art. 3º O Chefe a quem for apresentado qual-

quer individuo que queira gozar deste beneficio, fará imediatamente efectiva a sua passagem, mandando incontinentre apresentá-lo ao Corpo a que venha a ficar pertencendo.

Serafim Joaquim d'Alencastre, Interinamento Ministro e Secretario d'Estado dos Negócios da Guerra e Marinha assim o tenha entendido e faga executar com os despachos necessarios. — José Mariano de Mettos. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Comprase, registe-se, publique-se, e imprima-se. — Era ut supra. — Alencastre. — Foi publicado nesta Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, e registado no Livro competente. — No impedimento do Oficial Major, o Capitão empregado na Secretaria da Guerra, Vicente Ferrer d'Almeida.

CIRCUULAR.

Não só porque o inimigo cego no seu tenaz propósito de sujeitar-nos ao jugo sanguinario do despotismo, ha, com este intuito despertado em diversas partes do nosso território, como também o interesse da causa que defendemos, reclama a prol da segurança da Patria, huma reunião geral de todos os bons Patriotes Rio-Grandenses, afim de malograr os terríveis planos da grey tirânico-despotica, estou encarregado da parte do Governo para chamar ás armas a todos os Srs. Militares, e mais Cidadãos que se achão desempregados, e desligados do serviço a reunirem-se ás fuetas do Exercito, e com os copagão segundo os esforços do Governo, ajudando a seus companheiros d'armas a conservar iliezas a dignidade, a gloria, e o timbre do Povo Continen-tino e sustentar sua Independencia e Liberdade. O Exm. Vice Presidente espera hajaõ de aqüiescer a tão justo convite. — Secretaria de Estado d's Negócios da Guerra e Marinha 21 de Dezembro de 1839. — Serafim Joaquim d'Alencastre.

OFFICIOS.

Ihm. Snr. — A justica exercida over hum criminose he huma satisfaçao dada a virtude; e alem de que a humana felicidade, e a sociedade respira, e purificação de hum molhado, quando naó serve para exemplif. et de todo a outros, serve ao menos para fazellos sufrerem na sanguinosa senda de suas terpezas, e atrocidades. T' daria expurgar a terra de individuos que a despeito da moral, da religião, e sóns costumes, e em menor esbo de todas as leis divinas e humanas a infestão e enchovalhaço com todo o gênero de violencias, e attentados, he huma das primeiras maximas que todos os Governos civilizados hão seguido no periodo de muitos séculos, e achando-se nos casos acima apontados os facinoras Manoel Rodrigues Lemes, Florindo José de Santa Anna, Pedro de Andrade, e Antônio Joaquim, compaixeiros do salteador Dedeço, cumplices de todos os delictos apontados no Decreto do Governo de 4 de Fevereiro do corrente anno, determina o Exm. Snr. Vice-Presidente do Estado, que V. S. depois de precedidas as formalidades estabelecidas pela praxe, e prescriptas pelo Religioso de nossos Maiores, ponha em execução o disposto no referido Decreto.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava 18 de Dezembro de 1839. — Serafim Joaquim de Alencastre. — Ihm. Snr. Major Fructuoso Borges da Fontoura, Chefe de Policia do Departamento desta Capital.

Ihm. Snr. — Em data de 13 do corrente foi comunicado ao Exm. General em Chefe do Exercito, que o Gidado Capitão Zeférino Domingos d'Oliveira, do 2º Corpo de Cavalaria de 1º Lº, ficava empregado as ordens do Exm. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, por assim ser conveniente ao publico serviço; o que levo ao conhecimento de V. S. para ordenas ao Commandante do referido Corpo, haja de consideral-o no dito emprego.

Deos Guarde a V. S. — Secretaria da Guerra em Cassapava 18 de Dezembro de 1839. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Ihm. Snr. Coronel Domingos Crescencio de Carvalho, Commandante da Esquadra.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor do Periodico Povo.

Para que o respeitavel Publico naó vacile por mais tempo sobre minha ilicita conduta civil, com esperealda, na parte que diz respeito ao menos verda-deiro bosto que a malicieiria de gratuito inimigo meu fez propagar, de haver eu seduzido escravos e em o fito de os conduzir para o Estado Oriental cuja falso argulha motivou capturar-se-me no dia 6 do corrente, em que regressava para aquelle Estado on-dido; e reg. a V. Mec. haja de dar publicidade p'ra meio de sua conceituada Flha a inclusa Certidão do Despeso preferido pel. Juizo de Paz desta Capital no Processo respectivo; o que muito obri-

gará a seu venerador. — Cassapava 16 de Dezembro de 1839. — Antonio de Campos.

Antonio Francisco dos Reis Escrivão do Juiz d'Paz nesta Capital de Cassapava &c. — Em virtud do que dispõem o §. 2º do Artigo 15 do Código do Processo, certifico que o pedido por Antonio de Campos he o seguinte. — Visto que nebuloso pro va aparece contra o Réo mais do que o simples interrogatorio feito aos dous escravos que de forma alguma lhe pôde fazer culpa alem do que tendo sido prezo a mais de oito dias naó tenha aparecido perante que contra o mesmo produzisse queixa, ou de modo direito que competia as Senhoras dos referidos Escravos assim de se lhe reformar Processo por naó ser o Crime dasquelles a quem a Justica deve ser parte, e mesmo naó se collegando que no acto de ser prezo o Réo se achasse com ele os Escravos em questão. Julgo por tanto o Réo sem criminalidade a respeito do crime que se lhe imputa, e mando fijo de nenhun efeito a finoga que prestou, para o que o Escrivão ponha nota no respectivo Livro, e solto sehia em paz sendo-lhe esta intimada e pague, e mesmas custas. — Cassapava dezessete de Dezembro de mil oito centos trinta e nove. — Lucio Jaime de Figueiredo, Juiz de Paz. — Nada mais se continha em dita Sentença do Processo que aqui bem fielmente extrahy por certidão das proprias Autos, aos quais me reporto, e com o seu theor esta e tifey, escrevy, e assignei nesta Villa de Cassapava aos dezessete dias do mes de Dezembro de mil oitocentos trinta e nove quanto da Independencia e da Republica Rio-Grandense. — E eu Antonio Francisco dos Reis Escrivão que o escrevi, e assignei. — Antonio Francisco dos Reis.

COMMUNICADO.

HUM QUADRO ABREVIADO DO IMPERIO DO BRASIL.

Sisse disser, em e-bogo, que la parte monarchia do Brasil, o denominado — imperio — representa hoje o retrato fiel de huma nagaô conquistada por barbares, ou selvagens, e entregue à priagem, e devastação dos vencedores, ligorados nos seus próprios governantes e mandatarios, ter se-ha conseguido decretar, com mais exactidão, e complemento, o estado miserando d'essa infeliz, por ora, porgão d'America, do que si o pincel de Apelles ou de Michel-Ange, fosse meneiado para o empenho, à que nos proponos ainda quando he quasi impossivel, reunir debaixo de hum só golpe de vista, todos os horrores, e crimes, que deverião entrar no composto deste abreviado, porlem fidelissimo quadro.

Para quem possue as mais ligeiras noções dos principios que estejam a humana associacão, naó pode mais ser duvidoso que — o imperio, ou edificio monarchico do Brasil este a desmoronar se, por instantes, aluido por a immoralidade, por o roubo, por a justiça, essa pedra angular das construções sociais, a razão, a lei, o direito, a humanidade, o amor do bem publico, são chimeras, são nomes vaca para a

monarchia Brasileira! Com rasaõ poder-se lhe ha aplicar o dito da Photin, ministro de Ptolemeo, o mogo, — la justice, et le droit sont des vaines idées : le droit des rois consiste a ne rien épargner — „, a justica, o direito dos homens sao palavras vagas, sao ideas vazias de sentido : o direito dos monarcas consiste em tudo devistar ; em se apropriar dos bens dos povos, e em naó poupar couza alguma, do que contorrer possa só, e tão sómente para sua fortuna, e bom estar particular, e de seus aulicos, e eunucos detestaveis."

Os actos da suprema administracão do imperio ; a linha de conducta de seus infieis mandatarios sao tão patentes aos olhos do universo, que desnecessariamente se torna o trabalho de os esmerilar, por ser materia mui sabida, e factos manifestos. Naó obstante : tocaremos, brevemente, n'aquelle dos mais salientes, e que, per si só, bastava para torrar mais que muito acreditavel a predigaçao, que acima deixamos — o imperio, ou edificio monarchico do Brasil está á desmoronar-se, por instantes, aluido por immoralidade, por o roubo, por a devassidão, e por todos os demais crimes, capazes de horrorizar o próprio inferno. —

Comegemos por o corpo legislativo. Bem sabido he do mundo civilizado quoá estereis, se naó absolutamente inuteis, tem sido os trabalhos legislativos do Brasil. Depois da confeição de algumas imperfeitas leis regulamentares, as quais sao emendadas, e remendadas todos os annos, e contradictas hojas por as outras, seguindo assim os legisladores constitucionales fielmente, e muito peor, talvez, o metodo da antiga gothica legislacão luso-castelhana, as legislaturas se naó tem ocupado de hum só objecto, de hum só trabalho em beneficio, e spérficamento physico-moral da associação que lhes delega essa facção de soberania. Para o provar ai está todos os seus actos: naó se poderia pois dizer — he calunia; sao vagas declamaçoes. Que he do emprego das grossas sommas, e redites do Brasil? Onde se tem consumido seos dinheiros? Onde huma ponte, hum canal, huma estrada, hum só monumento de utilidade, de commodo geral, e que se diga — he huma obra nacional. — Ao menos nas desgostadas províncias nenhuma só existe, nem se aponta. Si isto tem, ateh certo tempo acontecido, que será nestes ultimos tempos, em que a tribuna he o pregó da mais vil, e desmorolante cabala; he o mercado da justica, e o templo onde só naó entra o justo, o honesto? Quantos mais agora, que o sagrado recinto das leis, o tabernaculo santo da Justica e da Verdade se ha tornado o prostibulo das mais ignobres paixões, da fraude, da mentira (*), do odio, da vingança, do escandaloso patronato, da perfidia, do vil; rastejante servilismo; e fétida adulgaçao, e finalmente a singo-

(*) Hum senador da Bahia perguntado, ha pouco, por outro, que increpava o governo de eos desacatos, se quando forão suspensas as garantias na quella Província ainda havia rebellião? mui respeitadamente respondeo peta o firmariva, quando a suspensão teve lugar em dous mezes quasi depois de extintá a rebellião, que foi só na Capital!!!

ga, que sanaciona, que protege, que comparte do latrocínio infame, e desmascarado !!

Grande parte da mocidade do imperio, ou porgão monarchico do Brasil, pervertida, e amamentada com o leite do exemplo, e doutrinas de hum g. verme sempre desmoralizado, e facinoroso; que naó procura de modo algum fazer germinar as virtudes sociaes, mortamente aquella de taes virtudes, que produzio os modelos admiraveis de Sparta, de Athènas, da Lacedemonia, ou da Grecia, da Roma, e de outras povas espelhos de sabedoria, e exemplares na dedicacão de si proprio ao bem geral; d'aquelle virtude que faz os Imperios verdadeiramente grandes — O AMOR DA PATRIA : essa mocidade que tant' podia abrillantar o Brasil, per seos calculos naturaes, e notaveis nesta parte do globo, apenas sahi do dos porticos academicos, procura largar-se, avidamente, nos bancos da legislatura, onde sem os preciosos conhecimentos, nem a expericiencia a menos dos negocios publicos, bem longe de procurar a fortuna dos comitentes, a quem se scaba de genuflexar, só reputa hum tão honroso, quoá sacrossanto ministerio o primeiro degrado da escala, por onde, rastejando, tem de chegar ás plantas dos ministros, ou ao escabelo do throno, para mendigar gracas lucrativas, que fomen tem a preguiga, embotem os talentos, e deprave a moral, os costumes : ei-los no cimo de seo interesse privado; pouco ou neda pensa como si chegava por a traigançao, por o perjurio : está o deputado arranjado!! Tem elle, e seus parentes e amigos o sustento dos cofres publicos ?? Está completa a missão ?? Por tres motivos os representantes imperiales pouco ou nada se envergonham de meterem nas maos do executivo a vara de ferro, com que vão esmagando o miseravel, o paciente povo, e o instrumento com que tem de vasculthar os cofres dos dinheiros que só devem servir para os commodos, e socorros publicos. Se assim não fors; se nessas asserçoes não são mais que muito verdadeiras, que se nos responda — em cuja utilidade ssanctiona, todos os annos, o poder legislativo imperial as propostas de roubos orthezidos, com a denominaçao de — credito — pedido, sempre em augmento gradativo, por cada hum dos immoraes, imbeciles, e detestaveis ministros da coroa, que chega a invadir o poder ? He de tempos a este parte, o primeiro passo, que dá cada administracão do imperio, e apresentar o — deficit — do seu futuro anno financeiro: pedir portanto o credito, e isto sem mais exame na gerencia do passado. Em 1836 pediu-se o de deus mil contos : em 37 cinco mil contos, e em 39 nove mil contos !!! eis o estado do Brasil imperial !! e a pobre nagaô, o povo opprimido, para naó poder reagir, ve hum filho prodigo dissipar os bens, que lhe castaraõ suores de sangue !!! e he para o ter manietado, e immordagado que se maneja a intriga, inspirado se revoltagem ora neste sentido, ora d'aquelle outro; e entre tanto a occasião he favoravel; faça-se leis de sangue, reforma-se o codigo criminal; tudo nelle seja — força — seja cutelo — seja exterminio; inqueire-se o veneno(*) á victimas

(*) Somos informados, com veracidade, que, per desas se tem procurado nos povens, onde á quasi

desgraçadas; acaba-se com a raça de cor, venha o branco estrangeiro armado de ferro, e fogo, para aumentar a raça dominante! Mas ah!! quanto se enganou!!!... o assassinio, a fogueira, o porcal, o veneno, a forja, os porcos, e todas estas reacções de estudo do governo imperial nada, nada he capaz de fazer que o Brasil não seja da América!!

Que o Governo imperial governa com o assassinio, com a morte; com o terror atestaõ os horrores cometidos em *Panuelas*, no *Pará*, e finalmente na *Bahia*, onde as providencias à queixa do infeliz Dr. *Sabino*, contra as arbitrariedades de hum tyrano Juiz de direito, symbolo da malvadeza, e da stupidez, ao mesmo tempo, forçou ser esse distinto patriota *Bahiano*, cujos talentos, amor da Patria, e intrepidez a terra dos tyrânicos, largado no paraó da Corveta — 2 de Julho — entregue à sanha portuguesa de hum *Petrô*, que o precipita na imundicia, iú, comando duro sejão de 24 em 24 horas, nem si quer fallar a pessoas alguma da sua família, nem para receber os socorros de roupa, e comida!! Quem o creará? Nós o sabemos: foi esse o resultado de huma petigão, que vimos impressa em hum Nr. da — *Aurora Fluminense*, e *Constitucional* — da Bahia, pouco ao depois o deo em ferros, como dizemos!!!

Como pode perdurar hum Estado, em que os mais subalternos agentes do infame poder da por desacho à hum desgraçado, que cahio sob sua satanica autoridade — não quero — e ao depois — ferros, tormentos; para não mais ter o ouvidio de queixar-se??! Como pode perdurar hum Estado, em o qual brutais, perversos, e crupulosos baixás arrancão pais & desgraçados de zeles, o marido à infeliz esposa, e ao seu pranto responde — rá prostituir-se; he moço, he lona; pode ainda fazer fortuna, — Oh! meo Deus! Onde está vossa justiça eterna, e infeliz!! Religião. Honanidade, cobri-vos de lucto, porque, no seculo 19, ainda existe huma facção, a imperial do Brasil, cujos dogmas, cujos frutos fazem o horror dos séculos cheios da intolerancia, das trevas, e da barbaridade!!

Como ba de percutir hum imperio; como mesmo alguém se lhe quererá associar, quando o roubo; a delapidação, a infâmia, a torpeza, a prostituição, o perjurio, a perfilia, e todos quantos abominâncias se imaginem, só outros tantos títulos de veneração?! Quem não abjurará hum governo, onde se faz a epótema do ladrão, do debuxado, do adútero, do infame, que tem obtido nome, e respeito por sua vida sempre turpe, e cuos lucros vergonhosos? Si algum entreigo jornalista, com o palido clarão da sem-nóta liberdade de imprensa, põem à luz a crupula dos servidores do Estado, que sorte o não aguarda? Por o menos são recrutados para a maré ba que nos operarias elle pôs a obter!! E o poder executivo; e esses que ligam de egualis, procede ainda com scienzia do facto, contra os ladriões?

dois annos faz o injeçor ordinador da Literatura, o Dr. Sabino, propinar-se-lhe veneno, de que tem escapado por fortuna, por as cautelas, que elle observa, e ajudado ae seus conhecimentos profissionaes. E somos nos os responsabilios, os indicios?!

Hum jornal da Corte do convulso imperio vem de denunciar hum funcionario de alta monta — o Intendente de Marinha — de uma das mais importantes províncias; empregado, que é hum caracter sanguinario; feroz, do que dera não equivoca prova na *Barthelemitada* de 16 de Março de 1838, deixando que nas prisões das galés morressem presos desesperados á fame, e à sede, para cujo limitivo se reia a ourina, cal, polvora, e chumbo; que segue à essa ferocidade de coraçao o habito de furtar, segundo se lê de huma correspondência, em o citado jornal — *Diário do Rio* — mas, o tempo mostrará se elle foi punido... Naó; no imperio, entre a facção imperial so he etime o — Amor da Patria — o sacrificio à Liberdade! — Sim; seja o virtuoso, prestante liberto consumido em ascórios porões; subido ao cadafalso, ou seja o envenenado, em quanto que — honra de bem — honrado cidadão, digno das contemplações, e graças do imperial governo e so aquelle hypocrita, perverso, e malvado; que, gritando — trono — Pedro 2º roubo, saque-o à nacião, e do mero pingante, sem o menor bafijo da fortuna, entrando para o mais ordinario emprego publico, os tenta em poucos dias, o luxo o mais despravado, e escandalizador!! Para aquelle, que unipondo nos da Patria, os seus próprios convidados; e interesses, fagô-o-se len de sangue; abe-se a spada da iniquidade, venha ferro, fogo, porcos, fame, sede, veneno... Sim! *Sabino*, e outros seja o trastrados ao patíbulo, sofrão as barbaridades do *Bibiano*, *Thomas Xavier*, *Petras*, *Gonsalves Martins*, e outros detestáveis caudilhos da escravidão, por que aquelles *Sabino*, e outros patriotas, devotos de Liberdade, e solicitos por o bem geral, possem a vitória aborrecida, detestada, e banida do solo imperial — O AMOR DA PATRIA! (*) — Mas quanto se engana! Esse nomes pertencem ja a Hi-to ia nem sempre o crime imperava sobre a virtude; a posterioridade ihos pertence. E nos, valerosos Rio-Grandenses, ohemos atentamente, para hum quadro tão horrível. Não queremos, ja mais ser submisso ao crime, à devesca tyrânia imperial; separamo-nos, pra sempre da horda na donha dos saltadores do imperio; morramos antes, porém morramos livres, e virtuosos, tal piedade primaria do sangue de no-sos infernos, e dos infernos de nossos amos. Glória! Hora eterna aos livres Rio-Grandenses!

(*) Tal he a baixesa, e mesmo ferocidad: dos satrapas do absolutismo imperial, que hum Senador, ameaçado do patíbulo em 1817, por a revolução de Pernambuco, na qual figurou p. e. eminentemente, e que foi salvo do cutilo da elgada de Bernardo Tricera por a revolução de 10 de Fevereiro de 1822, na Bahia, onde estava preso, lamensia, em plena sisal de nro haver ainda morrido o honrado Dr. *Sabino*!!!... Que mestre!!! Que liberal de 1817!! E si tu houvesse isto no casafalso?... Quanta baixesa! Quanta perversidade!! Ah Sr. R. Rodrigues de Carvalho!!! Ingrato!!!

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O P O V O.

JORNAL POLÍTICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Se publica na 4.ª feira's Sabbath de cada Semana. Vendê-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas a 48rs. em prata cada Semestre, pagos adiantados. Polhas avulsas 80rs.

O poder que dirige a revolução, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternalidade, de modestia, de igualdade e desinteressada e ardente amor da Patria.

Joven Italia. Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR. DECRETOS.

Cassapava 10 de Dezembro de 1839. — Quinto da Independencia e da Republica Rio-Grandense.

Tendo o Tenente Coronel de 1.º Linha do Exercito o Cidadão Joaquim Pedro Soares constantemente impugnado a promoção dos Postos que por escala lhe haé pertencido, com o louvável motivo de economizar a Fazenda Pública da qual ainda não longou mão para ceuza alguma de seu serviço particular, e de mostrar que sua ambição superabondantemente se satisfaz com a idea e consciencia de cooperar na salvagão e bem estar do País que o viu nascer; mas privando tambem a Patria, por essas mesmas razões de seus serviços na extensa latitude do Posto que lhe compete, por isso que não pode commandar forças em concerto com Officiais de Patentes mais subidas; o Vice-Presidente da Republica para arredar inconvenientes que de perto podem affectar os interesses da mesma privando a por mais tempo do comando de suas forças a esse habil Oficial há por bem promovê-lo ao Posto de Coronel de 1.º Linha do Exercito, addido ao Estado Maior e contando sua antiguidade desde 29 de Dezembro de 1837, dia em que devia ser promovido com o General Canabarro, então elevado ao Posto de Coronel.

Domingos José de Almeida, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda; encarregado do expediente da Guerra, o tenha assim entendido, e o faga executar com os despachos necessarios. — José Mariano de Mattos. — Domingos José de Almeida. — Cumpra-se, regista-se, publique-se. — Era ut supra. — Almeida. — Foi publicado nesta Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, e registado a fl. 70 v. do Livro 2º de Decretos e Avizos. — No impedimento do Oficial Maior o 1º Escripturário Miguel da Rocha Freitas Travissos.

OFFICIO.

Ihm. Sr. — Para não serem illudidas as deliberações do Governo, para evitar-se o abuso que do ordinario aparece na Policia desta Capital, com tanha quebra do serviço público, e em depreciamento das Leis; eutripe ordenar a V. S. que d'ora em diante não permita que individuo signe de fora entre nesta Vila sem que se-lhe apresente, tanto

sua chegada, como na saída, assim de fazer-se-lhes as necessárias inquirições, e para eujo efeito espera o Governo que V. S. tomará as cautelas que foram ministras à execução dentro salutar providências.

Deos: Goerde a V. S. — Secretaria dos Negocios da Guerra em Cassapava, 24 de Dezembro de 1839. — Serafim Joaquim d'Alencastre. — Sur. Capitão Louvain: José da Silva, interino Geral de Policia do Municipio deta Capital.

CONSELHO DOS PROCURADORES GERAES DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

Primeria Acta da Sessão do dia 21 de Dezembro de 1839, em que teve lugar a instalação do Conselho de Procuradores Geraes dos Municípios do Estado, convocado por Decreto de 18 de Setembro de 1838, e chamado pelas Circulars da Repartição do Interior para o efeito expedidas a 29.º do passado, e 3 do presente.

Reunidos pelas quase horas da manhã no Salão da caixa do Thezouro os Ministros e Secretários d'Estado com os Procuradores Geraes a saber: o Exm. e Rvm. Vigário Apostolico do Estado, Procurador Geral pelo Municipio de Rio Pardo; o Cidadão Dr. Antônio José Martins Coelho, Procurador Geral do Municipio de Piratini; o Cidadão Bernardo dos Anjos França, Procurador Geral pelo Municipio Setembrino; o Cidadão Manoel Gonsalves da Silva, pelo Municipio de Jaguarió; o Cidadão José Caetano Bernardes pelo Municipio da Cachoeira; e o Cidadão Ricardo José de Magalhães Filho, pelo Municipio desta Capital sob' a Presidência de S. Ex. o Sur. Vice-Presidente do Estado abriu-se a Sessão.

S. Ex. o Sur. Vice-Presidente tendo informado pelo respectivo Ministro que os Diplomas dos previdados Conselheiros se achava conformes com o disposto no Decreto de dezento de Setembro de mil oito centos trinta e oito passou a deferir-lhes o juramento seguinte.

Juro manter a Religião Catholica Apostolica Romana; a Independência, integridade e indestrutibilidade da República Constitucional Rio-Grandense; observar, e fazer observar as leis em vigor, e ordens do Governo; como em tudo quanto por elle for consultado a bem dos interesses da Nação; dar livremente o parecer, que cravie, tendo diante dos olhos a Deus, e os interesses da Pátria somente.

Depois de declarado instalado o Conselho de Procuradores Geraes dos Municípios do Estado, passou adiante a necessidades das provindades mencionadas na Circular de vinte e nove do mes ultimo, que sendo lida e debatida convenientemente, S. Ex. o Sur. Vice-Presidente propôz a votação a primeira parte de dita circular, e unicamente deliberou o Conselho que desde já se tomem as necessárias providências para a prompta instalação da Assembléa Geral Rio-Grandense.

O Exm. Ministro dos Negocios do Interior tendo pedido a palavra propôz, se a Assembléa, de que se acaba de tratar deverá ser constituinte e Legislativa, ou se somente constituinte; S. Ex. o Sur. Vice Pre-

sidente por este objecto em discussão, fonda-a qual o que tão-bem a votação, cuja unanimidade foi que a Assembléa referida seja constituinte e Legislativa, por assim convir ao bem da Nação.

Em seguida propôz mais o mesmo Exm. Ministro do Interior qual o numero dos Deputados de que se devia compor a sobre dita Assembléa, e por que forma deverá proceder-se a Elleição respectiva. Sendo assim discussiva esta proposta, o Exm. Srt. Vice Presidente a voz a votação; e em consequência decidiu-se que a Assembléa Geral Constituinte Legislativa se comporá de trinta e seis Deputados por geral Eleição, feita pelo método imidrecto adoptado no Brasil, cujas conservantes Leis e Instruções sejam apresentadas na parte que convier.

O Exm. Srt. Vice-Presidente por em discussão a segunda parte da proposta circular que versa sobre as Eleições das autoridades Municipais; e pronunciando-se o Conselho pela afirmativa por a votação, e a unanimidade foi que se proceda a tal Eleição conjuntamente com a dos Deputados.

Não havendo mais a tratar terminou a Sessão de que eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta que assignarei os Exms. Srs. Vice-Presidente, Ministros, e Cidadão Procuradores Geraes. — Matos — Almeida — Alencastre — Souza — França — Martins Coelho — Bernardes — Gonsalves da Silva — Magalhães Filho. — Esta conforme — Antonio Belarmino Ribeiro.

Acta da Sessão de 22 de Dezembro.

As quatro horas e meia da tarde nesta Capital de Cassapava achando-se congregados no Salão da caixa do Thezouro Público os Exms. Ministros das Negocios do Interior Almeida, dos da Guerra Alencastre, o Exm Vigário Apostolico Souza, e os Cidadões Procuradores Geraes de Municipio França, Martins Coelho, Gonsalves da Silva, Magalhães Filho, e Bernardes, S. Ex. o Sur. Ministro do Interior tomando a Presidência declarou aberta a Sessão e deu comissão leitora de hum Ofício do Exm. Vice Presidente do Estado que comunicando achar-se em comodato, o encarregado de presidir a esta Sessão, e nella tratar dos necessários objectos de que ficou o Conselho intitulado.

Depois de lida e aprovada a acta antecedente o Exm. Presidente propôz o seguinte.

Que tendo chegado a presença do Governo diversos requerimentos de Cidadão deste Estado impetrando a permissão d'estabelecerem charqueadas degado vacum, cujo estabelecimento não só revertia em bem das rendas Nacionais como dos mesmos Cidadãos; e vacilando o Governo sobre o deferimento de tais pertenças por conhecer por huma face a prosperidade de tais rendimentos, e por outra os inconvenientes que podem provir ao progresso da emancipação política deste Estado, por isso que tendo feito as reflexões que a respeito julgava necessárias para esclarecimento do Conselho, punha o assumpto em discussão, que sendo longo, e não havendo quem mais dissesse a respeito, S. Ex. o pôz a votação e

unanimemente reprovou o Conselho pela negativa, concedendo-se porém aos Cidadãos que pertencem os referidos estabelecimentos, ou a outros quaisquer, a permissão de entrodarem o gado em pé para as prazas ocupadas pelo inimigo, sendo que para o Rio-Grande seja pelo ponto já determinado pelo Governo, e para Porto Alegre peja Barra, Picada, e enarqueadas de Dr. Rita, com o que a Fazenda Pública não deixa de utilizar os competentes direitos, nem os Cidadãos de fazer seu comércio, e se evitam as desfavoráveis consequências que podem sobre vir da conceção de tais charqueadas.

Propôz mais o mesmo Exm. Presidente que não ocorrendo as rendas do Estado as exigências da actual guerra, he evidente que necessária se torna de prompta huma operação financeira, e por conseguinte indicava as três que lhe ocorrem para ser adoptada a mais conveniente, se bem que julga mais eficaz e importante a que passava a relatar em primeiro lugar, e he que toda a dívida passiva do Estado seja legalizada no Thesouro entregando-se a seus proprietários Apólices da importância, e que estes sejam amortizadas a dez por cento ao anno, e vencido o juro de cinco por cento, os quais com aqueles da amortização deverão ser impreterivelmente pagos no fim de cada anno financeiro ateh sua solvência: ficando por esta forma o Thesouro aliviado da dívida antiga em concurso com a nova, circunstância que opõem em estado de poder fazer face as cotidianas despesas.

Segunda, que na forma do Decreto de onze de Novembro de 1836, e cinco de Abril de 1837, sejam postos em hasta pública para serem arrematadas, ou vendidas por conta do Estado todos as propriedades dos desidentes nelles incursos.

Terceiro; que se proceda a huma Lotaria de alguns dos campos de propriedade Nacional, e a respeito deste e dos mais objectos indicados fez S. Ex. as reflexões necessárias para esclarecimento do Conselho: a discussão a respeito ficou adiada para a Sessão seguinte não só para que o Conselho tenha tempo de bem reflectir sobre os assumptos propostos, mas também porque tendo elles de serem bem discutidos se alongaria excessivamente esta Sessão que em consequencia o Exm. Presidente houve por terminada, e da qual eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta que assignarei os Exms. Presidente, Ministro e Cidadão Procuradores Geraes. — Almeida — Alencastre — Souza — Martins Coelho — França — Gonsalves da Silva — Bernardes — Magalhães Filho. — Esta conforme, Antonio Belarmino Ribeiro.

Acta da Sessão de 23 de Dezembro.

Nesta Capital de Cassapava as quatro horas e meia da tarde achando-se congregado no Salão da caixa do Thezouro Público Nacional os Exms. Vice-Presidente do Estado, Ministros das relações Interiores, o da Guerra, o Reverendíssimo Vigário Apostolico, e os Cidadão Procuradores Geraes dos Municípios do Estado Sua Ex. o Sur. Vice-Presidente declarou aberta a Sessão.

Lida pela Secretario a acta antecedente foi aprovada.

O Exm. Vice-Presidente pôz em discussão, a primeira indicação do Exm. Ministro dos Negocios do Interior, a cerca da legalização da dívida passiva, cuja matéria havia ficado adiada na Sessão antecedente, e sendo debatida sufficientemente, e pôsta a votação concordou o conselho em que se ponha em execução a operação respectiva.

Igualmente foi pôsta em discussão a segunda indicação do Exm. Ministro do Interior, sobre a arrematação, ou venda, dos bens de desidentes da Causa Nacional e pronunciando-se o Conselho o pôr de execução de tal providencia, o Exm. Vice-Presidente pôz a votação, cuja unanimidade decretou pela afirmativa.

Propôz o mesmo Exm. Ministro as suas propriedades de que se acaba de tratar seriam postas em acts publicas as dos Portuguezes desidentes conjuntamente com os dos Brasileiros do mesmo modo. — O Exm. Presidente pôz esta proposta a dieção, e depois de haverem expedito seus pareceres alguns dos Cidadão Procuradores, decretou a votação, que em primeiro lugar os dos Portuguezes mencionados.

Sob proposta do dito Exm. Ministro dos Negocios Interiores, a cerca de cunhar se moeda de prata no valor de cem reis, ou menos, conforme o padrão apresentado atento a falta de trocos maiores para pequenas transacções; discutiu-se e concordou o Conselho que esta proposta seja submetida a deliberação da Assembléa logo que reunida seja.

Entrou em discussão a terceira indicação do predito Exm. Ministro que diz respeito a Loteria das propriedades Nacionais de que se faz menção na acta precedente; e sendo bastante discutida a matéria, votou o Conselho pela conveniência desti modo.

Tendo-se concluído as discussões dos objectos para que foi convocado este Conselho, declarou o Exm. Presidente que os Cidadão Procuradores Geraes se podem retirar para seus domicílios.

Não havendo mais a tratar terminou a Sessão de que eu Antonio Belarmino Ribeiro, Secretario fiz esta acta em que assignarei o Governo, e Conselho. — Matos — Almeida — Alencastre — Souza — Martins Coelho — França — Gonsalves da Silva — Bernardes — Magalhães Filho. — Esta conforme, Antonio Belarmino Ribeiro.

EXTERIOR.

BRASIL.

MARANHÃO.

/ Continuação do Número 128. J.

Maranhão, 25 de setembro de 1839.

Em quanto as nossas tropas se conservam em determinada inségna, os officiais de Pernambuco se tem desgostado em subido ponto, dizendo que vierão para debellar com as armas à rebeldia, e não para fazerem de missioneiros, sofrendo insultos e vilanias

continuamente do inimigo, e, o que mais he, os soldados, abatidos no Matrim e outros pontos do interior tem cabido pela maior parte doentes, e lavrado o lito frequentemente, o ponto de que tem havido desengôs para os rebeldes.

Meu amigo, pôrde que o que se pretende ha nada fazer este dezembro, porque, começado o inverno, não se pode tentar este jústo; isso para se fazermos os eleitos gerais à vontade de certa gente, que disse promotero ao presidente de o fazer deputado, &c....

Emfin, de enjado com estas coisas nada mais posso dizer: não ha mingua de matéria, mas, se o governo central nos não socde com melhores administradores, não sei onde isto vai parar.

Nos temos qui huma capacidade militar, valente, e checadora do terreno, e honrado quanto se pôde ser; mas, ha subordinado, e tem a infelicidade de ser major apensos (Falcão), o qual está morto desgostoso; e, o que mais he, que todos estão persuadidos que se elle fosse comandante das forças, estas desordens estariam acabadas, e não se teria tornado huma guerra de especulação de quem mais pilha.

(Carta particular.)

— 27 de Setembro. —

... Os malfeitos continuam a taler o nosso campo, e a devistar nosso tão bello interior; e o mais he que ja desgraçadamente infestou o Mato Grosso (como veras da proclamação do Manoel)... que junta remeto, e bem recémos de que Viana, Alcantara e Goimeraes não tardem a ser contagiados; entanto, se mudarmos de medico, talvez que com remedios fortes e bem aplicados possa ainda o mal ter cura; porém, a haver tardança da parte do governo central, em nos mandar hum novo presidente que seja energico, entao bem podemos dizer: — Adeus, infeliz Maranhão — Falcão ainda existe aqui, néo sabemos qual o seu distinto; como ha oficial honrado e corajoso, talvez que não convenha que seja mais empregado lá fora. Este mui digno oficial ha como sabes; e se tivessemos toda a força à sua disposição, não precisavamos aqui de mais tropa. Oh! este é dos de moço cheia, mas não faz conta aos que desejam a continuação da anarchia.

(Idem.)

Apparigé de Corsarios.

Anuncião varias cartas de Santos que a corveta Regeneração, entrada naquelle porto no dia 30 do passado para receber pratico desta costa, encontrara pert. de Cananeia dous corsarios aos quais deu caza, mas que, apr. verificando estes de baixios onde não havia ag. a besta, te para navegar a corveta, conseguiram a aparição. Dizem as mesmas cartas que a soma da alvra mestre Joaquim Peixoto Guimaraes, sahida de Iguaçu para esta oeste com carga de aço, frouxezada por hum desses corsarios.

Fato a triste causa a hontem ha praga alguma sensação; porem, ainda que muito convenha que o exército do commercio tome as medidas de precaução re-

comendadas pelas actunes circunstâncias, cumpre notar que a apparigé desses corsarios não deve causar maior receio, e que por pouco tempo pôderá infestar os mares do nosso littoral, por isso que desde Santa Catharina o Rio-Grande cruzado a corveta Regeneração, os brigues-escuras Andorinha e Calypso, o patacho Rolo, as escunas Bela Americana, Primeiro de Abril, e o brigue barca Vinha e nove de Agosto. Além disso vai expedir o governo para remar este cruzero o brigue de guerra Imperial Pedro, que larga amanhã para o porto de Santos. Qualquer embarcação que segure a mesma derrota poderá utilizar-se do combate do rebocado brigue.

Em huma das cartas de Santos que nos foi comunicada encantramos a cópia do seguinte aviso:

"As autoridades dos diferentes distritos de porto do mar desta província fago aviso para que estejam alertadas de que contra terem sahido da villa da Laguna alguma corsaria. Aquellas a que este for apresentado lhe pôrão o visto de que ficão intencionalmente.

Palacio do governo de Santa Catharina, em 14 de outubro de 1839. — Francisco Jose de Souza Soares de Andrade.

Registado no distrito dos Ganchos a 17 de outubro; em Porto Belo a 18; em Itapicoroca a 20; em S. Francisco a 21; em Paranaguá a 24."

(Jornal do Commercio.)

PENSAMENTO.

O Legislador que ignora sobre que virtudes a justiça, a prudencia, e a coragem devem ser exercitadas; o Legislador que não sabe preparar os homens para amar, e praticá-las, verá que as suas leis virtuosas não têm algum a sociedade.

ANNUNCIOS.

No caminho da Villa da Cachoeira para a Villa do Rio Pardo, se há perdido huma Letra sacada por o negociante Antonio Pereira da Silva Fortes no valor de hum conto de reis a favor de Juan Baptista Ruiz, a qual fui protegida no cartorio do Sr. Joao Baptista Rodrigues: quem achat ditta Letra, o entregue ao mencionado Ruiz em Rio Pardo, ou nesta a Federico Schmit, receberá boas alvicerias.

No dia 20 do corrente fugiu hum escravo de propriedade de Felicio Pereira d'Oliveira, de nome Laurencio, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio de corpo, bem trapalhão na fala, vestido de camisa, e sírola d'algodão grosso; quem o escravo receberá boas alvicerias, e mais ainda é quem agarrar o dito escravo e entregar na Capital ao anunciant.

— Joso Pereira de Souza, d'ora em diante Asignar-se ha Joso Pereira de Oliveira.

Cassapava: Typografia Republicana Rio-Grandense.

O Povo.

JORNAL POLITICO, LITTERARIO, E MINISTERIAL DA REPUBLICA RIO-GRANDENSE.

LIBERDADE. IGUALDADE. HUMANIDADE.

Este Periodico ha propriedade da Typographia Republicana. Sé publica na 1.ª feira e Sabbath de cada Semana. Vende-se em Cassapava na casa do Redactor, onde também se recebem Assinaturas à 48 Réis, em prata cada Semestre, pagos adiantados. Folhas avulsas 80 Réis.

O poder que dirige a religião, tem que preparar os animos dos Cidadãos aos Sentimentos de fraternidade, de modestia, e igualdade e desinteressado e ardente amor da Pátria.

Joven Italia Vol. V.

CASSAPAVA TYPOGRAPHIA REPUBLICANA RIO-GRANDENSE: ANNO DE 1839.

INTERIOR.

10º BOLETIM EM CASSAPAVA.

A preconizada Divisação das trez armas composta de 1.200 homens que de S. Paulo esperava o tenaces inimigos da Republica, como o fumo ha desaparecido e deixado em nosso poder volumezso augmento as nossas forças, e armamento. Do Officio que em continuação se transcreve verso nos os Concedidados, igualmente trazido o acontecimento que teve lugar em Santa Victoria a 14 do corrente; e com a ida do General Bento Manoel com a Divisação de seu mandado para aquelle ponto, e.... desde ja podemos saudar a confederação de S. Paulo, e Santa Catharina, a República Rio-Grandense: éis o Officio a que nos referimos.

OFFICIO.

Ilm. e Exm. Srs. — Ha ainda alienado do prazer que inspira a Victoria que a V. Ex. apressadamente interessa o presente. Os permitem res da acção que acaba de ter lugar entre a força de meu mando e aquella imperial commandada pelo Brigadeiro Cunha, vao descriptos na parte oficial que enviei ad Exm. General Commandante em Chefe do Exercito, e lhe será apresentada. Nosso triunfo foi completado quando se achado em nosso poder 36 mortos no campo, 106 prisioneiros, toda a cavalaria ensilhada, e muito armamento. Da nossa parte contamos sette feridos, e entre elles gravemente o benemerito Tenente Coronel Antonio Ignacio, que seguiu a participar a V. Ex. quies os resultados da força que dirigiu sobre o resto do inimigo e bagagem que ficara em Pelotinhos, esperando ainda hoje mesmo ver capturado o Brigadeiro Cunha por algumas das Partidas que para o effeito hei destacado. Amanhã parto

para Lages a ultimar a missão de que fui encarregado:

Dios Guarde a V. Ex. como a Pátria se faz missa. — Santa Victoria 15 de Dezembro de 1839. — Ilm. e Exm. Srs. General Benio Gonsalves da Silva, — Joaquim Teixeira Nunes.

NB. Os Oficiais prisioneiros ora existentes são os seguintes — Major Manoel Rodrigues de Souza, — Capitão Gil Basilio da Cunha, — Dito Joaquim Autunes, — Dito Pedro Barbosa, — Alferez José Alves Machado de Vasconcellos, — Cândido Almeida, e Hipólito se ha escapado com o Brigadeiro Cunha.

Quartel do Commando Geral da Policia em Cassapava 27 de Dezembro de 1839.

Lázaro José da Silva.

OFFICIO.

Ilm. e Exm. Srs. — Dos meus precedentes Ofícios V. Ex. fui informado dos antecedentes, que preparava a acção, cujos detalhes tenho a satisfação de descrever no presente. O inimigo no dia 13 havia tomado a offensiva sobre a minha vanguarda, comandada pelo Tenente Coronel Antonio Ignacio d'Oliveira Filho; o qual conforme as minhas instruções, no Passo do Bagaço principiou a retirar-se, mostrando recusar o combate, assim de inspirar confiança ao Major Candinho; efectivamente este animou-se, mas como quizesse fuser jangão com o Brigadeiro Cunha, que com 70 homens de Infantaria, e mais alguma cavalaria o esperava na Guarda de S. Victoria, chegando no Campo do socorro deixou de perseguir o Tenente Coronel Antonio Ignacio, e dirigiu-se para a Gesta de Pelotas.

Para effluvar minha jangão com a força da vanguarda as 3 horas da tarde levantai o campo no lugar

denominado Pinheirinho, e de marcha batida, vim pernoitar em S. Cruz dos Quatis. A intenção do inimigo era conhecida.

No madrugada do dia 14 marchei, e tendo feito como coisa d'uma legoa avistei o inimigo encostado a hum capão, que distava de nós mais d'outro legoa. Tratei logo de esconder a forga nas quebradas das coxilhas, e assim que me pareceu a propósito mandei moder cavallos, e marchei a triste largo sobre elle, que subito se pôz em retirada. Conseguí alcançar n'uma baixada duas esquadrias, porém não dersó lugar que os atacasse; apenas houve huma pequena guerilha. Desalojara-se, e reuniu-se ao grosso da forga.

O Brigadeiro Cunha tinha-se fortificado n'uma posição a mais vantajosa possível, por ter a frente coberta com a cerca de pedra da Guarda de S. Victoria, donde querendo acometê-lo, carecia passar por huma porteira que servia n'outro tempo de registro ás tropas; he de notar que no flanco direito da mesma cerca ha hum malto muito seixado, e no esquerdo huma restinga quasi impenetrável. A posição que me deixou era huma planicie de 6 quadras.

Jenégo feita com o Major Candinho sua forga serin de quinhentos homens, e a minha de 350, pois tinha dispersado varias partidas em diligências. As onze horas do dia estávamos longe do inimigo e 6, e 7 dias. Fiz então marchar doze atiradores protegidos por hum forte esquadrão de Lanceiros, e à poe d'este outro de clavineiros, e formando depois linha de chilon com o resto da cavalaria, ordenei que principiassse a guerilha para dar com isso tempo que chegasse a infantaria, tchavas longe de mim para mais de meia legoa. Chegada esta mandei entrar o destemido Commandante José Garibaldi á testa dos meus intrepídos marinheiros, dos valentes de Maisambú, e dos constantes Lagaanos pelo flanco esquerdo do inimigo, e atravessar da restinga de que fiz menção. Este incomparável Official depois de accorrida a Infanteria inimiga daquelle parte veio sahir-lhes na frente do intrincheiramento, e fazendo-lhe hum vivo fogo a peito descoberto, principiou a acovardal-a.

As duas Companhias do 4º Batalhão do comando do Major Ignacio Peixoto, carregaraõ porção pela frente, e porção pelo flanco direito, e asseguro á V. Ex. que o seu comportamento he tão digno de elogios, quô se o resto do mesmo Batalhão imitar em idênticas circunstâncias o valor destes seus camaradas, nada terá que invejar aos outros Corpos de Infantaria de 1º Lanha da Republica.

A intrepidez, sangue frio, e boas determinações do Tenente Coronel Joaquim Mariano Aranha a quem havia entregado o Commando de 3 esquadrias que formavaõ a alia direita, são superiores a tudo quanto poderia eu dizer em seu abono; he tanto que chegado o momento do ataque largou-se em companhia do Major Gaspar Xavier das Neves, e do Major Joaçinto Antunes porteira dentro, e carregou com tanto impeto sobre a cavalaria inimiga, que estava formada na retaguarda da Infantaria, que subito foi vista debandar-se em precipitada fuga. A accão foi deste modo decidida em favor das armas Republica-

nas, e o dia 14 de Dezembro não hárá esquecido na historia de nossas victorias: esta talvez decide da sorte futura da Província de Santa Catharina, e do Imperio.

Não posso omitir á V. Ex. que tendo deichado hum esquadrão de Lanceiros do Capitão Theodosio Ferreira, e outro de Clavineiros do Tenente Manoel Ribeiro para a reserva, estes bravos quiseraõ partilhar a gloria do dia; atiraraõ-se sobre o inimigo, e com isso muito coadjuvaraõ a completar o nosso triunfo.

Eu não acho termos com que possa expressar o bem que se comportaraõ todos os patriotas, que compõem esta farça, não tendo havido nenhum só que deixasse de faser o seu dever. Os Catharinenses, estes homens, que entreneuõ-se pela primeira vez n'um ataque de Cavalaria, não deixaraõ nada a desejar.

Nos temos quatro infantes feridos, inclusive dois da marinha, 3 d'elles gravemente; e além destes o Tenente do 3º Corpo Manoel de Castro, que estando na frente do 1º Esquadrão de Lanceiros que avançou sobre a porteira foi tocado de huma ponta de lança, e o Sargento Antonio Nunes do mesmo Corpo baleado com perigo de vida.

O Tenente Coronel Antunes Ignacio d'Oliveira Filho não querendo desmentir a fama que lhe adquiriu o seu experimentado valor, acompanhava o Tenente Coronel Aranha, e a penas penetrava com elle no intrincheiramento do inimigo, foi ferido de huma bala na cabeça, que pode ter fatas consequências; neste caso esta seria a unica perda que tivemos de lastimo; ateh exagera com tudo não desesperamoõ da sua vida.

Do inimigo morrerão 36, esfogarão-se no Passo para mais de 50, e aprisionnamos 106; porém todavia nossas partidas andão pelos matos em procura dos extraviados, e por tanto não posso bem determinar o numero a que váõ chegar. Com este remetido á V. Ex. o Major Manoel Rodrigues de Souza, o Capitão Gil Bazilio da Cunha; Joaquim Antunes, e Pedro Barbosa, ambos intimos amigos do Candinho; estes individuos merecerão ser severamente punidos pelos crimes de que lhe fallo em meu officio de hoje que os acompanho. Apreciamos também o Alferes José Alvares Machado de Vasconcellos, que comandava a infanteria inimiga; mas sendo Pai de Família, e Irmão do Deputado Alvares Machado, me pareço que não sera reprehendido de V. Ex., se compadecedor me d'elle, uzora hum acto de humanidade; e por tanto o levo contigo á Lages d'onde o farei seguir para S. Paulo, sua Perti. O mesmo v'u praticar com o Cadete Manoel Rodrigues de Oliveira Netto.

V. Ex. já tem previsto, que o Brigadeiro Cunha, o faganhado Candinho, e Hypolito, e outros figurões da mesma laia esõim que engajou-se o fogo trataram de ganhar o matto, e ateh agora não nós fôr possível der com elles.

Tomamos muitos generos belicos, e cavalhada, e para mais de 200 cavallos ensilhados, que servirão para montar a Infantaria, o que vai durá Divisão a preceas que convém ás operações do que cou-

carregado. Ontem fiz marchar 100 homens de Cavalhada do Commando do Major Joaçinto Antunes; e Major Gaspar Xavier das Neves para ver se agarrão a bagagem do inimigo, e b ten 60 homens de Infantaria que o Cunha deixou-lhe de proteção na beira do Pelotóbas. Depois disso marcharei sobre Lages, e eu seguirei amanhã para o mesmo ponto.

O Candinho deixou conforme me consta, e já avisou V. Ex. 100 homens na picada do Matto Caudilhano; mas eu desrespe aquela forga, persuadido que não nos pode escapar.

Assentara que para operarmos com diuidida vantagem sobre o territorio Cathariense, que farei por invadir por todos os pontos, seria convincente que V. Ex. ordenasse ao General David Canabarro de avançar ao menos ateh o Arringuá; porque d'ali ele se de cobrir a picada que veiu-lhe no campo dos Autentos, ficaria na intima retaguarda, e ameaçaria a L. Lague &c.

Os Patriotas que o Candinho havia surpreendido nos fundos, reuniram-se a mim.

Estou de posse de seu officio de 6 de corrente; e nada mais me resta senão solicitar-lhe com V. Ex. pelo bom resultado da execução de suas ordens.

Deos Guade a V. Ex. — Campo junto á Guarda de S. Victoria 15 de Dezembro de 1839. — Ad Cidadão Antonio Netto, General em Chefe. — Joaquim Teixeira Nunes.

P O R T A R I A:

República Rio-Graniense.

Regressa para sua Estância na Costa de Santa Maria o Cidadão Coronel Joaquim José da Silva, contra quem dol zamente denuncia o Indio Pedro como protector do fachoso D. Deco, estando alias inocente; e ainda por tanto o Governo que o dito Cidado Coronel seja respeitado como amigo da Republica. — Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda encarregada do expediente da Justica em Casapava 24 de Dezembro de 1839. — Domingos José de Almeida.

E X T E R I O R:

B R A S I L:

A L A G O A S.

Ilmo. e Exm. Sr. — Das copias juntas dos officios dirigidos pelo Exm. presidente desta província é camara municipal da capital desta, ao 5º vice-presidente, e deste á camara municipal desta villa, verá V. Ex. a exposição dos ultimos acontecimentos ocorridos na capital desta província, acontecimentos de natureza grave, e que podem pôr em risco o bem-estar e tranquilidade publica, já de alguma sorte alterada. Tenho o tribunal do tesouro publico nacional, por aviso de 12 deste corrente mês, ordenado ao governo desta província d'íl. de mudar a tesouraria da cidade, onde se acha, para esta villa, por assim ser mais conveniente aos interesses publicos; e

ordenando o Exm. presidente ao inspetor da mesma para fazer essa transferencia, acont-ece que algumas pessoas se hincas, para obstar se ele hárá transferido, sómente por frivolas e falsas razões, podendo reduzir o povo da capital, exultação, alongando-se em regra, por ja naquelle occasião apresentarem as g. v. rno os representantes hum aspecto ameaçador, resultou que toda a populacão da capital se emigrou, ganhando a forga da politica que ateh entao parecia fiel ao governo, e cause o deposito das armas e marchasse o contra o palacio do governo, pondo o em estado de cerco, não consentindo que delle saisse o presidente, nem que com elle podesse haver comunicacão. Tinha tido lugar a representação antes de hontem, à noite, e hontem de manhã este ultimo acontecimento que acabo de referir. Assim e parecerão as causas, ateh que pela tarde a camara municipal da cidade se reuniu para chamar á presidência o 5º vice-presidente, que ali se a havia; mas havendo este responhido que ainda não julgava impossibilitado o actual presidente, a camara, por outro officio dirigido a este ultimo, forçou lhe o acto de demissão constante da copia incisa n. 1, na qual verá V. Ex. a maneira coacta com que abrou o presidente.

Essa demissão forçada serviu de causa á camara para officiar de novo ao 5º vice-presidente para assumir ac. governo, e este, a pôr de haver presenciado a merelis ir regular de todos aquelles acontecimentos; apesar de conhecer a maneira coercitiva com que se exerceu o acto de demissão do presidente; e apesar de se ver rodeado de bairros netos, sem que sobre elles teches a influencia legal, tolerrando que seu illustre antecessor se conserve encerrado entre as paredes do palacio, a despeito da tudo, tomou as redes da administração e se achou no governo. Logo que estes factos me forçaram presentes, tendo a certeza de que o presidente da província se achava em coacção e como capturado, e antes mesmo de saber que o 5º vice-presidente se havia assumido o governo, na qualidade de 1º vice-presidente elelhido por decreto imperial, e ja juntamente pela respectiva assemblea provincial, comecei a exercer actos de administração, proclamando á província, estabelecendo nesta villa a sede interina do governo, e mandando pôr em movimento as forças de diferentes pontos da província, para com elles mandar atacar a capital, e restaurar o governo e a lei. A cidade acha se em armas, e por agora não me consta haver-se cometido outros desatinos alem dos que tenho referido. A exaltação he grande, mas ateh hoje orgulho da sedigão não tem passado ás suburbios da capital. Meu empenho ha reunir forças, com que possa redorizar a a estado de assalto; confio no resto da província, e espero que a anarchia não triunphará. V. Ex. se servirá levar ao conhecimento do Exm. Soa. ministro do imperio o relatorio dos acontecimentos que velho de expôr, assegurando ao governo

de S. M. I. que confio muito no bom espírito de ordem do resto da populaçāo desta província, e que não faze mesmo por falta de tempo e de occasião, mas que farei em breve. Aproveito esta oportunidade para apresentar à V. Ex. meus protestos de consideração e respeito.

Deos Guarde a V. Ex. — Palacio do governo das Alagoas, em Maceió, nos 30 de outubro de 1839. — Illm. e Exm. Sr. Thomas Xavier Gracis d'Almeida, presidente da província da Bahia. — Joao Lins Vieira Cansanção do Sinimbu.

— Hm. Srs. — Achando-me cercado e preso no palacio da presidência, por todo o dia de hoje, em consequencia de se ter o povo armado, e de ter-se a tropa existente nesta capital unido a elle para pedir que eu deixe de continuar na administração da província, por não ter querido atde. hontem anuir a petição de varios cidadãos que insistiu que não se fizesse a transferencia da tesouraria da fazenda para a villa de Maceió, ordenada pelo governo supremo; e tornando-se V. V. S. S. interpretes vlos sentimentos do mesmo povo e tropa no officio q' acabou de dirigir me, ponderando que, a não anuir ou an. objecto referido de sua reclamação, grande responsabilidade pesará sobre mim, por causa do sangue brasileiro derramado; tenho a responder a V. V. S. S. que não deferi à representação sobredita pela intima convicção em que estou de que não devia sobrestar no cumprimento de huma ordem superior, quando os peticionários podiam dirigir a sua supplica ao trono, para conseguirem o fim de sua pretenção, sendo todas as medidas que tomei posteriormente a esse acto para satisfazer o que eu julgo do meu dever, e não para exercer perseguições alheias do meu carácter e inbecido; mas que, tendo chegado as coisas ao ponto, em que se achab, deixo de continuar na administração da província, e conto q' VV. SS., que estão resolvidos a tomar as providências que as leis e circunstâncias momentosas em que se acha a capital permittirem, segundo sou informado, pela deputação que me enviarão, me deixarão imediatamente seguir para hum lugar onde se não duvide da minha liberdade, ateh que se offreça occasião de transportar me para fora da província, dando todos os meios de segurança a minha pessoa.

Deos guarde a VV. SS. muitos annos. — Palacio do governo das Alagoas, 29 de outubro de 1839. — Illms. Srs. presidente e vereadores da camara municipal desta cidade. — Agostinho da Silva Neves. — Esta conforme. O secretario da camara, José Maciel d' Araujo. — Esta conforme. O secretario, Francisco Manoel Martins Raimos. — Esta conforme. O secretario interino, Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.

— Illm. e Ex. Srt. — Constando a esta camara municipal, não só por muitas pessoas que tem vindo da capital, como ateh por officio que, em data de 29 do corrente, nos dirigio o Exm. vice-presidente da província, que parte do povo e tropa daquella capital tem desconhecido a autoridade do Exm. presidente, e ateh de seu arbitrio o conserva preso, redi-

zindo assim aquella cidade e toda a província a hum estado aceitável; esta camara tem a resolução de convidar a V. Ex. , como primeiro vice-presidente, a prestar o juramento do estilo e tomar posse do governo, para no impedimento do Exm. presidente, dirigir os negócios publicos, e chamar á ordem os desobedientes e anarchistas; e, no caso de que a camara em cujo município V. Ex. residir, se não queira presta a comprar o seu dever, nós convidamos a V. Ex. a vir a esta villa para o ofício indicado, ficando V. Ex. certo de que, não só nos prestaremos a tudo quanto for a bem da tranquilidade, como corpo administrativo, como q' também cooperaremos quanto em cada hum de nós couber para fazer respeitar a sua autoridade. As pessoas que se incumbem de apresentar este a V. Ex. elporão fielmente o estado em que se acha esta villa.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. — Sala das sessões da camara municipal da villa de S. Miguel, 31 de outubro de 1839. — Idm. e Exm. Sr. Dr. Joao Lius Vieira Cansanção do Sinimbu, vice-presidente desta província. — Manoel Pinto do Araujo. — Joao Coimbra de Araujo. — José Barbosa de Messias. — José da Costa Castro. — José Leite da Silva. — Esta conforme. — O secretario interino, Ignacio de Barros Vieira Cajueiro.

— Illm. e Exm. Srs. — Teho escapado milagrosamente das mãos dos anarchistas, que me tinham preso n'a capital, achou-me nesta villa, onde pretendendo reunir gente para reestablisher o bocego no mesma capital. Rogo a V. Ex. se sirva mandar com a maior brevidade para este ponto os objectos referidos no officio do Exm. vice-presidente, Joao Lins Vieira Cansanção do Sinimbu, dirigido a V. Ex. em data do 1º deste mes.

Deos guarde a V. Ex. — Palacio do governo das Alagoas em Maceió, 3 de novembro d' 1839. — Illm. e Exm. Srs. presidente da província da Bahia. — Agostinho da Silva Neves

(Continuar-se-ha.)

ANNUNCIOS.

No caminho da Villa da Cach-eira para a Villa de Rio Pardo, se há perdido huma Letra saccada por o negociante Antonio Pereira da Silva Fortes no valor de hum conto de reis a favor de Juan Baptista Roux, a qual foi protestada no cartorio do Srt. Joao Baptista Rodrigues quem achar ditta Letra, e a entregar ao mencionado Roux em Rio Pardo, ou teste a Federico Schmit, receberá boas alvicerias.

— No dia 20 do corrente fugiu hum escravo da propriedade de Felicio Pereira d'Oliveira, de nome Lourenço, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio de corpo, bem trapalhão na fala, vestido de camisa, e sirola d'algodão grosso; quem der notícia receberá boas alvicerias, e mais ainda á quem agarrar o dito escravo e entregar na Capital as Annunciate.

Cassapéa: Typografia Republicanallia Grandense.